TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA EXTRAÍDA DE AUTOS DIGITAIS

Processo: 208901/20
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

Índice de Peças

1. Formulário de Encaminhamento
2. Extrato de Autuação
3. Formulário de Dados (anexo I formulario de dados)
4. Relatório de Gestão (Relatorio Circunstanciado de Atividades)
5. Relatório de Gestão (Relatório Detalhado PPA - 2016 a 2019)
6. Relatório de Gestão (Relatorio Execucao Fisica e Financeira d)
7. Relatório de Gestão (Relatórios Estatísticos 2019)
8. Relatório de Gestão (Relatório Contábil e Financeiro - 2019)
9. Relatório do Controle Interno (RELATÓRIO CGE - exercício 2019)
10. Parecer do Controle Interno (Parecer Controle Interno - 2019)
11. Relatório da Controladoria Geral do Estado (RELATÓRIO CGE - exercício 2019)
12. Demonstrativo de Receitas (Anexo 2 - Receitas - 2019 (A))
13. Demonstrativos de Despesas (Anexo 2 - Lei 4320-64 - 2019 (A))
14. Demonstrativos de Despesas (Anexo 2 - Lei 4320-64 - 2019 - unidade o)
15. Comparativo da Receita (Receita Orçada X Receita Arrecadada - 20)
16. Comparativo de Despesas (Despesa Autorizada X Despesa Realizada p)
17. Comparativo de Despesas por espécie (Despesa Autorizada X Despesa Realizada -)
18. Demonstrativo da Dívida Pública (Demonstrativo da Dívida Flutuante - 2019)
19. Relação de Restos a Pagar (Demonstrativo da Inscrição de Restos a P)
20. Balancete Sem Encerramento (Balancete Sem Encerramento - 2019 (A))
21. Declaração de Bens (anexo II declaracao art 13 da lei 8429_9)
22. Balanço Orçamentário (DCASP) (Balanço Orçamentário - 2019 (A))
23. Balanço Financeiro (DCASP) (Balanço Financeiro - 2019 (A))
24. Balanço Patrimonial (DCASP) (Balanço Patrimonial - 2019 (A))
25. Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (Demonstração das Variações Patrimoniais)
26. Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (Demonstração das Variações Patrimoniais)
27. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (Demonstração Fluxo de Caixa 2019 (A))
28. Notas explicativas às DCASP (Notas Explicativas às DCASP - 2019)
29. Termo de Distribuição
30. Relatorio_de_Fiscalizacao_ICEs_2019_JUCEPAR
31. Instrução
32. Parecer
33. Acórdão
34. Certidão de Publicação DETC
35. Certidão de trânsito em julgado

1. Formulário de Encaminhamento

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2019**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ**
Gestor atual: **MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO**
Gestor das Contas: **MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Dados (anexo I formulario de dados)
- Relatório de Gestão (Relatorio Circunstanciado de Atividades)
- Relatório de Gestão (Relatório Detalhado PPA - 2016 a 2019)
- Relatório de Gestão (Relatorio Execucao Fisica e Financeira d)
- Relatório de Gestão (Relatórios Estatísticos 2019)
- Relatório de Gestão (Relatório Contábil e Financeiro - 2019)
- Relatório do Controle Interno (RELATÓRIO CGE - exercício 2019)
- Parecer do Controle Interno (Parecer Controle Interno - 2019)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (RELATÓRIO CGE - exercício 2019)
- Demonstrativo de Receitas (Anexo 2 - Receitas - 2019 (A))
- Demonstrativos de Despesas (Anexo 2 - Lei 4320-64 - 2019 (A))
- Demonstrativos de Despesas (Anexo 2 - Lei 4320-64 - 2019 - unidade o)
- Comparativo da Receita (Receita Orçada X Receita Arrecadada - 20)
- Comparativo de Despesas (Despesa Autorizada X Despesa Realizada p)
- Comparativo de Despesas por espécie (Despesa Autorizada X Despesa Realizada -)
- Demonstrativo da Dívida Pública (Demonstrativo da Dívida Flutuante - 2019)
- Relação de Restos a Pagar (Demonstrativo da Inscrição de Restos a P)
- Balancete Sem Encerramento (Balancete Sem Encerramento - 2019 (A))
- Declaração de Bens (anexo II declaracao art 13 da lei 8429_9)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (Balanço Orçamentário - 2019 (A))
- Balanço Financeiro (DCASP) (Balanço Financeiro - 2019 (A))
- Balanço Patrimonial (DCASP) (Balanço Patrimonial - 2019 (A))

- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (Demonstração das Variações Patrimoniais)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (Demonstração das Variações Patrimoniais)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (Demonstração Fluxo de Caixa 2019 (A))
- Notas explicativas às DCASP (Notas Explicativas às DCASP - 2019)

PETICIONÁRIO: **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ, CNPJ 77.968.170/0001-99, através do(a) Representante Legal MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, CPF 348.367.729-15**

Curitiba, 29 de abril de 2020 15:41:23

2. Extrato de Autuação

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 208901/20

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: **208901/20**
ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2019**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ**
Gestor atual: **MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO**
Gestor das Contas: **MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Formulário de Dados (anexo I formulario de dados)
- Relatório de Gestão (Relatorio Circunstanciado de Atividades)
- Relatório de Gestão (Relatório Detalhado PPA - 2016 a 2019)
- Relatório de Gestão (Relatorio Execucao Fisica e Financeira d)
- Relatório de Gestão (Relatórios Estatísticos 2019)
- Relatório de Gestão (Relatório Contábil e Financeiro - 2019)
- Relatório do Controle Interno (RELATÓRIO CGE - exercício 2019)
- Parecer do Controle Interno (Parecer Controle Interno - 2019)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (RELATÓRIO CGE - exercício 2019)
- Demonstrativo de Receitas (Anexo 2 - Receitas - 2019 (A))
- Demonstrativos de Despesas (Anexo 2 - Lei 4320-64 - 2019 (A))
- Demonstrativos de Despesas (Anexo 2 - Lei 4320-64 - 2019 - unidade o)
- Comparativo da Receita (Receita Orçada X Receita Arrecadada - 20)
- Comparativo de Despesas (Despesa Autorizada X Despesa Realizada p)
- Comparativo de Despesas por espécie (Despesa Autorizada X Despesa Realizada -)
- Demonstrativo da Dívida Pública (Demonstrativo da Dívida Flutuante - 2019)
- Relação de Restos a Pagar (Demonstrativo da Inscrição de Restos a P)
- Balancete Sem Encerramento (Balancete Sem Encerramento - 2019 (A))
- Declaração de Bens (anexo II declaracao art 13 da lei 8429_9)

- Balanço Orçamentário (DCASP) (Balanço Orçamentário - 2019 (A))
- Balanço Financeiro (DCASP) (Balanço Financeiro - 2019 (A))
- Balanço Patrimonial (DCASP) (Balanço Patrimonial - 2019 (A))
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (Demonstração das Variações Patrimoniais)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (Demonstração das Variações Patrimoniais)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (Demonstração Fluxo de Caixa 2019 (A))
- Notas explicativas às DCASP (Notas Explicativas às DCASP - 2019)

PETICIONÁRIO: **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ, CNPJ 77.968.170/0001-99, através do(a) Representante Legal MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, CPF 348.367.729-15**

Curitiba, 29 de abril de 2020 15:45:43

3. Formulário de Dados (anexo I formulario de dados)

ANEXO I

(Instrução Normativa 153/2020, Art. 10, inciso I)

FORMULÁRIO DE DADOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL

1.	**ASSUNTO**
	PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL – EXERCÍCIO DE 2019

2.	**ENTIDADE**
	NOME: JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ **CNPJ**: 77.968.170/0001-99

3.	**GESTORES DAS CONTAS**
	Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
	Ato de Nomeação: Decreto Estadual nº 0064 de 08/01/2019 **Cargo**: Presidente **Nome**: Marcos Sebastião Rigoni de Mello **CPF**: 348.367.729-15 **Ato de Nomeação**: Decreto Estadual nº 0064 de 08/01/2019 **Cargo**: Vice-Presidente **Nome**: Sebastião Mota **CPF**: 157.334.679-91

4.	**GESTORES ATUAIS**
	Ato de Nomeação: Decreto Estadual nº 0064 de 08/01/2019 **Cargo**: Presidente **Nome**: Marcos Sebastião Rigoni de Mello **CPF**: 348.367.729-15 **Ato de Nomeação**: Decreto Estadual nº 0064 de 08/01/2019 **Cargo**: Vice-Presidente **Nome**: Sebastião Mota **CPF**: 157.334.679-91

5.	**DECLARAÇÃO**
	Declaro, para os fins legais, que as informações constantes deste formulário são verdadeiras e estou ciente de que a falta de qualquer documento exigido na instrução Normativa nº 153/2020 poderá ocasionar a irregularidade e demais responsabilidades previstas em lei e nos atos normativos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Curitiba, 31 de março de 2020. **Marcos Sebastião Rigoni de Mello** Presidente

4. Relatório de Gestão (Relatorio Circunstanciado de Atividades)

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2019

APRESENTAÇÃO

Criada pela Lei Estadual nº 32, de 02 de julho de 1892 e transformada em entidade autárquica pela Lei Estadual nº 7.039, de 19 de outubro de 1978, e regulamentada pelo Decreto nº 1876, de 30 de maio de 1996, a Junta Comercial do Paraná é entidade da administração indireta do Poder Executivo Estadual, com personalidade jurídica de direito público, com patrimônio e receita próprios, com autonomia administrativa, técnica e financeira, vinculada, administrativamente, à Secretaria de Estado da Administração e Previdência, conforme Lei 18.369, de 15 de dezembro de 2014 . Subordina-se tecnicamente ao Departamento de Registro Empresarial e Integração, órgão integrante da Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República, nos termos da Lei Federal nº 8.934 de 18 de novembro de 1994 e Decreto 1.800/96 de 30 de janeiro de 1996.

Em cumprimento aos dispositivos constitucionais de que trata o art. 87, inciso X, referente ao encaminhamento da Mensagem Anual do Governador à Assembleia Legislativa, apresentamos abaixo relatório sucinto das principais atividades realizadas durante o período de janeiro a dezembro/2018 na Junta Comercial do Paraná.

1. DESCENTRALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO

A descentralização do atendimento da Jucepar ocorre há vários anos, por meio de convênios com Entidades Empresariais (Associações Comerciais) ou Sindicatos Patronais (Sindicatos de Contabilistas ou Sindicatos de Comércio Varejista) e com as Prefeituras Municipais.

No decorrer do exercício de 2019 a Junta Comercial manteve os Convênios para a manutenção das Agências Regionais no Estado do Paraná, propondo Termo Aditivo aos Convênios que as mantém. O processo de reformulação atendeu normativa do Tribunal de Contas do Estado e compreendeu na alteração da forma de repasses para a sua manutenção.

No ano de 2019, as entidades continuaram a receber tão somente o valor dispendido para a manutenção da Agência, ou seja, a Jucepar continuou a reembolsar somente as despesas devidamente comprovadas, apresentadas pelas entidades conveniadas em cada mês.

O valor total do pago em 2019, referente os repasses dos meses de janeiro a dezembro de 2019 alcançou o valor de R$ 4.723.399,98 (Quatro milhões, setecentos e vinte e três mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

No ano de 2018 o orçamento previsto não conseguiu contemplar as agências dos meses de novembro e dezembro que alcançou o valor R$ 818.489,90 (Oitocentos e dezoito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa centavos), tendo com isso que solicitar a suplementação orçamentária, por superávits de exercícios anteriores, solicitado junto à secretaria da Fazenda, no mês de janeiro/2019.

Atualmente a Jucepar possui 66 unidades descentralizadas, nas principais cidades do Estado e duas unidades próprias (Sede Central e Agência Portão), em Curitiba.

2. QUADRO DE PESSOAL – CONTRATAÇÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIO / CONCURSO PÚBLICO

O Concurso Público da Junta Comercial do Paraná foi realizado e o chamamento começou em maio/2018, até o momento já foram nomeados e tomaram posse 62 Servidores sendo: 43 agentes de execução e 19 agentes profissionais

Ainda restam 16 vagas remanescentes do concurso vigente, as quais devem ser preenchidas por aprovados sendo: 10 agentes de execução e 6 agentes profissionais.

3. REDESIM / PROJETO EMPRESA FÁCIL

A REDESIM – Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios é um sistema informatizado que integra os órgãos públicos envolvidos no Registro de Empresas, como Junta Comercial, Receita Federal, Secretaria de Fazenda Estadual, Prefeituras Municipais. A proposta visa à desburocratização dos processos de abertura, alteração e baixa de empresas, sendo a Jucepar o órgão denominado "Integrador Estadual" nesse processo. Os princípios da Redesim são compatibilizar e integrar procedimentos, evitar a duplicidade de exigências, garantir a linearidade do processo, oferecer entrada única para dados cadastrais e documentos, compartilhar informações entre os órgãos, entre outras medidas.

O software Integrador, que está permitindo a implantação definitiva da Redesim no Estado, interligando os sistemas de registro e legalização de empresas dos diversos órgãos anuentes entrou em operação em 10/12/2014. Este foi cedido gratuitamente pela AMP – Associação dos Municípios do Paraná, através de uma parceria envolvendo a Jucepar, Associação dos Municípios do Paraná, Sebrae/PR e Secretaria da Indústria, do Comércio e Assuntos do Mercosul - Seim, cujo Convênio foi assinado em outubro/2014 durante reunião do Conselho Deliberativo do Sebrae/PR.

Como parte do processo de integração, começou a operar, no mês de setembro/2014, a emissão do CNPJ (Receita Federal) nas Agências Regionais da Jucepar. Até o final de 2015, 398 municípios já se encontram integrados com a Receita Federal, fazendo a emissão do CNPJ através do sistema integrador. Este procedimento é essencial para o avanço do processo de integração com os demais órgãos. Durante o exercício de 2019 a Jucepar continuou empreendendo esforços com o objetivo de realizar as integrações necessárias com os órgãos de registro e licenciamento de empresas, visando a total sincronização dos processos em cada órgão participante do processo.

Segue abaixo relatório de acompanhamento das integrações já realizadas no sistema "Empresa Fácil", que é o integrador Estadual da Redesim no Paraná. Ao final de 2019 houveram adesões de 398 municípios à Redesim, conforme mapa demonstrativo abaixo:

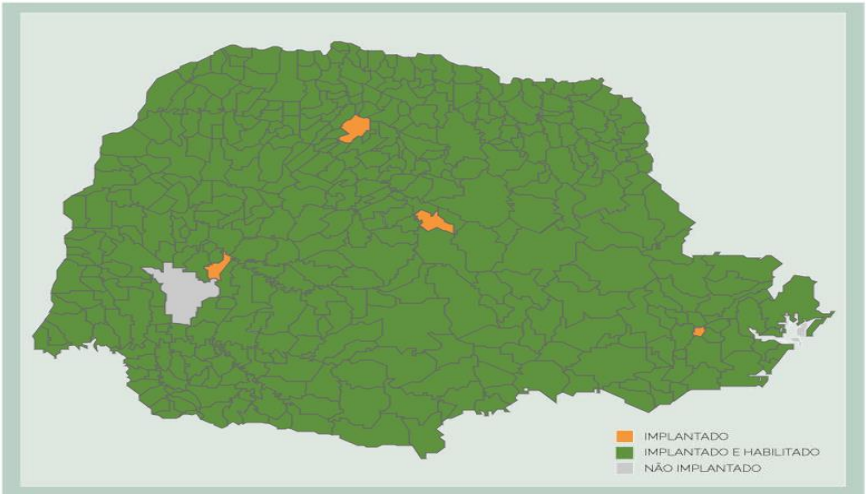

Há que se destacar que o sistema Empresa Fácil no Paraná representa para todos os órgãos, o controle total do registro de empresas abertas, alteradas e extintas, proporcionando mais segurança

nas informações, o compartilhamento de dados, clareza e transparência nos procedimentos adotados, redução de tempo e custo para os empresários, e o crescimento na arrecadação de todos os órgãos envolvidos no registro e legalização de empresas.

O tempo para registro de empresas de baixo risco que girava em torno de 90 dias, e agora se realiza em até 3 dias úteis.

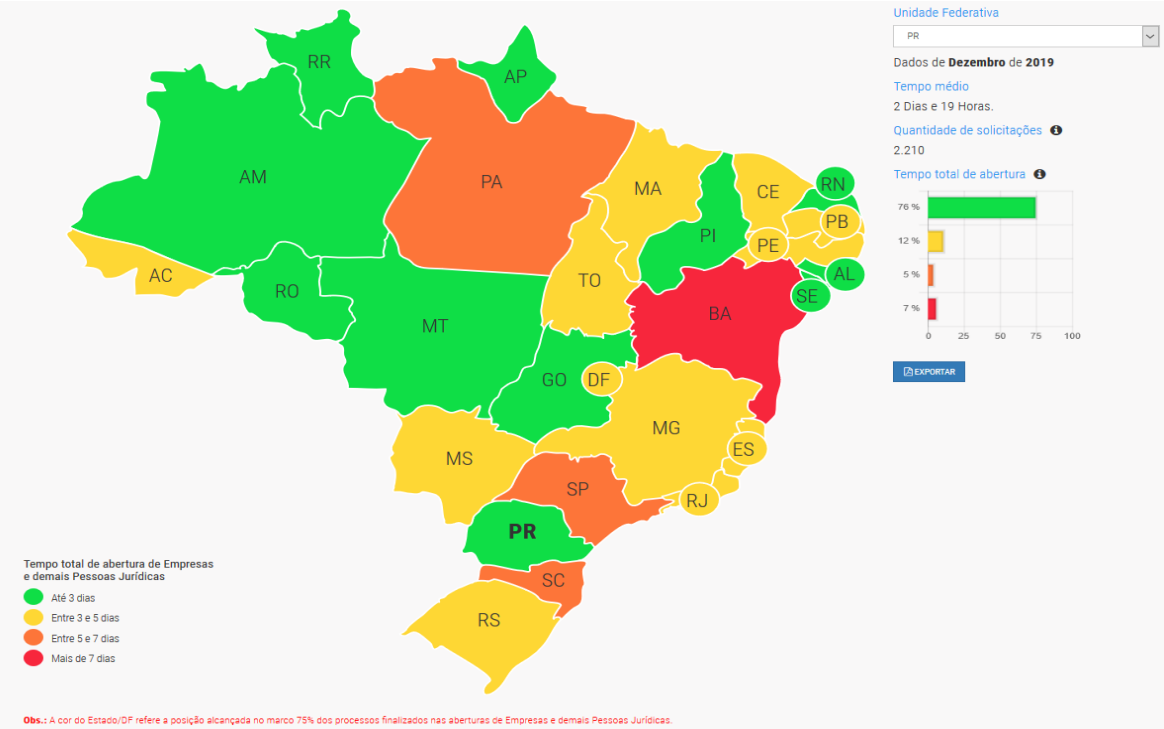

RESULTADOS ALCANÇADOS ATÉ 2019

- 398 Municípios implantados
- Tempo para abertura de empresas em no máximo 05 dias (nos municípios integrados)
- Tempo para abertura de empresas na Jucepar: em até 02 horas
- Integração com órgãos de licenciamento e legalização:

  - Vigilância Sanitária: 100% implantado
  - Corpo de Bombeiros: 100% implantado
  - Instituto Ambiental do Paraná – IAP: 100% implantado
  - Fazenda Estadual (SEFA): implantado (100%)

A implantação da Redesim no Estado do Paraná traz inúmeras vantagens aos seus atores, sendo que destacamos as principais no quadro abaixo:

Empreendedor	• Redução no tempo de abertura de empresas; • Redução dos custos de deslocamento, duplicidade de ações, entrega de documentações, etc; • Ambiente único, simples, seguro, interativo e com rápido retorno para as solicitações; • Informações e orientações consolidadas na internet, pagamento de taxas e tributos em meio eletrônico, informatização das obrigações acessórias.
Municípios	• Otimização de recursos para o processo de abertura, manutenção e baixa de empresas; • Padronização da legislação tributária municipal, automatização e melhoria de processos; • Apoio e racionalização às ações de fiscalização.
Sociedade	• Redução da economia informal; • Satisfação e maior probabilidade de sucesso ao cidadão empreendedor; • Criação de empregos formais; • Acesso do Empreendedor Individual à previdência social; • Crescimento da produtividade aliada ao desenvolvimento sustentável; • Crescimento econômico.

4. PROCESSOS "NATO DIGITAL"

Com o avanço da tecnologia, cada vez mais, é possível processar dados, utilizando computadores e internet. A Junta Digital é o trâmite totalmente digital do processo levado à Junta Comercial para registro, em que os processos são assinados por meio de certificados digitais. Nesse sentido, as certificações crescem no mundo, pois trazem maior segurança e integridade aos documentos, devido à garantia de não repúdio pelo usuário do certificado.

No Paraná, está disponível, desde novembro de 2017, na portal empresa fácil, para abertura, alteração e baixa que não envolva vinculados, transformações e exclusivos, nas naturezas jurídicas de Empresário Individual, Eireli e Ltda.

O Registro Digital traz ganhos não somente para a Junta Comercial, mas também para os empresários e usuários, uma vez que se ganha tempo no trâmite do processo, pois não é necessário se deslocar para levar documentos até a Junta. Isso faz com que o tempo de registro diminua consideravelmente.

A obrigatoriedade dos processos "nato digital" ainda não foi definida, porém trabalhamos com a ideia que este sistema seja obrigatório para todos os tipos jurídicos a fim de que se possa trabalhar 100% digital na Junta Comercial do Paraná.

Enquanto isso não ocorre a Junta Comercial do Paraná já está trabalhando com os Processos "Nato Digital" conforme informativo site Jucepar

A JUCEPAR NÃO PARA! PROCESSOS ELETRÔNICOS - NATO DIGITAIS

A Junta Comercial do Paraná continua em atividade pelo meio digital! Encontre os nossos serviços pelo portal (aberturas / alterações / baixas de empresas usando o certificado digital, certidões e demais serviços diretamente no site). Para mais informações acesse o manual do

processo eletrônico através do link abaixo:

www.juntacomercial.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=440.

5. INVESTIMENTOS EM 2019

Durante o exercício de 2019, a Junta Comercial do Paraná realizou investimentos na área tecnológica e mobiliária, no montante total de R$ 67.203,55 (Sessenta e sete mil, duzentos e três reais e cinquenta e cinco centavos).

Do valor acima, 41% correspondeu à aquisição de mobiliário em geral (aquisição de 50 estantes de aço para arquivo Jucepar), conforme quadro abaixo:

5.1 QUADRO DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS EM 2019:

INVESTIMENTOS	TOTAL	%
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	3.309,00	4,92%
Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico, Laboratorial e Hospit.	180,00	0,27%
Aparelhos e Utensílios Domésticos	4.890,00	7,28%
Equipamentos de Áudio, Vídeo e Foto	6.999,00	10,41%
Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	10.459,05	15,56%
Equipamentos de Processamento de Dados	10.144,92	15,10%
Mobiliário em Geral	27.650,00	41,14%
Peças não Incorporáveis a Imóveis	3.571,58	5,31%
TOTAL	**67.203,55**	**100,00%**

A) MEMÓRIA DE CÁLCULO (INVESTIMENTOS)

Descrição do N. do Credor	Observação Empenho	Valor Bruto
MICROSENS S.A	EMPENHO REFERENTE DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE 03 MONITORES PARA SENHAS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO	R$ 2.220,00
POSITIVO TECNOLOGIA S.A.	DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE 04 UNIDADES DE SWITCHES GERENCIAVEIS SRP PREGÃO 1248/17 MEMO 275/19.	R$ 7.924,92
PLASTRIX COMERCIAL DE PLASTICO	DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS PARA GALAO. DISPENSA DE LICITAÇÃO MEMORANDO 255/2019	R$ 2.930,00
WETALK TECNOLOGIA DA INFORMACA	DESPESAS AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA VIDEO CONFERENCIA NA SALA DE REUNIOES. MEMORANDO 349/2019	R$ 6.999,00
VIA LUMENS AUDIO-VIDEO E INFO	DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE 06 FORNOS MICROONDAS MEMORANDO 303/2019.	R$ 3.300,00
ALENTO LTDA	DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE UM SUPORTE DE SORO E UMA ESCADA DE DOIS DEGRAIS PARA ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA NA SALA PRÓPRIA	R$ 180,00
SIGMAFONE TELECOMUNICACOES LTD	EMPENHO REFERENTE DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE ATENDEDOR AUTOMÁTICO PARA JUCEPAR	R$ 3.309,00
TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIREL	DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE 02 CONDICIONADORES DE AR DE 18.000 BTUS. PREGÃO ELETRÔNICO 386/2019 - SRP - SC 16534	R$ 3.692,18
GLAUCHOM COMERCIO DE REFRIGERA	DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE UMA CAFETEIRA INDUSTRIAL DE 20 LITROS. DISPENSA DE LICITAÇÃO 026/2019. SC 17927/2019.	R$ 1.590,00
VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA	DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE 02 CONDICIONADORES DE AR DE 18.000 BTUS. PREGÃO ELETRÔNICO 386/2019 - SRP - SC 16549	R$ 3.440,00
BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LT	EMPENHO REFERENTE DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE 1 VENTILADOR DE COLUNA COM TRÊS HÉLICES CFE PE 395/2019	R$ 177,87
DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA - EPP	EMPENHO REFERENTE DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE 2 VENTILADORES COM SEIS HÉLICES 40CM CFE PE 395/2019	R$ 219,00
GGL INDUSTRIA DE MOVEIS DE ACO	EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE 50 ESTANTES DE AÇO DESMONTÁVEL CFE PE 385/2019	R$ 27.650,00
DIVIGOLDEN DIV FORROS E PISOS	DESPESAS COM A SUBSTITUIÇÃO DE VIDRO POR PAINÉIS DIVISÓRIOS E INSTALAÇÃO DE PAREDE DIVISÓRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ. DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 033/2019. SOLICITAÇÃO 25870/2019.	R$ 3.571,58
TOTAL INVESTIMENTOS		R$ 67.203,55

6. RELATÓRIOS ESTATÍSTICOS

Durante o exercício de 2019 a Junta Comercial do Paraná registrou mais de 795.000 documentos/requerimentos entre processos de constituição / alteração ou baixa de empresas, solicitações de certidões, registro de livros e outros serviços.

No período foram constituídas 104.436 novas empresas e filiais. Além das novas empresas, foram registrados 250.689 processos de alteração e 63.639 processos de extinção/baixa de empresas. Foram emitidas ainda 201.407 certidões simplificadas e específicas e emitidas 37.341 certidões fotocopiadas (inteiro teor) e foram registrados no ano de 2019, 82.499 livros mercantis, conforme quadro abaixo:

A) ANÁLISE COMPARATIVA DE MOVIMENTO - CAPITAL x INTERIOR x REG. METROP. CURITIBA – JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

ANÁLISE COMPARATIVA DE MOVIMENTO - Capital x Interior x Reg. Metrop. Curitiba - Janeiro a Dezembro de 2019

SERVIÇO	CURITIBA / PORTÃO / ACP		REGIÃO METROPOLITANA		INTERIOR		TOTAL
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	
Constituição (Novas Empresas)	67.754	64,9%	8.817	8,4%	27.865	26,7%	104.436
Alteração	156.250	62,3%	22.814	9,1%	71.625	28,6%	250.689
Extinção	39.096	61,4%	6.020	9,5%	18.523	29,1%	63.639
Livros	16.780	20,3%	5.268	6,4%	60.451	73,3%	82.499
Fotocópia	36.518	97,8%	294	0,8%	529	1,4%	37.341
Certidões	138.696	68,9%	9.490	4,7%	53.221	26,4%	201.407
Outros	21.382	38,8%	11.594	21,0%	22.130	40,2%	55.106
Total	**476.476**	**59,9%**	**64.297**	**8,1%**	**254.344**	**32,0%**	**795.117**

Curitiba, 20 de abril de 2020.

Presidente
Marcos Sebastião Rigoni de Mello

5. Relatório de Gestão (Relatório Detalhado PPA - 2016 a 2019)

PROGRAMA: 40 Governança & Inovação

Órgão Responsável: Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPL

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado **Ano Início:** 2016 **Ano Fim:** 2019

Indicadores

Nome:	Acesso ao FAQ da Perícia Médica				
Nome Resumido:					
Unidade de Medida:	unidade	**Índice de Referência:**	0,00	**Base Geográfica:**	Nacional
Data de Apuração:	10/03/2015	**Fonte de Apuração:**	Google Analitics	**Periodicidade:**	Anual

Índices Esperados

2016:	20000,00	**2017:**	30000,00	**2018:**	40000,00	**2019:**	50000,00

Descrição:	Acesso via portal do servidor, às perguntas e respostas mais frequentes sobre perícia médica.
Fórmula de Cálculo:	acumulado desde implantação
Polaridade:	Maior melhor
Data Apuração Índice de Referência:	
Índice de Referência Comparativo:	0,00
Fonte Referência Comparativo:	
Link:	

Nome:	Índice de Otimização de Processos Operacionais				
Nome Resumido:					
Unidade de Medida:	percentual	**Índice de Referência:**	0,13	**Base Geográfica:**	Estadual
Data de Apuração:	01/08/2015	**Fonte de Apuração:**	SEAP	**Periodicidade:**	Anual

Índices Esperados

2016:	36,77	**2017:**	69,20	**2018:**	87,53	**2019:**	100,00

Descrição:	Mede a capacidade de reestruturação de processos operacionais.
Fórmula de Cálculo:	Acumulado por período - Mede a capacidade de reestruturação de processos operacionais.
Polaridade:	Maior melhor
Data Apuração Índice de Referência:	
Índice de Referência Comparativo:	0,00
Fonte Referência Comparativo:	
Link:	

Iniciativas

4048 Modernização do Registro Público de Empresas no Estado **Órgão / Unidade: SEAP / JUCEPAR**

Meta: Municípios com REDESIM - Empresa Fácil Implantada e Mantida **Meta cumulativa:** Não **Unidade de Medida:** unidade

Ano	Quantidade por Mesorregião										Estado	Total
	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
2016	25,00	14,00	24,00	37,00	61,00	79,00	46,00	50,00	21,00	42,00	0,00	399,00
2017	25,00	14,00	24,00	37,00	61,00	79,00	46,00	50,00	21,00	42,00	0,00	399,00
2018	25,00	14,00	24,00	37,00	61,00	79,00	46,00	50,00	21,00	42,00	0,00	399,00
2019	25,00	14,00	24,00	37,00	61,00	79,00	46,00	50,00	21,00	42,00	0,00	399,00
2016-2019	25,00	14,00	24,00	37,00	61,00	79,00	46,00	50,00	21,00	42,00	0,00	399,00

Caracterização

Modernizar os serviços da Junta Comercial do Paraná visando a simplificação no processo de abertura, alteração e encerramento de empresas. Gerenciar a implantação da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM) e a manutenção do Integrador Estadual Empresa Fácil em todos os municípios paranaenses. Executar o registro público de empresas mercantis e atividades afins, no âmbito do Estado do Paraná. Autenticar documentos de escrituração mercantil das empresas e dos agentes auxiliares do comércio. Expedir certidões e digitalizar documentos arquivados. Firmar convênios visando a descentralização do atendimento no interior do Estado. Realizar a fiscalização, normatização e acompanhamento das atividades dos agentes auxiliares do comércio. Promover a gestão administrativa do órgão e destinar recursos para pagamento de serviços, tais como: energia elétrica, água e esgoto, telefonia, processamento e transmissão de dados.

Recursos - R$ 1,00

Categoria Econômica	Fonte	2016	2017	2018	2019	Total
Correntes	**Outras Fontes**	21.395.000	23.406.130	25.138.184	26.922.995	**96.862.309**
Total Correntes		21.395.000	23.406.130	25.138.184	26.922.995	**96.862.309**
Capital	**Outras Fontes**	7.797.000	8.529.918	9.161.132	9.811.572	**35.299.622**
Total Capital		7.797.000	8.529.918	9.161.132	9.811.572	**35.299.622**
Total Orçamentário		**29.192.000**	**31.936.048**	**34.299.316**	**36.734.567**	**132.161.931**

PROGRAMA: 40 Governança & Inovação

Órgão Responsável: Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPL

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado **Ano Início:** 2016 **Ano Fim:** 2019

Indicadores

Nome:	Acesso ao FAQ da Perícia Médica				
Nome Resumido:					
Unidade de Medida:	unidade	**Índice de Referência:**	0,00	**Base Geográfica:**	Nacional
Data de Apuração:	10/03/2015	**Fonte de Apuração:**	Google Analitics	**Periodicidade:**	Anual

Índices Esperados

2016:	20000,00	**2017:**	30000,00	**2018:**	40000,00	**2019:**	50000,00

Descrição:	Acesso via portal do servidor, às perguntas e respostas mais frequentes sobre perícia médica.		
Fórmula de Cálculo:	acumulado desde implantação		
Polaridade:	Maior melhor	**Data Apuração Índice de Referência:**	
Índice de Referência Comparativo:	0,00	**Fonte Referência Comparativo:**	
Link:			

Nome:	Índice de Otimização de Processos Operacionais				
Nome Resumido:					
Unidade de Medida:	percentual	**Índice de Referência:**	0,13	**Base Geográfica:**	Estadual
Data de Apuração:	01/08/2015	**Fonte de Apuração:**	SEAP	**Periodicidade:**	Anual

Índices Esperados

2016:	36,77	**2017:**	69,20	**2018:**	87,53	**2019:**	100,00

Descrição:	Mede a capacidade de reestruturação de processos operacionais.		
Fórmula de Cálculo:	Acumulado por período - Mede a capacidade de reestruturação de processos operacionais.		
Polaridade:	Maior melhor	**Data Apuração Índice de Referência:**	
Índice de Referência Comparativo:	0,00	**Fonte Referência Comparativo:**	
Link:			

Iniciativas

4048 Modernização do Registro Público de Empresas no Estado **Órgão / Unidade: SEAP / JUCEPAR**

Meta: Municípios com REDESIM - Empresa Fácil Implantada e Mantida **Meta cumulativa:** Não **Unidade de Medida:** unidade

Ano	Quantidade por Mesorregião										Estado	Total
	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
2016	25,00	14,00	24,00	37,00	61,00	79,00	46,00	50,00	21,00	42,00	0,00	399,00
2017	25,00	14,00	24,00	37,00	61,00	79,00	46,00	50,00	21,00	42,00	0,00	399,00
2018	25,00	14,00	24,00	37,00	61,00	79,00	46,00	50,00	21,00	42,00	0,00	399,00
2019	25,00	14,00	24,00	37,00	61,00	79,00	46,00	50,00	21,00	42,00	0,00	399,00
2016-2019	25,00	14,00	24,00	37,00	61,00	79,00	46,00	50,00	21,00	42,00	0,00	399,00

Caracterização

Modernizar os serviços da Junta Comercial do Paraná visando a simplificação no processo de abertura, alteração e encerramento de empresas. Gerenciar a implantação da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM) e a manutenção do Integrador Estadual Empresa Fácil em todos os municípios paranaenses. Executar o registro público de empresas mercantis e atividades afins, no âmbito do Estado do Paraná. Autenticar documentos de escrituração mercantil das empresas e dos agentes auxiliares do comércio. Expedir certidões e digitalizar documentos arquivados. Firmar convênios visando a descentralização do atendimento no interior do Estado. Realizar a fiscalização, normatização e acompanhamento das atividades dos agentes auxiliares do comércio. Promover a gestão administrativa do órgão e destinar recursos para pagamento de serviços, tais como: energia elétrica, água e esgoto, telefonia, processamento e transmissão de dados.

Recursos - R$ 1,00

Categoria Econômica	Fonte	2016	2017	2018	2019	Total
Correntes	**Outras Fontes**	21.395.000	23.406.130	25.138.184	26.922.995	**96.862.309**
Total Correntes		21.395.000	23.406.130	25.138.184	26.922.995	**96.862.309**
Capital	**Outras Fontes**	7.797.000	8.529.918	9.161.132	9.811.572	**35.299.622**
Total Capital		7.797.000	8.529.918	9.161.132	9.811.572	**35.299.622**
Total Orçamentário		**29.192.000**	**31.936.048**	**34.299.316**	**36.734.567**	**132.161.931**

PROGRAMA: 99 Obrigações Especiais

Órgão Responsável: Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPL

Tipo: Operações Especiais **Ano Início:** 2016 **Ano Fim:** 2019

Iniciativas

9215 Encargos Especiais - JUCEPAR **Órgão / Unidade: SEAP / JUCEPAR**

Caracterização

Alocar recursos para o cumprimento das obrigações tributárias e contributivas da JUCEPAR. Prover recursos para o pagamento das obrigações tributárias e contributivas, tais como: pagamento do PASEP, despesas com precatórios e sentenças judiciais, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e de outros encargos, IPTU e contribuição de melhorias, licenciamento de veículos e outros impostos, taxas e contribuições, conforme legislação vigente.

Recursos - R$ 1,00

Categoria Econômica	Fonte	2016	2017	2018	2019	Total
Correntes	**Outras Fontes**	648.000	708.912	761.371	815.429	**2.933.712**
Total Correntes		648.000	708.912	761.371	815.429	**2.933.712**
Total Orçamentário		**648.000**	**708.912**	**761.371**	**815.429**	**2.933.712**

6. Relatório de Gestão (Relatorio Execucao Fisica e Financeira d)

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2019

ÓRGÃO: 27 - Secretaria de Estado da Administração e da Previdência

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2019 - Total do Órgão (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	1.086.181.676	172.629.729	80.005.256	252.634.985	146.185.865,50	115.689.064,60	57,86%
	OF	21.871.840	25.761.373	7.648	25.769.021	24.474.695,56	22.733.861,65	94,97%
	Total	**1.108.053.516**	**198.391.102**	**80.012.904**	**278.404.006**	**170.660.561,06**	**138.422.926,25**	**61,29%**
Capital	T	2.540.000	2.037.180	508.000	2.545.180	532.889,81	531.139,81	20,93%
	OF	2.500.000	2.000.000	500.000	2.500.000	76.269,60	64.983,55	3,05%
	Total	**5.040.000**	**4.037.180**	**1.008.000**	**5.045.180**	**609.159,41**	**596.123,36**	**12,07%**
Total	T	1.088.721.676	174.666.909	80.513.256	255.180.165	146.718.755,31	116.220.204,41	57,49%
	OF	24.371.840	27.761.373	507.648	28.269.021	24.550.965,16	22.798.845,20	86,84%
	Total	**1.113.093.516**	**202.428.282**	**81.020.904**	**283.449.186**	**171.269.720,47**	**139.019.049,61**	**60,42%**

UNIDADE: 34 - Junta Comercial do Paraná

Projeto/Atividade: 4048 - Modernização do Registro Público de Empresas no Estado

Função: 23 - Comércio e Serviços

Sub Função: 125 - Normatização e Fiscalização

Programa de Governo: 40 - Governança & Inovação

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2019 (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	21.033.600	24.930.781	0	24.930.781	24.026.341,33	22.366.128,74	96,37%
	Total	**21.033.600**	**24.930.781**	**0**	**24.930.781**	**24.026.341,33**	**22.366.128,74**	**96,37%**
Capital	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	2.500.000	2.000.000	500.000	2.500.000	76.269,60	64.983,55	3,05%
	Total	**2.500.000**	**2.000.000**	**500.000**	**2.500.000**	**76.269,60**	**64.983,55**	**3,05%**
Total	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	23.533.600	26.930.781	500.000	27.430.781	24.102.610,93	22.431.112,29	87,86%
	Total	**23.533.600**	**26.930.781**	**500.000**	**27.430.781**	**24.102.610,93**	**22.431.112,29**	**87,86%**

AÇÕES ADICIONAIS:

A1. PROTOCOLAR ATOS/DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DE EMPRESAS MERCANTIS

Produto: documento registrado **Unidade de Medida:** unidade

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Realizada	1.420	1.986	1.235	33.278	2.250	4.823	1.829	1.525	1.488	2.989	52.823

Situação	Comentário
Andamento Normal	A Junta Comercial do Paraná registrou, no exercício de 2019, abertura de 52.823 novas empresas e filiais nas diversas regiões do Estado. Os dados apresentados demonstram o número de processos de abertura de empresas/filiais aprovados/deferidos durante o exercício.

A2. IMPLANTAR A REDESIM NO ESTADO DO PARANÁ

Produto: sistema implantado **Unidade de Medida:** unidade

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Realizada	35	20	28	33	62	65	41	48	24	42	398

Situação	Comentário
Andamento Normal	Até o final de 2019 constavam integrados ao sistema integrador Empresa Fácil, 398 municípios, integrações estas realizadas nos anos de 2018 e 2019. Além dos municípios integrados, foram também integrados os seguintes órgãos de licenciamento e registro empresarial: Vigilância Sanitária, Corpo de Bombeiros, Instituto Ambiental do Paraná e Secretaria da Fazenda Estadual. O acompanhamento dos municípios e órgãos integrados ao sistema Empresa Fácil pode ser verificado no site: http://http://www.empresafacil.pr.gov.br/#

A3. MANTER CONVÊNIOS PARA A DESCENTRALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO

Produto: projeto implantado **Unidade de Medida:** unidade

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Realizada	3	3	4	14	4	12	4	8	4	10	66

Situação	Comentário
Andamento Normal	Durante o exercício de 2019 foram mantidos os convênios para a descentralização do atendimento da Jucepar no interior do Estado e Curitiba. São 66 (sessenta e seis) convênios existentes para a descentralização do atendimento, totalizando 100% de execução física.

A4. REALIZAR REFORMA DE PRÉDIOS PRÓPRIOS DA JUCEPAR

Produto: reforma realizada **Unidade de Medida:** unidade

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Realizada				0							0

Situação	Comentário
Não Iniciada	Apesar de ter sido iniciada a tramitação junto à PRED, não foi iniciada a reforma prevista para o exercício de 2019, ficando para o próximo exercício a execução da reforma pretendida

A5. PARTICIPAR E/OU PROMOVER EVENTO NA ÁREA DE REGISTRO MERCANTIL

Produto: evento promovido **Unidade de Medida:** unidade

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Outros Estados	Total
Realizada											4	4

Situação	Comentário
Concluída	Durante o exercício de 2019 a Jucepar teve participação em quatro eventos na cidade de Brasília: Reunião da Federação Nacional das Juntas Comerciais no mês de Fevereiro/2019 e Agosto/2019; ENAJ - Encontro Nacional das Juntas Comerciais - em Junho/2019 e Reunião do Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

7. Relatório de Gestão (Relatórios Estatísticos 2019)

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria da Administração e da Previdência

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

RELATÓRIOS ESTATÍSTICOS

SEDE E AGÊNCIAS REGIONAIS

2019

Janeiro a Dezembro

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Constituições de Empresas e filiais (Exceto MEI)

MÊS	EMPRESÁRIO			EIRELI			SOCIEDADE EMPRESÁRIA			SOCIEDADE ANÔNIMA			SOCIEDADE COOPERATIVA			*OUTROS TIPOS			TOTAL		
	2017	2018	2019	2017	2018	2019	2017	2018	2019	2017	2018	2019	2017	2018	2019	2017	2018	2019	2017	2018	2019
Janeiro	1.123	951	1.186	472	541	633	1.255	1.351	1.416	29	25	50	8	11	14	1	2	4	2.888	2.881	3.303
Fevereiro	1.374	1.285	1.627	584	625	924	1.423	1.448	1.972	29	29	47	5	10	34	2	6	3	3.417	3.403	4.607
Março	1.657	1.660	1.744	705	838	1.012	1.791	1.854	2.020	31	41	52	7	29	19	1	4	4	4.192	4.426	4.851
Abril	1.145	1.563	1.691	545	805	947	1.380	1.935	2.089	26	37	55	8	13	47	1	1	6	3.105	4.354	4.835
Maio	1.496	1.380	1.771	676	765	928	1.681	1.853	1.984	24	56	67	8	23	30	2	4	4	3.887	4.081	4.784
Junho	1.428	1.223	1.440	667	705	843	1.590	1.533	1.770	33	37	56	9	19	43	5	5	1	3.732	3.522	4.153
Julho	1.410	1.349	1.498	695	785	1.048	1.697	1.789	2.131	38	55	72	11	31	36	5	4	2	3.856	4.013	4.787
Agosto	1.611	1.657	1.633	811	975	901	2.037	2.160	1.973	44	58	55	30	41	13	1	7	1	4.534	4.898	4.576
Setembro	1.319	1.253	1.674	713	730	872	1.628	1.637	2.111	22	83	41	14	24	18	5	7	4	3.701	3.734	4.720
Outubro	1.319	1.345	1.447	744	776	810	1.790	1.710	2.272	37	51	42	12	33	24	3	4	6	3.905	3.919	4.601
Novembro	1.158	1.175	1.285	613	737	632	1.527	1.603	2.296	52	49	41	19	21	18	4	3	3	3.373	3.588	4.275
Dezembro	854	917	891	513	652	464	1.167	1.364	1.873	61	42	45	15	14	54	4	2	4	2.614	2.991	3.331
TOTAL	15.894	15.758	17.887	7.738	8.934	10.014	18.966	20.237	23.907	426	563	623	146	269	350	34	49	42	43.204	45.810	52.823
VARIAÇÃO ANO ANTERIOR	14%			12%			18%			11%			30%			-14%			15%		

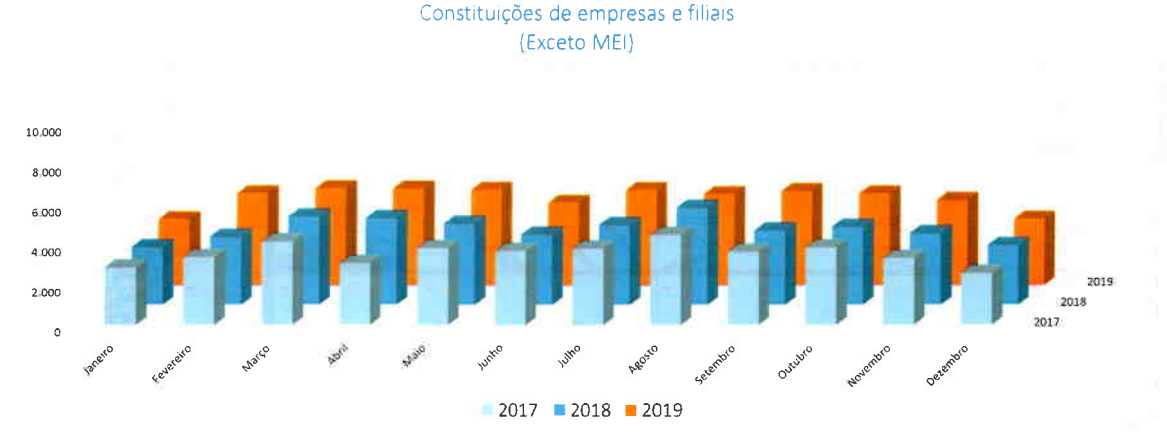

Extinções de Empresas e Filiais (Exceto MEI)

MÊS	EMPRESÁRIO			EIRELI			SOCIEDADE EMPRESÁRIA			SOCIEDADE ANÔNIMA			SOCIEDADE COOPERATIVA			*OUTROS TIPOS			TOTAL		
	2017	2018	2019	2017	2018	2019	2017	2018	2019	2017	2018	2019	2017	2018	2019	2017	2018	2019	2017	2018	2019
Janeiro	1.651	1.220	1.549	169	168	202	1.669	1.482	1.473	6	6	13	1	2	1	1	1	2	3.497	2.879	3.240
Fevereiro	1.581	1.368	1.986	168	177	330	1.619	1.509	1.850	24	156	29	0	3	1	1	3	1	3.393	3.211	4.197
Março	2.032	1.672	1.937	195	192	290	1.947	1.613	1.854	8	47	14	2	0	3	4	4	0	4.188	3.528	4.098
Abril	1.431	1.622	1.941	149	211	284	1.328	1.631	1.678	8	23	16	2	0	3	0	0	0	2.918	3.487	3.922
Maio	1.718	1.632	1.880	160	197	321	1.834	1.551	1.693	11	20	31	1	10	4	0	1	0	3.724	3.411	3.929
Junho	1.830	1.444	1.933	217	171	281	1.736	1.479	1.692	12	10	11	1	3	9	0	0	2	3.796	3.107	3.928
Julho	1.790	1.797	1.602	202	266	360	1.854	1.861	2.045	10	13	57	6	4	4	1	3	3	3.863	3.944	4.071
Agosto	1.744	2.403	1.696	219	302	281	2.070	2.346	2.175	43	18	26	4	6	3	0	0	6	4.080	5.075	4.187
Setembro	1.572	1.950	1.809	190	245	312	1.618	1.952	1.944	17	15	9	3	1	4	1	1	1	3.401	4.164	4.079
Outubro	1.548	1.886	1.452	187	237	364	1.703	1.944	1.847	13	24	17	1	6	6	2	12	2	3.454	4.109	3.688
Novembro	1.431	1.442	1.422	199	233	280	1.585	1.654	1.630	27	14	34	2	5	1	0	1	3	3.244	3.349	3.370
Dezembro	1.266	1.515	1.450	173	195	312	1.601	1.616	1.547	16	11	6	4	5	5	1	0	1	3.061	3.342	3.321
TOTAL	**19.594**	**19.951**	**20.657**	**2.228**	**2.589**	**3.617**	**20.564**	**20.638**	**21.428**	**195**	**357**	**263**	**27**	**45**	**44**	**11**	**26**	**21**	**42.619**	**43.606**	**46.030**
VARIAÇÃO ANO ANTERIOR	**4%**			**40%**			**4%**			**-26%**			**-2%**			**-19%**			**6%**		

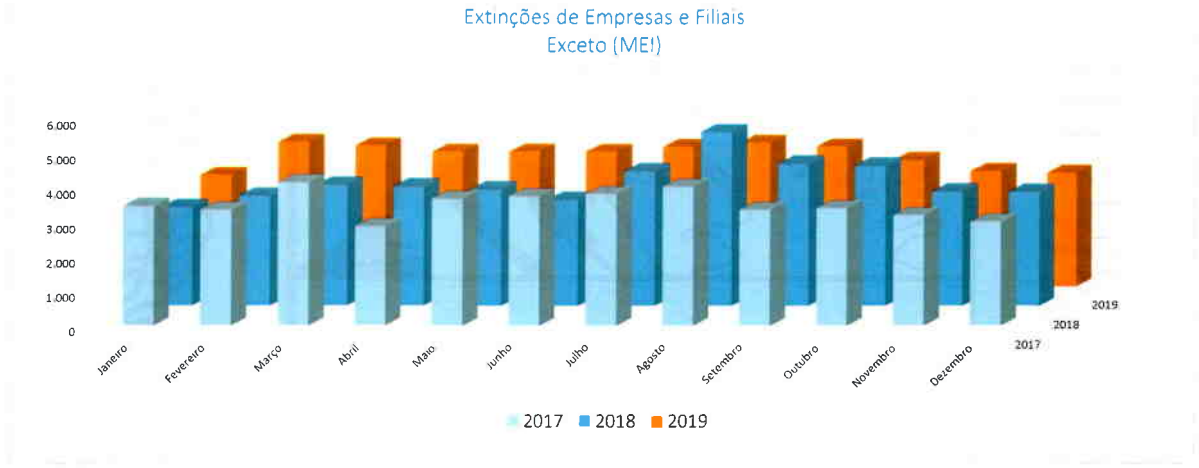

Documentos Protocolados - 2019

Valores comparativos do meses de janeiro a dezembro

RK	Agências	2014	2015	2016	2017	2018	2019	VARIAÇÃO 2019/2018
1º	Curitiba	290.624	360.039	497.208	525.934	465.761	495.864	6,07%
2º	Associação Comercial	5.675	5.785	12.189	24.119	50.023	42.964	-16,43%
3º	Maringá	38.385	35.712	40.968	40.527	41.100	37.361	-10,01%
4º	Londrina	28.663	24.293	41.216	29.259	26.552	24.483	-8,45%
5º	Cascavel	23.910	18.518	26.876	21.595	20.849	21.271	1,98%
6º	Posto Portão - Curitiba	20.245	19.002	22.545	23.616	22.901	19.027	-20,36%
7º	Ponta Grossa	22.786	20.406	17.920	19.426	19.502	17.306	-12,69%
8º	Francisco Beltrão	8.770	7.130	5.227	9.382	8.322	10.801	22,95%
9º	São José dos Pinhais	8.235	7.313	9.316	10.005	10.498	9.666	-8,61%
10º	Arapongas	9.310	7.413	9.859	9.495	7.802	9.240	15,56%
11º	Umuarama	12.701	13.095	9.700	11.224	10.716	9.049	-18,42%
12º	Guarapuava	10.274	7.834	8.403	9.383	8.527	8.789	2,98%
13º	Foz do Iguaçu	12.628	10.983	11.511	10.913	10.736	8.608	-24,72%
14º	Pato Branco	7.658	6.290	5.998	7.055	8.205	7.608	-7,85%
15º	Cambé	8.710	6.710	7.301	6.521	5.494	7.296	24,70%
16º	Paranavaí	8.171	8.749	6.012	6.587	6.272	7.251	13,50%
17º	Toledo	8.392	7.524	9.160	8.823	7.695	7.032	-9,43%
18º	Campo Mourão	9.238	7.722	8.095	8.640	5.739	6.882	16,61%
19º	Colombo	4.670	4.310	5.323	5.939	5.792	6.358	8,90%
20º	Apucarana	7.908	5.694	6.580	7.566	7.576	6.192	-22,35%
21º	Campo Largo	7.129	7.197	7.865	6.622	5.798	5.656	-2,51%
22º	Cianorte	6.194	5.235	7.291	6.669	6.177	5.458	-13,17%
23º	Fazenda Rio Grande	4.042	4.287	4.652	4.882	4.916	4.936	0,41%
24º	Pinhais	2.130	2.781	3.641	4.525	4.809	4.674	-2,89%
25º	Araucária	3.591	3.618	4.860	5.157	4.427	4.509	1,82%
26º	Marechal Cândido Rondon	6.261	4.945	5.500	7.075	5.412	4.392	-23,22%
27º	Santo Antônio da Platina	7.047	5.348	5.810	5.397	5.742	4.209	-36,42%
28º	Dois Vizinhos	6.439	3.570	3.820	5.309	4.603	4.146	-11,02%
29º	Rolândia	4.144	4.018	4.743	3.811	3.589	4.101	12,48%
30º	Medianeira	5.671	4.694	5.399	5.078	4.367	4.078	-7,09%
31º	Ivaiporã	3.496	3.026	3.600	3.178	3.542	3.795	6,67%
32º	Irati	3.991	3.680	3.512	4.287	3.838	3.656	-4,98%
33º	Paranaguá	6.220	5.676	4.641	4.424	4.299	3.617	-18,86%
34º	Jandaia do Sul	3.995	3.101	3.539	4.189	3.358	3.547	5,33%
35º	União da Vitória	5.060	3.638	3.395	4.082	3.943	3.300	-19,48%
36º	Telêmaco Borba	3.024	3.046	2.698	3.552	2.788	3.152	11,55%
37º	Assis Chateaubriand	2.505	2.083	3.174	2.907	2.874	2.881	0,24%
38º	Goioerê	3.853	2.815	4.887	3.161	3.747	2.687	-39,45%
39º	Bandeirantes	2.248	1.946	2.114	2.244	1.614	2.448	34,07%
40º	Cornélio Procópio	5.631	2.984	3.520	3.806	2.134	2.369	9,92%
41º	Capanema	2.914	2.382	3.250	2.996	2.819	2.344	-20,26%
42º	Laranjeiras do Sul	3.099	2.228	2.376	2.839	2.815	2.332	-20,71%
43º	Ibiporã	0	1.403	2.550	2.078	2.327	2.308	-0,82%
44º	Prudentópolis	1794	2009	3.000	2.352	1.805	2.197	17,84%
45º	Ibaiti	0	0	95	1.638	1.777	2.144	17,12%
46º	Santo Antônio do Sudoeste	2.489	2.360	2.720	2.715	2.528	2.057	-22,90%
47º	Colorado	2.913	2.947	1.967	2.336	2.386	2.020	-18,12%
48º	Nova Londrina	695	1.306	1.474	2.109	2.149	1.966	-9,31%
49º	Santa Helena	2.180	1.844	1.895	2.140	1.774	1.955	9,26%
50º	Jacarezinho	3.881	2.221	2.390	2.532	1.632	1.861	12,31%
51º	Coronel Vivida	2.873	2.457	1.789	2.693	3.310	1.727	-91,66%
52º	Jaguariaíva	1.877	1.694	1.395	2.023	1.682	1.693	0,65%
53º	Ubiratã	1.719	1.496	1.702	1.690	1.612	1.607	-0,31%
54º	Nova Esperança	1.357	1.440	1.518	1.444	1.306	1.546	15,52%
55º	Rio Negro	1.785	1.868	1.584	1.702	1.715	1.493	-14,87%
56º	Palmas	2.401	1.650	1.441	2.210	1.638	1.467	-11,66%
57º	Lapa	1.631	1.737	1.494	1.877	1.469	1.437	-2,23%
58º	Pitanga	1.564	753	942	1.586	1.523	1.400	-8,79%
59º	Almirante Tamandaré	1.109	1.637	1.115	1.647	1.432	1.265	-13,20%
60º	Chopinzinho	1.272	1.701	1.361	1.449	1.264	1.221	-3,52%
61º	Palotina	3.004	2.937	2.975	2.552	1.745	1.207	-44,57%
62º	Cafelandia	0	947	771	922	718	1.187	39,51%
63º	Bela Vista Paraiso	1.658	2.105	1.925	1.953	1.571	1.170	-34,27%
64º	São Mateus do Sul	1.167	1.042	1.195	1.717	1.291	1.149	-12,36%
65º	Guaratuba	0		443	2.722	1.231	1.030	-19,51%
66º	São João	559	738	1.010	1.097	1.100	897	-22,63%
67º	Quedas do Iguaçu	1.421	1.247	1.517	1.548	1.067	896	-19,08%
68º	Matinhos	0		255	823	979	859	-13,97%
TOTAL		**684986**	**706359**	**896217**	**941754**	**880704**	**885094**	**0,50%**

Classificadas pelo maior movimento verificado em 2019

CONSTITUIÇÕES DE EMPRESAS E FILIAIS - 2019

Valores comparativos do meses de janeiro a dezembro

RK	Agências	2014	2015	2016	2017	2018	2019	VARIAÇÃO 2019/2018
1º	Curitiba	8952	3676	4201	6722	25601	66287	61,38%
2º	Lapa	81	81	74	111	938	2520	62,78%
3º	Laranjeiras do Sul	249	2014	3453	2202	1846	2105	12,30%
4º	Fazenda Rio Grande	437	423	1126	1266	1664	1671	0,42%
5º	Posto Portão - Curitiba	2112	915	751	937	737	1467	49,76%
6º	Maringá	3574	4857	2602	2301	1097	1439	23,77%
7º	Francisco Beltrão	599	406	627	819	672	1340	49,85%
8º	Campo Largo	510	733	1025	1000	1210	1324	8,61%
9º	Ponta Grossa	1902	947	552	819	653	1286	49,22%
10º	Arapongas	801	582	619	706	1393	1224	-13,81%
11º	Cambé	855	613	239	732	986	1176	16,16%
12º	Londrina	2594	4658	3119	2217	601	1059	43,25%
13º	Assis Chateaubriand	196	476	640	646	887	988	10,22%
14º	Paranaguá	563	341	350	701	571	858	33,45%
15º	Araucária	237	204	336	1331	991	800	-23,88%
16º	São José dos Pinhais	837	291	106	507	807	799	-1,00%
17º	Guaratuba	0	0	485	893	928	798	-16,29%
18º	Jacarezinho	234	354	445	352	476	747	36,28%
19º	Ibaiti	0	0	4	250	162	718	77,44%
20º	Rolândia	379	862	639	602	782	711	-9,99%
21º	Colombo	603	533	1044	741	802	621	-29,15%
22º	Matinhos	0	0	2	115	448	597	24,96%
23º	Pinhais	160	96	25	192	541	570	5,09%
24º	Cascavel	1879	733	553	884	600	565	-6,19%
25º	Paranavaí	711	615	588	704	556	551	-0,91%
26º	Santo Antônio do Sudoeste	207	474	558	393	289	549	47,36%
27º	Umuarama	1102	946	1449	1365	803	524	-53,24%
28º	Foz do Iguaçu	951	381	620	767	446	518	13,90%
29º	Nova Esperança	121	193	185	314	509	511	0,39%
30º	Prudentópolis	152	349	241	235	270	444	39,19%
31º	Cianorte	433	1199	697	426	389	440	11,59%
32º	Toledo	593	1122	1625	905	348	412	15,53%
33º	Palmas	174	303	488	288	143	400	64,25%
34º	União da Vitória	327	131	418	385	276	400	31,00%
35º	Telêmaco Borba	338	513	272	229	0	397	100,00%
36º	Irati	338	89	192	378	381	380	-0,26%
37º	Quedas do Iguaçu	93	93	239	575	653	375	-74,13%
38º	Santo Antônio da Platina	589	634	341	232	274	370	25,95%
39º	Coronel Vivida	228	470	489	446	412	353	-16,71%
40º	Rio Negro	85	117	99	132	310	345	10,14%
41º	Ubiratã	144	658	659	308	320	310	-3,23%
42º	Marechal Cândido Rondon	258	271	149	199	308	296	-4,05%
43º	Ibiporã	0	318	614	512	263	293	10,24%
44º	Cafelândia	0	23	156	120	274	291	5,84%
45º	Capanema	280	247	137	190	258	287	10,10%
46º	Colorado	279	429	240	212	267	287	6,97%
47º	Goioerê	299	747	276	387	200	283	29,33%
48º	Jaguariaíva	165	423	248	234	275	274	-0,36%
49º	Jandaia do Sul	308	233	275	224	285	270	-5,56%
50º	Guarapuava	747	660	227	486	433	269	-60,97%
51º	Dois Vizinhos	365	130	186	229	107	263	59,32%
52º	Nova Londrina	83	676	549	615	272	261	-4,21%
53º	Apucarana	554	265	225	247	490	260	-88,46%
54º	Medianeira	381	343	431	413	320	241	-32,78%
55º	São Mateus do Sul	79	39	76	210	314	241	-30,29%
56º	Chopinzinho	63	91	308	355	393	229	-71,62%
57º	Pitanga	128	23	8	151	152	190	20,00%
58º	São João	28	182	175	202	196	187	-4,81%
59º	Cornélio Procópio	430	185	277	607	334	185	-80,54%
60º	Ivaiporã	304	378	252	372	114	170	32,94%
61º	Almirante Tamandaré	143	77	115	156	195	167	-16,77%
62º	Pato Branco	550	448	499	542	287	162	-77,16%
63º	Bela Vista do Paraíso	148	40	56	145	154	131	-17,56%
64º	Bandeirantes	161	159	357	379	543	118	-360,17%
65º	Santa Helena	147	71	87	127	51	80	36,25%
66º	Campo Mourão	622	315	248	255	43	48	10,42%
67º	Palotina	170	329	402	317	0	4	100,00%
68º	Associação Comercial	526	184	0	178	0	0	-
69º	Posto Sebrae - Curitiba	1483	830	1404	0	0	0	-
	TOTAL	**41.558**	**39.368**	**38.750**	**43.192**	**58.300**	**104.436**	**44,18%**

Classificadas pelo maior movimento verificado em 2019

ALTERAÇÕES CONTRATUAIS - 2019

Valores comparativos do meses de janeiro a dezembro

RK	Agências	2014	2015	2016	2017	2018	2019	VARIAÇÃO 2019/2018
1º	Curitiba	37558	30422	24890	30801	78280	152496	48,67%
2º	Lapa	360	326	182	390	2296	6293	63,52%
3º	Laranjeiras do Sul	806	2546	9464	5329	4714	5251	10,23%
4º	Maringá	13073	11772	7965	7280	3366	4212	20,09%
5º	Fazenda Rio Grande	1603	1384	3297	3357	3844	4168	7,77%
6º	Posto Portão - Curitiba	7701	5137	2874	3197	2374	3742	36,56%
7º	Ponta Grossa	6815	4436	1910	2745	2144	3436	37,60%
8º	Campo Largo	1752	1949	3032	2688	3265	3404	4,08%
9º	Arapongas	3021	2193	1849	2179	3605	3319	-8,62%
10º	Francisco Beltrão	2169	1677	2028	2358	1749	3194	45,24%
11º	Cambé	3454	2245	876	2174	2508	2996	16,29%
12º	Paranaguá	2212	1509	1401	2019	1680	2663	36,91%
13º	Londrina	9839	9385	8941	6751	2023	2480	18,43%
14º	São José dos Pinhais	3069	1791	686	1801	2268	2265	-0,13%
15º	Assis Chateaubriand	604	647	1817	1642	2316	2206	-4,99%
16º	Araucária	920	680	1231	3670	2524	2195	-14,99%
17º	Ibaiti	0	0	15	692	481	1945	75,27%
18º	Cascavel	7404	3839	2309	2964	2175	1861	-16,87%
19º	Guaratuba	0	0	1385	2442	2315	1845	-25,47%
20º	Rolândia	1317	1269	1603	1712	2122	1830	-15,96%
21º	Jacarezinho	852	794	1222	1010	1216	1822	33,26%
22º	Colombo	1781	1474	2937	2091	2218	1605	-38,19%
23º	Paranavaí	2514	1779	1630	1999	1356	1528	11,26%
24º	Pinhais	456	524	170	635	1469	1521	3,42%
25º	Foz do Iguaçu	3909	2467	2070	2551	1376	1420	3,10%
26º	Umuarama	3751	2720	3925	3659	2034	1399	-45,39%
27º	Matinhos	0	0	12	295	1223	1321	7,42%
28º	Nova Esperança	365	300	485	945	1238	1222	-1,31%
29º	Cianorte	1836	1756	1933	1165	1093	1199	8,84%
30º	União da Vitória	1203	802	1162	1102	767	1114	31,15%
31º	Prudentópolis	584	630	681	700	738	1054	29,98%
32º	Toledo	2214	1958	4163	2406	1057	1013	-4,34%
33º	Telêmaco Borba	1093	1045	813	600	2	1003	99,80%
34º	Santo Antônio da Platina	1793	1382	1029	792	811	984	17,58%
35º	Palmas	576	565	1270	705	390	970	59,79%
36º	Coronel Vivida	866	935	1277	1222	1060	928	-14,22%
37º	Rio Negro	364	225	316	427	711	924	23,05%
38º	Guarapuava	2482	1994	813	1421	1258	899	-39,93%
39º	Irati	1112	599	603	1074	1146	892	-28,48%
40º	Quedas do Iguaçu	321	301	694	1476	1612	844	-91,00%
41º	Jandaia do Sul	1136	768	764	693	848	818	-3,67%
42º	Santo Antônio do Sudoeste	762	798	1477	1059	714	812	12,07%
43º	Ubiratã	382	721	1835	825	867	803	-7,97%
44º	Capanema	976	506	408	587	581	779	25,42%
45º	Marechal Cândido Rondon	953	778	474	616	752	763	1,44%
46º	Jaguariaíva	530	499	640	650	796	761	-4,60%
47º	Colorado	912	1132	711	566	756	735	-2,86%
48º	Goioerê	980	1054	837	1093	625	728	14,15%
49º	Apucarana	2192	1636	732	838	1489	704	-111,51%
50º	Ibiporã	0	605	1686	1338	662	666	0,60%
51º	Nova Londrina	323	756	1614	1450	692	661	-4,69%
52º	Cafelândia	0	45	338	323	604	650	7,08%
53º	Dois Vizinhos	1175	690	518	536	301	620	51,45%
54º	São Mateus do Sul	276	182	224	592	827	590	-40,17%
55º	Medianeira	1620	837	1113	1204	950	558	-70,25%
56º	Chopinzinho	277	203	937	951	1018	551	-84,75%
57º	Pitanga	372	63	17	394	350	498	29,72%
58º	Pato Branco	2357	1917	1666	1636	911	492	-85,16%
59º	Ivaiporã	1089	835	739	1003	393	483	18,63%
60º	São João	122	221	406	473	447	458	2,40%
61º	Cornélio Procópio	1509	630	792	1589	1022	443	-130,70%
62º	Almirante Tamandaré	385	301	359	437	559	439	-27,33%
63º	Bandeirantes	531	560	1025	1031	1391	352	-295,17%
64º	Bela Vista do Paraíso	493	225	200	460	434	339	-28,02%
65º	Campo Mourão	2211	1402	931	911	205	267	23,22%
66º	Santa Helena	662	476	270	385	173	225	23,11%
67º	Palotina	546	583	1116	750	1	19	94,74%
68º	Associação Comercial	2285	1173	170	671	6	12	50,00%
69º	Posto Sebrae - Curitiba	4822	3427	3705	0	0	0	-
TOTAL		**161.627**	**128.480**	**130.664**	**135.527**	**167.198**	**250.689**	**33,30%**

Classificadas pelo maior movimento verificado em 2019

EXTINÇÕES DE EMPRESAS (Exceto Filiais) - 2019

Valores comparativos do meses de janeiro a dezembro

RK	Agências	2014	2015	2016	2017	2018	2019	VARIAÇÃO 2019/2018
1º	Curitiba	3354	2690	2958	4497	19211	38121	49,61%
2º	Lapa	74	69	45	93	662	1703	61,13%
3º	Laranjeiras do Sul	94	378	2686	1597	1359	1468	7,43%
4º	Fazenda Rio Grande	114	224	862	928	1104	1113	0,81%
5º	Maringá	1192	1325	1738	1520	703	982	28,41%
6º	Posto Portão - Curitiba	642	595	560	628	507	975	48,00%
7º	Campo Largo	127	240	778	706	786	923	14,84%
8º	Arapongas	236	242	436	454	952	916	-3,93%
9º	Ponta Grossa	679	585	393	604	490	845	42,01%
10º	Francisco Beltrão	182	215	520	552	582	786	25,95%
11º	Cambé	238	211	160	532	635	754	15,78%
12º	Londrina	1027	1166	2318	1678	379	712	46,77%
13º	Paranaguá	257	195	318	622	374	623	39,97%
14º	Assis Chateaubriand	69	95	513	461	591	608	2,80%
15º	Araucária	90	67	423	932	698	541	-29,02%
16º	Ibaiti	0	0	4	180	119	528	77,46%
17º	São José dos Pinhais	251	192	75	302	530	528	-0,38%
18º	Guaratuba	0	0	404	673	670	520	-28,85%
19º	Jacarezinho	108	149	320	264	370	491	24,64%
20º	Rolândia	92	155	417	440	483	479	-0,84%
21º	Paranavaí	253	238	415	511	331	443	25,28%
22º	Santo Antônio do Sudoeste	85	156	422	277	184	443	58,47%
23º	Colombo	132	220	700	557	536	417	-28,54%
24º	Pinhais	55	74	25	130	423	415	-1,93%
25º	Cascavel	705	451	383	565	423	369	-14,63%
26º	Matinhos	0	0	1	69	362	363	0,28%
27º	Umuarama	444	424	997	957	503	326	-54,29%
28º	União da Vitória	161	139	266	294	212	326	34,97%
29º	Nova Esperança	41	40	144	224	349	300	-16,33%
30º	Foz do Iguaçu	395	376	430	621	342	281	-21,71%
31º	Cianorte	187	160	454	326	273	272	-0,37%
32º	Coronel Vivida	88	124	329	282	280	271	-3,32%
33º	Prudentópolis	63	89	172	155	238	256	7,03%
34º	Santo Antônio da Platina	217	171	248	167	192	255	24,71%
35º	Toledo	259	262	1119	595	269	255	-5,49%
36º	Quedas do Iguaçu	41	49	155	378	399	254	-57,09%
37º	Rio Negro	33	39	80	94	186	247	24,70%
38º	Irati	148	101	138	251	252	236	-6,78%
39º	Palmas	51	68	344	209	103	232	55,60%
40º	Telêmaco Borba	125	140	204	179	0	232	100,00%
41º	Ubiratã	87	83	465	212	208	221	5,88%
42º	Jaguariaíva	51	58	165	135	174	202	13,86%
43º	Goioerê	151	162	193	276	129	201	35,82%
44º	Capanema	135	78	91	166	156	196	20,41%
45º	Guarapuava	307	365	172	401	286	193	-48,19%
46º	Jandaia do Sul	99	80	190	151	187	193	3,11%
47º	Marechal Cândido Rondon	137	148	98	146	220	188	-17,02%
48º	Cafelândia	0	17	81	79	150	185	18,92%
49º	Colorado	100	169	199	144	199	177	-12,43%
50º	Ibiporã	0	84	431	346	192	171	-12,28%
51º	Nova Londrina	27	160	393	427	181	169	-7,10%
52º	Chopinzinho	16	10	226	255	276	167	-65,27%
53º	Dois Vizinhos	91	56	130	126	74	160	53,75%
54º	Apucarana	189	179	142	182	359	152	-136,18%
55º	São Mateus do Sul	26	30	60	138	203	148	-37,16%
56º	Medianeira	422	130	260	289	205	146	-40,41%
57º	Almirante Tamandaré	30	37	73	102	144	133	-8,27%
58º	Ivaiporã	121	121	178	298	94	126	25,40%
59º	São João	8	34	82	134	137	122	-12,30%
60º	Pato Branco	201	264	360	373	214	117	-82,91%
61º	Pitanga	54	9	9	98	102	112	8,93%
62º	Cornélio Procópio	148	100	224	419	251	107	-134,58%
63º	Bandeirantes	66	104	291	250	354	86	-311,63%
64º	Bela Vista do Paraíso	65	57	54	123	123	67	-83,58%
65º	Santa Helena	88	49	81	97	33	47	29,79%
66º	Campo Mourão	272	196	163	183	34	42	19,05%
67º	Palotina	74	81	317	225	0	2	100,00%
68º	Associação Comercial	125	113	9	100	0	0	-
69º	Posto Sebrae - Curitiba	405	432	906	0	0	0	-
TOTAL		**15.804**	**15.520**	**28.997**	**30.379**	**41.747**	**63.639**	**34,40%**

Classificadas pelo maior movimento verificado em 2019

CERTIDÕES EMITIDAS (Simplificadas e Específicas) - 2019

Valores comparativos do meses de janeiro a dezembro

RK	Agências	2014	2015	2016	2017	2018	2019	VARIAÇÃO 2019/2018
1º	Curitiba	134930	134862	131023	178504	128806	112254	-14,75%
2º	Associação Comercial	844	2953	2162	721	19367	24874	22,14%
3º	Maringá	9634	9956	9249	8411	3572	8233	56,61%
4º	Ponta Grossa	5827	5004	3963	4268	4062	3346	-21,40%
5º	Londrina	5289	5049	4280	3853	3875	3057	-26,76%
6º	Guarapuava	2769	2700	2505	2695	2542	2586	1,70%
7º	Cascavel	4132	3517	3713	2610	2266	2369	4,35%
8º	Francisco Beltrão	2010	2021	1903	2241	2367	2147	-10,25%
9º	Pato Branco	1323	1207	1189	1221	2002	2134	6,19%
10º	Umuarama	2946	2900	2746	2694	2429	2072	-17,23%
11º	Campo Largo	1974	2119	2474	1952	1797	1996	9,97%
12º	Arapongas	1874	1905	2253	1763	1734	1764	1,70%
13º	Campo Mourão	1945	1853	2224	1884	2048	1743	-17,50%
14º	Apucarana	1276	1043	1103	1453	2147	1725	-24,46%
15º	Colombo	1050	1091	998	1317	1497	1630	8,16%
16º	Posto Portão - Curitiba	4179	3139	2050	3616	2695	1568	-71,88%
17º	Fazenda Rio Grande	1281	540	656	1129	1610	1482	-8,64%
18º	Irati	1161	1218	1190	1265	1192	1228	2,93%
19º	Araucária	1342	841	1257	1237	1102	1169	5,73%
20º	São José dos Pinhais	1459	999	1063	603	931	1159	19,67%
21º	Dois Vizinhos	1050	985	926	1323	1292	1145	-12,84%
22º	Pinhais	799	984	1124	1251	1177	1124	-4,72%
23º	Marechal Cândido Rondon	1528	1475	1464	1363	1221	1054	-15,84%
24º	Telêmaco Borba	913	860	767	1021	1019	1003	-1,60%
25º	Ivaiporã	655	534	673	750	796	996	20,08%
26º	Cambé	1841	1572	1363	1016	1064	973	-9,35%
27º	Medianeira	1242	1185	1043	1228	1118	956	-16,95%
28º	Cianorte	1324	1196	1370	998	1050	899	-16,80%
29º	Rolândia	1121	1142	948	1039	924	897	-3,01%
30º	Santo Antônio da Platina	932	988	754	779	798	889	10,24%
31º	Jandaia do Sul	830	943	664	835	919	771	-19,20%
32º	Laranjeiras do Sul	802	749	657	1063	858	744	-15,32%
33º	Foz do Iguaçu	2492	1829	1366	921	1058	732	-44,54%
34º	Assis Chateaubriand	545	573	760	591	669	661	-1,21%
35º	Paranaguá	1091	943	748	729	770	648	-18,83%
36º	Jaguariaíva	617	629	536	502	472	490	3,67%
37º	Santa Helena	523	485	511	746	612	488	-25,41%
38º	Chopinzinho	478	484	619	503	390	467	16,49%
39º	Bandeirantes	302	353	401	388	373	453	17,66%
40º	Palotina	609	623	708	624	681	437	-55,84%
41º	Capanema	447	394	482	572	487	428	-13,79%
42º	Pitanga	439	470	399	489	437	427	-2,34%
43º	Lapa	567	497	466	441	382	424	9,91%
44º	Palmas	626	600	526	599	445	422	-5,45%
45º	União da Vitória	554	401	332	295	326	419	22,20%
46º	Colorado	513	480	331	425	524	409	-28,12%
47º	Nova Londrina	104	286	286	357	329	407	19,16%
48º	Ibiporã	0	289	399	346	335	405	17,28%
49º	Nova Esperança	347	339	423	407	452	404	-11,88%
50º	São Mateus do Sul	443	483	438	449	414	401	-3,24%
51º	Prudentópolis	269	534	513	535	481	396	-21,46%
52º	Almirante Tamandaré	334	394	323	358	399	372	-7,26%
53º	Santo Antônio do Sudoeste	431	442	490	539	562	365	-53,97%
54º	Ibaiti	0	0	4	215	227	338	32,84%
55º	Ubiratã	217	45	2	21	139	292	52,40%
56º	São João	78	275	234	351	302	262	-15,27%
57º	Toledo	2293	2020	2161	1986	397	226	-75,66%
58º	Guaratuba	0	0	79	167	244	212	-15,09%
59º	Rio Negro	255	174	191	141	130	134	2,99%
60º	Cafelândia	0	131	252	85	232	120	-93,33%
61º	Cornélio Procópio	986	730	533	567	799	63	-1168,25%
62º	Paranavaí	1810	1711	1619	1489	71	48	-47,92%
63º	Quedas do Iguaçu	67	290	310	303	561	42	-1235,71%
64º	Goioerê	475	513	366	461	513	27	-1800,00%
65º	Bela Vista do Paraíso	163	102	11	3	0	1	-
66º	Coronel Vivida	546	555	457	316	20	0	-
67º	Jacarezinho	667	625	523	484	19	0	-
68º	Matinhos	0	0	0	18	0	0	-
69º	Posto Sebrae - Curitiba	1832	1641	0	0	0	0	-
TOTAL		**219.570**	**216.229**	**207.553**	**253.526**	**214.529**	**201.407**	**-6,52%**

Classificadas pelo maior movimento verificado em 2019

CERTIDÕES EMITIDAS (Inteiro Teor) - 2019

Valores comparativos do meses de janeiro a dezembro

RK	Agências Regionais	2014	2015	2016	2017	2018	2019	VARIAÇÃO 2019/2018
1º	Curitiba	35739	39057	41032	39294	29976	28088	-6,72%
2º	Associação Comercial	70	95	127	3309	10431	8428	-23,77%
3º	Apucarana	385	389	298	156	271	253	-7,11%
4º	São José dos Pinhais	295	190	118	122	129	157	17,83%
5º	Telêmaco Borba	107	56	67	112	94	82	-14,63%
6º	Jandaia do Sul	154	130	108	111	69	42	-64,29%
7º	Colombo	37	104	35	8	65	40	-62,50%
8º	Pinhais	14	12	15	28	50	32	-56,25%
9º	Almirante Tamandaré	14	16	50	14	26	28	7,14%
10º	Campo Largo	78	96	99	112	153	26	-488,46%
11º	Jaguariaiva	71	28	39	39	18	25	28,00%
12º	Irati	135	80	72	114	11	20	45,00%
13º	Arapongas	355	317	278	240	54	14	-285,71%
14º	Nova Londrina	19	40	18	21	7	13	46,15%
15º	Medianeira	53	35	35	38	10	12	16,67%
16º	Bandeirantes	42	21	6	6	3	10	70,00%
17º	Colorado	29	16	8	1	7	8	12,50%
18º	Palotina	41	46	31	36	22	8	-175,00%
19º	Pitanga	37	24	45	22	7	8	12,50%
20º	Araucária	134	201	144	211	45	7	-542,86%
21º	Santo Antônio do Sudoeste	47	84	24	35	3	7	57,14%
22º	Ibaiti	0	0	0	7	31	6	-416,67%
23º	Guaratuba	0	0	11	8	3	5	40,00%
24º	Rolândia	156	174	99	54	95	4	-2275,00%
25º	Fazenda Rio Grande	45	43	38	19	5	3	-66,67%
26º	Francisco Beltrão	80	93	76	39	6	3	-100,00%
27º	Cianorte	101	62	66	40	1	2	50,00%
28º	Londrina	2120	1423	1884	854	95	2	-4650,00%
29º	Maringá	1489	1613	975	944	82	2	-4000,00%
30º	Nova Esperança	54	97	49	19	8	2	-300,00%
31º	Posto Portão - Curitiba	447	357	310	626	210	2	-10400,00%
32º	Lapa	24	19	6	4	1	1	0,00%
33º	Laranjeiras do Sul	8	5	1	5	1	1	-
34º	Assis Chateaubriand	46	32	37	35	7	0	-
35º	Bela Vista do Paraíso	58	24	21	12	3	0	-
36º	Cafelândia	0	6	24	3	0	0	-
37º	Cambé	222	173	116	59	16	0	-
38º	Campo Mourão	197	235	181	141	23	0	-
39º	Capanema	18	8	24	42	6	0	-
40º	Cascavel	1007	648	579	290	56	0	-
41º	Chopinzinho	9	1	4	2	0	0	-
42º	Cornélio Procópio	56	44	32	90	31	0	-
43º	Coronel Vivida	96	93	18	22	3	0	-
44º	Dois Vizinhos	64	61	72	72	2	0	-
45º	Foz do Iguaçu	561	259	130	133	15	0	-
46º	Goioerê	43	74	35	7	3	0	-
47º	Guarapuava	166	162	153	130	19	0	-
48º	Ibiporã	0	37	28	15	11	0	-
49º	Ivaiporã	73	112	41	37	8	0	-
50º	Jacarezinho	130	97	76	3	0	0	-
51º	Marechal Cândido Rondon	40	34	38	64	149	0	-
52º	Matinhos	0	0	0	5	4	0	-
53º	Palmas	30	13	16	6	0	0	-
54º	Paranaguá	448	300	264	177	16	0	-
55º	Paranavaí	223	117	154	139	16	0	-
56º	Pato Branco	191	145	44	64	7	0	-
57º	Ponta Grossa	692	498	280	211	29	0	-
58º	Posto Sebrae - Curitiba	111	76	1	0	0	0	-
59º	Prudentópolis	9	7	6	79	0	0	-
60º	Quedas do Iguaçu	10	9	9	11	1	0	-
61º	Rio Negro	50	22	36	14	3	0	-
62º	Santa Helena	10	7	8	2	0	0	-
63º	Santo Antônio da Platina	77	143	92	19	15	0	--
64º	São João	14	3	2	101	0	0	-
65º	São Mateus do Sul	14	8	12	10	16	0	-
66º	Toledo	377	256	366	229	34	0	-
67º	Ubiratã	26	13	9	1	0	0	-
68º	Umuarama	345	270	338	206	41	0	-
69º	União da Vitória	110	73	38	27	0	0	-
TOTAL		**47.793**	**48.910**	**49.410**	**49.079**	**42.523**	**37.341**	**-13,88%**

Classificadas pelo maior movimento verificado em 2019

REGISTRO DE LIVROS MERCANTIS - 2019

Valores comparativos do meses de janeiro a dezembro

RK	Agências Regionais	2014	2015	2016	2017	2018	2019	VARIAÇÃO 2019/2018
1º	Curitiba	44652	32745	23020	17317	15999	14066	-13,74%
2º	Maringá	8460	6990	9128	5611	6066	6161	1,54%
3º	Cascavel	8084	6694	7936	4496	4397	5079	13,43%
4º	Londrina	7950	6397	7549	6807	4940	4291	-15,12%
5º	Posto Portão - Curitiba	4299	3884	4902	4266	3356	2707	-23,97%
6º	Ponta Grossa	6153	7283	4061	3916	4496	2629	-71,02%
7º	Arapongas	2589	2398	3313	3012	1398	2464	43,26%
8º	Umuarama	3766	5435	2738	3182	2568	2408	-6,64%
9º	Cambé	1842	1444	2527	1382	1182	1826	35,27%
10º	Foz do Iguaçu	3461	4076	3998	2964	3078	1733	-77,61%
11º	Cianorte	2172	2038	3242	2558	1907	1711	-11,46%
12º	Francisco Beltrão	3560	1887	2163	2206	1248	1540	18,96%
13º	Guarapuava	3581	2179	2326	2125	1995	1521	-31,16%
14º	Pato Branco	2507	2400	1490	1826	2062	1383	-49,10%
15º	Goioerê	1810	1045	1389	1525	2222	1369	-62,31%
16º	Paranavaí	2439	4265	1410	1313	1558	1362	-14,39%
17º	Campo Mourão	3703	1764	2524	2949	393	1351	70,91%
18º	Toledo	2446	2518	2715	1954	1340	1241	-7,98%
19º	Marechal Cândido Rondon	3101	1903	2240	3517	1699	1216	-39,72%
20º	Ivaiporã	1186	1165	1663	620	1271	1184	-7,35%
21º	Dois Vizinhos	3617	1085	1144	2013	1391	1174	-18,48%
22º	Campo Largo	2566	2722	2675	1673	1619	1168	-38,61%
23º	São José dos Pinhais	2098	2285	1692	1381	1516	1166	-30,02%
24º	Assis Chateaubriand	1018	816	1566	1106	1306	1151	-13,47%
25º	Santo Antônio da Platina	3230	1964	1983	1817	2025	1114	-81,78%
26º	Rolândia	938	1119	1916	594	449	998	55,01%
27º	Jandaia do Sul	1312	695	1183	1069	552	996	44,58%
28º	União da Vitória	2523	1656	1529	1627	1351	988	-36,74%
29º	Medianeira	1858	1730	2314	1173	890	980	9,18%
30º	Capanema	999	1070	1205	1154	979	847	-15,58%
31º	Coronel Vivida	978	919	478	1020	684	812	15,76%
32º	Colorado	928	1162	1142	884	920	793	-16,02%
33º	Apucarana	3121	1380	2043	2588	1154	758	-52,24%
34º	Prudentópolis	374	784	1233	873	338	719	52,99%
35º	Santa Helena	720	532	730	488	453	695	34,82%
36º	Rio Negro	955	1239	753	763	816	635	-28,50%
37º	Bela Vista do Paraíso	609	776	950	437	537	579	7,25%
38º	Araucária	749	928	1103	1144	645	555	-16,22%
39º	Laranjeiras do Sul	1068	624	846	796	1013	543	-86,56%
40º	Paranaguá	1488	1634	1077	775	646	539	-19,85%
41º	Colombo	1066	853	791	936	501	538	6,88%
42º	Ubiratã	785	561	563	481	347	538	35,50%
43º	Cafelândia	0	253	223	245	169	531	68,17%
44º	Bandeirantes	1547	760	968	989	333	515	35,34%
45º	Fazenda Rio Grande	346	467	678	452	292	509	42,63%
46º	Irati	945	1163	811	912	596	484	-23,14%
47º	Ibiporã	0	352	1044	436	620	448	-38,39%
48º	Ibaiti	0	0	48	266	427	418	-2,15%
49º	Pitanga	608	6	63	445	502	354	-41,81%
50º	Pinhais	584	495	472	296	339	353	3,97%
51º	Santo Antônio do Sudoeste	918	811	1085	664	610	351	-73,79%
52º	Nova Esperança	392	525	307	334	256	347	26,22%
53º	Chopinzinho	357	298	370	370	394	289	-36,33%
54º	Cornélio Procópio	2354	816	1133	1361	716	289	-147,75%
55º	Lapa	478	690	469	691	345	283	-21,91%
56º	Nova Londrina	128	484	283	421	471	270	-74,44%
57º	Telêmaco Borba	402	463	479	551	0	236	100,00%
58º	Palmas	850	400	340	720	332	227	-46,26%
59º	Jacarezinho	1861	396	579	547	365	191	-91,10%
60º	São João	420	218	408	224	219	175	-25,14%
61º	São Mateus do Sul	280	207	194	603	93	163	42,94%
62º	Guaratuba	0	0	80	109	334	146	-128,77%
63º	Jaguariaíva	385	386	181	512	225	117	-92,31%
64º	Quedas do Iguaçu	644	429	705	498	174	105	-65,71%
65º	Matinhos	0	0	24	73	115	102	-12,75%
66º	Almirante Tamandaré	138	196	77	335	110	61	-80,33%
67º	Associação Comercial	697	465	438	604	162	7	-2214,29%
68º	Palotina	1284	1516	1234	689	0	0	-
69º	Posto Sebrae - Curitiba	2573	1192	0	0	0	0	-
TOTAL		**166.379**	**136.840**	**131.943**	**111.685**	**91.506**	**82.499**	**-10,92%**

Classificadas pelo maior movimento verificado em 2019

ANÁLISE COMPARATIVA DE MOVIMENTO - Capital x Interior x Reg. Metrop. Curitiba - Janeiro a Dezembro de 2019

SERVIÇO	CURITIBA / PORTÃO / ACP		REGIÃO METROPOLITANA		INTERIOR		TOTAL
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	
Constituição (Novas Empresas)	67.754	64,9%	8.817	8,4%	27.865	26,7%	104.436
Alteração	156.250	62,3%	22.814	9,1%	71.625	28,6%	250.689
Extinção	39.096	61,4%	6.020	9,5%	18.523	29,1%	63.639
Livros	16.780	20,3%	5.268	6,4%	60.451	73,3%	82.499
Fotocópia	36.518	97,8%	294	0,8%	529	1,4%	37.341
Certidões	138.696	68,9%	9.490	4,7%	53.221	26,4%	201.407
Outros	21.382	38,8%	11.594	21,0%	22.130	40,2%	55.106
Total	**476.476**	**59,9%**	**64.297**	**8,1%**	**254.344**	**32,0%**	**795.117**

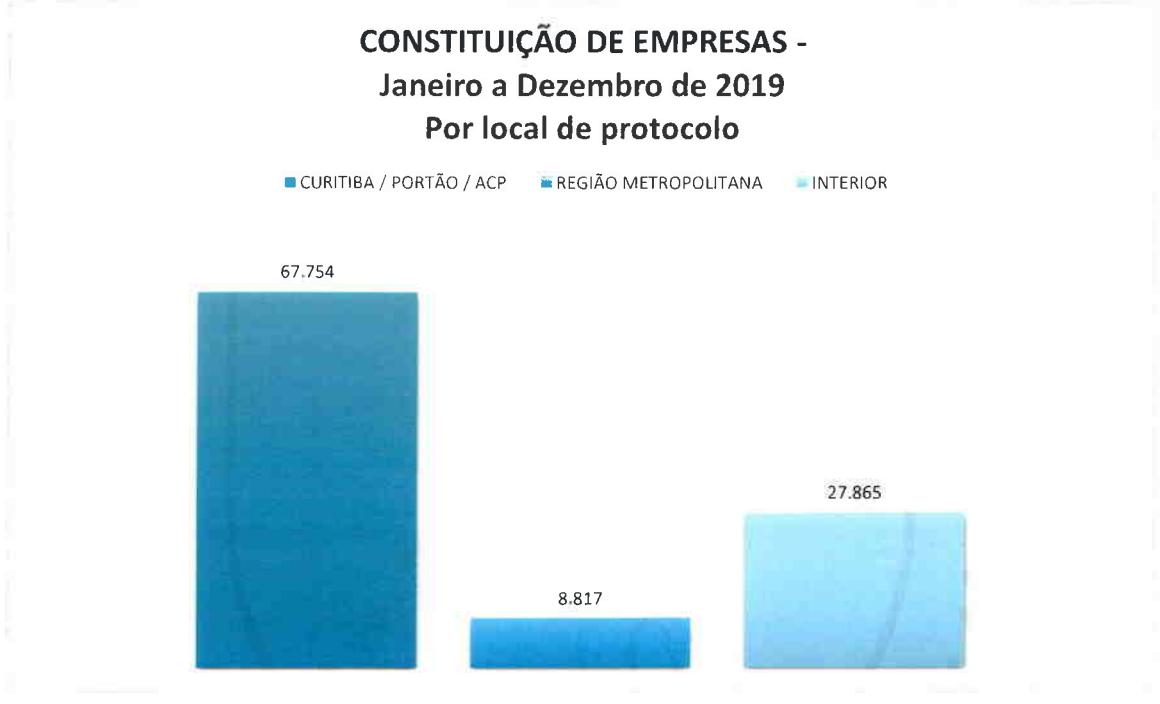

8. Relatório de Gestão (Relatório Contábil e Financeiro - 2019)

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

RELATÓRIO CONTÁBIL E FINANCEIRO

2019

RELATÓRIO CONTÁBIL E FINANCEIRO – 2019 Fonte 250 (Recursos Próprios)

1. RECEITAS

A receita total da Junta Comercial do Paraná, durante o exercício de 2019, alcançou o valor de **R$ 35.723.657,92** (Trinta e cinco milhões setecentos e vinte e três mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos), conforme demonstrativo abaixo:

RUBRICA	RECEITAS	2018	2019	Variação Ano	% da
13.250.000	Receita Patrimonial	1.464.835,68	1.473.089,01	0,57%	4,12%
16.002.400	Receita de Serviços	31.656.741,06	34.250.568,91	7,58%	95,88%
19.000.000	Outras Receitas	-	-	-	0,00%
RECEITA TOTAL NO PERÍODO		33.121.576,74	35.723.657,92	8,15%	100%

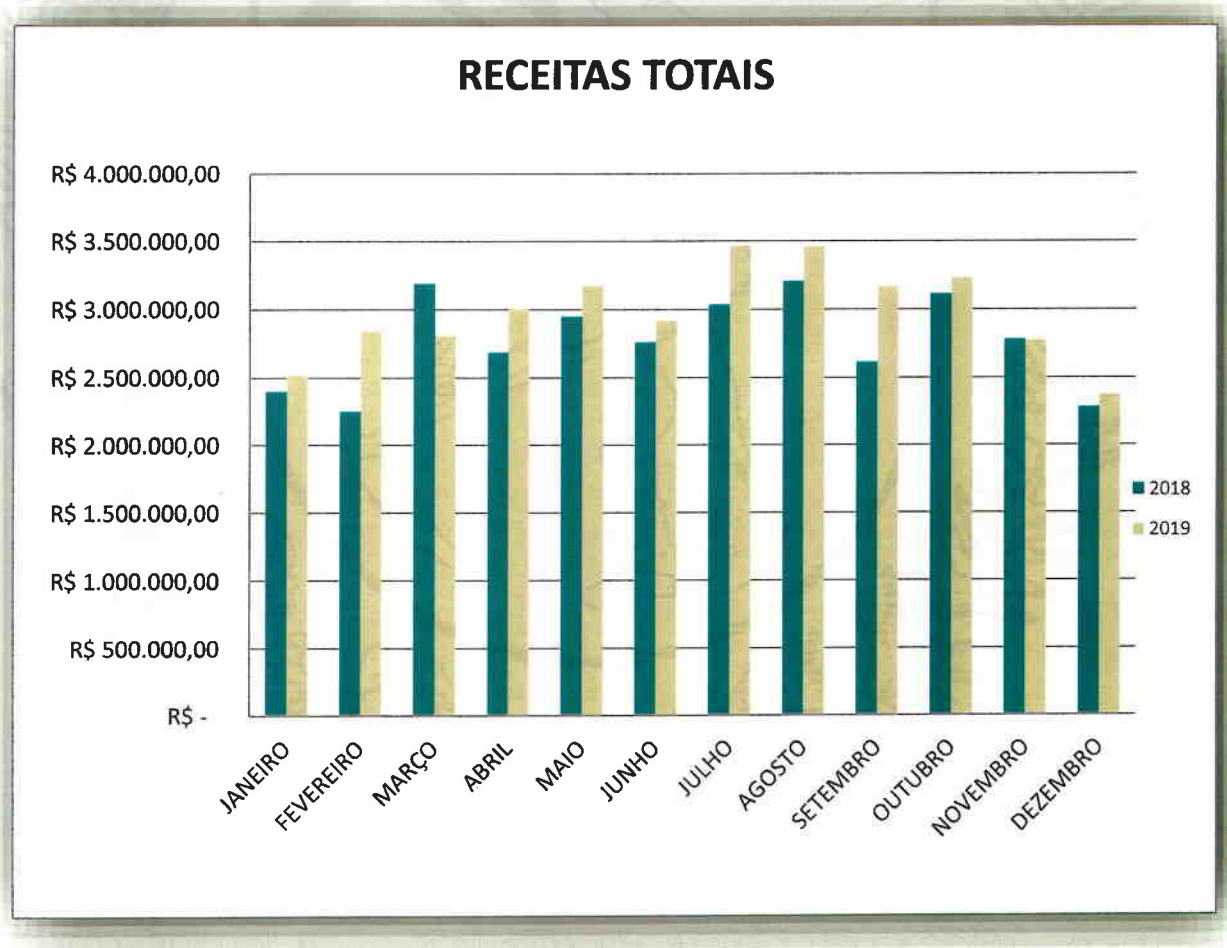

A) Receitas de Serviços de Registro do Comércio

MÊS	2018		% ANO ANT.	2019		% ANO ANT.
	NO MÊS	ATÉ O MÊS		NO MÊS	ATÉ O MÊS	
JANEIRO	2.272.145,16	2.272.145,16	71%	2.383.400,41	2.383.400,41	5%
FEVEREIRO	2.148.111,01	4.420.256,17	58%	2.718.789,05	5.102.189,46	15,43%
MARÇO	2.842.938,67	7.263.194,84	63%	2.692.307,74	7.794.497,20	7,31%
ABRIL	2.557.064,96	9.820.259,80	56%	2.873.154,86	10.667.652,06	8,63%
MAIO	2.819.573,50	12.639.833,30	49%	3.033.054,46	13.700.706,52	8,39%
JUNHO	2.626.851,11	15.266.684,41	33%	2.793.768,97	16.494.475,49	8,04%
JULHO	2.891.536,24	18.158.220,65	29%	3.319.451,11	19.813.926,60	9,12%
AGOSTO	3.061.699,73	21.219.920,38	31%	3.331.025,45	23.144.952,05	9,07%
SETEMBRO	2.495.871,93	23.715.792,31	30%	3.050.094,37	26.195.046,42	10,45%
OUTUBRO	2.989.230,15	26.705.022,46	31%	3.107.042,33	29.302.088,75	9,73%
NOVEMBRO	2.669.335,07	29.374.357,53	32%	2.673.000,66	31.975.089,41	8,85%
DEZEMBRO	2.158.543,63	31.532.901,16	33%	2.275.479,50	34.250.568,91	8,62%
TOTAL	**R$ 31.532.901,16**		**32,61%**	**R$ 34.250.568,91**		**8,62%**

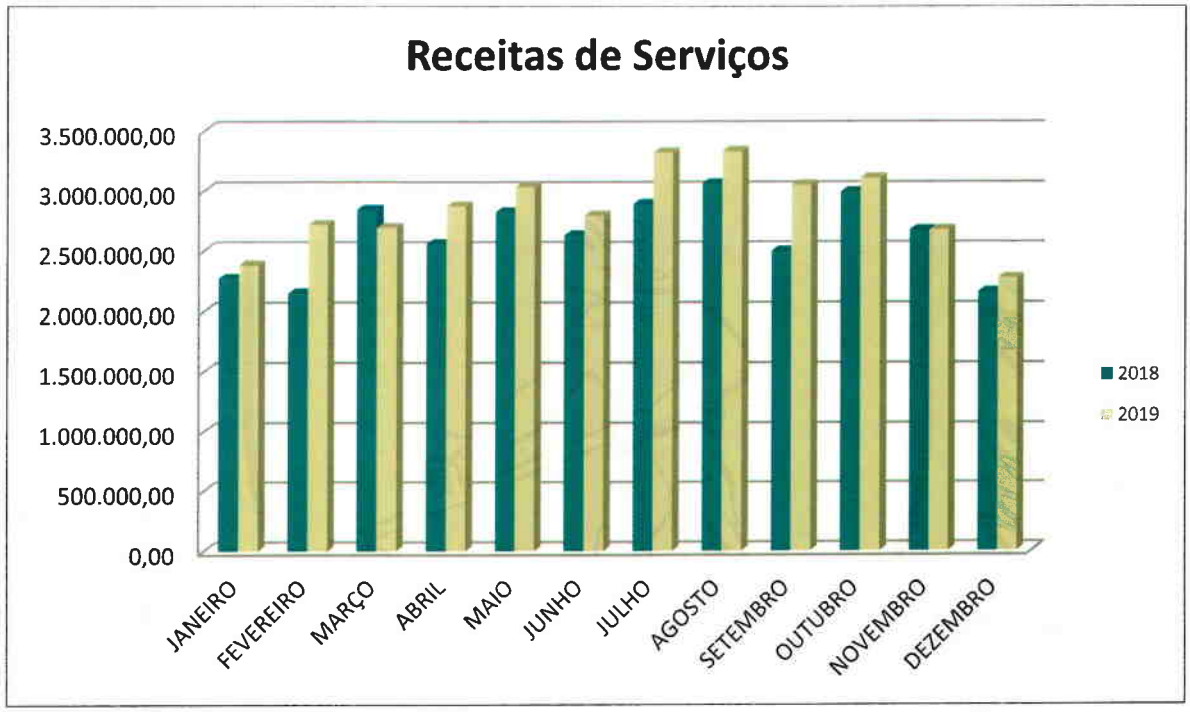

As receitas de Serviços de Registro do Comércio, orçadas em **R$ 33.000.000,00**, obtiveram resultado de **R$ 34.250.568,91**, com variação positiva de 4%. No exercício de 2019, porém como a tabela de preços não foram alteradas as receitas não apresentaram aumento substancial em relação ao mesmo período do ano de 2018.

B) Receitas Patrimoniais

MÊS	2018		% ANO ANT.	2019		% ANO ANT.
	NO MÊS	ATÉ O MÊS		NO MÊS	ATÉ O MÊS	
JANEIRO	123.397,57	123.397,57	-23%	132.950,87	132.950,87	7,74%
FEVEREIRO	101.578,91	224.976,48	-8%	121.469,32	254.420,19	13,09%
MARÇO	118.193,59	343.170,07	-23%	117.356,46	371.776,65	8,34%
ABRIL	124.944,30	468.114,37	-22%	131.990,72	503.767,37	7,62%
MAIO	126.545,73	594.660,10	-20%	140.524,21	644.291,58	8,35%
JUNHO	129.313,27	723.973,37	-19%	123.616,63	767.908,21	6,07%
JULHO	137.845,85	861.819,22	-15%	144.145,25	912.053,46	5,83%
AGOSTO	146.051,35	1.007.870,57	-10%	129.014,06	1.041.067,52	3,29%
SETEMBRO	115.170,19	1.123.040,76	-9%	118.733,38	1.159.800,90	3,27%
OUTUBRO	123.397,57	1.246.438,33	-8%	124.000,37	1.283.801,27	3,00%
NOVEMBRO	108.037,01	1.354.475,34	-8%	96.039,57	1.379.840,84	1,87%
DEZEMBRO	120.035,34	1.474.510,68	-9%	93.248,17	1.473.089,01	-0,10%
TOTAL	**R$ 1.474.510,68**		**-9%**	**R$ 1.473.089,01**		**-0,10%**

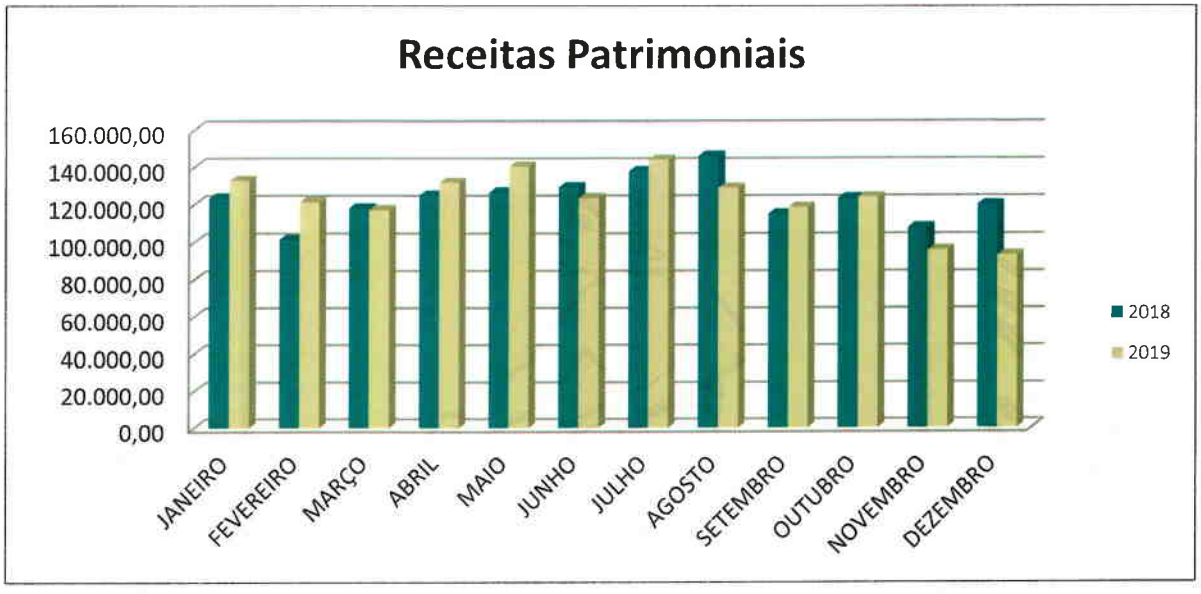

As receitas patrimoniais, estimadas em **R$ 1.200.000,00**, alcançaram o valor arrecadado de **R$ 1.473.089,01**, com variação positiva de 19% do previsto. Esta variação justifica-se devido ao fato da Jucepar não ter realizado transferência de recursos ao Tesouro do Estado, proveniente de superávits de exercícios anteriores, obtendo maiores ganhos nos rendimentos de aplicações financeiras devido ao volume maior de recursos aplicados.

DESPESAS TOTAIS

Natureza da Despesa	Descrição da Despesa	2019	% sobre a Desp. Total
31.900.000	Pessoal e Encargos sociais	5.945.562,87	24,98%
33.900.000	Outras Despesas Correntes	17.793.039,45	74,74%
44.900.000	Investimentos	67.203,55	0,28%
45.90.0000	Inversões Financeiras	0,00	0,00%
TOTAL DE DESPESAS DO EXERCÍCIO		**23.805.805,87**	**100%**

QUADRO DESPESAS TOTAIS

MÊS	2018		% ANO ANT.	2019		% ANO ANT.
	NO MÊS	ATÉ O MÊS		NO MÊS	ATÉ O MÊS	
JANEIRO	R$ 1.370.895,19	R$ 1.370.895,19	3,3%	R$ 855.545,79	R$ 855.545,79	-37,59%
FEVEREIRO	R$ 1.110.369,37	R$ 2.481.264,56	-12,6%	R$ 1.357.460,08	R$ 2.213.005,87	-10,81%
MARÇO	R$ 1.890.047,40	R$ 4.371.311,96	12,0%	R$ 1.981.236,85	R$ 4.194.242,72	-4,05%
ABRIL	R$ 1.446.203,63	R$ 5.817.515,59	15,1%	R$ 1.464.603,21	R$ 5.658.845,93	-2,73%
MAIO	R$ 1.897.053,00	R$ 7.714.568,59	21,1%	R$ 2.283.541,66	R$ 7.942.387,59	2,95%
JUNHO	R$ 1.164.789,21	R$ 8.879.357,80	15,3%	R$ 2.012.648,72	R$ 9.955.036,31	12,11%
JULHO	R$ 2.748.274,23	R$ 11.627.632,03	31,8%	R$ 1.946.679,41	R$ 11.901.715,72	2,36%
AGOSTO	R$ 997.162,50	R$ 12.624.794,53	23,5%	R$ 1.626.566,24	R$ 13.528.281,96	7,16%
SETEMBRO	R$ 714.767,03	R$ 13.339.561,56	13,9%	R$ 1.966.750,28	R$ 15.495.032,24	16,16%
OUTUBRO	R$ 2.902.434,83	R$ 16.241.996,39	24,3%	R$ 2.717.012,37	R$ 18.212.044,61	12,13%
NOVEMBRO	R$ 1.503.865,12	R$ 17.745.861,51	23,5%	R$ 1.573.111,66	R$ 19.785.156,27	11,49%
DEZEMBRO	R$ 1.959.386,18	R$ 19.705.247,69	22,5%	R$ 4.020.649,60	R$ 23.805.805,87	20,81%
TOTAL	**R$ 19.705.247,69**		**22,54%**	**R$ 23.805.805,87**		**20,81%**

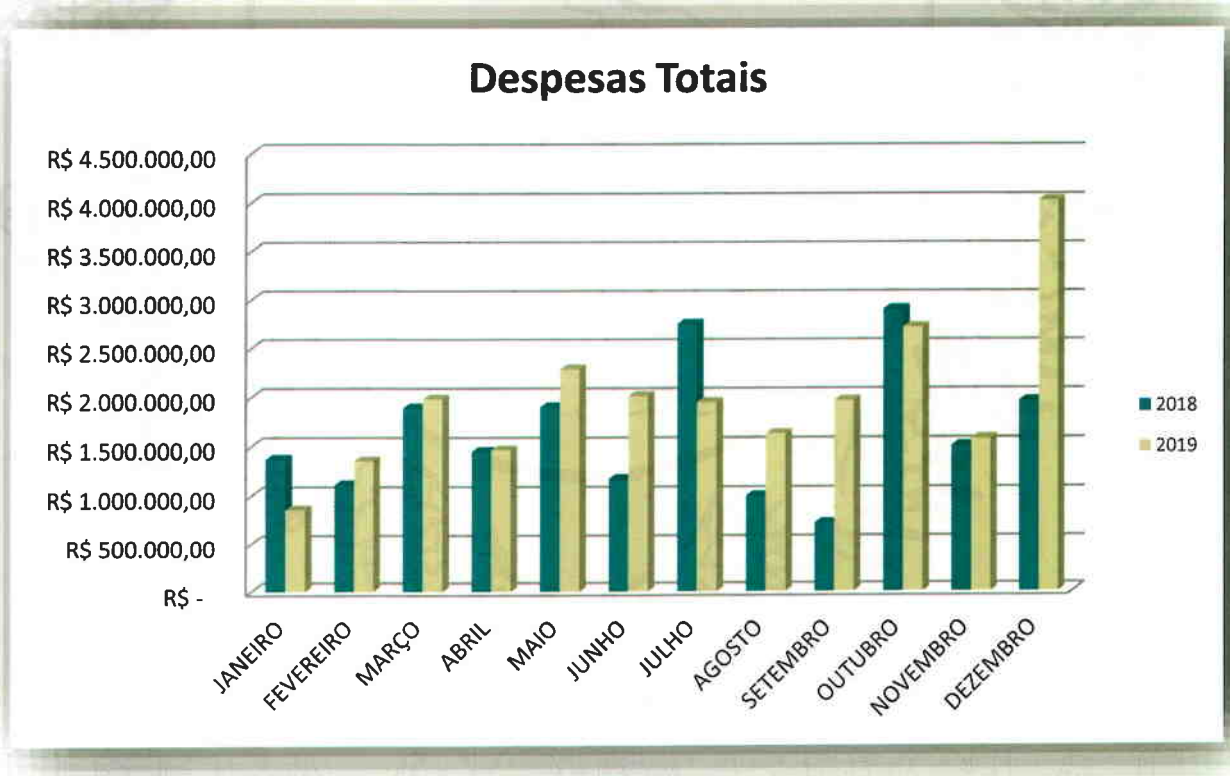

a. DESPESAS DE PESSOAL

	2018		% ANO ANT.	2019		% ANO ANT.
	NO MÊS	ATÉ O MÊS		NO MÊS	ATÉ O MÊS	
JANEIRO	R$ 489.194,97	R$ 489.194,97	32,5%	R$ 426.566,53	R$ 426.566,53	-12,80%
FEVEREIRO	R$ 407.948,53	R$ 897.143,50	22,6%	R$ 462.208,78	R$ 888.775,31	-0,93%
MARÇO	R$ 377.934,32	R$ 1.275.077,82	17,0%	R$ 458.123,58	R$ 1.346.898,89	5,63%
ABRIL	R$ 414.116,83	R$ 1.689.194,65	15,5%	R$ 454.403,48	R$ 1.801.302,37	6,64%
MAIO	R$ 471.655,55	R$ 2.160.850,20	17,6%	R$ 448.373,20	R$ 2.249.675,57	4,11%
JUNHO	R$ 385.461,24	R$ 2.546.311,44	14,1%	R$ 444.240,78	R$ 2.693.916,35	5,80%
JULHO	R$ 398.634,63	R$ 2.944.946,07	12,8%	R$ 440.876,73	R$ 3.134.793,08	6,45%
AGOSTO	R$ 378.739,91	R$ 3.323.685,98	11,6%	R$ 413.874,15	R$ 3.548.667,23	6,77%
SETEMBRO	R$ 390.140,69	R$ 3.713.826,67	11,1%	R$ 490.456,24	R$ 4.039.123,47	8,76%
OUTUBRO	R$ 475.970,76	R$ 4.189.797,43	13,2%	R$ 490.005,76	R$ 4.529.129,23	8,10%
NOVEMBRO	R$ 582.501,71	R$ 4.772.299,14	17,5%	R$ 485.017,47	R$ 5.014.146,70	5,07%
DEZEMBRO	R$ 986.693,80	R$ 5.758.992,94	20,8%	R$ 931.416,17	R$ 5.945.562,87	3,24%
TOTAL	**R$ 5.758.992,94**		**20,77%**	**R$ 5.945.562,87**		**3,24%**



b. DESPESAS CORRENTES

MÊS	2018		% ANO ANT.	2019		% ANO ANT.
	NO MÊS	ATÉ O MÊS		NO MÊS	ATÉ O MÊS	
JANEIRO	R$ 874.512,22	R$ 874.512,22	12%	R$ 428.979,26	R$ 428.979,26	-50,95%
FEVEREIRO	R$ 702.420,84	R$ 1.576.933,06	-14%	R$ 895.251,30	R$ 1.324.230,56	-16,02%
MARÇO	R$ 1.505.105,08	R$ 3.082.038,14	22%	R$ 1.523.113,27	R$ 2.847.343,83	-7,61%
ABRIL	R$ 1.026.138,94	R$ 4.108.177,08	24%	R$ 1.010.199,73	R$ 3.857.543,56	-6,10%
MAIO	R$ 1.413.926,85	R$ 5.522.103,93	30%	R$ 1.815.094,54	R$ 5.672.638,10	2,73%
JUNHO	R$ 734.613,81	R$ 6.256.717,74	21%	R$ 1.565.107,94	R$ 7.237.746,04	15,68%
JULHO	R$ 2.341.649,60	R$ 8.598.367,34	45%	R$ 1.505.622,68	R$ 8.743.368,72	1,69%
AGOSTO	R$ 618.422,59	R$ 9.216.789,93	34%	R$ 1.212.692,09	R$ 9.956.060,81	8,02%
SETEMBRO	R$ 324.626,34	R$ 9.541.416,27	19%	R$ 1.472.985,04	R$ 11.429.045,85	19,78%
OUTUBRO	R$ 2.426.464,07	R$ 11.967.880,34	33%	R$ 2.218.284,43	R$ 13.647.330,28	14,03%
NOVEMBRO	R$ 921.363,41	R$ 12.889.243,75	30%	R$ 1.088.094,19	R$ 14.735.424,47	14,32%
DEZEMBRO	R$ 972.692,38	R$ 13.861.936,13	27%	R$ 3.057.614,98	R$ 17.793.039,45	28,36%
TOTAL	**R$ 13.861.936,13**		**26,78%**	**R$ 17.793.039,45**		**28,36%**

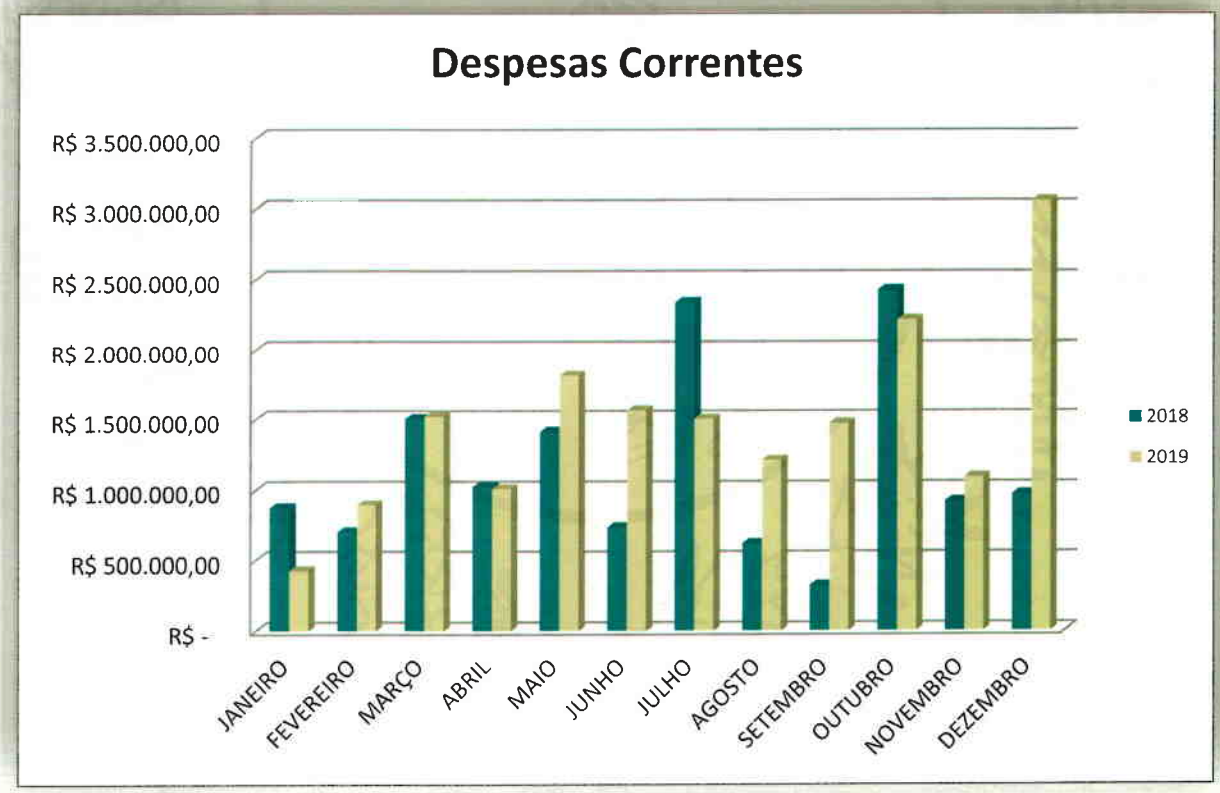

c. INVESTIMENTOS

MÊS	2018		% ANO ANT.	2019		% ANO ANT.
	NO MÊS	ATÉ O MÊS		NO MÊS	ATÉ O MÊS	
JANEIRO	R$ 7.188,00	R$ 7.188,00	100%	R$ -	R$ -	-100%
FEVEREIRO	R$ -	R$ 7.188,00	100%	R$ -	R$ -	-100%
MARÇO	R$ 7.008,00	R$ 14.196,00	100%	R$ -	R$ -	-100%
ABRIL	R$ 5.947,86	R$ 20.143,86	100%	R$ -	R$ -	-100%
MAIO	R$ 11.470,60	R$ 31.614,46	100%	R$ 20.073,92	R$ 20.073,92	-37%
JUNHO	R$ 44.714,16	R$ 76.328,62	100%	R$ 3.300,00	R$ 23.373,92	-96%
JULHO	R$ 7.990,00	R$ 84.318,62	100%	R$ 180,00	R$ 23.553,92	-100%
AGOSTO	R$ -	R$ 84.318,62	100%	R$ -	R$ 23.553,92	-100%
SETEMBRO	R$ -	R$ 84.318,62	100%	R$ 3.309,00	R$ 26.862,92	-96%
OUTUBRO	R$ -	R$ 84.318,62	100%	R$ 8.722,18	R$ 35.585,10	-90%
NOVEMBRO	R$ -	R$ 84.318,62	100%	R$ -	R$ 35.585,10	-100%
DEZEMBRO	R$ -	R$ 84.318,62	100%	R$ 31.618,45	R$ 67.203,55	-63%
TOTAL	**R$ 84.318,62**			**R$ 67.203,55**		**-20%**

3. SUPERÁVITS – 2019

SUPERÁVIT'S (OU DÉFICIT'S) FINANCEIROS				
MÊS	***2016***	***2017***	***2018***	***2019***
JANEIRO	R$ 578.651,14	R$ 697.782,13	R$ 1.024.647,54	R$ 1.660.805,49
FEVEREIRO	R$ 963.961,46	R$ 724.210,53	R$ 1.139.320,55	R$ 1.482.798,29
MARÇO	R$ 1.114.704,41	R$ 1.622.701,11	R$ 1.299.382,86	R$ 828.427,35
ABRIL	R$ 1.221.372,61	R$ 548.210,44	R$ 1.235.805,63	R$ 1.540.542,37
MAIO	R$ 1.264.830,65	R$ 1.355.490,15	R$ 1.049.066,23	R$ 890.037,01
JUNHO	R$ 1.413.830,13	R$ 1.368.824,92	R$ 1.591.375,17	R$ 904.736,88
JULHO	R$ 639.788,29	R$ (1.625.893,26)	R$ 281.107,86	R$ 1.516.916,95
AGOSTO	R$ 945.465,72	R$ (23.259,25)	R$ 2.210.588,58	R$ 1.833.473,27
SETEMBRO	R$ 1.816.237,00	R$ 732.118,02	R$ 1.896.275,09	R$ 1.202.077,47
OUTUBRO	R$ 276.358,16	R$ 1.040.081,65	R$ 210.192,89	R$ 514.030,33
NOVEMBRO	R$ 1.087.943,47	R$ 1.183.688,10	R$ 1.273.506,96	R$ 1.195.928,57
DEZEMBRO	R$ (466.595,37)	R$ 243.300,98	R$ 319.192,79	R$ (1.651.921,93)
TOTAL	**R$ 10.856.547,67**	**R$ 7.867.255,52**	**R$ 13.530.462,15**	**R$ 11.917.852,05**

a) SUPERÁVIT (Receitas Totais – Despesas Totais – DREM/2019)

SUPERÁVIT'S (OU DÉFICIT'S) FINANCEIROS		
MÊS	2018	2019
JANEIRO	R$ 305.984,72	R$ 945.785,37
FEVEREIRO	R$ 464.413,57	R$ 667.161,59
MARÇO	R$ 342.553,78	R$ 20.735,03
ABRIL	R$ 431.231,90	R$ 678.595,92
MAIO	R$ 165.230,46	R$ (19.879,32)
JUNHO	R$ 764.525,86	R$ 88.688,20
JULHO	R$ (627.703,77)	R$ 544.740,67
AGOSTO	R$ 1.248.263,26	R$ 857.859,40
SETEMBRO	R$ 1.112.962,45	R$ 296.199,44
OUTUBRO	R$ (723.595,43)	R$ (408.761,24)
NOVEMBRO	R$ 440.295,34	R$ 402.047,38
DEZEMBRO	R$ (364.380,90)	R$ (1.651.921,93)
TOTAL	R$ 3.559.781,24	R$ 2.421.250,51

Obs: (Drem de Dez/2019 não foi deduzida da Receita Total)

4. TRANSFERÊNCIAS EC 93/2016

No exercício de 2016 foi editada a Emenda Constitucional 93/2016, de 08 de setembro de 2016, que trata sobre a Desvinculação de Recursos dos Estados e Municípios (DREM). De acordo com o Art. 76-A, daquela Emenda à Constituição, **são desvinculados de órgão, fundo ou despesa, até 31 de dezembro de 2023, 30% (trinta por cento) das Receitas dos Estados e do Distrito Federal relativas à impostos, taxas e multas, já instituídos ou que vierem a ser criados até a referida data, seus adicionais e acréscimos legais e outras receitas correntes**.

Para o atendimento da EC, a Jucepar passou a transferir, mensalmente, 30% de sua arrecadação ao Tesouro Geral do Estado, retroativos à 01 de janeiro de 2016, conforme determina o texto da Emenda.

Segue abaixo planilha contendo os valores recolhidos em atendimento à esta determinação legal:

MÊS	2018		2019	
	RECEITA	30% - DREM	RECEITA	30% - DREM
JANEIRO	R$ 2.395.542,73	R$ 718.662,82	R$ 2.383.400,41	R$ 715.020,12
FEVEREIRO	R$ 2.249.689,92	R$ 674.906,98	R$ 2.718.789,05	R$ 815.636,71
MARÇO	R$ 3.189.430,26	R$ 956.829,08	R$ 2.692.307,74	R$ 807.692,32
ABRIL	R$ 2.681.912,44	R$ 804.573,73	R$ 2.873.154,86	R$ 861.946,45
MAIO	R$ 2.946.119,23	R$ 883.835,77	R$ 3.033.054,46	R$ 909.916,33
JUNHO	R$ 2.756.164,38	R$ 826.849,31	R$ 2.793.768,97	R$ 816.048,68
JULHO	R$ 3.029.372,09	R$ 908.811,63	R$ 3.319.451,11	R$ 972.176,28
AGOSTO	R$ 3.207.751,08	R$ 962.325,32	R$ 3.331.025,45	R$ 975.613,87
SETEMBRO	R$ 2.611.042,12	R$ 783.312,64	R$ 3.050.094,37	R$ 905.878,03
OUTUBRO	R$ 3.112.627,72	R$ 933.788,32	R$ 3.107.042,33	R$ 922.791,57
NOVEMBRO	R$ 2.777.372,08	R$ 833.211,62	R$ 2.673.000,66	R$ 793.881,19
DEZEMBRO	R$ 2.278.578,97	R$ 683.573,69	R$ 2.275.479,50	R$ 675.817,40
TOTAL	**R$ 33.235.603,02**	**R$ 9.970.680,91**	**R$ 34.250.568,91**	**R$ 10.172.418,95**

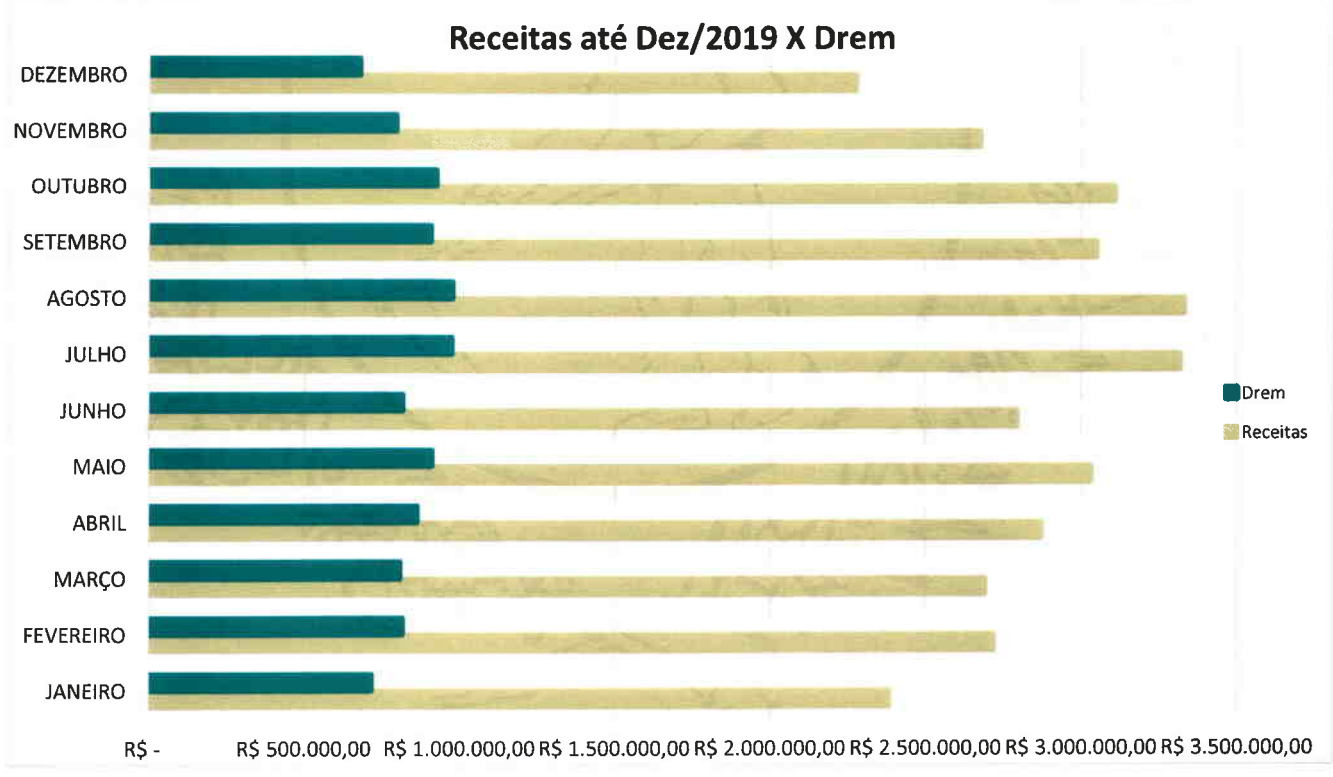

5. SALDOS FINANCEIROS

SALDO FINANCEIRO	Em 30/06/2019	Em 30/09/2019	Em 31/12/2019
REC. BB	R$ 1.356.553,29	R$ 2.641.108,64	R$ 927.974,76
DESP. BB	R$ 112.387,08	R$ 107.106,46	R$ 107.615,44
APLICAÇÃO BB	R$ 26.791.293,41	R$ 27.168.139,48	R$ 27.499.317,41
SALDO FINAL	**R$ 28.260.233,78**	**R$ 29.916.354,58**	**R$ 28.534.907,61**

Curitiba, 03 de janeiro de 2020.

BRUNO PURCKOTE GONÇALVES
Coordenador Adm. e Financeiro

9. Relatório do Controle Interno (RELATÓRIO CGE - exercício 2019)

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONTROLADORIA-GERAL

Controladoria Geral do Estado

Coordenadoria de Controle Interno

Relatório Consolidado de Prestação de Contas
Sistema Integrado de Avaliação e Controle

Gerado em: 09/03/2020 às 12:46:07

ÓRGÃO AVALIADO: Junta Comercial do Paraná

INTRODUÇÃO

A Controladoria Geral do Estado - CGE, órgão central do Sistema de Controle Interno, instituída nos termos da Lei Estadual nº 17.745 de 30 de outubro de 2013, disposto no art. 13 da Lei Estadual nº 19.848/2019 que estabelece a estrutura básica administrativa do Poder Executivo, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 2741/2019.

Tendo como atribuições exercer a avaliação dos controles internos administrativos dos Órgão/Entidades do Poder Executivo, a fim de obter garantia razoável de que o cumprimento da missão do Estado e dos objetivos gerais serão exercidos de forma organizada, ética, econômica, eficiente, eficaz e efetiva, em cumprimento às leis e procedimentos, com o propósito de melhorar e aprimorar a gestão.

As atividades de avaliação dos controles internos administrativos são executadas pela Coordenadoria de Controle Interno - CCI, que aprecia os processos e procedimentos adotados no Órgão/Entidade da administração pública, compondo assim o Sistema de Controle Interno do Estado do Paraná.

OBJETIVO

O objetivo da Controladoria-Geral do Estado é realizar a avaliação, monitoramento e acompanhamento das atividades de controle de cada órgão/entidade, os quais estão estabelecidos nos seguintes dispositivos legais:

- Constituição Federal, artigo 70, sobre as atividades do Controle Interno, bem como no artigo 74, que trata das finalidades do Sistema de Controle interno.
- Constituição Estadual, artigos 74 e 78, definem as atribuições do Controle Interno.
- Lei Complementar nº 101/2000, parágrafo único, artigo 54, determina que o relatório de Gestão Fiscal seja assinado pelas autoridades responsáveis e pelo controle interno e, artigo 59, que definiu responsabilidade ao Sistema de Controle Interno quanto à fiscalização da Gestão Fiscal.
- Lei nº 15.524/2007 institui as funções e atribuições do controle interno, tendo como destaque a criação do Sistema de Controle Interno.
- Decreto nº (2741/2019) institui a Estrutura de Controle do Poder Executivo e aprova o Regulamento da CGE.

METODOLOGIA

A metodologia definida pela CGE/CCI tem como fito os procedimentos, técnicas e sistemas de controle utilizados na Administração Pública. Esses elementos são avaliados durante o exercício pelos Agentes de Controle Interno Avaliativos, que se utilizam da verificação dos documentos, análise física de bens, análise do ambiente, entrevistas com servidores, chefes de divisão e ordenadores de despesa, com vistas a formar opinião sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes, por meio do Sistema Integrado de Avaliação e Controle - SIAC.

O Sistema Integrado de Avaliação e Controle (SIAC) criado pela CGE em 2012 com o auxílio da CELEPAR, teve como intuito alcançar os controles existentes nos órgãos e entidades do Poder Executivo, conhecer suas fragilidades e atuar de forma incisiva no fortalecimento dos controles.

O Sistema constitui um fluxo de atividades entre a Controladoria Geral do Estado, os agentes de controle inteno e o titular ou dirigente do órgão ou entidade. Portanto, cada formulário enviado para o órgão/entidade contempla quesitos que são indexados em três níveis de detalhamento. O menor nível está dividido em cinco áreas específicas: acompanhamento de gestão, administrativa, financeira, planejamento e recursos humanos. O segundo nível de detalhamento, contempla 18 subáreas: administração de materiais e bens, deslocamento de servidores, gestão da informação e documentos, licitação e contratos, quadro funcional, entre outros. O terceiro nível subdivide-se em 44 objetos: adiantamento, almoxarifado, bens móveis, bens imóveis, entre outros.

Os quesitos são respondidos com SIM ou NÃO; cada quesito respondido negativamente, deve estar, obrigatoriamente, acompanhado de motivação do fato que caracteriza a desconformidade ou a irregularidade.

O trabalho realizado pelos agentes de controle interno, baseia-se no levantamento de informações, documentos, processos e itens necessários para avaliar a conformidade, de acordo com cada quesito, mediante prova seletiva, a partir do estabelecimento do tamanho da amostra. Destaca-se que os documentos, que fizerem parte do escopo da investigação, deverão ser arquivados, caso seja necessário, para comprovação futura.

Realizado tais apontamentos e recomendações, direcionadas especialmente para o gestor do órgão, este, sob seus cuidados, responsabilidade e planejamento, elabora um plano de ação que terá a finalidade de cumprir as orientações exaradas pela Coordenadoria de Controle Interno, estabelecendo inclusive, prazos para cumprimento de metas.

O SIAC contempla ainda o efetivo acompanhamento das recomendações exaradas por esta Coordenadoria de Controle Interno a partir da inclusão do Plano de Ação elaborado pelo Gestor do órgão/entidade e monitorado pelo Agente de Controle Avaliativo pelo checklist de acompanhamento.

EQUIPE RESPONSAVEL PELA AVALIAÇÃO DO CONTROLE INTERNO NO ÓRGÃO

AGENTE DE CONTROLE INTERNO	E-MAIL	TELEFONE	ATO DE DESIGNAÇÃO
Izaura Priscila dos Santos Pereira	izaura.pereira@jucepar.pr.gov.br		Portaria 057/2019

GESTOR	E-MAIL	TELEFONE
Antonio Romao Montes	antoniomontes@jucepar.pr.gov.br	
Marcos Sebastiao Rigoni de Mello	marcos.rigoni@jucepar.pr.gov.br	41 3310 3448

FORMULÁRIO: Form_01_2019_02

Período de apuração: 01/01/2019 - 31/03/2019
Data 1º envio: 15/04/2019 15:52:32
Situação: Interrompido - 12/09/2019
Motivo da interrupção: Formulário Form_01_2019_02, vencido na data de 20/05/2019 e interrompido na data de 12/09/2019, conforme Instrução Normativa nº 002/2019 - CGE.

TABELA CONSOLIDADA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Quantidade de Quesitos Enviados	29

Quantidade de Achados	0
Quantidade de Recomendações	0
Quantidade de Planos de Ação Gerados	--
Quantidade de Quesitos Já realizados	--
Quantidade de Quesitos Não Acatados	--
Quantidade de Quesitos em Acompanhamento no Checklist	--
Quantidade de Quesitos Não Realizados	--

TRAMITAÇÃO DO FORMULÁRIO

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	22/04/2019	13/05/2019	--	Agente de Controle Junta Comercial do Paraná	Responder Formulário
Agente de Controle Junta Comercial do Paraná	10/05/2019		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas
Coordenadoria de Controle Interno	10/05/2019	20/05/2019	115	Gestor Junta Comercial do Paraná	Validar Respostas

ÁREAS/OBJETOS CONTEMPLADOS

Área	Objeto
Administrativa	Bens Móveis
Financeira	Registro
Recursos Humanos	Legalidade
Financeira	Regularidade

CONSTATAÇÕES

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Legalidade" vinculadas a área Recursos Humanos
2. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Regularidade" e "Registro" vinculadas a área Financeira
3. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Bens Móveis" vinculadas a área Administrativa

4. Justificativa da interrupção:

Formulário Form_01_2019_02, vencido na data de 20/05/2019 e interrompido na data de 12/09/2019, conforme Instrução Normativa nº 002/2019 - CGE.

USUÁRIOS ENVOLVIDOS NESTE FORMULÁRIO

- Marcos Luciano Carcereri - Agente de Controle Junta Comercial do Paraná

FORMULÁRIO: Form_02_2019_02

Período de apuração: 01/01/2019 - 30/06/2019
Data 1º envio: 24/07/2019 17:04:38
Situação: Finalizado Checklist

TABELA CONSOLIDADA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Quantidade de Quesitos Enviados	24
Quantidade de Achados	1
Quantidade de Recomendações	1
Quantidade de Planos de Ação Gerados	1
Quantidade de Quesitos Já realizados	1
Quantidade de Quesitos Não Acatados	0
Quantidade de Quesitos em Acompanhamento no Checklist	0
Quantidade de Quesitos Não Realizados	0

TRAMITAÇÃO DO FORMULÁRIO

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	24/07/2019	14/08/2019	--	Agente de Controle Junta Comercial do Paraná	Responder Formulário
Agente de Controle Junta Comercial do Paraná	14/08/2019		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas
Coordenadoria de Controle Interno	16/08/2019	23/08/2019	4	Gestor Junta Comercial do Paraná	Validar Respostas

Gestor Junta Comercial do Paraná	27/08/2019		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas
Coordenadoria de Controle Interno	12/09/2019	04/10/2019	--	Gestor Junta Comercial do Paraná	Acatar Recomendações
Gestor Junta Comercial do Paraná	16/09/2019	16/10/2019	--	Coordenadoria de Controle Interno	Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	01/10/2019		--	Agente de Controle Junta Comercial do Paraná	Checklist de Acompanhamento
Agente de Controle Junta Comercial do Paraná	01/10/2019		--	Coordenadoria de Controle Interno	Retorno de Checklist
Coordenadoria de Controle Interno	01/10/2019		--	Coordenadoria de Controle Interno	Finalizado no Checklist

ÁREAS/OBJETOS CONTEMPLADOS

Área	Objeto
Financeira	Regularidade
Financeira	Convênios Concedidos
Acompanhamento de Gestão	Prestação de Contas Anual

CONSTATAÇÕES

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Prestação de Contas Anual" vinculadas a área Acompanhamento de Gestão
2. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Convênios Concedidos" vinculadas a área Financeira

ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES

Não há designação por ato formal de Coordenador e Suplente, para atender o [redacted] § 1º., Artigo 2º do Decreto 36/2015.

Recomendação

Essa Coordenadoria de Controle Interno recomenda que, seja designado por ato formal o Coordenador e suplente para atender o contido no § 1º., Artigo 2º do Decreto 36/2015.

Plano de Ação

Foi enviada portaria de nomeação, será publicada na edição nº 10524, dia 18/09/2019.

Prazo de Execução

30 Dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Realizado

USUÁRIOS ENVOLVIDOS NESTE FORMULÁRIO

- Izaura Priscila dos Santos Pereira - Agente de Controle Junta Comercial do Paraná
- Marcos Sebastiao Rigoni de Mello - Gestor Junta Comercial do Paraná

FORMULÁRIO: Form_03_2019_02

Período de apuração: 01/01/2019 - 31/08/2019
Data 1º envio: 17/10/2019 15:19:07
Situação: Checklist de acompanhamento

TABELA CONSOLIDADA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Quantidade de Quesitos Enviados	42
Quantidade de Achados	9
Quantidade de Recomendações	9
Quantidade de Planos de Ação Gerados	8
Quantidade de Quesitos Já realizados	1
Quantidade de Quesitos Não Acatados	0
Quantidade de Quesitos em Acompanhamento no Checklist	8
Quantidade de Quesitos Não Realizados	0

TRAMITAÇÃO DO FORMULÁRIO

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	18/10/2019	08/11/2019	--	Agente de Controle Junta Comercial do Paraná	Responder Formulário
Agente de Controle Junta Comercial do Paraná	08/11/2019		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas
Coordenadoria de Controle Interno	12/11/2019	21/11/2019	--	Gestor Junta Comercial do Paraná	Validar Respostas
Gestor Junta Comercial do Paraná	20/11/2019		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas
Coordenadoria de Controle Interno	21/11/2019	12/12/2019	--	Gestor Junta Comercial do Paraná	Acatar Recomendações
Gestor Junta Comercial do Paraná	28/11/2019	22/11/2020	--	Coordenadoria de Controle Interno	Plano de Ação

Coordenadoria de Controle Interno	29/11/2019		--	Agente de Controle Junta Comercial do Paraná	Checklist de Acompanhamento

ÁREAS/OBJETOS CONTEMPLADOS

Área	Objeto
Administrativa	Trâmite Processual e Arquivamento
Acompanhamento de Gestão	Procedimentos de Controle

CONSTATAÇÕES

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Procedimentos de Controle" vinculadas a área Acompanhamento de Gestão

ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES

Achado: O responsável pelo controle de processos arquivados no órgão não tem designação formal.

Recomendação

Em que pese a justificativa do Gestor, recomenda-se que seja formalmente designado servidor responsável pelo controle de processos e documentos arquivados.

Plano de Ação

Será publicada portaria de nomeação do responsável

Prazo de Execução

90 Dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em andamento

Achado: Os processos mantidos no arquivo geral não estão acondicionados de maneira onde sua localização seja de fácil identificação e acesso.

Recomendação

Esta Coordenadoria recomenda, considerando a importância do acondicionamento de documentação institucional,. que seja concluída a implantação e estruturação do Setor de Arquivo Geral em condições apropriadas e adequadas para o acondicionamento de documentação, bem como acondicionados de maneira onde sua localização seja de fácil identificação e acesso.

Plano de Ação

Com a reforma será providenciado espaço suficiente para arquivamento de documentos

Prazo de Execução

360 Dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em andamento

Achado: O pessoal responsável pela atividade de arquivamento de documentos não participa de cursos específicos de treinamento e aperfeiçoamento na área de atuação.

Recomendação

Recomenda-se que o pessoal envolvido nos processos de arquivamento participem de cursos e treinamentos considerando a importância da atividade e a facilidade para encontrar os documentos arquivados quando necessário.

Plano de Ação

Após a reforma será providenciada a devida capacitação para os funcionários

Prazo de Execução

360 Dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em andamento

Achado: Os documentos referentes a recursos humanos não são mantidos em arquivo setorial específico, nos prazos estabelecidos na tabela de temporalidade de documentos.

Recomendação

Considerando a justificativa do Gestor, esta Controladoria recomenda que que seja adotada a tabela de temporalidade de documentos para os arquivos de RH.

Plano de Ação

Está sendo criada a Comissão de Avaliação de documentos, que acompanhará a aplicação dessa tabela de temporalidade

Prazo de Execução

360 Dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em andamento

Achado: Não é realizado anualmente processo de avaliação de documentos que esgotaram a temporalidade estabelecida, visando sua eliminação.

Recomendação

Esta Coordenadoria recomenda que seja implantado normatização para acompanhamento da temporalidade dos documentos arquivados, evitando o indevido descarte de documentação, assim como otimizar o arquivamento apenas com a documentação que se fizer necessária a guarda.

Plano de Ação

Com a Comissão de Avaliação de documentos, será providenciada a devida normatização referente ao arquivamento para otimização

Prazo de Execução

360 Dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em andamento

Achado: Não há designação de servidores para compor comissão setorial de avaliação de documentos, conforme Decreto nº 3.575/2011.

Recomendação

Considerando a justificativa do Gestor, esta Controladoria recomenda, considerando a importância do eficiente trabalho de arquivamento de documentação institucional, que seja instituída comissão de avaliação de documentação, conforme disposto no Decreto nº 3575/2011.

Plano de Ação

Está sendo criada a comissão, cujos integrantes serão nomeados por portaria

Prazo de Execução

90 Dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em andamento

Achado: Quando a natureza do processo exige prazo superior a 10 (dez) dias úteis na unidade administrativa não há justificada pelo chefe da unidade mediante documento anexo ao processo.

Recomendação

Em conformidade com a resolução 3779/2015 recomenda-se que os processos que ultrapassarem o prazo de 10 (dez) tenham a justificativa expressa do chefe da unidade administrativa devidamente registrada no processo.

Plano de Ação

Foi elaborado comunicado interno informando a necessidade de justificativa caso o prazo seja ultrapassado, e os protocolos passarão a ser controlados pelo protocolo geral

Prazo de Execução

90 Dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em andamento

Achado: O protocolo geral do órgão/entidade não encaminha relatório mensal as unidades referente aos protocolados parados a mais de 10(dez) dias úteis no setor

Recomendação

Recomenda-se que, o setor de protocolo emita e encaminhe aos setores mensalmente, relatório extraído do sistema e-protocolo, referente a processos parados a mais de 10 dia no setor.

Plano de Ação

Será adotado o procedimento de envio dos relatórios pelo protocolo geral, que fará esse acompanhamento, conforme instruções exaradas pelo comunicado interno

Prazo de Execução

90 Dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em andamento

Achado: Os servidores que não fazem mais parte do órgão/entidade, não tiveram suas chaves de acesso ao e-protocolo cancelada

Recomendação

Esta Coordenadoria recomenda que, o órgão estabeleça mecanismos de controle para que no momento do desligamento dos servidores, todos os acessos aos sistemas institucionais do órgão/entidade sejam desativados, afim de evitar situações desconfortável.

Plano de Ação

Todas as chaves dos servidores exonerados já foram canceladas e foi informado por meio de comunicado interno a obrigatoriedade de comunicação pelo RH sempre que houver exoneração, para devido controle dos gestores de acesso

Prazo de Execução

Já Realizado.

USUÁRIOS ENVOLVIDOS NESTE FORMULÁRIO

- Izaura Priscila dos Santos Pereira - Agente de Controle Junta Comercial do Paraná
- Marcos Sebastiao Rigoni de Mello - Gestor Junta Comercial do Paraná

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONTROLADORIA-GERAL

Controladoria Geral do Estado

Coordenadoria de Transparência e Controle Social

Relatório de Avaliação

ÓRGÃO AVALIADO: Junta Comercial do Paraná

OBJETIVO

Em consonância com as Leis nº 16.595/2010 (Lei Estadual da Transparência) e 12.527/11 (Lei Federal de Acesso à Informação Pública), Decreto Estadual nº 10.285/14, Lei 19.848/2019 e Decreto Estadual 2.741/2019, que traz o regulamento da CGE, a Gestão Estratégica do Sistema da Transparência e Controle Social tem por finalidade o estabelecimento de diretrizes, acompanhamento e avaliação das atividades relacionadas à transparência de dados e informações públicas do Poder Executivo Estadual. Visa o aprimoramento, a economia, a eficiência e eficácia de todos os procedimentos adotados pela Administração Pública, bem como, aferir e estimular o cumprimento das normas legais, diretrizes administrativas, instruções normativas, estatutos e regimentos. Além de fomentar a iniciativa popular para participar do controle social, inclusive entre jovens e adolescentes, trazendo os populares para a análise das atividades dos Estado, somando-se ao controle interno e externo, a atividade do controle social, pilar basilar da democracia.

METODOLOGIA

Este relatório foi elaborado com base na análise dos dados de transparência disponibilizados nos sítios institucionais dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo Estadual, bem como no sistema de tecnologia (Sistema Integrado de Gestão de Ouvidorias – SIGO) utilizado para a recepção e gerenciamento dos pedidos formulados com fulcro na legislação de acesso a informações públicas. Foi verificada a observância aos requisitos de navegabilidade, usabilidade, acessibilidade, atualização, autenticidade, integridade e temporalidade das informações, conforme diretrizes estabelecidas no Plano de Ação da Coordenadoria de Transparência e Controle Social para o exercício de 2019, através da avaliação de informações inseridas nos Portais Institucionais conforme determina a legislação sobre o tema. Foi avaliado, ainda, o cumprimento dos pedidos formulados com base na Lei de Acesso à Informação através do cumprimento de prazos conforme legislação apresentada.

ACHADOS – TRANSPARÊNCIA PASSIVA

Atendimentos Recebidos	0
Atendimentos Respondidos Tempestivamente	0
Atendimentos Respondidos Intempestivamente	0
Atendimentos não respondidos	0

ACHADOS – TRANSPARÊNCIA ATIVA

1	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/estrutura-organizacional/pages/pessoal/estruturaOrganizacional/exibir_estruturaOrganizacional?windowId=646
2	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/servidores/poderexecutivo/remuneracao?windowId=ded
3	n	Informação não disponivel
4	n	Informação não disponivel
5	n	Informação não disponivel
6	n	Informação não disponivel
7	n	Informação não disponivel
8	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/dispensasInexigibilidade?windowId=019
9	n	Informação não disponivel
10	n	Informação não disponivel
11	n	Informação não disponivel
12	n	Informação não disponivel
13	n	Informação não disponivel

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONTROLADORIA-GERAL

Controladoria Geral do Estado

Coordenadoria de Corregedoria

Relatório de Avaliação

ÓRGÃO AVALIADO: Junta Comercial do Paraná

OBJETIVOS

Neste tópico além dos objetivos serão apresentadas algumas informações adicionais que auxiliarão no entendimento do trabalho desenvolvido pela Coordenadoria de Corregedoria.

A Coordenadoria de Corregedoria integra a estrutura funcional da Controladoria Geral do Estado. É um unidade de controle de instituições públicas que tem por atribuição orientar e fiscalizar o regular atendimento dos princípios constitucionais e o ordenamento jurídico relativo à apuração de irregularidades cometidas por agentes públicos, quando no exercício das funções públicas, em especial nos aspectos de ordem disciplinar

Considerando o disposto na Lei nº. 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto Estadual 11.953/2018, a Coordenadoria de Corregedoria passou a atuar com viés investigativo, bem como se iniciaram os estudos para instauração de procedimentos visando a apuração da responsabilização de pessoas jurídicas.

Ao procedimento de fiscalização do cumprimento dos princípios e das normas que gerem a administração pública dá-se o nome de correição.

As atribuições da Coordenadoria de Corregedoria Geral estão previstas no Anexo I do Decreto 2.741/2019 que aprova o Regulamento da Controladoria Geral do Estado do Paraná – conforme segue:

Decreto 2.741/2019 – Anexo I – Regulamenta a Controladoria Geral do Estado.

"Art. 16. São atribuições da Coordenadoria de Corregedoria - CCOR:

I.- o exercício das atividades de órgão central do Sistema de Correição do Poder Executivo Estadual;
II.- o planejamento, orientação, supervisão, avaliação e controle das atividades de correição no âmbito do Poder Executivo Estadual;
III. a realização de inspeções, visitas e outras atividades correcionais junto às demais unidades do Sistema de Corregedoria do Poder Executivo Estadual, propondo a adoção de providências ou a correção das falhas;
IV. a investigação e análise de reclamações, representações, denúncias e quaisquer outras informações que noticiem irregularidades praticadas por agentes públicos e pessoas jurídicas, com a sugestão do encaminhamento devido;
V. a adoção de medidas pertinentes, em caso de omissão ou retardamento de providências a cargo da autoridade responsável pela instauração de procedimentos administrativos;
VI. a recomendação ao Controlador-Geral para que instaure ou determine a instauração de sindicâncias, processos administrativos disciplinares, investigações preliminares, procedimentos de responsabilização de pessoas jurídicas, e demais procedimentos correcionais para apurar responsabilidade por irregularidades praticadas no âmbito do Poder Executivo Estadual;
VII. a apuração, concorrentemente, da responsabilidade de agentes públicos por eventual infração praticada no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições do cargo ou da função em que se encontre investido;

VIII. a fiscalização e inspeção das atividades desenvolvidas pelos agentes públicos, podendo ainda instaurar e conduzir procedimentos correcionais;
IX. o recebimento, avaliação e processamento de representações fundamentadas sobre casos de irregularidades, desperdícios e demais ações administrativas lesivas ao interesse público;
X. a instauração e julgamento, concorrentemente, dos procedimentos de apuração de responsabilidade de pessoa jurídica;
XI. a invocação de procedimentos administrativos de responsabilização de pessoas jurídicas, realizando o exame de regularidade do procedimento, bem como recomendando a correção do seu andamento;
XII. a participação, no âmbito de sua competência, de negociação, formalização e assinatura de acordos de leniência;
XIII. o monitoramento dos acordos de leniência celebrados;
XIV. a normatização com vista à uniformização de entendimentos institucionais da Coordenadoria de Corregedoria;
XV. o desempenho de outras atividades correlatas.

Como resultado do planejamento do órgão, realizado em 2019, foram definidas de forma participativa a missão, a visão, os valores e os princípios que norteiam as ações da Coordenadoria de Corregedoria, conforme apresentado a seguir:

Missão

Promover uma cultura de ética e de probidade no serviço público do Estado do Paraná.

Visão

Ser reconhecida, pela sociedade, pela qualidade na prestação de serviços públicos, atuando de forma eficiente, eficaz, sustentável e com transparência.

Valores

- ✓ Respeito às leis e às normas (legalidade).
- ✓ Respeito às pessoas e às instituições.
- ✓ Excelência na prestação de serviços.
- ✓ Ambiente de relacionamento interpessoal adequado – harmonia.
- ✓ Liderança baseada em valores, princípios e por meio de exemplos.
- ✓ Trabalho em equipe (abertura para expor sugestões e opiniões sobre o trabalho).

Princípios norteadores dos trabalhos da Coordenadoria de Corregedoria

- ✓ Probidade.
- ✓ Imparcialidade.
- ✓ Objetividade.
- ✓ Simplicidade.
- ✓ Transparência.
- ✓ Acessibilidade.
- ✓ Tempestividade e
- ✓ Inovação.

Para atingir os seus objetivos a Coordenadoria de Corregedoria conta com o trabalho dos seus profissionais e dos Agentes de Corregedoria Setorial que desempenham as suas atividades nos órgãos/entidades a que estão vinculados.

METODOLOGIA

As atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Corregedoria/CGE, estão relacionadas, prioritariamente, à fiscalização dos órgãos do Poder Executivo do Estado do Paraná no que se refere a aspectos de ordem disciplinar, acompanhando desde a instauração até a conclusão dos processos de sindicância e dos processos administrativos disciplinares.

Faz-se importante enfatizar que a atuação da Coordenadoria de Corregedoria/CGE, ao acompanhar uma sindicância ou um processo administrativo disciplinar, limita-se a garantir a sua regularidade e conformidade à legislação aplicável. A análise restringe-se aos aspectos legal e formal dos procedimentos, quanto à publicação dos atos de instauração e conclusão; quanto ao cumprimento dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, ampla defesa e contraditório, posto que esta Coordenadoria de Corregedoria/CGE não se manifesta quanto ao mérito dos fatos que originaram os

procedimentos instaurados, exceto em situações específicas onde há clara contradição entre o que consta dos autos e sua conclusão.

As inspeções, de acordo com a Resolução 06/2016 podem ser:

a) Remotas - acompanhamento dos atos relativos à instauração, processamento e conclusão de sindicâncias e processos disciplinares publicados no Diário Oficial do Estado;
b) À distância – análise dos relatórios encaminhados pelos órgãos/entidades, por força do Decreto nº 1.195/11, como fonte complementar à pesquisa no Diário Oficial do Estado, realizada periodicamente;
c) Pontuais – análise de processos selecionados, mediante levantamento prévio, requisitados pela Coordenadoria de Corregedoria;
d) *In loco* – análise, na sede dos órgãos/entidades, de processos selecionados e requisitados previamente.

São priorizadas as inspeções *'in loco'*.
Após cada inspeção é elaborado um Relatório e enviado ao Gabinete (Sr. Diretor Geral e/ou Sr. Controlador Geral) para encaminhamento aos órgãos competentes, em atendimento à legislação vigente.

ACHADOS

Considerando que cabe à Corregedoria da Controladoria Geral do Estado a fiscalização dos órgãos do Poder Executivo, inclusive pertinente aos procedimentos disciplinares, alguns procedimentos foram avocados pela Coordenadoria de Corregedoria e outros encaminhados para Secretarias de Estado com recomendação de verificação mais detida dos aspectos de ordem formal e materiais.

Ainda, são recorrentes as orientações informais prestadas pessoalmente, por telefone ou por correio eletrônico, a servidores com dúvidas sobre procedimentos administrativos disciplinares.

Diante das observações ao longo do ano, no **presente órgão** não houve a inspeção ***in loco*** no exercício, sendo os procedimentos administrativos disciplinares instaurados acompanhados: a) por meio dos outros instrumentos de inspeção; b) com base nos relatórios mensalmente recebidos e c) nas publicações do Diário Oficial do Estado.

Não ficou evidenciada a necessidade de recomendações a este órgão, com base no que fora observado.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONTROLADORIA-GERAL

Controladoria Geral do Estado

Coordenadoria de Ouvidoria

Relatório de Avaliação

ÓRGÃO AVALIADO: Junta Comercial do Paraná

OBJETIVO

Apresentar Relatório de Resultados em consonância com a Lei 17.745/13 e o Decreto 2.741/19, considerando que a Coordenadoria de Ouvidoria tem, entre outras atribuições, a de coordenação e manutenção do Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, do Poder Executivo Estadual, estabelecido como canal de comunicação para o atendimento das demandas da população, visando receber e dar encaminhamento às solicitações, sugestões, reclamações, denúncias e elogios sobre as ações e programas de governo.

METODOLOGIA

Este trabalho evidencia os resultados dos atendimentos recepcionados pelo Órgão/Entidade, por intermédio do portal da Internet, carta, e-mail, telefone, WhatsApp ou pessoalmente, registrados no Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, no ano de 2019. Os dados coletados requerem, além da análise das informações gerais e de interesse gerencial, a especial atenção quanto à eficiência, eficácia e celeridade dos atendimentos elencados.

Natureza	Reivindicações	Porção
Reclamação	1.301	57,2%
Solicitação	882	38,8%
Sugestão	38	1,7%
Denúncia	37	1,6%
Elogio	15	0,7%
Acesso à Informação	1	0,0%

Status	Reivindicações	Porção
Encerrada	2.263	99,5%
Em Andamento	9	0,4%
Retornado	1	0,0%
Atribuída	1	0,0%

10. Parecer do Controle Interno (Parecer Controle Interno - 2019)

PARECER DO CONTROLE INTERNO
AVALIAÇÃO DA GESTÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Núcleo de controle interno no exercício financeiro de 2019, da JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiados no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela REGULARIDADE da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Curitiba, 21 de abril de 2020

Agente de Controle Interno

Izaura Priscila dos Santos Pereira
RG 2.879.809 / DF

11. Relatório da Controladoria Geral do Estado (RELATÓRIO CGE - exercício 2019)

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONTROLADORIA-GERAL

Controladoria Geral do Estado

Coordenadoria de Controle Interno

Relatório Consolidado de Prestação de Contas
Sistema Integrado de Avaliação e Controle

Gerado em: 09/03/2020 às 12:46:07

ÓRGÃO AVALIADO: Junta Comercial do Paraná

INTRODUÇÃO

A Controladoria Geral do Estado - CGE, órgão central do Sistema de Controle Interno, instituída nos termos da Lei Estadual nº 17.745 de 30 de outubro de 2013, disposto no art. 13 da Lei Estadual nº 19.848/2019 que estabelece a estrutura básica administrativa do Poder Executivo, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 2741/2019.

Tendo como atribuições exercer a avaliação dos controles internos administrativos dos Órgão/Entidades do Poder Executivo, a fim de obter garantia razoável de que o cumprimento da missão do Estado e dos objetivos gerais serão exercidos de forma organizada, ética, econômica, eficiente, eficaz e efetiva, em cumprimento às leis e procedimentos, com o propósito de melhorar e aprimorar a gestão.

As atividades de avaliação dos controles internos administrativos são executadas pela Coordenadoria de Controle Interno - CCI, que aprecia os processos e procedimentos adotados no Órgão/Entidade da administração pública, compondo assim o Sistema de Controle Interno do Estado do Paraná.

OBJETIVO

O objetivo da Controladoria-Geral do Estado é realizar a avaliação, monitoramento e acompanhamento das atividades de controle de cada órgão/entidade, os quais estão estabelecidos nos seguintes dispositivos legais:

- Constituição Federal, artigo 70, sobre as atividades do Controle Interno, bem como no artigo 74, que trata das finalidades do Sistema de Controle interno.
- Constituição Estadual, artigos 74 e 78, definem as atribuições do Controle Interno.
- Lei Complementar nº 101/2000, parágrafo único, artigo 54, determina que o relatório de Gestão Fiscal seja assinado pelas autoridades responsáveis e pelo controle interno e, artigo 59, que definiu responsabilidade ao Sistema de Controle Interno quanto à fiscalização da Gestão Fiscal.
- Lei nº 15.524/2007 institui as funções e atribuições do controle interno, tendo como destaque a criação do Sistema de Controle Interno.
- Decreto nº (2741/2019) institui a Estrutura de Controle do Poder Executivo e aprova o Regulamento da CGE.

METODOLOGIA

A metodologia definida pela CGE/CCI tem como fito os procedimentos, técnicas e sistemas de controle utilizados na Administração Pública. Esses elementos são avaliados durante o exercício pelos Agentes de Controle Interno Avaliativos, que se utilizam da verificação dos documentos, análise física de bens, análise do ambiente, entrevistas com servidores, chefes de divisão e ordenadores de despesa, com vistas a formar opinião sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes, por meio do Sistema Integrado de Avaliação e Controle - SIAC.

O Sistema Integrado de Avaliação e Controle (SIAC) criado pela CGE em 2012 com o auxílio da CELEPAR, teve como intuito alcançar os controles existentes nos órgãos e entidades do Poder Executivo, conhecer suas fragilidades e atuar de forma incisiva no fortalecimento dos controles.

O Sistema constitui um fluxo de atividades entre a Controladoria Geral do Estado, os agentes de controle inteno e o titular ou dirigente do órgão ou entidade. Portanto, cada formulário enviado para o órgão/entidade contempla quesitos que são indexados em três níveis de detalhamento. O menor nível está dividido em cinco áreas específicas: acompanhamento de gestão, administrativa, financeira, planejamento e recursos humanos. O segundo nível de detalhamento, contempla 18 subáreas: administração de materiais e bens, deslocamento de servidores, gestão da informação e documentos, licitação e contratos, quadro funcional, entre outros. O terceiro nível subdivide-se em 44 objetos: adiantamento, almoxarifado, bens móveis, bens imóveis, entre outros.

Os quesitos são respondidos com SIM ou NÃO; cada quesito respondido negativamente, deve estar, obrigatoriamente, acompanhado de motivação do fato que caracteriza a desconformidade ou a irregularidade.

O trabalho realizado pelos agentes de controle interno, baseia-se no levantamento de informações, documentos, processos e itens necessários para avaliar a conformidade, de acordo com cada quesito, mediante prova seletiva, a partir do estabelecimento do tamanho da amostra. Destaca-se que os documentos, que fizerem parte do escopo da investigação, deverão ser arquivados, caso seja necessário, para comprovação futura.

Realizado tais apontamentos e recomendações, direcionadas especialmente para o gestor do órgão, este, sob seus cuidados, responsabilidade e planejamento, elabora um plano de ação que terá a finalidade de cumprir as orientações exaradas pela Coordenadoria de Controle Interno, estabelecendo inclusive, prazos para cumprimento de metas.

O SIAC contempla ainda o efetivo acompanhamento das recomendações exaradas por esta Coordenadoria de Controle Interno a partir da inclusão do Plano de Ação elaborado pelo Gestor do órgão/entidade e monitorado pelo Agente de Controle Avaliativo pelo checklist de acompanhamento.

EQUIPE RESPONSAVEL PELA AVALIAÇÃO DO CONTROLE INTERNO NO ÓRGÃO

AGENTE DE CONTROLE INTERNO	E-MAIL	TELEFONE	ATO DE DESIGNAÇÃO
Izaura Priscila dos Santos Pereira	izaura.pereira@jucepar.pr.gov.br		Portaria 057/2019

GESTOR	E-MAIL	TELEFONE
Antonio Romao Montes	antoniomontes@jucepar.pr.gov.br	
Marcos Sebastiao Rigoni de Mello	marcos.rigoni@jucepar.pr.gov.br	41 3310 3448

FORMULÁRIO: Form_01_2019_02

Período de apuração: 01/01/2019 - 31/03/2019
Data 1º envio: 15/04/2019 15:52:32
Situação: Interrompido - 12/09/2019
Motivo da interrupção: Formulário Form_01_2019_02, vencido na data de 20/05/2019 e interrompido na data de 12/09/2019, conforme Instrução Normativa nº 002/2019 - CGE.

TABELA CONSOLIDADA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Quantidade de Quesitos Enviados	29

Quantidade de Achados	0
Quantidade de Recomendações	0
Quantidade de Planos de Ação Gerados	--
Quantidade de Quesitos Já realizados	--
Quantidade de Quesitos Não Acatados	--
Quantidade de Quesitos em Acompanhamento no Checklist	--
Quantidade de Quesitos Não Realizados	--

TRAMITAÇÃO DO FORMULÁRIO

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	**Data Envio**		**Atraso (dias)**	**Perfil**	
Coordenadoria de Controle Interno	22/04/2019	13/05/2019	--	Agente de Controle Junta Comercial do Paraná	Responder Formulário
Agente de Controle Junta Comercial do Paraná	10/05/2019		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas
Coordenadoria de Controle Interno	10/05/2019	20/05/2019	115	Gestor Junta Comercial do Paraná	Validar Respostas

ÁREAS/OBJETOS CONTEMPLADOS

Área	**Objeto**
Administrativa	Bens Móveis
Financeira	Registro
Recursos Humanos	Legalidade
Financeira	Regularidade

CONSTATAÇÕES

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Legalidade" vinculadas a área Recursos Humanos
2. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Regularidade" e "Registro" vinculadas a área Financeira
3. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Bens Móveis" vinculadas a área Administrativa

4. Justificativa da interrupção:

Formulário Form_01_2019_02, vencido na data de 20/05/2019 e interrompido na data de 12/09/2019, conforme Instrução Normativa nº 002/2019 - CGE.

USUÁRIOS ENVOLVIDOS NESTE FORMULÁRIO

- Marcos Luciano Carcereri - Agente de Controle Junta Comercial do Paraná

FORMULÁRIO: Form_02_2019_02

Período de apuração: 01/01/2019 - 30/06/2019
Data 1º envio: 24/07/2019 17:04:38
Situação: Finalizado Checklist

TABELA CONSOLIDADA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Quantidade de Quesitos Enviados	24
Quantidade de Achados	1
Quantidade de Recomendações	1
Quantidade de Planos de Ação Gerados	1
Quantidade de Quesitos Já realizados	1
Quantidade de Quesitos Não Acatados	0
Quantidade de Quesitos em Acompanhamento no Checklist	0
Quantidade de Quesitos Não Realizados	0

TRAMITAÇÃO DO FORMULÁRIO

Remetente		**Prazo**	**Destinatário**		**Atividade**
Perfil	**Data Envio**		**Atraso (dias)**	**Perfil**	
Coordenadoria de Controle Interno	24/07/2019	14/08/2019	--	Agente de Controle Junta Comercial do Paraná	Responder Formulário
Agente de Controle Junta Comercial do Paraná	14/08/2019		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas
Coordenadoria de Controle Interno	16/08/2019	23/08/2019	4	Gestor Junta Comercial do Paraná	Validar Respostas

Gestor Junta Comercial do Paraná	27/08/2019		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas
Coordenadoria de Controle Interno	12/09/2019	04/10/2019	--	Gestor Junta Comercial do Paraná	Acatar Recomendações
Gestor Junta Comercial do Paraná	16/09/2019	16/10/2019	--	Coordenadoria de Controle Interno	Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	01/10/2019		--	Agente de Controle Junta Comercial do Paraná	Checklist de Acompanhamento
Agente de Controle Junta Comercial do Paraná	01/10/2019		--	Coordenadoria de Controle Interno	Retorno de Checklist
Coordenadoria de Controle Interno	01/10/2019		--	Coordenadoria de Controle Interno	Finalizado no Checklist

ÁREAS/OBJETOS CONTEMPLADOS

Área	Objeto
Financeira	Regularidade
Financeira	Convênios Concedidos
Acompanhamento de Gestão	Prestação de Contas Anual

CONSTATAÇÕES

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Prestação de Contas Anual" vinculadas a área Acompanhamento de Gestão
2. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Convênios Concedidos" vinculadas a área Financeira

ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES

Achado: Não há designação por ato formal de Coordenador e Suplente, para atender o contido no § 1º., Artigo 2º do Decreto 36/2015.

Recomendação

Essa Coordenadoria de Controle Interno recomenda que, seja designado por ato formal o Coordenador e suplente para atender o contido no § 1º., Artigo 2º do Decreto 36/2015.

Plano de Ação

Foi enviada portaria de nomeação, será publicada na edição nº 10524, dia 18/09/2019.

Prazo de Execução

30 Dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Realizado

USUÁRIOS ENVOLVIDOS NESTE FORMULÁRIO

- Izaura Priscila dos Santos Pereira - Agente de Controle Junta Comercial do Paraná
- Marcos Sebastiao Rigoni de Mello - Gestor Junta Comercial do Paraná

FORMULÁRIO: Form_03_2019_02

Período de apuração: 01/01/2019 - 31/08/2019
Data 1º envio: 17/10/2019 15:19:07
Situação: Checklist de acompanhamento

TABELA CONSOLIDADA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Quantidade de Quesitos Enviados	42
Quantidade de Achados	9
Quantidade de Recomendações	9
Quantidade de Planos de Ação Gerados	8
Quantidade de Quesitos Já realizados	1
Quantidade de Quesitos Não Acatados	0
Quantidade de Quesitos em Acompanhamento no Checklist	8
Quantidade de Quesitos Não Realizados	0

TRAMITAÇÃO DO FORMULÁRIO

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	18/10/2019	08/11/2019	--	Agente de Controle Junta Comercial do Paraná	Responder Formulário
Agente de Controle Junta Comercial do Paraná	08/11/2019		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas
Coordenadoria de Controle Interno	12/11/2019	21/11/2019	--	Gestor Junta Comercial do Paraná	Validar Respostas
Gestor Junta Comercial do Paraná	20/11/2019		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas
Coordenadoria de Controle Interno	21/11/2019	12/12/2019	--	Gestor Junta Comercial do Paraná	Acatar Recomendações
Gestor Junta Comercial do Paraná	28/11/2019	22/11/2020	--	Coordenadoria de Controle Interno	Plano de Ação

Coordenadoria de Controle Interno	29/11/2019		--	Agente de Controle Junta Comercial do Paraná	Checklist de Acompanhamento

ÁREAS/OBJETOS CONTEMPLADOS

Área	Objeto
Administrativa	Trâmite Processual e Arquivamento
Acompanhamento de Gestão	Procedimentos de Controle

CONSTATAÇÕES

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Procedimentos de Controle" vinculadas a área Acompanhamento de Gestão

ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES

Achado: O responsável pelo controle de processos arquivados no órgão não tem designação formal.

Recomendação

Em que pese a justificativa do Gestor, recomenda-se que seja formalmente designado servidor responsável pelo controle de processos e documentos arquivados.

Plano de Ação

Será publicada portaria de nomeação do responsável

Prazo de Execução

90 Dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em andamento

Achado: Os processos mantidos no arquivo geral não estão acondicionados de maneira onde sua localização seja de fácil identificação e acesso.

Recomendação

Esta Coordenadoria recomenda, considerando a importância do acondicionamento de documentação institucional,. que seja concluída a implantação e estruturação do Setor de Arquivo Geral em condições apropriadas e adequadas para o acondicionamento de documentação, bem como acondicionados de maneira onde sua localização seja de fácil identificação e acesso.

Plano de Ação

Com a reforma será providenciado espaço suficiente para arquivamento de documentos

Prazo de Execução

360 Dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em andamento

Achado: O pessoal responsável pela atividade de arquivamento de documentos não participa de cursos específicos de treinamento e aperfeiçoamento na área de atuação.

Recomendação

Recomenda-se que o pessoal envolvido nos processos de arquivamento participem de cursos e treinamentos considerando a importância da atividade e a facilidade para encontrar os documentos arquivados quando necessário.

Plano de Ação

Após a reforma será providenciada a devida capacitação para os funcionários

Prazo de Execução

360 Dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em andamento

Achado: Os documentos referentes a recursos humanos não são mantidos em arquivo setorial específico, nos prazos estabelecidos na tabela de temporalidade de documentos.

Recomendação

Considerando a justificativa do Gestor, esta Controladoria recomenda que que seja adotada a tabela de temporalidade de documentos para os arquivos de RH.

Plano de Ação

Está sendo criada a Comissão de Avaliação de documentos, que acompanhará a aplicação dessa tabela de temporalidade

Prazo de Execução

360 Dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em andamento

Achado: Não é realizado anualmente processo de avaliação de documentos que esgotaram a temporalidade estabelecida, visando sua eliminação.

Recomendação

Esta Coordenadoria recomenda que seja implantado normatização para acompanhamento da temporalidade dos documentos arquivados, evitando o indevido descarte de documentação, assim como otimizar o arquivamento apenas com a documentação que se fizer necessária a guarda.

Plano de Ação

Com a Comissão de Avaliação de documentos, será providenciada a devida normatização referente ao arquivamento para otimização

Prazo de Execução

360 Dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em andamento

Achado: Não há designação de servidores para compor comissão setorial de avaliação de documentos, conforme Decreto nº 3.575/2011.

Recomendação

Considerando a justificativa do Gestor, esta Controladoria recomenda, considerando a importância do eficiente trabalho de arquivamento de documentação institucional, que seja instituída comissão de avaliação de documentação, conforme disposto no Decreto nº 3575/2011.

Plano de Ação

Está sendo criada a comissão, cujos integrantes serão nomeados por portaria

Prazo de Execução

90 Dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em andamento

Achado: Quando a natureza do processo exige prazo superior a 10 (dez) dias úteis na unidade administrativa não há justificada pelo chefe da unidade mediante documento anexo ao processo.

Recomendação

Em conformidade com a resolução 3779/2015 recomenda-se que os processos que ultrapassarem o prazo de 10 (dez) tenham a justificativa expressa do chefe da unidade administrativa devidamente registrada no processo.

Plano de Ação

Foi elaborado comunicado interno informando a necessidade de justificativa caso o prazo seja ultrapassado, e os protocolos passarão a ser controlados pelo protocolo geral

Prazo de Execução

90 Dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em andamento

Achado: O protocolo geral do órgão/entidade não encaminha relatório mensal as unidades referente aos protocolados parados a mais de 10(dez) dias úteis no setor

Recomendação

Recomenda-se que, o setor de protocolo emita e encaminhe aos setores mensalmente, relatório extraído do sistema e-protocolo, referente a processos parados a mais de 10 dia no setor.

Plano de Ação

Será adotado o procedimento de envio dos relatórios pelo protocolo geral, que fará esse acompanhamento, conforme instruções exaradas pelo comunicado interno

Prazo de Execução

90 Dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em andamento

Achado: Os servidores que não fazem mais parte do órgão/entidade, não tiveram suas chaves de acesso ao e-protocolo cancelada

Recomendação

Esta Coordenadoria recomenda que, o órgão estabeleça mecanismos de controle para que no momento do desligamento dos servidores, todos os acessos aos sistemas institucionais do órgão/entidade sejam desativados, afim de evitar situações desconfortável.

Plano de Ação

Todas as chaves dos servidores exonerados já foram canceladas e foi informado por meio de comunicado interno a obrigatoriedade de comunicação pelo RH sempre que houver exoneração, para devido controle dos gestores de acesso

Prazo de Execução

Já Realizado.

USUÁRIOS ENVOLVIDOS NESTE FORMULÁRIO

- Izaura Priscila dos Santos Pereira - Agente de Controle Junta Comercial do Paraná
- Marcos Sebastiao Rigoni de Mello - Gestor Junta Comercial do Paraná

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONTROLADORIA-GERAL

Controladoria Geral do Estado

Coordenadoria de Transparência e Controle Social

Relatório de Avaliação

ÓRGÃO AVALIADO: Junta Comercial do Paraná

OBJETIVO

Em consonância com as Leis nº 16.595/2010 (Lei Estadual da Transparência) e 12.527/11 (Lei Federal de Acesso à Informação Pública), Decreto Estadual nº 10.285/14, Lei 19.848/2019 e Decreto Estadual 2.741/2019, que traz o regulamento da CGE, a Gestão Estratégica do Sistema da Transparência e Controle Social tem por finalidade o estabelecimento de diretrizes, acompanhamento e avaliação das atividades relacionadas à transparência de dados e informações públicas do Poder Executivo Estadual. Visa o aprimoramento, a economia, a eficiência e eficácia de todos os procedimentos adotados pela Administração Pública, bem como, aferir e estimular o cumprimento das normas legais, diretrizes administrativas, instruções normativas, estatutos e regimentos. Além de fomentar a iniciativa popular para participar do controle social, inclusive entre jovens e adolescentes, trazendo os populares para a análise das atividades dos Estado, somando-se ao controle interno e externo, a atividade do controle social, pilar basilar da democracia.

METODOLOGIA

Este relatório foi elaborado com base na análise dos dados de transparência disponibilizados nos sítios institucionais dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo Estadual, bem como no sistema de tecnologia (Sistema Integrado de Gestão de Ouvidorias – SIGO) utilizado para a recepção e gerenciamento dos pedidos formulados com fulcro na legislação de acesso a informações públicas. Foi verificada a observância aos requisitos de navegabilidade, usabilidade, acessibilidade, atualização, autenticidade, integridade e temporalidade das informações, conforme diretrizes estabelecidas no Plano de Ação da Coordenadoria de Transparência e Controle Social para o exercício de 2019, através da avaliação de informações inseridas nos Portais Institucionais conforme determina a legislação sobre o tema. Foi avaliado, ainda, o cumprimento dos pedidos formulados com base na Lei de Acesso à Informação através do cumprimento de prazos conforme legislação apresentada.

ACHADOS – TRANSPARÊNCIA PASSIVA

Atendimentos Recebidos	0
Atendimentos Respondidos Tempestivamente	0
Atendimentos Respondidos Intempestivamente	0
Atendimentos não respondidos	0

ACHADOS – TRANSPARÊNCIA ATIVA

1	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/estrutura-organizacional/pages/pessoal/estruturaOrganizacional/exibir_estruturaOrganizacional?windowId=646
2	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/servidores/poderexecutivo/remuneracao?windowId=ded
3	n	Informação não disponivel
4	n	Informação não disponivel
5	n	Informação não disponivel
6	n	Informação não disponivel
7	n	Informação não disponivel
8	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/dispensasInexigibilidade?windowId=019
9	n	Informação não disponivel
10	n	Informação não disponivel
11	n	Informação não disponivel
12	n	Informação não disponivel
13	n	Informação não disponivel

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONTROLADORIA-GERAL

Controladoria Geral do Estado

Coordenadoria de Corregedoria

Relatório de Avaliação

ÓRGÃO AVALIADO: Junta Comercial do Paraná

OBJETIVOS

Neste tópico além dos objetivos serão apresentadas algumas informações adicionais que auxiliarão no entendimento do trabalho desenvolvido pela Coordenadoria de Corregedoria.

A Coordenadoria de Corregedoria integra a estrutura funcional da Controladoria Geral do Estado. É um unidade de controle de instituições públicas que tem por atribuição orientar e fiscalizar o regular atendimento dos princípios constitucionais e o ordenamento jurídico relativo à apuração de irregularidades cometidas por agentes públicos, quando no exercício das funções públicas, em especial nos aspectos de ordem disciplinar

Considerando o disposto na Lei nº. 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto Estadual 11.953/2018, a Coordenadoria de Corregedoria passou a atuar com viés investigativo, bem como se iniciaram os estudos para instauração de procedimentos visando a apuração da responsabilização de pessoas jurídicas.

Ao procedimento de fiscalização do cumprimento dos princípios e das normas que gerem a administração pública dá-se o nome de correição.

As atribuições da Coordenadoria de Corregedoria Geral estão previstas no Anexo I do Decreto 2.741/2019 que aprova o Regulamento da Controladoria Geral do Estado do Paraná – conforme segue:

Decreto 2.741/2019 – Anexo I – Regulamenta a Controladoria Geral do Estado.

"Art. 16. São atribuições da Coordenadoria de Corregedoria - CCOR:

I.- o exercício das atividades de órgão central do Sistema de Correição do Poder Executivo Estadual;
II.- o planejamento, orientação, supervisão, avaliação e controle das atividades de correição no âmbito do Poder Executivo Estadual;
III. a realização de inspeções, visitas e outras atividades correcionais junto às demais unidades do Sistema de Corregedoria do Poder Executivo Estadual, propondo a adoção de providências ou a correção das falhas;
IV. a investigação e análise de reclamações, representações, denúncias e quaisquer outras informações que noticiem irregularidades praticadas por agentes públicos e pessoas jurídicas, com a sugestão do encaminhamento devido;
V. a adoção de medidas pertinentes, em caso de omissão ou retardamento de providências a cargo da autoridade responsável pela instauração de procedimentos administrativos;
VI. a recomendação ao Controlador-Geral para que instaure ou determine a instauração de sindicâncias, processos administrativos disciplinares, investigações preliminares, procedimentos de responsabilização de pessoas jurídicas, e demais procedimentos correcionais para apurar responsabilidade por irregularidades praticadas no âmbito do Poder Executivo Estadual;
VII. a apuração, concorrentemente, da responsabilidade de agentes públicos por eventual infração praticada no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições do cargo ou da função em que se encontre investido;

VIII. a fiscalização e inspeção das atividades desenvolvidas pelos agentes públicos, podendo ainda instaurar e conduzir procedimentos correcionais;
IX. o recebimento, avaliação e processamento de representações fundamentadas sobre casos de irregularidades, desperdícios e demais ações administrativas lesivas ao interesse público;
X. a instauração e julgamento, concorrentemente, dos procedimentos de apuração de responsabilidade de pessoa jurídica;
XI. a invocação de procedimentos administrativos de responsabilização de pessoas jurídicas, realizando o exame de regularidade do procedimento, bem como recomendando a correção do seu andamento;
XII. a participação, no âmbito de sua competência, de negociação, formalização e assinatura de acordos de leniência;
XIII. o monitoramento dos acordos de leniência celebrados;
XIV. a normatização com vista à uniformização de entendimentos institucionais da Coordenadoria de Corregedoria;
XV. o desempenho de outras atividades correlatas.

Como resultado do planejamento do órgão, realizado em 2019, foram definidas de forma participativa a missão, a visão, os valores e os princípios que norteiam as ações da Coordenadoria de Corregedoria, conforme apresentado a seguir:

Missão

Promover uma cultura de ética e de probidade no serviço público do Estado do Paraná.

Visão

Ser reconhecida, pela sociedade, pela qualidade na prestação de serviços públicos, atuando de forma eficiente, eficaz, sustentável e com transparência.

Valores

- ✓ Respeito às leis e às normas (legalidade).
- ✓ Respeito às pessoas e às instituições.
- ✓ Excelência na prestação de serviços.
- ✓ Ambiente de relacionamento interpessoal adequado – harmonia.
- ✓ Liderança baseada em valores, princípios e por meio de exemplos.
- ✓ Trabalho em equipe (abertura para expor sugestões e opiniões sobre o trabalho).

Princípios norteadores dos trabalhos da Coordenadoria de Corregedoria

- ✓ Probidade.
- ✓ Imparcialidade.
- ✓ Objetividade.
- ✓ Simplicidade.
- ✓ Transparência.
- ✓ Acessibilidade.
- ✓ Tempestividade e
- ✓ Inovação.

Para atingir os seus objetivos a Coordenadoria de Corregedoria conta com o trabalho dos seus profissionais e dos Agentes de Corregedoria Setorial que desempenham as suas atividades nos órgãos/entidades a que estão vinculados.

METODOLOGIA

As atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Corregedoria/CGE, estão relacionadas, prioritariamente, à fiscalização dos órgãos do Poder Executivo do Estado do Paraná no que se refere a aspectos de ordem disciplinar, acompanhando desde a instauração até a conclusão dos processos de sindicância e dos processos administrativos disciplinares.

Faz-se importante enfatizar que a atuação da Coordenadoria de Corregedoria/CGE, ao acompanhar uma sindicância ou um processo administrativo disciplinar, limita-se a garantir a sua regularidade e conformidade à legislação aplicável. A análise restringe-se aos aspectos legal e formal dos procedimentos, quanto à publicação dos atos de instauração e conclusão; quanto ao cumprimento dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, ampla defesa e contraditório, posto que esta Coordenadoria de Corregedoria/CGE não se manifesta quanto ao mérito dos fatos que originaram os

procedimentos instaurados, exceto em situações específicas onde há clara contradição entre o que consta dos autos e sua conclusão.

As inspeções, de acordo com a Resolução 06/2016 podem ser:

a) Remotas - acompanhamento dos atos relativos à instauração, processamento e conclusão de sindicâncias e processos disciplinares publicados no Diário Oficial do Estado;
b) À distância – análise dos relatórios encaminhados pelos órgãos/entidades, por força do Decreto nº 1.195/11, como fonte complementar à pesquisa no Diário Oficial do Estado, realizada periodicamente;
c) Pontuais – análise de processos selecionados, mediante levantamento prévio, requisitados pela Coordenadoria de Corregedoria;
d) *In loco* – análise, na sede dos órgãos/entidades, de processos selecionados e requisitados previamente.

São priorizadas as inspeções ´*in loco*´.
Após cada inspeção é elaborado um Relatório e enviado ao Gabinete (Sr. Diretor Geral e/ou Sr. Controlador Geral) para encaminhamento aos órgãos competentes, em atendimento à legislação vigente.

ACHADOS

Considerando que cabe à Corregedoria da Controladoria Geral do Estado a fiscalização dos órgãos do Poder Executivo, inclusive pertinente aos procedimentos disciplinares, alguns procedimentos foram avocados pela Coordenadoria de Corregedoria e outros encaminhados para Secretarias de Estado com recomendação de verificação mais detida dos aspectos de ordem formal e materiais.

Ainda, são recorrentes as orientações informais prestadas pessoalmente, por telefone ou por correio eletrônico, a servidores com dúvidas sobre procedimentos administrativos disciplinares.

Diante das observações ao longo do ano, no **presente órgão** não houve a inspeção ***in loco*** no exercício, sendo os procedimentos administrativos disciplinares instaurados acompanhados: a) por meio dos outros instrumentos de inspeção; b) com base nos relatórios mensalmente recebidos e c) nas publicações do Diário Oficial do Estado.

Não ficou evidenciada a necessidade de recomendações a este órgão, com base no que fora observado.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONTROLADORIA-GERAL

Controladoria Geral do Estado

Coordenadoria de Ouvidoria

Relatório de Avaliação

ÓRGÃO AVALIADO: Junta Comercial do Paraná

OBJETIVO

Apresentar Relatório de Resultados em consonância com a Lei 17.745/13 e o Decreto 2.741/19, considerando que a Coordenadoria de Ouvidoria tem, entre outras atribuições, a de coordenação e manutenção do Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, do Poder Executivo Estadual, estabelecido como canal de comunicação para o atendimento das demandas da população, visando receber e dar encaminhamento às solicitações, sugestões, reclamações, denúncias e elogios sobre as ações e programas de governo.

METODOLOGIA

Este trabalho evidencia os resultados dos atendimentos recepcionados pelo Órgão/Entidade, por intermédio do portal da Internet, carta, e-mail, telefone, WhatsApp ou pessoalmente, registrados no Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, no ano de 2019. Os dados coletados requerem, além da análise das informações gerais e de interesse gerencial, a especial atenção quanto à eficiência, eficácia e celeridade dos atendimentos elencados.

Natureza	Reivindicações	Porção
Reclamação	1.301	57,2%
Solicitação	882	38,8%
Sugestão	38	1,7%
Denúncia	37	1,6%
Elogio	15	0,7%
Acesso à Informação	1	0,0%

Status	Reivindicações	Porção
Encerrada	2.263	99,5%
Em Andamento	9	0,4%
Retornado	1	0,0%
Atribuída	1	0,0%

12. Demonstrativo de Receitas (Anexo 2 - Receitas - 2019 (A))

ANEXO 2 DA LEI Nº 4.320/64
DEMONSTRATIVO DA RECEITA
UNIDADE - 2734 - JUNTA COMERCIAL DO PARANA – JUCEPAR

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE - I	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.0000	**Receitas Correntes**			**35.723.657,92**
1300.0000	Receita Patrimonial		1.473.089,01	
1320.0000	Valores Mobiliários	1.473.089,01		
1520.9900	Juros e Correções Monetárias	1.473.089,01		
1321.0010	Remuneração de Depósitos Bancários	1.473.089,01		
1600.0000	Receita de Serviços		34.250.568,91	
1610.0000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	34.250.568,91		
1610.0300	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	34.250.568,91		
1610.0311	Serviço de Registro	34.250.568,91		

13. Demonstrativos de Despesas (Anexo 2 - Lei 4320-64 - 2019 (A))

ANEXO 2 DA LEI Nº 4.320/64

NATUREZA DA DESPESA - TOTAL DO ESTADO

UNIDADE - 2734 - JUNTA COMERCIAL DO PARANA – JUCEPAR

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA - R$	MODALIDADE DE APLICAÇÃO - R$	CATEGORIA ECONÔMICA GRUPO DESPESA - R$
3000.0000	DESPESAS CORRENTES			24.465.935,14
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.955.037,53
3190.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.359.035,47	
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.160.668,62		
3190.1121	Vencimentos e Salários - RPPS	2.751.300,32		
3190.1123	Abono de Permanência - RPPS	161.683,87		
3190.1129	Gratificação por Exercício de Funções - RPPS	90,60		
3190.1130	Gratificação de Tempo de Serviço - RPPS	582.013,59		
3190.0505	Décimo Terceiro Salário - RPPS	336.482,31		
3190.1134	Férias - Abono Constitucional - RPPS	107.384,61		
3190.1101	Representação Mensal - RPPS	426.940,56		
3190.1106	Vencimentos e Salários - RGPS	108.249,06		
3190.1110	Décimo Terceiro Salário - RGPS	48.096,82		
3190.1111	Representação Mensal - RGPS	98.497,37		
3190.1112	Gratificação por Exercício de Cargo em Comissão - RGPS	510.952,73		
3190.1116	Férias - Abono Constitucional - RGPS	28.976,78		
3190.1300	Obrigações Patronais	170.493,46		
3190.1131	CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS	170.493,46		
3190.9200	Despesas de Exercícios Anteriores	12.795,93		
3190.1309	CONTRIBUIÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS	97,90		
3190.9203	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	12.698,03		
3190.9400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	15.077,46		
3190.1605	FÉRIAS PROPORCIONAIS	15.077,46		
3191.0000	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPER. ENTRE ÓRGÃOS,FUNDOS E ENTID. INTEG. ÓRG. FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL		596.002,06	
3191.1300	Obrigações Patronais	596.002,06		

ANEXO 2 DA LEI Nº 4.320/64

NATUREZA DA DESPESA - TOTAL DO ESTADO

UNIDADE - 2734 - JUNTA COMERCIAL DO PARANA – JUCEPAR

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA - R$	MODALIDADE DE APLICAÇÃO - R$	CATEGORIA ECONÔMICA GRUPO DESPESA - R$
3191.1309	Contribuição ao Fundo de Previdência	227.046,36		
3191.1310	Contribuição ao Fundo Financeiro	232.727,90		
3190.1623	CONTRIBUICAO PATRONAL ADICIONAL DE 5,0% AO FP	136.227,80		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			18.510.897,61
3390.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		18.419.417,61	
3390.1400	Diárias - Pessoal Civil	41.000,00		
3390.1405	CARTÃO CORPORATIVO	41.000,00		
3390.3000	Material de Consumo	107.699,02		
3191.1307	Combustíveis e Lubrificantes para Outras Finalidades	8,44		
3191.1311	Gêneros de Alimentação	40.630,89		
3191.1313	Material Farmacológico	7.740,78		
3191.9104	Material de Expediente	17.866,77		
3191.9105	Material de Processamento de Dados	11.695,72		
3191.9108	Material de Cama, Mesa e Banho	1.730,00		
3191.9109	Material de Copa e Cozinha	3.958,24		
3191.9110	Material de Limpeza e Produção de Higienização	14.225,12		
3191.9112	Material para Manutenção de Bens Imóveis	1.384,74		
3191.9113	Material para Manutenção de Bens Móveis	530,00		
3390.3026	Material Elétrico e Eletrônico	2.856,50		
3191.9202	Material de Proteção e Segurança	157,42		
3191.9212	Material Hospitalar	177,40		
3191.9220	Material de Sinalização Visual e Afins	737,00		
3191.9231	Cartão Combustível	1.000,00		
3191.9234	Cartão Corporativo	3.000,00		
3390.3300	Passagens e Despesas com Locomoção	86.322,01		
3390.3305	CARTÃO CORPORATIVO	80.000,00		

ANEXO 2 DA LEI Nº 4.320/64

NATUREZA DA DESPESA - TOTAL DO ESTADO

UNIDADE - 2734 - JUNTA COMERCIAL DO PARANA – JUCEPAR

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA - R$	MODALIDADE DE APLICAÇÃO - R$	CATEGORIA ECONÔMICA GRUPO DESPESA - R$
3290.2101	TÁXI	6.322,01		
3390.3600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.593.251,80		
3390.3606	Serviços Técnicos Profissionais	1.492.713,80		
3290.2208	Estagiários	100.000,00		
3320.3001	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	538,00		
3390.3700	Locação de Mão-de-Obra	1.502.636,52		
3390.3701	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	340.018,07		
3320.4121	GUARDA E VIGILÂNCIA	472.426,88		
3320.4125	COPA E PORTARIA	292.017,03		
3390.3709	APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	398.174,54		
3390.3900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.408.280,29		
3340.3009	Assinaturas de Periódicos e Anuidades	17.500,00		
3390.3902	Condomínios	8.161,86		
3340.3017	Locação de Imóveis	22.265,95		
3340.3018	Locação de Máquinas e Equipamentos	1.698,00		
3340.3020	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	104.600,85		
3340.3021	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	40.400,31		
3390.3919	Manutenção e Conservação de Veículos	56.112,50		
3390.3920	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas	9.517,00		
3340.3028	Festividades e Homenagens	1.350,00		
3390.3937	Juros	29.111,56		
3340.3099	Serviços de Energia Elétrica	118.460,99		
3390.3944	Serviços de Água e Esgoto	37.989,00		
3390.3947	Serviços de Comunicação em Geral	261.207,93		
3390.3950	Serviço Médico-Hospital, Odontológico e Laboratoriais	6.603,70		
3340.3909	Serviços de Telecomunicações	94.736,31		

ANEXO 2 DA LEI Nº 4.320/64

NATUREZA DA DESPESA - TOTAL DO ESTADO

UNIDADE - 2734 - JUNTA COMERCIAL DO PARANA – JUCEPAR

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA - R$	MODALIDADE DE APLICAÇÃO - R$	CATEGORIA ECONÔMICA GRUPO DESPESA - R$
3390.3959	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto	18.370,00		
3390.3963	Serviços Gráficos	50.358,00		
3390.3966	Serviços Judiciários	122.376,24		
3390.3969	Seguros em Geral	6.948,54		
3340.3925	Vale-Transporte	27.713,00		
3390.3974	Fretes e Transportes de Encomendas	39.367,32		
3340.3999	Vigilância Ostensiva	85.045,35		
3390.3978	Limpeza e Conservação	12.974,00		
3390.3979	Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	5.008.971,62		
3390.3981	Serviços Bancários	1.226.440,26		
3390.4000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	4.159.407,38		
3390.4004	Serviços de Processamento de Dados	3.777.545,03		
3390.4005	Serviços de Comunicação de Dados	379.198,35		
3390.4007	Manutenção e Conservação de Equipamentos de TIC	2.664,00		
3390.4600	Auxílio-Alimentação	856.979,29		
3390.4602	Auxílio Alimentação - RPPS	855.949,29		
3350.1403	Auxílio Alimentação - RGPS	1.030,00		
3390.4700	Obrigações Tributárias e Contributivas	439.593,81		
3390.4701	PIS/PASEP	437.825,71		
3350.3005	LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS	259,50		
3350.3018	Taxa de Limpeza Pública Municipal	1.508,60		
3390.4900	Auxílio-Transporte	85.536,76		
3350.3030	Auxílio Transporte - RPPS	84.354,91		
3390.4905	Auxílio Transporte - RGPS	1.181,85		
3390.9200	Despesas de Exercícios Anteriores	2.103.074,98		

ANEXO 2 DA LEI Nº 4.320/64

NATUREZA DA DESPESA - TOTAL DO ESTADO

UNIDADE - 2734 - JUNTA COMERCIAL DO PARANA – JUCEPAR

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA - R$	MODALIDADE DE APLICAÇÃO - R$	CATEGORIA ECONÔMICA GRUPO DESPESA - R$
3350.3502	ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO, TELEFONIA E TELEX	27.337,26		
3390.9213	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	818.070,86		
3390.9214	PROCESSAMENTO DE DADOS	1.257.666,86		
3390.9300	Indenizações e Restituições	35.635,75		
3390.9308	INDENIZACÕES	35.635,75		
3391.0000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID. INTEG. DOS ORÇ. FISCAL E DA SEG. SOCIAL		91.480,00	
3391.3900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	91.480,00		
3391.3963	Serviços Gráficos	12.750,00		
3391.3990	SERVIÇO DE PUBLICIDADE LEGAL	78.730,00		
4000.0000	DESPESAS DE CAPITAL			76.269,60
4400.0000	INVESTIMENTOS			76.269,60
4490.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		76.269,60	
4490.5200	Equipamentos e Material Permanente	76.269,60		
4490.5206	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	3.309,00		
4490.5208	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar	180,00		
4490.5212	Aparelhos e Utensílios Domésticos	4.890,00		
4490.5233	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	6.999,00		
4490.5234	Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	10.819,05		
4490.5235	Equipamentos de Processamento de Dados	7.924,92		
4490.5239	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	10.567,05		
4490.5242	Mobiliário em Geral	27.650,00		
4490.5251	Peças não Incorporáveis a Imóveis	3.930,58		

14. Demonstrativos de Despesas (Anexo 2 - Lei 4320-64 - 2019 - unidade o)

ANEXO 2 DA LEI Nº 4.320/64
NATUREZA DA DESPESA - POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE - 2734 - JUNTA COMERCIAL DO PARANA – JUCEPAR

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA - R$	MODALIDADE DE APLICAÇÃO - R$	CATEGORIA ECONÔMICA GRUPO DESPESA - R$
27	**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA**			
27340000	JUNTA COMERCIAL DO PARANA – JUCEPAR			
3000.0000	DESPESAS CORRENTES			24.465.935,14
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.955.037,53
3190.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.359.035,47	
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.160.668,62		
3190.1300	Obrigações Patronais	170.493,46		
3190.9200	Despesas de Exercícios Anteriores	12.795,93		
3190.9400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	15.077,46		
3191.0000	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPER. ENTRE ÓRGÃOS,FUNDOS E ENTID. INTEG. ÓRG. FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL		596.002,06	
3191.1300	Obrigações Patronais	596.002,06		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			18.510.897,61
3390.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		18.419.417,61	
3190.9700	Diárias - Pessoal Civil	41.000,00		
3390.3000	Material de Consumo	107.699,02		
3390.3300	Passagens e Despesas com Locomoção	86.322,01		
3390.3600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.593.251,80		
3390.3700	Locação de Mão-de-Obra	1.502.636,52		
3390.3900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.408.280,29		
3390.4000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	4.159.407,38		
3390.4600	Auxílio-Alimentação	856.979,29		
3350.3000	Obrigações Tributárias e Contributivas	439.593,81		
3390.4900	Auxílio-Transporte	85.536,76		
3390.9200	Despesas de Exercícios Anteriores	2.103.074,98		
3390.9300	Indenizações e Restituições	35.635,75		
3391.0000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID. INTEG. DOS ORÇ. FISCAL E DA SEG. SOCIAL		91.480,00	
3391.3900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	91.480,00		
4000.0000	DESPESAS DE CAPITAL			76.269,60
4400.0000	INVESTIMENTOS			76.269,60
4490.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		76.269,60	
4490.5200	Equipamentos e Material Permanente	76.269,60		

ANEXO 2 DA LEI Nº 4.320/64

NATUREZA DA DESPESA - POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE - 2734 - JUNTA COMERCIAL DO PARANA – JUCEPAR

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA - R$	MODALIDADE DE APLICAÇÃO - R$	CATEGORIA ECONÔMICA GRUPO DESPESA - R$
	TOTAL DA UNIDADE 34			**24.542.204,74**
	TOTAL DO ÓRGÃO 27			**24.542.204,74**

15. Comparativo da Receita (Receita Orçada X Receita Arrecadada - 20)

ANEXO 10 DA LEI Nº 4.320/64
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
UNIDADE - 2734 - JUNTA COMERCIAL DO PARANA – JUCEPAR

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

CÓDIGO	TÍTULOS	ORÇADA - R$	ARRECADADA - R$	DIFERENÇAS - R$ PARA MAIS - R$	DIFERENÇAS - R$ PARA MENOS - R$
1000.0000	**Receitas Correntes**	**34.248.000,00**	**35.723.657,92**	**1.475.657,92**	**,00**
1300.0000	Receita Patrimonial	1.200.000,00	1.473.089,01	273.089,01	,00
1320.0000	Valores Mobiliários	1.200.000,00	1.473.089,01	273.089,01	,00
1321.0000	Juros e Correções Monetárias	1.200.000,00	1.473.089,01	273.089,01	,00
1321.0010	Remuneração de Depósitos Bancários	1.200.000,00	1.473.089,01	273.089,01	,00
1600.0000	Receita de Serviços	33.000.000,00	34.250.568,91	1.250.568,91	,00
1610.0000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	33.000.000,00	34.250.568,91	1.250.568,91	,00
1610.0100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	33.000.000,00	,00	,00	33.000.000,00
1610.0111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	33.000.000,00	,00	,00	33.000.000,00
1721.2270	Outros Serviços	33.000.000,00	,00	,00	33.000.000,00
1610.0300	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	,00	34.250.568,91	34.250.568,91	,00
1610.0311	Serviço de Registro	,00	34.250.568,91	34.250.568,91	,00
1900.0000	Outras Receitas Correntes	48.000,00	,00	,00	48.000,00
1920.0000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	24.000,00	,00	,00	24.000,00
1928.0000	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	24.000,00	,00	,00	24.000,00
1928.0200	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	24.000,00	,00	,00	24.000,00
1928.0290	Outras Restituições - Não Especificadas Anteriormente	24.000,00	,00	,00	24.000,00
1990.0000	Demais Receitas Correntes	24.000,00	,00	,00	24.000,00
1990.9900	Outras Receitas	24.000,00	,00	,00	24.000,00
1990.9911	Outras Receitas - Primárias - Principal	24.000,00	,00	,00	24.000,00
	TOTAL GERAL	**34.248.000,00**	**35.723.657,92**	**1.475.657,92**	**,00**

16. Comparativo de Despesas (Despesa Autorizada X Despesa Realizada p)

ANEXO 11-A DA LEI Nº 4.320/64
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO / ATIVIDADE
SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ESPÉCIE
UNIDADE - 2734 - JUNTA COMERCIAL DO PARANA – JUCEPAR

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

CÓDIGO DO PROJETO/ ATIVIDADE	TÍTULOS	AUTORIZADA - R$ CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA - R$	DIFERENÇA - R$
27	**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA**					
2734	JUNTA COMERCIAL DO PARANA – JUCEPAR					
40480000	MODERNIZAÇÃO DO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS NO ESTADO					
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
	250 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	6.365.028,00	,00	6.365.028,00	5.955.037,53	409.990,47
	TOTAL DA ESPÉCIE 1	**6.365.028,00**	**,00**	**6.365.028,00**	**5.955.037,53**	**409.990,47**
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
	250 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	18.565.753,00	,00	18.565.753,00	18.071.303,80	494.449,20
	TOTAL DA ESPÉCIE 3	**18.565.753,00**	**,00**	**18.565.753,00**	**18.071.303,80**	**494.449,20**
	INVESTIMENTOS					
	250 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	1.600.000,00	,00	1.600.000,00	76.269,60	1.523.730,40
	TOTAL DA ESPÉCIE 4	**1.600.000,00**	**,00**	**1.600.000,00**	**76.269,60**	**1.523.730,40**
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE 40480000	**26.530.781,00**	**,00**	**26.530.781,00**	**24.102.610,93**	**2.428.170,07**
92150000	ENCARGOS ESPECIAIS - JUCEPAR					
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
	250 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	800.000,00	,00	800.000,00	439.593,81	360.406,19
	TOTAL DA ESPÉCIE 3	**800.000,00**	**,00**	**800.000,00**	**439.593,81**	**360.406,19**
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE 92150000	**800.000,00**	**,00**	**800.000,00**	**439.593,81**	**360.406,19**
	TOTAL DA UNIDADE 27340000	**27.330.781,00**	**,00**	**27.330.781,00**	**24.542.204,74**	**2.788.576,26**
	TOTAL DO ÓRGÃO 27	**27.330.781,00**	**,00**	**27.330.781,00**	**24.542.204,74**	**2.788.576,26**

ANEXO 11-A DA LEI Nº 4.320/64
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO / ATIVIDADE
SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ESPÉCIE
UNIDADE - 2734 - JUNTA COMERCIAL DO PARANA – JUCEPAR

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

CÓDIGO DO PROJETO/ ATIVIDADE	TÍTULOS	AUTORIZADA - R$ CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	AUTORIZADA - R$ CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA - R$	DIFERENÇA - R$
	RESUMO					
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.365.028,00	,00	6.365.028,00	5.955.037,53	409.990,47
	TOTAL DAS FONTES DO TESOURO	,00	,00	,00	,00	,00
	TOTAL DE OUTRAS FONTES	6.365.028,00	,00	6.365.028,00	5.955.037,53	409.990,47
	250 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	6.365.028,00	,00	6.365.028,00	5.955.037,53	409.990,47
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.365.753,00	,00	19.365.753,00	18.510.897,61	854.855,39
	TOTAL DAS FONTES DO TESOURO	,00	,00	,00	,00	,00
	TOTAL DE OUTRAS FONTES	19.365.753,00	,00	19.365.753,00	18.510.897,61	854.855,39
	250 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	19.365.753,00	,00	19.365.753,00	18.510.897,61	854.855,39
	INVESTIMENTOS	1.600.000,00	,00	1.600.000,00	76.269,60	1.523.730,40
	TOTAL DAS FONTES DO TESOURO	,00	,00	,00	,00	,00
	TOTAL DE OUTRAS FONTES	1.600.000,00	,00	1.600.000,00	76.269,60	1.523.730,40
	250 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	1.600.000,00	,00	1.600.000,00	76.269,60	1.523.730,40
	TOTAL DO RESUMO - FONTES DO TESOURO	**27.330.781,00**	**,00**	**27.330.781,00**	**24.542.204,74**	**2.788.576,26**
	TOTAL DO RESUMO - OUTRAS FONTES	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**5.577.152,52**
	TOTAL DO RESUMO	**27.330.781,00**	**,00**	**27.330.781,00**	**24.542.204,74**	**2.788.576,26**

17. Comparativo de Despesas por espécie (Despesa Autorizada X Despesa Realizada -)

ANEXO 11 DA LEI Nº 4.320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

UNIDADE - 2734 - JUNTA COMERCIAL DO PARANA – JUCEPAR

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA - R$ CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	AUTORIZADA - R$ CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA - R$	DIFERENÇA - R$
27	**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA**					
2734.0000	JUNTA COMERCIAL DO PARANA – JUCEPAR					
3000.0000	DESPESAS CORRENTES	25.730.781,00	,00	25.730.781,00	24.465.935,14	1.264.845,86-
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.365.028,00	,00	6.365.028,00	5.955.037,53	409.990,47-
3190.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	5.766.354,00	,00	5.766.354,00	5.359.035,47	407.318,53-
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.530.860,00	,00	5.530.860,00	5.160.668,62	370.191,38-
3190.1300	Obrigações Patronais	170.494,00	,00	170.494,00	170.493,46	,54-
3190.9200	Despesas de Exercícios Anteriores	25.000,00	,00	25.000,00	12.795,93	12.204,07-
3190.9400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	40.000,00	,00	40.000,00	15.077,46	24.922,54-
3191.0000	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPER. ENTRE ÓRGÃOS,FUNDOS E ENTID. INTEG. ÓRG. FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL	598.674,00	,00	598.674,00	596.002,06	2.671,94-
3191.1300	Obrigações Patronais	598.674,00	,00	598.674,00	596.002,06	2.671,94-
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.365.753,00	,00	19.365.753,00	18.510.897,61	854.855,39-
3390.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	19.273.753,00	,00	19.273.753,00	18.419.417,61	854.335,39-
3390.1400	Diárias - Pessoal Civil	51.000,00	,00	51.000,00	41.000,00	10.000,00-
3390.1800	Auxílio Financeiro a Estudantes	51.000,00	,00	51.000,00	41.000,00	10.000,00-
3390.3000	Material de Consumo	143.212,00	,00	143.212,00	107.699,02	35.512,98-
3390.3300	Passagens e Despesas com Locomoção	240.212,00	,00	240.212,00	194.021,03	46.190,97-
3390.3600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.727.847,00	,00	1.727.847,00	1.679.573,81	48.273,19-
3390.3700	Locação de Mão-de-Obra	1.504.076,00	,00	1.504.076,00	1.502.636,52	1.439,48-
3390.3900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.394.004,00	,00	9.394.004,00	9.001.532,09	392.471,91-
3390.4000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.665.778,00	,00	5.665.778,00	5.662.043,90	3.734,10-
3390.4300	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.763.157,00	,00	7.763.157,00	7.408.280,29	354.876,71-
3390.4500	Subvenções Econômicas	4.161.702,00	,00	4.161.702,00	4.159.407,38	2.294,62-
3390.4600	Auxílio-Alimentação	859.000,00	,00	859.000,00	856.979,29	2.020,71-
3390.4700	Obrigações Tributárias e Contributivas	700.000,00	,00	700.000,00	439.593,81	260.406,19-
3390.4900	Auxílio-Transporte	951.160,00	,00	951.160,00	942.516,05	8.643,95-
3390.5900	Pensões Especiais	700.000,00	,00	700.000,00	439.593,81	260.406,19-
3390.6700	Depósitos Compulsórios	92.160,00	,00	92.160,00	85.536,76	6.623,24-
3390.9100	Sentenças Judiciais	100.000,00	,00	100.000,00	,00	100.000,00-
3390.9200	Despesas de Exercícios Anteriores	2.135.599,00	,00	2.135.599,00	2.103.074,98	32.524,02-
3390.9300	Indenizações e Restituições	36.000,00	,00	36.000,00	35.635,75	364,25-

ANEXO 11 DA LEI Nº 4.320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

UNIDADE - 2734 - JUNTA COMERCIAL DO PARANA – JUCEPAR

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA - R$ CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	AUTORIZADA - R$ CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA - R$	DIFERENÇA - R$
3390.9500	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	100.000,00	,00	100.000,00	,00	100.000,00-
3390.9700	Despesas de Exercícios Anteriores	2.135.599,00	,00	2.135.599,00	2.103.074,98	32.524,02-
3390.9800	Compensações ao RGPS	36.000,00	,00	36.000,00	35.635,75	364,25-
3391.0000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID. INTEG. DOS ORÇ. FISCAL E DA SEG. SOCIAL	92.000,00	,00	92.000,00	91.480,00	520,00-
3391.3900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	92.000,00	,00	92.000,00	91.480,00	520,00-
3391.9000	Repasse para Cobertura de Déficit Financeiro do RPPS	92.000,00	,00	92.000,00	91.480,00	520,00-
4000.0000	DESPESAS DE CAPITAL	2.500.000,00	,00	2.500.000,00	76.269,60	2.423.730,40-
4400.0000	INVESTIMENTOS	1.600.000,00	,00	1.600.000,00	76.269,60	1.523.730,40-
4490.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.600.000,00	,00	1.600.000,00	76.269,60	1.523.730,40-
4490.5200	Equipamentos e Material Permanente	1.600.000,00	,00	1.600.000,00	76.269,60	1.523.730,40-
4490.9200	Despesas de Exercícios Anteriores	1.600.000,00	,00	1.600.000,00	76.269,60	1.523.730,40-
4500.0000	INVERSÕES FINANCEIRAS	900.000,00	,00	900.000,00	,00	900.000,00-
4590.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	900.000,00	,00	900.000,00	,00	900.000,00-
4590.6100	Aquisição de Imóveis	900.000,00	,00	900.000,00	,00	900.000,00-
4590.9100	Sentenças Judiciais	900.000,00	,00	900.000,00	,00	900.000,00-
	TOTAL DA UNIDADE 34	**28.230.781,00**	**,00**	**28.230.781,00**	**24.542.204,74**	**3.688.576,26-**
	TOTAL DO ÓRGÃO 27	**28.230.781,00**	**,00**	**28.230.781,00**	**24.542.204,74**	**3.688.576,26-**

18. Demonstrativo da Dívida Pública (Demonstrativo da Dívida Flutuante - 2019)

ANEXO 17 DA LEI Nº 4.320/64
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
UNIDADE - 2734 - JUNTA COMERCIAL DO PARANA – JUCEPAR

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR / SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	,00	,00	,00	,00
RESTOS A PAGAR E SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	1.382.930,54	53.105.570,53	53.068.686,34	1.419.814,73
SUBTOTAL (1)	1.382.930,54	53.105.570,53	53.068.686,34	1.419.814,73
DEPÓSITOS DE TERCEIROS	,00	,00	,00	,00
CAUÇÕES	,00	,00	,00	,00
CONSIGNAÇÕES	,00	2.132.733,43	2.115.274,81	17.458,62
GARANTIAS	,00	,00	,00	,00
ENTIDADES ESTADUAIS CREDORAS	,00	,00	,00	,00
OUTROS DEPÓSITOS	,00	,00	,00	,00
SOMA (1)	,00	2.132.733,43	2.115.274,81	17.458,62
RECEITA DE TERCEIROS	,00	,00	,00	,00
PARTICIPAÇÃO MUNICIPAL	,00	,00	,00	,00
PARTICIPAÇÕES DIVERSAS	,00	128.068,05	98.124,98	29.943,07
SOMA (2)	,00	128.068,05	98.124,98	29.943,07
SUBTOTAL (2)	,00	2.260.801,48	2.213.399,79	47.401,69
DÉBITOS DE TESOURARIA	,00	,00	,00	,00
EMPRÉSTIMOS POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA	,00	,00	,00	,00
OBRIGAÇÕES INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	,00	,00	,00
SOMA (3)	,00	,00	,00	,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	,00	496.000,00	496.000,00	,00

Nota 1: Como informação adicional, apenas para fins de análise, foram inclusos Restos a Pagar Não Processados.

TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE	1.382.930,54	55.862.372,01	55.778.086,13	1.467.216,42
RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	126,70	1.465.094,27	1.433.821,03	31.399,94
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	,00	1.659.153,26	,00	1.659.153,26

Nota 2: A Dívida Flutuante corresponde ao Passivo Financeiro, isto é, todas as contas pertencentes ao Passivo que possuem atributo "F". Pelas normas do PCASP, o Passivo Circulante oriundo de execução orçamentária é constituído de despesa liquidada e em liquidação.

19. Relação de Restos a Pagar (Demonstrativo da Inscrição de Restos a P)

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 02734 - JUNTA COMERCIAL DO PARANA PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 2734 - JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2019	11	INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	29.979.036/0001-40	30/07/19	19000728	OU	31901301	4048	0000000250		9.474,66
									TOTAL CREDOR		9.474,66
2019	12	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BR	00.394.460/0058-87	04/09/19	19000880	OU	33904701	9215	0000000250		80.621,32
									TOTAL CREDOR		80.621,32
2019	1381	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA	76.484.013/0001-45	22/01/19	19000028	OU	33903944	4048	0000000250		1.434,82
2019	1381	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA	76.484.013/0001-45	16/10/19	19000995	OU	33903944	4048	0000000250		4.075,70
									TOTAL CREDOR		5.510,52
2019	1385	CELEPAR COMP TEC INF COM PR	76.545.011/0001-19	01/10/19	19000958	OU	33904004	4048	0000000250		159.596,97
									TOTAL CREDOR		159.596,97
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	15/02/19	19000096	OU	33903963	4048	0000000250		21.840,00
									TOTAL CREDOR		21.840,00
2019	104083	ASSOCIACAO COMERCIAL DO PARANA	76.583.004/0001-01	18/12/19	19001274	OU	33903979	4048	0000000250		102.803,53
									TOTAL CREDOR		102.803,53
2019	104084	ASSOCIACAO COM. EMP. IND. DE CASCAV	76.097.989/0001-65	18/12/19	19001284	OU	33903979	4048	0000000250		19.688,91
									TOTAL CREDOR		19.688,91
2019	104085	ASSOCIACAO COM. IND. DE FAZE. RIO G	95.344.503/0001-90	18/12/19	19001277	OU	33903979	4048	0000000250		36.963,52
									TOTAL CREDOR		36.963,52
2019	104188	ASSOCIACAO DOS COTISTAS DE RADIO TA	73.747.792/0001-36	11/12/19	19001253	OU	33903309	4048	0000000250		262,32
									TOTAL CREDOR		262,32
2019	104189	ASSOCIACAO MEGA TAXI BRASIL	78.713.419/0001-88	04/04/19	19000300	OU	33903309	4048	0000000250		15,67
									TOTAL CREDOR		15,67
2019	104244	ASSOCIACAO EMPRESARIAL DE FRANCISCO	78.123.619/0001-80	18/12/19	19001278	OU	33903979	4048	0000000250		26.497,58
									TOTAL CREDOR		26.497,58
2019	104261	ASSOCIACAO METROCARD	10.319.963/0001-06	22/01/19	19000029	OU	33903972	4048	0000000250		621,17

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 02734 - JUNTA COMERCIAL DO PARANA PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 2734 - JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
									TOTAL CREDOR		621,17
2019	105018	BASI ASSESSORIA IMOBILIARIA S/C LTD	04.550.225/0001-72	07/11/19	19001073	OU	33903910	4048	0000000250		940,00
									TOTAL CREDOR		940,00
2019	108005	CONSTRUSTELL COMERCIO E CONSTRUCOES	14.429.208/0001-35	22/01/19	19000008	OU	33903916	4048	0000000250		2.693,33
2019	108005	CONSTRUSTELL COMERCIO E CONSTRUCOES	14.429.208/0001-35	22/01/19	19000009	OU	33903916	4048	0000000250		2.225,52
									TOTAL CREDOR		4.918,85
2019	109647	DIVIGOLDEN DIV FORROS E PISOS EIREL	20.794.378/0001-11	03/12/19	19001205	OC	44905251	4048	0000000250		359,00
									TOTAL CREDOR		359,00
2019	109659	DJ COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA	08.542.107/0001-73	31/05/19	19000505	OU	33903007	4048	0000000250		6.830,50
									TOTAL CREDOR		6.830,50
2019	110575	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A	00.028.986/0017-75	27/11/19	19001163	OC	44905239	4048	0000000250		5.129,61
2019	110575	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A	00.028.986/0017-75	09/12/19	19001242	OC	44905239	4048	0000000250		5.437,44
2019	110575	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A	00.028.986/0017-75	27/06/19	19000607	OU	33903916	4048	0000000250		1.100,00
									TOTAL CREDOR		11.667,05
2019	111065	EQUIP ESPECIALIDADES QUIMICAS DO PA	17.517.006/0001-33	25/03/19	19000253	OU	33903022	4048	0000000250		94,71
2019	111065	EQUIP ESPECIALIDADES QUIMICAS DO PA	17.517.006/0001-33	05/06/19	19000518	OU	33903028	4048	0000000250		138,02
									TOTAL CREDOR		232,73
2019	112575	FUNDO DE URBANIZACAO DE CURITIBA	14.682.109/0001-60	22/01/19	19000035	OU	33903972	4048	0000000250		271,50
2019	112575	FUNDO DE URBANIZACAO DE CURITIBA	14.682.109/0001-60	01/10/19	19000963	OU	33903972	4048	0000000250		400,00
									TOTAL CREDOR		671,50
2019	113748	HENRY EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SI	01.245.055/0001-24	22/01/19	19000002	OU	33903917	4048	0000000250		920,00
									TOTAL CREDOR		920,00
2019	115535	J L MARTINS INFORMATICA ME	23.186.928/0001-08	10/12/19	19001247	OU	33904007	4048	0000000250		2.664,00
									TOTAL CREDOR		2.664,00
2019	115571	JMK SERVICOS S.A	79.587.119/0001-62	02/04/19	19000294	OU	33903919	4048	0000000250		1,30

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 02734 - JUNTA COMERCIAL DO PARANA PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 2734 - JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
									TOTAL CREDOR		1,30
2019	115937	JOSE ROSENO CARDOSO MOTOFRETISTA ME	21.692.701/0001-09	01/10/19	19000965	OU	33903974	4048	0000000250		3.265,50
2019	115937	JOSE ROSENO CARDOSO MOTOFRETISTA ME	21.692.701/0001-09	13/12/19	19001268	OU	33903974	4048	0000000250		181,32
									TOTAL CREDOR		3.446,82
2019	116887	LEO COMERCIAL DE PRODUTOS MANUFATUR	82.323.965/0001-80	11/03/19	19000144	OU	33903016	4048	0000000250		36,30
									TOTAL CREDOR		36,30
2019	117096	LINCE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	10.364.152/0003-99	01/10/19	19000964	OU	33903977	4048	0000000250		7.029,60
2019	117096	LINCE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	10.364.152/0003-99	19/12/19	19001336	OU	33903977	4048	0000000250		690,15
									TOTAL CREDOR		7.719,75
2019	118185	MARIANE GLINSKI PEREIRA	17.229.978/0001-22	22/01/19	19000032	OU	33903959	4048	0000000250		350,00
2019	118185	MARIANE GLINSKI PEREIRA	17.229.978/0001-22	27/06/19	19000608	OU	33903959	4048	0000000250		6.500,00
									TOTAL CREDOR		6.850,00
2019	120311	NETINSTALL LTDA - EPP	05.038.861/0001-82	22/01/19	19000015	OU	33903916	4048	0000000250		2.030,00
									TOTAL CREDOR		2.030,00
2019	120808	OI S.A	76.535.764/0001-43	29/10/19	19001066	OU	33903958	4048	0000000250		8.225,63
									TOTAL CREDOR		8.225,63
2019	121035	ORPAS ORGANIZACAO PARANAENSE DE SEG	11.009.550/0001-98	07/11/19	19001075	OU	33903702	4048	0000000250		8.642,04
2019	121035	ORPAS ORGANIZACAO PARANAENSE DE SEG	11.009.550/0001-98	25/11/19	19001139	OU	33903702	4048	0000000250		39.849,02
2019	121035	ORPAS ORGANIZACAO PARANAENSE DE SEG	11.009.550/0001-98	06/12/19	19001208	OU	33903702	4048	0000000250		39.849,02
									TOTAL CREDOR		88.340,08
2019	121082	OSLEY FERNANDO SUCHEK ME	04.313.139/0001-46	01/10/19	19000968	OU	33903044	4048	0000000250		737,00
									TOTAL CREDOR		737,00
2019	121889	PINHAL CARIMBOS LTDA ME	05.458.454/0001-24	22/01/19	19000033	OU	33903016	4048	0000000250		10.494,00
									TOTAL CREDOR		10.494,00
2019	122030	PLUS SANTE EMERGENCIAS MEDICAS LTDA	04.523.560/0001-81	22/01/19	19000020	OU	33903950	4048	0000000250		12,37

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 02734 - JUNTA COMERCIAL DO PARANA PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 2734 - JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2019	122030	PLUS SANTE EMERGENCIAS MEDICAS LTDA	04.523.560/0001-81	06/12/19	19001228	OU	33903950	4048	0000000250		540,00
									TOTAL CREDOR		552,37
2019	122137	PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	14.983.004/0001-41	04/09/19	19000866	OU	33903701	4048	0000000250		26.943,66
2019	122137	PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	14.983.004/0001-41	25/11/19	19001140	OU	33903701	4048	0000000250		27.989,05
2019	122137	PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	14.983.004/0001-41	25/11/19	19001141	OU	33903704	4048	0000000250		22.592,67
									TOTAL CREDOR		77.525,38
2019	122757	PR TELECOM COMERCIO E SERVICOS EIRE	11.784.531/0001-39	22/10/19	19001030	OC	44905234	4048	0000000250		360,00
									TOTAL CREDOR		360,00
2019	123426	REDE COMPRE BEM EIRELI - EPP	04.725.386/0001-50	26/07/19	19000717	OU	33903007	4048	0000000250		159,30
2019	123426	REDE COMPRE BEM EIRELI - EPP	04.725.386/0001-50	30/08/19	19000856	OU	33903007	4048	0000000250		234,50
2019	123426	REDE COMPRE BEM EIRELI - EPP	04.725.386/0001-50	04/11/19	19001069	OU	33903007	4048	0000000250		496,80
									TOTAL CREDOR		890,60
2019	124864	SELETIVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIME	04.741.337/0001-00	23/01/19	19000046	OU	33903007	4048	0000000250		1.871,10
									TOTAL CREDOR		1.871,10
2019	125233	SIGMAFONE TELECOMUNICACOES LTDA	78.766.151/0001-42	22/01/19	19000022	OU	33903917	4048	0000000250		600,51
2019	125233	SIGMAFONE TELECOMUNICACOES LTDA	78.766.151/0001-42	06/11/19	19001071	OU	33903917	4048	0000000250		719,49
									TOTAL CREDOR		1.320,00
2019	125637	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E CO	69.034.668/0001-56	05/04/19	19000310	OU	33904602	4048	0000000250		12.263,42
2019	125637	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E CO	69.034.668/0001-56	06/08/19	19000739	OU	33904602	4048	0000000250		19.146,70
2019	125637	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E CO	69.034.668/0001-56	01/10/19	19000966	OU	33904602	4048	0000000250		8.535,68
									TOTAL CREDOR		39.945,80
2019	126497	TECNOLIMP SERVICOS LTDA	73.767.790/0001-09	11/10/19	19000975	OU	33903709	4048	0000000250		36.976,58
									TOTAL CREDOR		36.976,58
2019	126590	TELEFONICA BRASIL S.A	02.558.157/0001-62	22/01/19	19000026	OU	33903958	4048	0000000250		4.386,11
									TOTAL CREDOR		4.386,11
2019	128308	VOX SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	00.684.621/0001-31	16/10/19	19000996	OU	33904004	4048	0000000250		151.223,66

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 02734 - JUNTA COMERCIAL DO PARANA PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 2734 - JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
									TOTAL CREDOR		151.223,66
2019	130449	COPEL DISTRIBUICAO S.A	04.368.898/0001-06	26/04/19	19000375	OU	33903943	4048	0000000250		1.011,20
2019	130449	COPEL DISTRIBUICAO S.A	04.368.898/0001-06	01/10/19	19000959	OU	33903943	4048	0000000250		18.038,97
									TOTAL CREDOR		19.050,17
2019	130450	COPEL TELECOMUNICACOES S.A	04.368.865/0001-66	14/08/19	19000784	OU	33904005	4048	0000000250		1.079,11
2019	130450	COPEL TELECOMUNICACOES S.A	04.368.865/0001-66	01/10/19	19000960	OU	33904005	4048	0000000250		60.043,23
									TOTAL CREDOR		61.122,34
2019	131481	BANCO DO BRASIL	00.000.000/5084-97	24/09/19	19000936	OU	33903981	4048	0000000250		136,99
									TOTAL CREDOR		136,99
2019	131489	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TE	34.028.316/0020-76	18/03/19	19000178	OU	33903947	4048	0000000250		5.105,40
2019	131489	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TE	34.028.316/0020-76	27/06/19	19000609	OU	33903947	4048	0000000250		17.447,79
2019	131489	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TE	34.028.316/0020-76	01/10/19	19000962	OU	33903947	4048	0000000250		21.406,81
									TOTAL CREDOR		43.960,00
2019	134754	ANTONIO AUGUSTO PEREIRA DE ALMEIDA	02.061.772/0001-69	07/02/19	19000082	OU	33903919	4048	0000000250		130,00
									TOTAL CREDOR		130,00
2019	135263	ASSOC. COM. EMP. SANTO. ANTONIO SUD	77.619.443/0001-90	19/12/19	19001292	OU	33903979	4048	0000000250		10.015,97
									TOTAL CREDOR		10.015,97
2019	135348	ASSOCIACAO COM. E EMP. DE GUARATUBA	80.295.975/0001-23	19/12/19	19001297	OU	33903979	4048	0000000250		10.595,95
									TOTAL CREDOR		10.595,95
2019	135349	ASSOCIACAO COM. E EMP. DE IBIPORA	78.293.891/0001-09	19/12/19	19001312	OU	33903979	4048	0000000250		7.783,55
									TOTAL CREDOR		7.783,55
2019	135350	ASSOCIACAO COM. E EMP. DE JANDAIA D	77.914.273/0001-76	19/12/19	19001295	OU	33903979	4048	0000000250		11.435,76
									TOTAL CREDOR		11.435,76
2019	135352	ASSOCIACAO COMERCIAL E EMPRESARIAL	78.283.272/0001-33	19/12/19	19001331	OU	33903979	4048	0000000250		2.222,78
									TOTAL CREDOR		2.222,78

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 02734 - JUNTA COMERCIAL DO PARANA PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 2734 - JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2019	135353	ASSOCIACAO COM. E EMP. DE PRUDENTOP	04.042.601/0001-18	19/12/19	19001330	OU	33903979	4048	0000000250		2.979,65
									TOTAL CREDOR		2.979,65
2019	135354	ASSOCIACAO COMERCIAL E EMPRESARIAL	77.744.738/0001-98	19/12/19	19001328	OU	33903979	4048	0000000250		4.587,27
									TOTAL CREDOR		4.587,27
2019	135355	ASSOCIACAO COM. E EMP. DE UBIRATA	77.846.517/0001-20	19/12/19	19001321	OU	33903979	4048	0000000250		5.717,94
									TOTAL CREDOR		5.717,94
2019	135356	ASSOC. COM. IND. AGR ASSIS CHATEAUB	78.669.918/0001-15	19/12/19	19001308	OU	33903979	4048	0000000250		8.482,01
									TOTAL CREDOR		8.482,01
2019	135357	ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUST DE TE	78.249.653/0001-04	19/12/19	19001296	OU	33903979	4048	0000000250		10.854,28
									TOTAL CREDOR		10.854,28
2019	135358	ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUST. DE U	78.281.615/0001-20	19/12/19	19001290	OU	33903979	4048	0000000250		13.115,72
									TOTAL CREDOR		13.115,72
2019	135359	ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL D	75.326.371/0001-67	19/12/19	19001299	OU	33903979	4048	0000000250		5.039,48
									TOTAL CREDOR		5.039,48
2019	135360	ASSOC. COM. IND. AGR. DE ARAUCARIA	77.579.423/0001-32	19/12/19	19001305	OU	33903979	4048	0000000250		9.039,56
									TOTAL CREDOR		9.039,56
2019	135361	ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL D	75.384.065/0001-87	19/12/19	19001318	OU	33903979	4048	0000000250		6.217,42
									TOTAL CREDOR		6.217,42
2019	135362	ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL D	77.486.090/0001-05	19/12/19	19001304	OU	33903979	4048	0000000250		9.368,37
									TOTAL CREDOR		9.368,37
2019	135363	ASSOCIACAO COM. E IND. DE CIANORTE	75.376.400/0001-03	18/12/19	19001286	OU	33903979	4048	0000000250		9.318,52
									TOTAL CREDOR		9.318,52
2019	135364	ASSOCIACAO COM. E EMP. DE DOIS VIZI	77.092.559/0001-13	19/12/19	19001301	OU	33903979	4048	0000000250		9.982,16

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 02734 - JUNTA COMERCIAL DO PARANA PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 2734 - JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
									TOTAL CREDOR		9.982,16
2019	135366	ASSOCIACAO COM. EMP. DE GOIOERE	77.933.109/0001-06	19/12/19	19001311	OU	33903979	4048	0000000250		7.911,32
									TOTAL CREDOR		7.911,32
2019	135368	ASSOCIACAO COM. IND. DE JACAREZINHO	78.212.511/0001-64	19/12/19	19001314	OU	33903979	4048	0000000250		7.547,17
									TOTAL CREDOR		7.547,17
2019	135370	ASSOC. COM. E EMPRESARIAL DE PATO B	76.898.527/0001-47	18/12/19	19001287	OU	33903979	4048	0000000250		17.071,39
									TOTAL CREDOR		17.071,39
2019	135371	ASSOCIACAO COM. IND. DE QUEDAS DO I	78.119.450/0001-95	19/12/19	19001333	OU	33903979	4048	0000000250		1.221,24
									TOTAL CREDOR		1.221,24
2019	135372	ASSOCIACAO COM. E EMP. DE ROLANDIA	78.024.932/0001-61	19/12/19	19001293	OU	33903979	4048	0000000250		11.677,98
									TOTAL CREDOR		11.677,98
2019	135373	ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL D	78.116.423/0001-69	19/12/19	19001289	OU	33903979	4048	0000000250		13.117,21
									TOTAL CREDOR		13.117,21
2019	135375	ASSOCIACAO COMERCIALINDL. E AGROP D	75.669.788/0001-22	19/12/19	19001329	OU	33903979	4048	0000000250		4.587,27
									TOTAL CREDOR		4.587,27
2019	135376	ASSOCIACAO COM. IND. AGRICOLA DE IR	78.246.535/0001-34	19/12/19	19001300	OU	33903979	4048	0000000250		9.984,47
									TOTAL CREDOR		9.984,47
2019	135377	ASSOCIACAO COMERCIAL INDUSTRIAL E A	78.037.595/0001-47	19/12/19	19001332	OU	33903979	4048	0000000250		1.660,84
									TOTAL CREDOR		1.660,84
2019	135378	ASSOCIACAO COMERCIAL INDUSTRIAL E A	79.197.844/0001-24	19/12/19	19001309	OU	33903979	4048	0000000250		8.281,57
									TOTAL CREDOR		8.281,57
2019	135379	ASSOCIACAO COM. E EMP. DE CAFELANDI	78.104.395/0001-60	19/12/19	19001303	OU	33903979	4048	0000000250		439,52
									TOTAL CREDOR		439,52

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 02734 - JUNTA COMERCIAL DO PARANA PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 2734 - JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2019	135380	ASSOC. COM. E EMP. BELA VISTA DO PA	78.961.422/0001-10	19/12/19	19001334	OU	33903979	4048	0000000250		1.389,10
									TOTAL CREDOR		1.389,10
2019	135381	ASSOC. COM. IND. AGR DE JAGUARIAIVA	79.319.026/0001-57	19/12/19	19001313	OU	33903979	4048	0000000250		7.559,19
									TOTAL CREDOR		7.559,19
2019	135507	ASSOCIACAO COM. E EMPRES. DE CHOPIN	77.744.704/0001-01	19/12/19	19001324	OU	33903979	4048	0000000250		4.781,10
									TOTAL CREDOR		4.781,10
2019	137597	COPYLINK EQUIP P.ESCRITORIO LTDA	02.925.132/0001-50	01/10/19	19000961	OU	33903912	4048	0000000250		245,12
									TOTAL CREDOR		245,12
2019	139298	FABIO HENRIQUE LEINFELDER MORETO -	18.696.042/0001-74	15/05/19	19000435	OU	33903916	4048	0000000250		3.668,00
									TOTAL CREDOR		3.668,00
2019	147987	PREVENTIVA HIGIENIZACAO AMBIENTAL L	17.521.705/0001-57	15/05/19	19000434	OU	33903978	4048	0000000250		5.062,00
									TOTAL CREDOR		5.062,00
2019	149518	SINDICATO COM. VAR. DE STO. ANTO PL	81.163.560/0001-69	19/12/19	19001322	OU	33903979	4048	0000000250		5.443,35
									TOTAL CREDOR		5.443,35
2019	151211	BOLSA AUXILIO . ESTAGIARIOS	77.071.579/0001-08	23/01/19	19000048	OU	33903607	4048	0000000250		8.885,04
									TOTAL CREDOR		8.885,04
2019	151304	DICOMEX DISTR COMERCIO E MANT DE EX	81.102.436/0001-93	13/12/19	19001266	OU	33903917	4048	0000000250		1.843,00
2019	151304	DICOMEX DISTR COMERCIO E MANT DE EX	81.102.436/0001-93	13/12/19	19001267	OU	33903024	4048	0000000250		127,00
									TOTAL CREDOR		1.970,00
2019	161800	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO	76.437.383/0001-21	22/01/19	19000005	OU	33913990	4048	0000000250		410,00
2019	161800	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO	76.437.383/0001-21	06/02/19	19000081	OU	33913990	4048	0000000250		182,00
2019	161800	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO	76.437.383/0001-21	07/02/19	19000083	OU	33913990	4048	0000000250		156,00
2019	161800	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO	76.437.383/0001-21	13/02/19	19000089	OU	33913990	4048	0000000250		286,00
2019	161800	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO	76.437.383/0001-21	06/03/19	19000136	OU	33913990	4048	0000000250		1.352,00
2019	161800	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO	76.437.383/0001-21	06/03/19	19000138	OU	33913990	4048	0000000250		3.828,00
2019	161800	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO	76.437.383/0001-21	15/03/19	19000174	OU	33913990	4048	0000000250		130,00

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 02734 - JUNTA COMERCIAL DO PARANA PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 2734 - JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2019	161800	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO	76.437.383/0001-21	18/03/19	19000192	OU	33913990	4048	0000000250		182,00
2019	161800	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO	76.437.383/0001-21	27/03/19	19000266	OU	33913990	4048	0000000250		130,00
2019	161800	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO	76.437.383/0001-21	04/04/19	19000299	OU	33913990	4048	0000000250		1.170,00
2019	161800	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO	76.437.383/0001-21	07/06/19	19000533	OU	33913990	4048	0000000250		5.160,00
2019	161800	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO	76.437.383/0001-21	23/07/19	19000693	OU	33913990	4048	0000000250		420,00
2019	161800	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO	76.437.383/0001-21	30/10/19	19001067	OU	33913990	4048	0000000250		858,00
									TOTAL CREDOR		14.264,00
2019	180853	ASSOC COM E EMP DE LARANJEIRAS DO S	77.300.432/0001-42	19/12/19	19001288	OU	33903979	4048	0000000250		14.499,35
									TOTAL CREDOR		14.499,35
2019	183676	ACIPG (ASSOCIACAO COMERCIAL E EMPRE	80.252.539/0001-77	18/12/19	19001276	OU	33903979	4048	0000000250		39.865,67
									TOTAL CREDOR		39.865,67
2019	223390	SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE MARI	77.267.649/0001-06	18/12/19	19001279	OU	33903979	4048	0000000250		26.475,47
									TOTAL CREDOR		26.475,47
2019	247393	ASSOC COM. EMP. DE SAO JOSE DOS PIN	77.537.843/0001-56	18/12/19	19001280	OU	33903979	4048	0000000250		26.069,25
									TOTAL CREDOR		26.069,25
2019	307556	ASSOCIACAO COMERCIAL E EMPR. DE CAP	77.830.370/0001-80	19/12/19	19001306	OU	33903979	4048	0000000250		8.754,58
									TOTAL CREDOR		8.754,58
2019	321049	ASSOCIACAO COML E EMP. DE GUARAPUA	77.903.789/0001-15	19/12/19	19001315	OU	33903979	4048	0000000250		6.957,23
									TOTAL CREDOR		6.957,23
2019	322262	ALPHA JAC COMERCIO DE LIMPEZA EIREL	28.914.149/0001-03	23/01/19	19000047	OU	33903021	4048	0000000250		14,16
2019	322262	ALPHA JAC COMERCIO DE LIMPEZA EIREL	28.914.149/0001-03	26/03/19	19000263	OU	33903022	4048	0000000250		40,95
2019	322262	ALPHA JAC COMERCIO DE LIMPEZA EIREL	28.914.149/0001-03	05/06/19	19000516	OU	33903022	4048	0000000250		379,60
									TOTAL CREDOR		434,71
2019	324778	ASSOCIACAO COML, INDL E EMPL DE PIN	40.256.919/0001-65	19/12/19	19001316	OU	33903979	4048	0000000250		6.939,15
									TOTAL CREDOR		6.939,15
2019	351544	ASSOCIACAO EMPRESARIAL DE MEDIANEIR	77.815.603/0001-76	19/12/19	19001320	OU	33903979	4048	0000000250		6.156,71

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 02734 - JUNTA COMERCIAL DO PARANA PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 2734 - JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
									TOTAL CREDOR		6.156,71
2019	353367	ASSOCIACAO COML E EMPL DE NOVA LOND	78.195.187/0001-13	19/12/19	19001327	OU	33903979	4048	0000000250		4.529,47
									TOTAL CREDOR		4.529,47
2019	362081	ASSOC, COML E EMPL DE MARECHAL C. R	75.945.535/0001-34	18/12/19	19001285	OU	33903979	4048	0000000250		19.345,76
									TOTAL CREDOR		19.345,76
2019	375825	ASSOCIACAO COM. EMP. DE PALMAS	78.279.130/0001-00	19/12/19	19001335	OU	33903979	4048	0000000250		300,00
									TOTAL CREDOR		300,00
2019	378330	ASSOCIACAO COM. E EMP. DE PARANAGUA	79.626.826/0001-10	19/12/19	19001310	OU	33903979	4048	0000000250		7.930,81
									TOTAL CREDOR		7.930,81
2019	378514	ASSOCIACAO COM. E EMP. DE ARAPONGAS	77.249.944/0001-21	18/12/19	19001283	OU	33903979	4048	0000000250		10.198,33
									TOTAL CREDOR		10.198,33
2019	378589	SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE PARA	76.951.425/0001-48	19/12/19	19001298	OU	33903979	4048	0000000250		10.372,56
									TOTAL CREDOR		10.372,56
2019	378593	ASSOCIACAO COM. E EMP. DE CAMBE	77.242.873/0001-35	18/12/19	19001281	OU	33903979	4048	0000000250		11.205,00
									TOTAL CREDOR		11.205,00
2019	378628	ASSOCIACAO COM. E EMP. DE CAMPO LAR	79.547.873/0001-79	19/12/19	19001291	OU	33903979	4048	0000000250		11.926,59
									TOTAL CREDOR		11.926,59
2019	378720	ASSOCIACAO COM. E EMP. DE CAMPO MOU	80.288.640/0001-88	19/12/19	19001307	OU	33903979	4048	0000000250		8.996,64
									TOTAL CREDOR		8.996,64
2019	378739	ASSOCIACAO COM. E EMP. DE RIO NEGRO	76.778.224/0001-90	19/12/19	19001326	OU	33903979	4048	0000000250		4.363,22
									TOTAL CREDOR		4.363,22
2019	378772	ASSOCIACAO COM. EMP. DE SANTA HELEN	78.101.656/0001-98	19/12/19	19001325	OU	33903979	4048	0000000250		4.748,79
									TOTAL CREDOR		4.748,79

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 02734 - JUNTA COMERCIAL DO PARANA PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 2734 - JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2019	378781	ASSOCIACAO COM. IND. DE COLOMBO	76.470.699/0001-15	18/12/19	19001282	OU	33903979	4048	0000000250		10.902,84
									TOTAL CREDOR		10.902,84
2019	378825	ASSOCIACAO COMERCIAL E EMPRES. DE I	81.392.433/0001-31	19/12/19	19001319	OU	33903979	4048	0000000250		6.217,75
									TOTAL CREDOR		6.217,75
2019	379002	SINDICATO DO COMER VAREJISTA DE IVA	72.098.668/0001-24	19/12/19	19001317	OU	33903979	4048	0000000250		6.830,58
									TOTAL CREDOR		6.830,58
2019	379022	ASSOCIACAO COM. E EMP. DE NOVA ESPE	76.138.205/0001-08	19/12/19	19001323	OU	33903979	4048	0000000250		4.925,94
									TOTAL CREDOR		4.925,94
2019	406455	MAXIFROTA SERV MANUT DE FROTAS LTDA	27.284.516/0001-61	22/01/19	19000017	OU	33903060	4048	0000000250		527,18
									TOTAL CREDOR		527,18
2019	709291	SINCOVAL . SIND COM VAR LONDRINA	75.220.954/0001-09	18/12/19	19001275	OU	33903979	4048	0000000250		43.106,67
									TOTAL CREDOR		43.106,67
2019	712386	SINCOFOZ . SIND. DOS CONTADORES DE	78.096.807/0001-67	19/12/19	19001294	OU	33903979	4048	0000000250		11.535,97
									TOTAL CREDOR		11.535,97
2019	730499	FS COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE	33.069.938/0001-17	10/12/19	19001246	OU	33903036	4048	0000000250		177,40
									TOTAL CREDOR		177,40
2019	755086	VETORCAD . INFORMATICA E COMERCIO D	04.292.795/0001-00	03/12/19	19001206	OU	33903024	4048	0000000250		928,00
									TOTAL CREDOR		928,00
2019	756231	SINDIC CONTAB DE UMUARAMA E REGIAO	77.272.219/0001-74	19/12/19	19001302	OP	33903979	4048	0000000250		9.976,59
									TOTAL CREDOR		9.976,59
									TOTAL UNIDADE / SUBUNIDADE		1.659.153,26
									TOTAL ÓRGÃO		1.659.153,26

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 02734 - JUNTA COMERCIAL DO PARANA PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 2734 - JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado

RESUMO GERAL DO EXERCÍCIO POR FONTE - ÓRGÃO: 02734

	0000000250	1.659.153,26
	TOTAL	1.659.153,26

20. Balancete Sem Encerramento (Balancete Sem Encerramento - 2019 (A))

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019

Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 27 - SEAP

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	10000000000	1			ATIVO	41.712.149,93	61.018.611,92	59.770.528,92	42.960.232,93
	11000000000	2			ATIVO CIRCULANTE	28.281.217,46	60.951.408,37	59.768.405,80	29.464.220,03
	11100000000	3			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	27.300.375,77	60.733.642,79	59.468.543,84	28.565.474,72
	11110000000	4			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	27.300.375,77	60.733.642,79	59.468.543,84	28.565.474,72
	11111000000	5			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	27.300.375,77	60.733.642,79	59.468.543,84	28.565.474,72
	11111060000	6			CONTA ÚNICA RPPS	,00	480.176,50	480.176,50	,00
F	11111060100	7	00002159	B	....FT.	,00	240.088,25	240.088,25	,00
F	11111060100	7	00002173	B	....FT.	,00	240.088,25	240.088,25	,00
F	11111190000	6	00001129	B	....FT.	,00	226.742,57	226.742,57	,00
F	11111190000	6	00002159	B	2734.001.3793-1.6654-0.FT.250	1.111.641,08	43.734.940,91	43.918.925,27	927.656,72
F	11111190000	6	00002173	B	2734.001.3793-1.1005-7.FT.250	111.200,10	760.738,21	764.322,87	107.615,44
F	11111190000	6	00002283	B	2734.001.3793-1.6654-0.FT.101	,00	6.871.936,62	6.871.936,62	,00
F	11111190000	6	00002828	B	2734.001.3793-1.60000-8.FT.300	,00	1.920.176,52	1.908.820,14	11.356,38
F	11111190000	6	00009730	B	2734.001.3793-1.616000-X.FT.300	18.824,94	128.068,05	127.364,22	19.528,77
F	11111190000	6	00114989	B	....FT.	,00	3.646.688,29	3.646.688,29	,00
F	11111190000	6	00115018	B	2734.001.3793-1.6654-0.FT.300	,00	38.020,36	38.020,36	,00
	11111500000	6			APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	26.058.709,65	2.926.154,76	1.485.547,00	27.499.317,41
F	11111509900	7	00002177	B	2734.001.3793-1.6136-0.FT.250	24.573.162,65	2.926.154,76	,00	27.499.317,41
F	11111509900	7	00114375	B	2734.001.3793-1.6136-0.FT.101	1.485.547,00	,00	1.485.547,00	,00
	11300000000	3			DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	242.261,38	217.765,58	299.861,96	160.165,00
	11350000000	4			DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	28.662,58	211.435,71	85.987,74	154.110,55
	11351000000	5			DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	28.662,58	211.435,71	85.987,74	154.110,55
F	11351020000	6			DEPÓSITOS JUDICIAIS	,00	125.447,97	,00	125.447,97
F	11351050000	6			VALORES APREENDIDOS POR DECISÃO JUDICIAL	,00	28.662,58	28.662,58	,00
F	11351050000	6	9812848	X	VALORES APREENDIDOS POR DECISÃO JUDICIAL	,00	28.662,58	,00	28.662,58
F	11351050000	6	9812848	X	VALORES APREENDIDOS POR DECISÃO JUDICIAL	,00	28.662,58	28.662,58	,00
F	11351050000	6	98128484	X	VALORES APREENDIDOS POR DECISÃO JUDICIAL	28.662,58	,00	28.662,58	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Período: Dezembro

Órgão 27 - SEAP

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	11380000000	4			OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	213.598,80	6.329,87	213.874,22	6.054,45
	11381000000	5			OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	213.598,80	6.329,87	213.874,22	6.054,45
	11381980000	6			CRÉDTOS CURTO PRAZO	213.598,80	6.329,87	213.874,22	6.054,45
F	11381980100	7			CRÉDTOS CURTO PRAZO F	213.598,80	6.329,87	213.874,22	6.054,45
	11500000000	3			ESTOQUES	738.580,31	,00	,00	738.580,31
	11560000000	4			ALMOXARIFADO	738.580,31	,00	,00	738.580,31
	11561000000	5			ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	738.580,31	,00	,00	738.580,31
P	11561010000	6	97049246	X	MATERIAL DE CONSUMO	713.644,36	,00	,00	713.644,36
P	11561020000	6	97049246	X	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	21.952,21	,00	,00	21.952,21
P	11561070000	6	97049246	X	MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.983,74	,00	,00	2.983,74
	12000000000	2			ATIVO NÃO CIRCULANTE	13.430.932,47	67.203,55	2.123,12	13.496.012,90
	12200000000	3			INVESTIMENTOS	2.235,48	,00	2.123,12	112,36
	12210000000	4			PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	2.235,48	,00	2.123,12	112,36
	12211000000	5			PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	2.235,48	,00	2.123,12	112,36
	12211010000	6			PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	2.235,48	,00	2.123,12	112,36
P	12211010900	7	93057830	X	PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES AVALIDAS POR EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	2.235,48	,00	2.123,12	112,36
	12300000000	3			IMOBILIZADO	13.428.696,99	67.203,55	,00	13.495.900,54
	12310000000	4			BENS MOVEIS	5.421.360,47	67.203,55	,00	5.488.564,02
	12311000000	5			BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	5.421.360,47	67.203,55	,00	5.488.564,02
	12311010000	6			MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	11.656,35	13.948,05	,00	25.604,40
P	12311010200	7			APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	3.217,20	,00	,00	3.217,20
P	12311010200	7	00000906	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.44905200.00.0 0000000	1.324,65	3.309,00	,00	4.633,65
P	12311010300	7	00000906	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.44905200.00.0 0000000	,00	180,00	,00	180,00
P	12311012100	7			EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	2.600,00	,00	,00	2.600,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Período: Dezembro

Órgão 27 - SEAP

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
P	12311019900	7			OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	4.514,50	,00	,00	4.514,50
P	12311019900	7	00000906	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.44905200.00.0 0000000	,00	10.459,05	,00	10.459,05
	12311020000	6			BENS DE INFORMÁTICA	898.054,15	10.144,92	,00	908.199,07
P	12311020100	7			EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	843.350,88	,00	,00	843.350,88
P	12311020100	7	00000906	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.44905200.00.0 0000000	54.703,27	10.144,92	,00	64.848,19
	12311030000	6			MÓVEIS E UTENSÍLIOS	73.524,34	32.540,00	,00	106.064,34
P	12311030100	7			APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	2.588,00	,00	,00	2.588,00
P	12311030100	7	00000906	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.44905200.00.0 0000000	6.052,50	4.890,00	,00	10.942,50
P	12311030300	7			MOBILIÁRIO EM GERAL	41.980,84	,00	,00	41.980,84
P	12311030300	7	00000906	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.44905200.00.0 0000000	22.903,00	27.650,00	,00	50.553,00
	12311040000	6			MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	500,00	6.999,00	,00	7.499,00
P	12311040500	7	00000906	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.44905200.00.0 0000000	500,00	6.999,00	,00	7.499,00
	12311050000	6			VEÍCULOS	114.400,00	,00	,00	114.400,00
P	12311050300	7			VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	114.400,00	,00	,00	114.400,00
P	12311110000	6	00000906	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.44905200.00.0 0000000	,00	3.571,58	,00	3.571,58
	12311990000	6			DEMAIS BENS MÓVEIS	4.323.225,63	,00	,00	4.323.225,63
P	12311990800	7			BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR	4.323.225,63	,00	,00	4.323.225,63
	12320000000	4			BENS IMÓVEIS	8.007.336,52	,00	,00	8.007.336,52
	12321000000	5			BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	8.007.336,52	,00	,00	8.007.336,52
	12321060000	6			BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	441.357,99	,00	,00	441.357,99
P	12321060100	7	97049262	X	OBRAS EM ANDAMENTO	441.357,99	,00	,00	441.357,99
	12321990000	6			DEMAIS BENS IMÓVEIS	7.565.978,53	,00	,00	7.565.978,53

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Período: Dezembro

Órgão 27 - SEAP

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
P	12321990500	7			BENS IMÓVEIS A CLASSIFICAR		7.565.978,53	,00	,00	7.565.978,53	
	20000000000	1			PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	C	41.712.149,93	94.061.339,09	94.145.624,97	41.796.435,81	C
	21000000000	2			PASSIVO CIRCULANTE	C	1.382.930,54	73.757.347,26	73.841.633,14	1.467.216,42	C
	21100000000	3			OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	C	69.169,48	17.586.125,08	17.578.139,39	61.183,79	C
	21110000000	4			PESSOAL A PAGAR	C	69.169,48	15.346.776,95	15.346.776,95	69.169,48	C
	21111000000	5			PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	C	69.169,48	15.346.776,95	15.346.776,95	69.169,48	C
	21111010000	6			PESSOAL A PAGAR	C	69.169,48	15.308.682,86	15.308.682,86	69.169,48	C
X	21111010100	7			SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	C	60.014,87	12.720.636,05	12.720.636,05	60.014,87	C
F	21111010101	8			FINANCEIRO -SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	C	60.014,87	12.303.105,69	6.745.729,88	5.497.360,94	
F	21111010101	8	00000885	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.31901100.00.0 0000000		,00	250.267,38	4.889.995,48	4.639.728,10	C
F	21111010101	8	00000897	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33904600.00.0 0000000		,00	167.262,98	984.296,47	817.033,49	C
F	21111010101	8	00000899	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33904900.00.0 0000000		,00	,00	85.536,76	85.536,76	C
F	21111010101	8	02024749	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.31909400.00.0 0000000		,00	,00	15.077,46	15.077,46	C
X	21111010200	7			DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	C	9.154,61	2.111.764,38	2.111.764,38	9.154,61	C
F	21111010201	8			DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	C	9.154,61	1.407.885,25	1.407.885,25	9.154,61	C
F	21111010201	8	00000885	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.31901100.00.0 0000000		,00	703.879,13	703.879,13	,00	
X	21111010300	7			FÉRIAS		,00	476.282,43	476.282,43	,00	
F	21111010301	8			FÉRIAS		,00	321.369,69	321.369,69	,00	
F	21111010301	8	00000885	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.31901100.00.0 0000000		,00	154.912,74	154.912,74	,00	
	21111020000	6			PESSOAL A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		,00	38.094,09	38.094,09	,00	
X	21111020100	7			SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		,00	38.094,09	38.094,09	,00	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Período: Dezembro

Órgão 27 - SEAP

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
F	21111020101	8			FINANCEIRO - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	25.396,06	25.396,06	,00	
F	21111020101	8	00008096	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.31909200.00.0 0000000	,00	12.698,03	12.698,03	,00	
	21140000000	4			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	,00	2.239.348,13	2.231.362,44	7.985,69	
	21141000000	5			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO	,00	15.971,38	7.985,69	7.985,69	
	21141010000	6			CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	,00	15.971,38	7.985,69	7.985,69	
X	21141010100	7			CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	,00	15.971,38	7.985,69	7.985,69	
F	21141010101	8			CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	,00	7.985,69	,00	7.985,69	
P	21141010102	8	00000885	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.31901100.00.0 0000000	,00	7.985,69	7.985,69	,00	
	21142000000	5			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	,00	1.737.871,90	1.737.871,90	,00	
X	21142010000	6			CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	,00	1.737.871,90	1.737.871,90	,00	
F	21142010100	7			FINANCEIRO - CONTRIB A REGIME PRÓPRIO PREVIDÊNCIA (RPPS)	,00	1.192.004,12	1.141.869,84	50.134,28	
F	21142010100	7	00000888	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.31911300.00.0 0000000	,00	545.867,78	596.002,06	50.134,28	C
	21143000000	5			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	,00	485.504,85	485.504,85	,00	
	21143010000	6			CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	,00	485.504,85	485.504,85	,00	
X	21143010100	7			CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	,00	485.504,85	485.504,85	,00	
F	21143010101	8			CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	,00	354.532,27	313.621,86	40.910,41	
F	21143010101	8	00000887	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.31901300.00.0 0000000	,00	130.972,58	171.785,09	40.812,51	C
F	21143010101	8	00008096	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.31909200.00.0	,00	,00	97,90	97,90	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Período: Dezembro

Órgão 27 - SEAP

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
	21300000000	3			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	C	1.293.429,15	34.380.339,95	34.425.209,83	1.338.299,03	C
	21310000000	4			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	C	1.293.429,15	34.380.339,95	34.425.209,83	1.338.299,03	C
	21311000000	5			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	C	1.293.429,15	34.137.461,95	34.182.331,83	1.338.299,03	C
	21311010000	6			FORNECEDORES NACIONAIS	C	1.293.429,15	33.994.918,95	34.039.788,83	1.338.299,03	C
X	21311010100	7			FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	C	1.293.429,15	33.994.918,95	34.039.788,83	1.338.299,03	C
F	21311010101	8			FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	C	1.293.429,15	33.341.994,07	16.935.437,35	15.113.127,57	
F	21311010101	8	00000883	D	02734.2734.0000000100.4048.23.125.40.33903900.00.0 0000000		,00	50.697,47	277.440,04	226.742,57	C
F	21311010101	8	00000891	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903000.00.0 0000000		,00	,00	105.903,82	105.903,82	C
F	21311010101	8	00000892	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903300.00.0 0000000		,00	1.742,36	8.467,82	6.725,46	C
F	21311010101	8	00000894	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903600.00.0 0000000		,00	8.150,31	1.592.517,07	1.584.366,76	C
F	21311010101	8	00000895	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903700.00.0 0000000		,00	129.378,67	1.584.057,96	1.454.679,29	C
F	21311010101	8	00000896	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903900.00.0 0000000		,00	238.290,48	7.087.994,22	6.849.703,74	C
F	21311010101	8	00000901	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33909200.00.0 0000000		,00	55.884,61	2.158.959,59	2.103.074,98	C
F	21311010101	8	00000906	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.44905200.00.0 0000000		,00	,00	67.203,55	67.203,55	C
F	21311010101	8	05240106	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33904000.00.0 0000000		,00	168.780,98	4.221.807,41	4.053.026,43	C
	21311030000	6			CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS		,00	142.543,00	142.543,00	,00	
X	21311030100	7			CONTAS NÃO PARCELADAS A PAGAR		,00	142.543,00	142.543,00	,00	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Período: Dezembro

Órgão 27 - SEAP

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
F	21311030101	8			CONTAS NÃO FINANCIADAS A PAGAR	,00	71.271,50	71.271,50	,00
F	21311030101	8	00000902	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33909300.00.0 0000000	,00	35.635,75	35.635,75	,00
F	21311030101	8	00000902	X	CONTAS NÃO FINANCIADAS A PAGAR	,00	35.635,75	35.635,75	,00
	21312000000	5			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTRA	,00	242.878,00	242.878,00	,00
	21312010000	6			FORNECEDORES NACIONAIS	,00	242.878,00	242.878,00	,00
X	21312010100	7			FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	,00	242.878,00	242.878,00	,00
F	21312010101	8			FINANCEIRO - FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	,00	154.432,00	154.432,00	,00
F	21312010101	8	00000903	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33913900.00.0 0000000	,00	88.446,00	88.446,00	,00
	21400000000	3			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	C 20.331,91	1.110.207,00	1.110.207,00	20.331,91 C
	21410000000	4			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	C 20.331,91	1.102.488,64	1.102.488,64	20.331,91 C
	21413000000	5			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO	C 20.331,91	1.102.488,64	1.102.488,64	20.331,91 C
X	21413110000	6			PIS/PASEP A RECOLHER	,00	1.102.488,64	1.102.488,64	,00
F	21413110100	7			FINANCEIRO - PIS/PASEP A RECOLHER	,00	714.408,78	714.408,78	,00
F	21413110100	7	00000898	D	02734.2734.0000000250.9215.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	388.079,86	388.079,86	,00
X	21413120000	6			TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS	C 20.331,91	,00	,00	20.331,91 C
F	21413120100	7	00000898	D	02734.2734.0000000250.9215.28.846.99.33904700.00.0 0000000	C 20.331,91	,00	,00	20.331,91 C
	21420000000	4			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS	,00	778,50	778,50	,00
	21421000000	5			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	778,50	778,50	,00
X	21421060000	6			TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS	,00	778,50	778,50	,00
F	21421060100	7			FINANCEIRO - TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS	,00	519,00	519,00	,00
F	21421060100	7	00000898	D	02734.2734.0000000250.9215.28.846.99.33904700.00.0	,00	,00	259,50	259,50 C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Período: Dezembro

Órgão 27 - SEAP

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
F	21421060100	7	00000898	X	FINANCEIRO - TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS	,00	259,50	,00	259,50	
	21430000000	4			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS	,00	6.939,86	6.939,86	,00	
	21435000000	5			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	,00	6.939,86	6.939,86	,00	
X	21435020000	6			IPTU/TLP A RECOLHER	,00	6.939,86	6.939,86	,00	
F	21435020100	7			FINANCEIRO - IPTU/TLP A RECOLHER	,00	3.922,66	3.922,66	,00	
F	21435020100	7	00000898	D	02734.2734.0000000250.9215.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	1.508,60	1.508,60	,00	
F	21435020100	7	00000898	X	FINANCEIRO - IPTU/TLP A RECOLHER	,00	1.508,60	1.508,60	,00	
	21700000000	3			PROVISÕES A CURTO PRAZO	,00	17.971.275,44	17.971.275,44	,00	
	21790000000	4			OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO	,00	17.971.275,44	17.971.275,44	,00	
	21791000000	5			OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	,00	17.971.275,44	17.971.275,44	,00	
p	21791990000	6			OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO	,00	17.971.275,44	17.971.275,44	,00	
P	21791990300	7			P - OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO - TF	,00	17.971.275,44	17.971.275,44	,00	
	21800000000	3			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	,00	2.709.399,79	2.756.801,48	47.401,69	C
	21880000000	4			VALORES RESTITUÍVEIS	,00	2.213.399,79	2.260.801,48	47.401,69	C
	21881000000	5			VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	,00	2.213.399,79	2.260.801,48	47.401,69	C
	21881010000	6			CONSIGNAÇÕES	,00	2.115.274,81	2.132.733,43	17.458,62	C
F	21881010100	7			RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	,00	459.774,26	459.774,26	,00	
F	21881010200	7			CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	,00	188.341,16	204.254,81	15.913,65	C
F	21881010400	7			IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	,00	791.673,82	792.179,64	505,82	C
F	21881010800	7			ISS	,00	40.012,42	41.051,57	1.039,15	C
F	21881011000	7			PENSAO ALIMENTICIA	,00	60.420,85	60.420,85	,00	
F	21881011100	7			PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	,00	811,40	811,40	,00	
F	21881011300	7			RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	,00	10.364,79	10.364,79	,00	
F	21881011400	7			RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	,00	2.284,56	2.284,56	,00	
F	21881011500	7			RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	,00	554.353,14	554.353,14	,00	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Período: Dezembro

Órgão 27 - SEAP

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
F	21881019900	7			OUTROS CONSIGNATARIOS		,00	7.238,41	7.238,41	,00	
F	21881990000	6			OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS		,00	98.124,98	128.068,05	29.943,07	C
	21890000000	4			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		,00	496.000,00	496.000,00	,00	
	21891000000	5			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		,00	496.000,00	496.000,00	,00	
X	21891030000	6			SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR		,00	496.000,00	496.000,00	,00	
F	21891030100	7			FINANCEIRO - SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR		,00	248.000,00	248.000,00	,00	
F	21891030100	7	00000890	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33901400.00.0 0000000		,00	41.000,00	41.000,00	,00	
F	21891030100	7	00000891	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903000.00.0 0000000		,00	3.000,00	3.000,00	,00	
F	21891030100	7	00000892	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903300.00.0 0000000		,00	80.000,00	80.000,00	,00	
F	21891030100	7	00000890	X	FINANCEIRO - SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR		,00	41.000,00	41.000,00	,00	
F	21891030100	7	00000891	X	FINANCEIRO - SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR		,00	3.000,00	3.000,00	,00	
F	21891030100	7	00000892	X	FINANCEIRO - SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR		,00	80.000,00	80.000,00	,00	
	23000000000	2			PATRIMÔNIO LIQUIDO	C	40.329.219,39	20.303.991,83	20.303.991,83	40.329.219,39	C
	23100000000	3			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	C	39.603.073,29	,00	,00	39.603.073,29	C
	23110000000	4			PATRIMÔNIO SOCIAL	C	39.603.073,29	,00	,00	39.603.073,29	C
	23111000000	5			PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	C	39.603.073,29	,00	,00	39.603.073,29	C
	23111010000	6			PATRIMÔNIO SOCIAL REALIZADO	C	39.603.073,29	,00	,00	39.603.073,29	C
	23700000000	3			RESULTADOS ACUMULADOS	C	726.146,10	20.303.991,83	20.303.991,83	726.146,10	C
	23710000000	4			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	C	726.146,10	20.303.991,83	20.303.991,83	726.146,10	C
	23711000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	C	33.547.225,73	11.943.434,10	11.943.434,10	33.547.225,73	C
	23711010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	C	11.943.434,10	11.943.434,10	,00	,00	
	23711020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	21.603.791,63	,00	11.943.434,10	33.547.225,73	C
	23712000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS		30.079.946,32	7.599.866,49	7.599.866,49	30.079.946,32	
	23712010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		7.599.866,49	,00	7.599.866,49	,00	
	23712020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		22.480.079,83	7.599.866,49	,00	30.079.946,32	
	23713000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS -		2.741.133,31	760.691,24	760.691,24	2.741.133,31	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019

Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 27 - SEAP

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					UNIÃO				
	23713010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	760.691,24	,00	760.691,24	,00
	23713020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.980.442,07	760.691,24	,00	2.741.133,31
	30000000000	1			VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	,00	43.240.968,15	4.800.836,52	38.440.131,63
	31000000000	2			PESSOAL E ENCARGOS	,00	7.614.281,12	766.148,00	6.848.133,12
	31100000000	3			REMUNERAÇÃO A PESSOAL	,00	5.761.485,38	588.118,73	5.173.366,65
	31110000000	4			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	,00	4.914.603,13	536.009,24	4.378.593,89
	31111000000	5			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	,00	4.914.603,13	536.009,24	4.378.593,89
	31111010000	6			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	,00	4.914.603,13	536.009,24	4.378.593,89
	31111010100	7	00000885	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.31901100.00.0 0000000	,00	3.001.567,70	250.267,38	2.751.300,32
	31111010400	7	00000885	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.31901100.00.0 0000000	,00	161.683,87	,00	161.683,87
	31111011600	7	00000885	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.31901100.00.0 0000000	,00	90,60	,00	90,60
	31111011800	7	00000885	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.31901100.00.0 0000000	,00	582.013,59	,00	582.013,59
	31111012200	7	00000885	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.31901100.00.0 0000000	,00	607.082,31	270.600,00	336.482,31
	31111012400	7	00000885	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.31901100.00.0 0000000	,00	122.526,47	15.141,86	107.384,61
	31111012800	7	00000885	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.31901100.00.0 0000000	,00	426.940,56	,00	426.940,56
	31111019900	7	00008096	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.31909200.00.0 0000000	,00	12.698,03	,00	12.698,03
	31120000000	4			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS	,00	846.882,25	52.109,49	794.772,76

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Período: Dezembro

Órgão 27 - SEAP

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					PELO RGPS				
	31121000000	5			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	,00	846.882,25	52.109,49	794.772,76
	31121010000	6			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	,00	846.882,25	52.109,49	794.772,76
	31121010100	7	00000885	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.31901100.00.0 0000000	,00	108.249,06	,00	108.249,06
	31121012200	7	00000885	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.31901100.00.0 0000000	,00	96.796,82	48.700,00	48.096,82
	31121012400	7	00000885	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.31901100.00.0 0000000	,00	32.386,27	3.409,49	28.976,78
	31121012800	7	00000885	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.31901100.00.0 0000000	,00	98.497,37	,00	98.497,37
	31121013200	7	00000885	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.31901100.00.0 0000000	,00	510.952,73	,00	510.952,73
	31200000000	3			ENCARGOS PATRONAIS	,00	767.885,05	10.766,29	757.118,76
	31210000000	4			ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	,00	596.002,06	,00	596.002,06
	31212000000	5			ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	,00	596.002,06	,00	596.002,06
	31212010000	6	00000888	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.31911300.00.0 0000000	,00	596.002,06	,00	596.002,06
	31220000000	4			ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	,00	171.882,99	10.766,29	161.116,70
	31223000000	5			ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	,00	171.882,99	10.766,29	161.116,70
	31223010000	6	00000887	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.31901300.00.0 0000000	,00	171.785,09	10.766,29	161.018,80
	31223010000	6	00008096	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.31909200.00.0 0000000	,00	97,90	,00	97,90
	31300000000	3			BENEFÍCIOS A PESSOAL	,00	1.069.833,23	167.262,98	902.570,25
	31310000000	4			BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	,00	1.067.621,38	167.262,98	900.358,40
	31311000000	5			BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	,00	1.067.621,38	167.262,98	900.358,40

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Período: Dezembro

Órgão 27 - SEAP

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	31311010000	6	00000897	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33904600.00.0 0000000	,00	983.266,47	167.262,98	816.003,49
	31311020000	6	00000899	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33904900.00.0 0000000	,00	84.354,91	,00	84.354,91
	31320000000	4			BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	,00	2.211,85	,00	2.211,85
	31321000000	5			BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	,00	2.211,85	,00	2.211,85
	31321010000	6	00000897	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33904600.00.0 0000000	,00	1.030,00	,00	1.030,00
	31321020000	6	00000899	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33904900.00.0 0000000	,00	1.181,85	,00	1.181,85
	31900000000	3			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	,00	15.077,46	,00	15.077,46
	31910000000	4			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	,00	15.077,46	,00	15.077,46
	31911000000	5			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO	,00	15.077,46	,00	15.077,46
	31911010000	6	02024749	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.31909400.00.0 0000000	,00	15.077,46	,00	15.077,46
	33000000000	2			USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	,00	17.220.482,37	664.154,88	16.556.327,49
	33100000000	3			USO DE MATERIAL DE CONSUMO	,00	108.903,82	,00	108.903,82
	33110000000	4			CONSUMO DE MATERIAL	,00	108.903,82	,00	108.903,82
	33111000000	5			CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	,00	108.903,82	,00	108.903,82
	33111010000	6	00000891	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903000.00.0 0000000	,00	472,82	,00	472,82
	33111030000	6	00000891	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903000.00.0 0000000	,00	1.555,00	,00	1.555,00
	33111060000	6	00000891	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903000.00.0 0000000	,00	37.156,39	,00	37.156,39
	33111080000	6	00000891	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903000.00.0 0000000	,00	7.740,78	,00	7.740,78

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Período: Dezembro

Órgão 27 - SEAP

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	33111160000	6	00000891	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903000.00.0 0000000	,00	8.987,02	,00	8.987,02
	33111170000	6	00000891	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903000.00.0 0000000	,00	11.695,72	,00	11.695,72
	33111190000	6	00000891	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903000.00.0 0000000	,00	4.760,00	,00	4.760,00
	33111200000	6	00000891	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903000.00.0 0000000	,00	1.730,00	,00	1.730,00
	33111210000	6	00000891	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903000.00.0 0000000	,00	5.814,52	,00	5.814,52
	33111220000	6	00000891	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903000.00.0 0000000	,00	13.709,86	,00	13.709,86
	33111240000	6	00000891	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903000.00.0 0000000	,00	6.377,37	,00	6.377,37
	33111250000	6	00000891	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903000.00.0 0000000	,00	1.220,00	,00	1.220,00
	33111260000	6	00000891	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903000.00.0 0000000	,00	2.856,50	,00	2.856,50
	33111280000	6	00000891	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903000.00.0 0000000	,00	19,40	,00	19,40
	33111440000	6	00000891	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903000.00.0 0000000	,00	1.800,00	,00	1.800,00
	33111990000	6	00000891	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903000.00.0 0000000	,00	3.008,44	,00	3.008,44
	33200000000	3			SERVIÇOS	,00	17.111.578,55	664.154,88	16.447.423,67
	33210000000	4			DIÁRIAS	,00	41.000,00	,00	41.000,00
	33211000000	5			DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	,00	41.000,00	,00	41.000,00
	33211010000	6	00000890	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33901400.00.0 0000000	,00	41.000,00	,00	41.000,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Período: Dezembro

Órgão 27 - SEAP

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	33220000000	4			SERVIÇOS TERCEIROS - PF	,00	1.592.517,07	8.150,31	1.584.366,76
	33221000000	5			SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	,00	1.592.517,07	8.150,31	1.584.366,76
	33221110000	6	00000894	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903600.00.0 0000000	,00	1.076,00	538,00	538,00
	33221150000	6	00000894	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903600.00.0 0000000	,00	1.492.713,80	,00	1.492.713,80
	33221160000	6	00000894	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903600.00.0 0000000	,00	98.727,27	7.612,31	91.114,96
	33230000000	4			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	,00	15.478.061,48	656.004,57	14.822.056,91
	33231000000	5			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	,00	15.389.615,48	644.774,57	14.744.840,91
	33231040000	6	00000883	D	02734.2734.0000000100.4048.23.125.40.33903900.00.0 0000000	,00	74.694,54	49.796,36	24.898,18
	33231040000	6	00000896	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903900.00.0 0000000	,00	264.778,37	24.688,38	240.089,99
	33231050000	6	00000883	D	02734.2734.0000000100.4048.23.125.40.33903900.00.0 0000000	,00	5.252,00	,00	5.252,00
	33231050000	6	00000896	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903900.00.0 0000000	,00	4.384,00	560,00	3.824,00
	33231060000	6	00000883	D	02734.2734.0000000100.4048.23.125.40.33903900.00.0 0000000	,00	901,11	901,11	,00
	33231060000	6	00000896	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903900.00.0 0000000	,00	317.398,05	104.831,60	212.566,45
	33231070000	6	00000883	D	02734.2734.0000000100.4048.23.125.40.33903900.00.0 0000000	,00	196.592,39	,00	196.592,39
	33231070000	6	00000896	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903900.00.0 0000000	,00	4.589.551,69	64.133,20	4.525.418,49
	33231080000	6	00000896	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903900.00.0 0000000	,00	142.714,44	,00	142.714,44
	33231080000	6	00000901	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33909200.00.0	,00	27.337,26	,00	27.337,26

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Período: Dezembro

Órgão 27 - SEAP

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	33231100000	6	00000896	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903900.00.0 0000000	,00	22.885,67	22,72	22.862,95
	33231110000	6	00000901	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33909200.00.0 0000000	,00	1.257.676,36	9,50	1.257.666,86
	33231110000	6	05240106	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33904000.00.0 0000000	,00	4.221.807,41	168.780,98	4.053.026,43
	33231120000	6	00000896	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903900.00.0 0000000	,00	78.516,98	12.910,65	65.606,33
	33231140000	6	00000896	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903900.00.0 0000000	,00	18.100,00	,00	18.100,00
	33231180000	6	00000896	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903900.00.0 0000000	,00	8.161,86	,00	8.161,86
	33231230000	6	00000896	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903900.00.0 0000000	,00	2.391,81	,00	2.391,81
	33231290000	6	00000896	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903900.00.0 0000000	,00	6.948,54	,00	6.948,54
	33231310000	6	00000896	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903900.00.0 0000000	,00	7.708,41	1.104,71	6.603,70
	33231320000	6	00000896	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903900.00.0 0000000	,00	1.234.887,72	8.584,45	1.226.303,27
	33231360000	6	00000896	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903900.00.0 0000000	,00	11.520,00	,00	11.520,00
	33231460000	6	00000896	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903900.00.0 0000000	,00	28.558,00	,00	28.558,00
	33231470000	6	00000896	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903900.00.0 0000000	,00	125.608,39	3.232,15	122.376,24
	33231540000	6	00000895	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903700.00.0 0000000	,00	1.584.057,96	129.378,67	1.454.679,29

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Período: Dezembro

Órgão 27 - SEAP

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	33231560000	6	00000892	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903300.00.0 0000000	,00	88.467,82	1.742,36	86.725,46
	33231990000	6	00000896	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903900.00.0 0000000	,00	194.768,73	18.222,62	176.546,11
	33231990000	6	00000901	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33909200.00.0 0000000	,00	873.945,97	55.875,11	818.070,86
	33232000000	5			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTRA	,00	88.446,00	11.230,00	77.216,00
	33232050000	6	00000903	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33913900.00.0 0000000	,00	75.696,00	11.230,00	64.466,00
	33232460000	6	00000903	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33913900.00.0 0000000	,00	12.750,00	,00	12.750,00
	34000000000	2			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	,00	29.111,56	,00	29.111,56
	34200000000	3			JUROS E ENCARGOS DE MORA	,00	29.111,56	,00	29.111,56
	34230000000	4			JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	,00	29.111,56	,00	29.111,56
	34231000000	5			JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	29.111,56	,00	29.111,56
	34231010000	6			JUROS DE MORA	,00	29.111,56	,00	29.111,56
	34231010200	7	00000896	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903900.00.0 0000000	,00	29.111,56	,00	29.111,56
	35000000000	2			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	,00	17.949.210,85	3.339.658,17	14.609.552,68
	35100000000	3			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	17.949.210,85	3.339.658,17	14.609.552,68
	35120000000	4			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	17.949.210,85	3.339.658,17	14.609.552,68
	35122000000	5			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	,00	17.949.210,85	3.339.658,17	14.609.552,68
	35122010000	6			TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	17.949.210,85	3.339.658,17	14.609.552,68
	35122010100	7			ORDEM DE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00	17.949.210,85	3.339.658,17	14.609.552,68

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Período: Dezembro

Órgão 27 - SEAP

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	36000000000	2			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	2.398,54	,00	2.398,54
	36100000000	3			REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	,00	2.123,12	,00	2.123,12
	36170000000	4			"VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS"	,00	2.123,12	,00	2.123,12
	36171000000	5			VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS- CONSOLIDAÇÃO	,00	2.123,12	,00	2.123,12
	36171070000	6			AJUSTE PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS	,00	2.123,12	,00	2.123,12
	36171070100	7			AJUSTE PARA PERDAS EM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	,00	2.123,12	,00	2.123,12
	36500000000	3			DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	275,42	,00	275,42
	36501000000	4			DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	275,42	,00	275,42
	36501030000	5			DESINCORPORAÇÃO DE CRÉDITOS A RECEBER	,00	275,42	,00	275,42
	37000000000	2			TRIBUTÁRIAS	,00	389.847,96	30.875,47	358.972,49
	37100000000	3			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	1.768,10	,00	1.768,10
	37120000000	4			TAXAS	,00	1.768,10	,00	1.768,10
	37122000000	5			TAXAS - INTRA	,00	259,50	,00	259,50
	37122030000	6	00000898	D	02734.2734.0000000250.9215.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	259,50	,00	259,50
	37125000000	5			TAXAS - INTER OFSS - MUNICÍPIOS	,00	1.508,60	,00	1.508,60
	37125020000	6	00000898	D	02734.2734.0000000250.9215.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	1.508,60	,00	1.508,60
	37200000000	3			CONTRIBUIÇÕES	,00	388.079,86	30.875,47	357.204,39
	37210000000	4			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	,00	388.079,86	30.875,47	357.204,39
	37213000000	5			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	,00	388.079,86	30.875,47	357.204,39

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Período: Dezembro

Órgão 27 - SEAP

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	37213020000	6	00000898	D	02734.2734.0000000250.9215.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	388.079,86	30.875,47	357.204,39	
	39000000000	2			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	,00	35.635,75	,00	35.635,75	
	39900000000	3			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	,00	35.635,75	,00	35.635,75	
	39960000000	4			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	,00	35.635,75	,00	35.635,75	
	39961000000	5			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	,00	35.635,75	,00	35.635,75	
	39961990000	6	00000902	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33909300.00.0 0000000	,00	35.635,75	,00	35.635,75	
	40000000000	1			VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	,00	8.307.114,89	47.911.043,64	39.603.928,75	C
	43000000000	2			EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	,00	8.307.114,89	42.557.683,80	34.250.568,91	C
	43300000000	3			EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	,00	8.307.114,89	42.557.683,80	34.250.568,91	C
	43310000000	4			VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	,00	8.307.114,89	42.557.683,80	34.250.568,91	C
	43311000000	5			VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	8.307.114,89	42.557.683,80	34.250.568,91	C
	43311360000	6	00001039	K	02734.2734.0000000250.16100311.03.00.01	,00	5.538.374,25	5.538.374,25	,00	
	43311360000	6	00001040	K	02734.2734.0000000101.16100311.03.00.01	,00	2.373.588,95	2.373.588,95	,00	
	43311370000	6	00001064	K	02734.2734.0000000250.16100311.01.00.01	,00	276.606,19	24.252.004,61	23.975.398,42	C
	43311370000	6	00001065	K	02734.2734.0000000101.16100311.01.00.01	,00	118.545,50	10.393.715,99	10.275.170,49	C
	44000000000	2			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	,00	,00	1.473.089,01	1.473.089,01	C
	44500000000	3			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	,00	,00	1.473.089,01	1.473.089,01	C
	44510000000	4			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	,00	,00	1.473.089,01	1.473.089,01	C
	44511000000	5			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	,00	1.473.089,01	1.473.089,01	C
	44511990000	6	00000096	K	02734.2734.0000000250.13210010.00.00.01	,00	,00	1.473.089,01	1.473.089,01	C
	45000000000	2			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	,00	3.880.270,83	3.880.270,83	C
	45100000000	3			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	,00	3.880.270,83	3.880.270,83	C
	45110000000	4			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO	,00	,00	3.880.270,83	3.880.270,83	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Período: Dezembro

Órgão 27 - SEAP

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					ORÇAMENTÁRIA					
	45112000000	5			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO	,00	,00	3.880.270,83	3.880.270,83	C
					ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS					
	45112020000	6			REPASSE RECEBIDO	,00	,00	3.880.270,83	3.880.270,83	C
	50000000000	1			CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.436.076,18	71.220.662,51	8.741.881,51	63.914.857,18	
	52000000000	2			ORÇAMENTO APROVADO	,00	69.785.463,00	7.306.682,00	62.478.781,00	
	52100000000	3			PREVISÃO DA RECEITA	,00	34.248.000,00	,00	34.248.000,00	
	52110000000	4			PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	,00	34.248.000,00	,00	34.248.000,00	
	52111000000	5	00000093	K	02734.2734.0000000101.16100111.19.00.01	,00	9.900.000,00	,00	9.900.000,00	
	52111000000	5	00000094	K	02734.2734.0000000101.19280290.00.00.01	,00	7.200,00	,00	7.200,00	
	52111000000	5	00000095	K	02734.2734.0000000101.19909911.00.00.01	,00	7.200,00	,00	7.200,00	
	52111000000	5	00000096	K	02734.2734.0000000250.13210010.00.00.01	,00	1.200.000,00	,00	1.200.000,00	
	52111000000	5	00000097	K	02734.2734.0000000250.16100111.19.00.01	,00	23.100.000,00	,00	23.100.000,00	
	52111000000	5	00000098	K	02734.2734.0000000250.19280290.00.00.01	,00	16.800,00	,00	16.800,00	
	52111000000	5	00000099	K	02734.2734.0000000250.19909911.00.00.01	,00	16.800,00	,00	16.800,00	
	52200000000	3			FIXAÇÃO DA DESPESA	,00	35.537.463,00	7.306.682,00	28.230.781,00	
	52210000000	4			DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	35.537.463,00	7.306.682,00	28.230.781,00	
	52211000000	5			DOTAÇÃO INICIAL	,00	24.333.600,00	,00	24.333.600,00	
	52211010000	6	00000885	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.31901100.00.0 0000000	,00	5.195.860,00	,00	5.195.860,00	
	52211010000	6	00000887	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.31901300.00.0 0000000	,00	225.000,00	,00	225.000,00	
	52211010000	6	00000888	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.31911300.00.0 0000000	,00	530.000,00	,00	530.000,00	
	52211010000	6	00000889	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33900800.00.0 0000000	,00	12.000,00	,00	12.000,00	
	52211010000	6	00000890	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33901400.00.0 0000000	,00	108.000,00	,00	108.000,00	
	52211010000	6	00000891	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903000.00.0	,00	721.680,00	,00	721.680,00	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Período: Dezembro

Órgão 27 - SEAP

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	52211010000	6	00000892	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903300.00.0 0000000	,00	120.000,00	,00	120.000,00
	52211010000	6	00000893	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903500.00.0 0000000	,00	72.000,00	,00	72.000,00
	52211010000	6	00000894	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903600.00.0 0000000	,00	1.680.000,00	,00	1.680.000,00
	52211010000	6	00000895	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903700.00.0 0000000	,00	2.336.320,00	,00	2.336.320,00
	52211010000	6	00000896	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903900.00.0 0000000	,00	5.369.340,00	,00	5.369.340,00
	52211010000	6	00000897	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33904600.00.0 0000000	,00	1.449.000,00	,00	1.449.000,00
	52211010000	6	00000898	D	02734.2734.0000000250.9215.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	700.000,00	,00	700.000,00
	52211010000	6	00000899	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33904900.00.0 0000000	,00	248.400,00	,00	248.400,00
	52211010000	6	00000900	D	02734.2734.0000000250.9215.28.846.99.33909100.00.0 0000000	,00	100.000,00	,00	100.000,00
	52211010000	6	00000901	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33909200.00.0 0000000	,00	24.000,00	,00	24.000,00
	52211010000	6	00000902	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33909300.00.0 0000000	,00	36.000,00	,00	36.000,00
	52211010000	6	00000903	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33913900.00.0 0000000	,00	180.000,00	,00	180.000,00
	52211010000	6	00000906	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.44905200.00.0 0000000	,00	1.600.000,00	,00	1.600.000,00
	52211010000	6	05240106	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33904000.00.0 0000000	,00	2.726.000,00	,00	2.726.000,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Período: Dezembro

Órgão 27 - SEAP

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	52211010000	6	05354983	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.45906100.00.0 0000000	,00	900.000,00	,00	900.000,00
	52212000000	5			DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	,00	7.306.682,00	,00	7.306.682,00
	52212010000	6	00000885	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.31901100.00.0 0000000	,00	400.000,00	,00	400.000,00
	52212010000	6	00000888	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.31911300.00.0 0000000	,00	68.674,00	,00	68.674,00
	52212010000	6	00000894	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903600.00.0 0000000	,00	120.000,00	,00	120.000,00
	52212010000	6	00000895	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903700.00.0 0000000	,00	233.592,00	,00	233.592,00
	52212010000	6	00000896	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903900.00.0 0000000	,00	2.393.817,00	,00	2.393.817,00
	52212010000	6	00000901	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33909200.00.0 0000000	,00	2.115.599,00	,00	2.115.599,00
	52212010000	6	00000902	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33909300.00.0 0000000	,00	10.000,00	,00	10.000,00
	52212010000	6	00008096	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.31909200.00.0 0000000	,00	25.000,00	,00	25.000,00
	52212010000	6	02024749	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.31909400.00.0 0000000	,00	40.000,00	,00	40.000,00
	52212010000	6	05240106	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33904000.00.0 0000000	,00	1.900.000,00	,00	1.900.000,00
	52213000000	5			DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	,00	3.897.181,00	3.897.181,00	,00
	52213010000	6	00000896	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903900.00.0 0000000	,00	950.000,00	,00	950.000,00
	52213010000	6	00000901	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33909200.00.0 0000000	,00	1.047.181,00	,00	1.047.181,00
	52213010000	6	05240106	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33904000.00.0	,00	1.900.000,00	,00	1.900.000,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Período: Dezembro

Órgão 27 - SEAP

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	52213990000	6	00000896	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903900.00.0	,00	,00	950.000,00	950.000,00	C
					0000000					
	52213990000	6	00000901	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33909200.00.0	,00	,00	1.047.181,00	1.047.181,00	C
					0000000					
	52213990000	6	05240106	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33904000.00.0	,00	,00	1.900.000,00	1.900.000,00	C
					0000000					
	52219000000	5			CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	,00	,00	3.409.501,00	3.409.501,00	C
	52219040000	6	00000885	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.31901100.00.0	,00	,00	65.000,00	65.000,00	C
					0000000					
	52219040000	6	00000887	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.31901300.00.0	,00	,00	54.506,00	54.506,00	C
					0000000					
	52219040000	6	00000889	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33900800.00.0	,00	,00	12.000,00	12.000,00	C
					0000000					
	52219040000	6	00000890	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33901400.00.0	,00	,00	57.000,00	57.000,00	C
					0000000					
	52219040000	6	00000891	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903000.00.0	,00	,00	578.468,00	578.468,00	C
					0000000					
	52219040000	6	00000892	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903300.00.0	,00	,00	23.000,00	23.000,00	C
					0000000					
	52219040000	6	00000893	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903500.00.0	,00	,00	72.000,00	72.000,00	C
					0000000					
	52219040000	6	00000894	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903600.00.0	,00	,00	169.153,00	169.153,00	C
					0000000					
	52219040000	6	00000895	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903700.00.0	,00	,00	1.065.836,00	1.065.836,00	C
					0000000					
	52219040000	6	00000897	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33904600.00.0	,00	,00	590.000,00	590.000,00	C
					0000000					
	52219040000	6	00000899	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33904900.00.0	,00	,00	156.240,00	156.240,00	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Período: Dezembro

Órgão 27 - SEAP

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	52219040000	6	00000901	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33909200.00.0 0000000	,00	,00	4.000,00	4.000,00	C
	52219040000	6	00000902	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33909300.00.0 0000000	,00	,00	10.000,00	10.000,00	C
	52219040000	6	00000903	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33913900.00.0 0000000	,00	,00	88.000,00	88.000,00	C
	52219040000	6	05240106	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33904000.00.0 0000000	,00	,00	464.298,00	464.298,00	C
	53000000000	2			INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	1.436.076,18	1.435.199,51	1.435.199,51	1.436.076,18	
	53100000000	3			INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	1.345.492,87	1.345.492,87	1.345.492,87	1.345.492,87	
	53110000000	4	00000883	D	02734.2734.0000000100.4048.23.125.40.33903900.00.0 0000000	,00	313.806,91	,00	313.806,91	
	53110000000	4	00000891	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903000.00.0 0000000	,00	54.739,88	,00	54.739,88	
	53110000000	4	00000892	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903300.00.0 0000000	,00	681,44	,00	681,44	
	53110000000	4	00000895	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903700.00.0 0000000	,00	154.884,81	,00	154.884,81	
	53110000000	4	00000896	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903900.00.0 0000000	126,70	510.661,68	126,70	510.661,68	
	53110000000	4	00000897	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33904600.00.0 0000000	,00	1.375,00	,00	1.375,00	
	53110000000	4	00000901	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33909200.00.0 0000000	,00	4.251,37	,00	4.251,37	
	53110000000	4	00000906	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.44905200.00.0 0000000	,00	2.220,00	,00	2.220,00	
	53110000000	4	00015788	D	02734.2734.0000000101.4048.23.125.40.33903900.00.0 0000000	15.899,55	,00	15.899,55	,00	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Período: Dezembro

Órgão 27 - SEAP

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	53110000000	4	05240106	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33904000.00.0 0000000	,00	286.845,53	,00	286.845,53
	53120000000	4	00000896	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903900.00.0 0000000	,00	126,70	,00	126,70
	53120000000	4	00015788	D	02734.2734.0000000101.4048.23.125.40.33903900.00.0 0000000	,00	15.899,55	,00	15.899,55
	53170000000	4	00000883	D	02734.2734.0000000100.4048.23.125.40.33903900.00.0 0000000	313.806,91	,00	313.806,91	,00
	53170000000	4	00000891	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903000.00.0 0000000	54.739,88	,00	54.739,88	,00
	53170000000	4	00000892	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903300.00.0 0000000	681,44	,00	681,44	,00
	53170000000	4	00000895	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903700.00.0 0000000	154.884,81	,00	154.884,81	,00
	53170000000	4	00000896	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903900.00.0 0000000	510.661,68	,00	510.661,68	,00
	53170000000	4	00000897	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33904600.00.0 0000000	1.375,00	,00	1.375,00	,00
	53170000000	4	00000901	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33909200.00.0 0000000	4.251,37	,00	4.251,37	,00
	53170000000	4	00000906	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.44905200.00.0 0000000	2.220,00	,00	2.220,00	,00
	53170000000	4	05240106	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33904000.00.0 0000000	286.845,53	,00	286.845,53	,00
	53200000000	3			INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	90.583,31	89.706,64	89.706,64	90.583,31
	53210000000	4	00000884	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.31900400.00.0 0000000	6.505,55	,00	6.505,55	,00
	53210000000	4	00000894	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903600.00.0 0000000	8.347,62	,00	8.347,62	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Período: Dezembro

Órgão 27 - SEAP

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	53210000000	4	00000896	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903900.00.0 0000000		4.619,68	205,25	4.619,68	205,25	
	53210000000	4	00000898	D	02734.2734.0000000250.9215.28.846.99.33904700.00.0 0000000		20.331,91	,00	20.331,91	,00	
	53210000000	4	00024714	D	02734.2734.0000000101.4048.23.125.40.31900400.00.0 0000000		29.112,47	,00	29.112,47	,00	
	53210000000	4	00024715	D	02734.2734.0000000101.4048.23.125.40.31901100.00.0 0000000		20.584,16	,00	20.584,16	,00	
	53220000000	4	00000884	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.31900400.00.0 0000000		,00	6.505,55	,00	6.505,55	
	53220000000	4	00000894	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903600.00.0 0000000		,00	8.347,62	,00	8.347,62	
	53220000000	4	00000896	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903900.00.0 0000000		,00	4.619,68	,00	4.619,68	
	53220000000	4	00000898	D	02734.2734.0000000250.9215.28.846.99.33904700.00.0 0000000		,00	20.331,91	,00	20.331,91	
	53220000000	4	00024593	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.11.33903900.00.0 0000000		876,67	,00	,00	876,67	
	53220000000	4	00024714	D	02734.2734.0000000101.4048.23.125.40.31900400.00.0 0000000		,00	29.112,47	,00	29.112,47	
	53220000000	4	00024715	D	02734.2734.0000000101.4048.23.125.40.31901100.00.0 0000000		,00	20.584,16	,00	20.584,16	
	53270000000	4	00000896	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903900.00.0 0000000		205,25	,00	205,25	,00	
	60000000000	1			CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	C	1.436.076,18	254.407.881,78	316.886.662,78	63.914.857,18	C
	62000000000	2			EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO		,00	249.434.227,35	311.913.008,35	62.478.781,00	C
	62100000000	3			EXECUÇÃO DA RECEITA		,00	52.337.887,70	86.585.887,70	34.248.000,00	C
	62110000000	4	00000093	K	02734.2734.0000000101.16100111.19.00.01		,00	,00	9.900.000,00	9.900.000,00	C
	62110000000	4	00000094	K	02734.2734.0000000101.19280290.00.00.01		,00	,00	7.200,00	7.200,00	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Período: Dezembro

Órgão 27 - SEAP

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62110000000	4	00000095	K	02734.2734.0000000101.19909911.00.00.01	,00	,00	7.200,00	7.200,00	C
	62110000000	4	00000096	K	02734.2734.0000000250.13210010.00.00.01	,00	1.473.089,01	1.200.000,00	273.089,01	
	62110000000	4	00000097	K	02734.2734.0000000250.16100111.19.00.01	,00	,00	23.100.000,00	23.100.000,00	C
	62110000000	4	00000098	K	02734.2734.0000000250.19280290.00.00.01	,00	,00	16.800,00	16.800,00	C
	62110000000	4	00000099	K	02734.2734.0000000250.19909911.00.00.01	,00	,00	16.800,00	16.800,00	C
	62110000000	4	00001039	K	02734.2734.0000000250.16100311.03.00.01	,00	5.538.374,25	5.538.374,25	,00	
	62110000000	4	00001040	K	02734.2734.0000000101.16100311.03.00.01	,00	2.373.588,95	2.373.588,95	,00	
	62110000000	4	00001064	K	02734.2734.0000000250.16100311.01.00.01	,00	24.252.004,61	276.606,19	23.975.398,42	
	62110000000	4	00001065	K	02734.2734.0000000101.16100311.01.00.01	,00	10.393.715,99	118.545,50	10.275.170,49	
	62120000000	4	00000096	K	02734.2734.0000000250.13210010.00.00.01	,00	,00	1.473.089,01	1.473.089,01	C
	62120000000	4	00001039	K	02734.2734.0000000250.16100311.03.00.01	,00	5.538.374,25	5.538.374,25	,00	
	62120000000	4	00001040	K	02734.2734.0000000101.16100311.03.00.01	,00	2.373.588,95	2.373.588,95	,00	
	62120000000	4	00001064	K	02734.2734.0000000250.16100311.01.00.01	,00	276.606,19	24.252.004,61	23.975.398,42	C
	62120000000	4	00001065	K	02734.2734.0000000101.16100311.01.00.01	,00	118.545,50	10.393.715,99	10.275.170,49	C
	62200000000	3			EXECUÇÃO DA DESPESA	,00	197.096.339,65	225.327.120,65	28.230.781,00	C
	62210000000	4			DISPONIBILIDADES DE CREDITO	,00	197.096.339,65	225.327.120,65	28.230.781,00	C
	62211000000	5	00000885	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.31901100.00.0 0000000	,00	6.860.650,28	7.230.841,66	370.191,38	C
	62211000000	5	00000887	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.31901300.00.0 0000000	,00	332.899,84	332.900,38	,54	C
	62211000000	5	00000888	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.31911300.00.0 0000000	,00	718.666,69	721.338,63	2.671,94	C
	62211000000	5	00000889	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33900800.00.0 0000000	,00	14.400,00	14.400,00	,00	
	62211000000	5	00000890	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33901400.00.0 0000000	,00	129.600,00	139.600,00	10.000,00	C
	62211000000	5	00000891	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903000.00.0 0000000	,00	857.582,80	893.095,78	35.512,98	C
	62211000000	5	00000892	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903300.00.0	,00	153.327,21	164.005,20	10.677,99	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Período: Dezembro

Órgão 27 - SEAP

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	62211000000	5	00000893	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903500.00.0 0000000	,00	86.400,00	86.400,00	,00	
	62211000000	5	00000894	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903600.00.0 0000000	,00	2.098.404,80	2.136.000,00	37.595,20	C
	62211000000	5	00000895	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903700.00.0 0000000	,00	3.064.120,52	3.065.560,00	1.439,48	C
	62211000000	5	00000896	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903900.00.0 0000000	,00	8.978.114,52	9.332.991,23	354.876,71	C
	62211000000	5	00000897	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33904600.00.0 0000000	,00	1.736.779,29	1.738.800,00	2.020,71	C
	62211000000	5	00000898	D	02734.2734.0000000250.9215.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	718.804,65	979.210,84	260.406,19	C
	62211000000	5	00000899	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33904900.00.0 0000000	,00	291.456,76	298.080,00	6.623,24	C
	62211000000	5	00000900	D	02734.2734.0000000250.9215.28.846.99.33909100.00.0 0000000	,00	20.000,00	120.000,00	100.000,00	C
	62211000000	5	00000901	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33909200.00.0 0000000	,00	2.145.274,78	2.177.798,80	32.524,02	C
	62211000000	5	00000902	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33909300.00.0 0000000	,00	52.835,75	53.200,00	364,25	C
	62211000000	5	00000903	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33913900.00.0 0000000	,00	230.404,00	230.924,00	520,00	C
	62211000000	5	00000906	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.44905200.00.0 0000000	,00	414.455,10	1.618.185,50	1.203.730,40	C
	62211000000	5	00008096	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.31909200.00.0 0000000	,00	12.798,03	25.002,10	12.204,07	C
	62211000000	5	02024749	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.31909400.00.0 0000000	,00	15.077,46	40.000,00	24.922,54	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Período: Dezembro

Órgão 27 - SEAP

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62211000000	5	05240106	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33904000.00.0 0000000	,00	5.217.141,69	5.219.436,31	2.294,62	C
	62211000000	5	05354983	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.45906100.00.0 0000000	,00	180.000,00	900.000,00	720.000,00	C
	62212000000	5			CREDITO INDISPONÍVEL	,00	58.588.045,11	59.088.045,11	500.000,00	C
	62212010000	6	00000885	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.31901100.00.0 0000000	,00	1.039.172,00	1.039.172,00	,00	
	62212010000	6	00000887	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.31901300.00.0 0000000	,00	45.000,00	45.000,00	,00	
	62212010000	6	00000888	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.31911300.00.0 0000000	,00	106.000,00	106.000,00	,00	
	62212010000	6	00000889	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33900800.00.0 0000000	,00	2.400,00	2.400,00	,00	
	62212010000	6	00000890	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33901400.00.0 0000000	,00	21.600,00	21.600,00	,00	
	62212010000	6	00000891	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903000.00.0 0000000	,00	144.336,00	144.336,00	,00	
	62212010000	6	00000892	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903300.00.0 0000000	,00	24.000,00	24.000,00	,00	
	62212010000	6	00000893	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903500.00.0 0000000	,00	14.400,00	14.400,00	,00	
	62212010000	6	00000894	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903600.00.0 0000000	,00	336.000,00	336.000,00	,00	
	62212010000	6	00000895	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903700.00.0 0000000	,00	467.264,00	467.264,00	,00	
	62212010000	6	00000896	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903900.00.0 0000000	,00	1.073.868,00	1.073.868,00	,00	
	62212010000	6	00000897	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33904600.00.0 0000000	,00	289.800,00	289.800,00	,00	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Período: Dezembro

Órgão 27 - SEAP

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62212010000	6	00000898	D	02734.2734.0000000250.9215.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	140.000,00	140.000,00	,00	
	62212010000	6	00000899	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33904900.00.0 0000000	,00	49.680,00	49.680,00	,00	
	62212010000	6	00000900	D	02734.2734.0000000250.9215.28.846.99.33909100.00.0 0000000	,00	20.000,00	20.000,00	,00	
	62212010000	6	00000901	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33909200.00.0 0000000	,00	4.800,00	4.800,00	,00	
	62212010000	6	00000902	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33909300.00.0 0000000	,00	7.200,00	7.200,00	,00	
	62212010000	6	00000903	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33913900.00.0 0000000	,00	36.000,00	36.000,00	,00	
	62212010000	6	00000906	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.44905200.00.0 0000000	,00	,00	320.000,00	320.000,00	C
	62212010000	6	05240106	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33904000.00.0 0000000	,00	545.200,00	545.200,00	,00	
	62212010000	6	05354983	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.45906100.00.0 0000000	,00	,00	180.000,00	180.000,00	C
	62212020000	6			CREDITO PRE-EMPENHADO	,00	54.221.325,11	54.221.325,11	,00	
	62212020100	7	00000885	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.31901100.00.0 0000000	,00	6.352.287,94	6.352.287,94	,00	
	62212020100	7	00000887	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.31901300.00.0 0000000	,00	296.294,22	296.294,22	,00	
	62212020100	7	00000888	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.31911300.00.0 0000000	,00	612.666,69	612.666,69	,00	
	62212020100	7	00000890	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33901400.00.0 0000000	,00	61.000,00	61.000,00	,00	
	62212020100	7	00000891	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903000.00.0 0000000	,00	160.070,84	160.070,84	,00	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Período: Dezembro

Órgão 27 - SEAP

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62212020100	7	00000892	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903300.00.0 0000000	,00	126.332,41	126.332,41	,00
	62212020100	7	00000894	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903600.00.0 0000000	,00	1.593.251,80	1.593.251,80	,00
	62212020100	7	00000895	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903700.00.0 0000000	,00	1.559.404,52	1.559.404,52	,00
	62212020100	7	00000896	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903900.00.0 0000000	,00	8.211.375,12	8.211.375,12	,00
	62212020100	7	00000897	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33904600.00.0 0000000	,00	856.979,29	856.979,29	,00
	62212020100	7	00000898	D	02734.2734.0000000250.9215.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	718.015,49	718.015,49	,00
	62212020100	7	00000899	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33904900.00.0 0000000	,00	85.536,76	85.536,76	,00
	62212020100	7	00000901	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33909200.00.0 0000000	,00	2.169.874,58	2.169.874,58	,00
	62212020100	7	00000902	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33909300.00.0 0000000	,00	35.635,75	35.635,75	,00
	62212020100	7	00000903	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33913900.00.0 0000000	,00	117.500,00	117.500,00	,00
	62212020100	7	00000906	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.44905200.00.0 0000000	,00	112.640,60	112.640,60	,00
	62212020100	7	00008096	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.31909200.00.0 0000000	,00	12.800,13	12.800,13	,00
	62212020100	7	02024749	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.31909400.00.0 0000000	,00	15.077,46	15.077,46	,00
	62212020100	7	05240106	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33904000.00.0 0000000	,00	4.255.880,00	4.255.880,00	,00
	62212020200	7	00000885	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.31901100.00.0	,00	6.347.125,27	6.347.125,27	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Período: Dezembro

Órgão 27 - SEAP

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62212020200	7	00000887	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.31901300.00.0 0000000	,00	296.294,22	296.294,22	,00
	62212020200	7	00000888	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.31911300.00.0 0000000	,00	596.002,06	596.002,06	,00
	62212020200	7	00000890	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33901400.00.0 0000000	,00	51.000,00	51.000,00	,00
	62212020200	7	00000891	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903000.00.0 0000000	,00	158.283,10	158.283,10	,00
	62212020200	7	00000892	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903300.00.0 0000000	,00	106.332,41	106.332,41	,00
	62212020200	7	00000894	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903600.00.0 0000000	,00	1.593.251,80	1.593.251,80	,00
	62212020200	7	00000895	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903700.00.0 0000000	,00	1.559.404,52	1.559.404,52	,00
	62212020200	7	00000896	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903900.00.0 0000000	,00	7.815.109,68	7.815.109,68	,00
	62212020200	7	00000897	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33904600.00.0 0000000	,00	856.979,29	856.979,29	,00
	62212020200	7	00000898	D	02734.2734.0000000250.9215.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	698.015,49	698.015,49	,00
	62212020200	7	00000899	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33904900.00.0 0000000	,00	85.536,76	85.536,76	,00
	62212020200	7	00000901	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33909200.00.0 0000000	,00	2.172.205,55	2.172.205,55	,00
	62212020200	7	00000902	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33909300.00.0 0000000	,00	35.635,75	35.635,75	,00
	62212020200	7	00000903	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33913900.00.0 0000000	,00	111.388,00	111.388,00	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Período: Dezembro

Órgão 27 - SEAP

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62212020200	7	00000906	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.44905200.00.0 0000000	,00	102.380,02	102.380,02	,00	
	62212020200	7	00008096	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.31909200.00.0 0000000	,00	12.800,13	12.800,13	,00	
	62212020200	7	02024749	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.31909400.00.0 0000000	,00	15.077,46	15.077,46	,00	
	62212020200	7	05240106	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33904000.00.0 0000000	,00	4.255.880,00	4.255.880,00	,00	
	62213000000	5			CREDITO UTILIZADO	,00	104.179.100,37	128.721.305,11	24.542.204,74	C
	62213010000	6			CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	,00	53.454.767,19	53.454.767,19	,00	
	62213010100	7	00000885	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.31901100.00.0 0000000	,00	6.341.962,60	6.341.962,60	,00	
	62213010100	7	00000887	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.31901300.00.0 0000000	,00	296.294,22	296.294,22	,00	
	62213010100	7	00000888	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.31911300.00.0 0000000	,00	596.002,06	596.002,06	,00	
	62213010100	7	00000890	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33901400.00.0 0000000	,00	41.000,00	41.000,00	,00	
	62213010100	7	00000891	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903000.00.0 0000000	,00	157.774,85	157.774,85	,00	
	62213010100	7	00000892	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903300.00.0 0000000	,00	86.332,41	86.332,41	,00	
	62213010100	7	00000894	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903600.00.0 0000000	,00	1.593.251,80	1.593.251,80	,00	
	62213010100	7	00000895	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903700.00.0 0000000	,00	1.559.404,52	1.559.404,52	,00	
	62213010100	7	00000896	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903900.00.0 0000000	,00	7.603.831,87	7.603.831,87	,00	
	62213010100	7	00000897	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33904600.00.0	,00	856.979,29	856.979,29	,00	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Período: Dezembro

Órgão 27 - SEAP

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62213010100	7	00000898	D	02734.2734.0000000250.9215.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	678.015,49	678.015,49	,00
	62213010100	7	00000899	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33904900.00.0 0000000	,00	85.536,76	85.536,76	,00
	62213010100	7	00000901	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33909200.00.0 0000000	,00	2.172.205,55	2.172.205,55	,00
	62213010100	7	00000902	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33909300.00.0 0000000	,00	35.635,75	35.635,75	,00
	62213010100	7	00000903	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33913900.00.0 0000000	,00	101.254,00	101.254,00	,00
	62213010100	7	00000906	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.44905200.00.0 0000000	,00	92.119,44	92.119,44	,00
	62213010100	7	00008096	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.31909200.00.0 0000000	,00	12.800,13	12.800,13	,00
	62213010100	7	02024749	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.31909400.00.0 0000000	,00	15.077,46	15.077,46	,00
	62213010100	7	05240106	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33904000.00.0 0000000	,00	4.255.880,00	4.255.880,00	,00
	62213010200	7	00000885	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.31901100.00.0 0000000	,00	6.339.434,34	6.339.434,34	,00
	62213010200	7	00000887	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.31901300.00.0 0000000	,00	244.160,13	244.160,13	,00
	62213010200	7	00000888	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.31911300.00.0 0000000	,00	596.002,06	596.002,06	,00
	62213010200	7	00000890	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33901400.00.0 0000000	,00	41.000,00	41.000,00	,00
	62213010200	7	00000891	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903000.00.0 0000000	,00	132.482,81	132.482,81	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Período: Dezembro

Órgão 27 - SEAP

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213010200	7	00000892	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903300.00.0 0000000	,00	88.069,57	88.069,57	,00
	62213010200	7	00000894	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903600.00.0 0000000	,00	1.601.402,11	1.601.402,11	,00
	62213010200	7	00000895	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903700.00.0 0000000	,00	1.621.990,51	1.621.990,51	,00
	62213010200	7	00000896	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903900.00.0 0000000	,00	7.706.135,17	7.706.135,17	,00
	62213010200	7	00000897	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33904600.00.0 0000000	,00	1.024.242,27	1.024.242,27	,00
	62213010200	7	00000898	D	02734.2734.0000000250.9215.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	589.680,12	589.680,12	,00
	62213010200	7	00000899	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33904900.00.0 0000000	,00	85.536,76	85.536,76	,00
	62213010200	7	00000901	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33909200.00.0 0000000	,00	2.192.359,39	2.192.359,39	,00
	62213010200	7	00000902	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33909300.00.0 0000000	,00	35.635,75	35.635,75	,00
	62213010200	7	00000903	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33913900.00.0 0000000	,00	103.672,00	103.672,00	,00
	62213010200	7	00000906	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.44905200.00.0 0000000	,00	84.194,52	84.194,52	,00
	62213010200	7	00008096	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.31909200.00.0 0000000	,00	12.798,03	12.798,03	,00
	62213010200	7	02024749	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.31909400.00.0 0000000	,00	15.077,46	15.077,46	,00
	62213010200	7	05240106	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33904000.00.0 0000000	,00	4.359.535,99	4.359.535,99	,00
	62213020000	6	00000885	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.31901100.00.0	,00	6.333.496,59	6.333.496,59	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Período: Dezembro

Órgão 27 - SEAP

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62213020000	6	00000887	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.31901300.00.0 0000000	,00	182.551,38	182.551,38	,00
	62213020000	6	00000888	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.31911300.00.0 0000000	,00	596.002,06	596.002,06	,00
	62213020000	6	00000890	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33901400.00.0 0000000	,00	41.000,00	41.000,00	,00
	62213020000	6	00000891	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903000.00.0 0000000	,00	84.412,50	84.412,50	,00
	62213020000	6	00000892	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903300.00.0 0000000	,00	88.091,79	88.091,79	,00
	62213020000	6	00000894	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903600.00.0 0000000	,00	1.607.244,43	1.607.244,43	,00
	62213020000	6	00000895	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903700.00.0 0000000	,00	1.466.400,62	1.466.400,62	,00
	62213020000	6	00000896	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903900.00.0 0000000	,00	6.735.607,21	6.735.607,21	,00
	62213020000	6	00000897	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33904600.00.0 0000000	,00	984.890,47	984.890,47	,00
	62213020000	6	00000898	D	02734.2734.0000000250.9215.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	390.300,69	390.300,69	,00
	62213020000	6	00000899	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33904900.00.0 0000000	,00	85.536,76	85.536,76	,00
	62213020000	6	00000901	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33909200.00.0 0000000	,00	2.158.959,59	2.158.959,59	,00
	62213020000	6	00000902	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33909300.00.0 0000000	,00	35.635,75	35.635,75	,00
	62213020000	6	00000903	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33913900.00.0 0000000	,00	88.446,00	88.446,00	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Período: Dezembro

Órgão 27 - SEAP

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213020000	6	00000906	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.44905200.00.0 0000000	,00	64.983,55	64.983,55	,00
	62213020000	6	00008096	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.31909200.00.0 0000000	,00	12.795,93	12.795,93	,00
	62213020000	6	02024749	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.31909400.00.0 0000000	,00	15.077,46	15.077,46	,00
	62213020000	6	05240106	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33904000.00.0 0000000	,00	4.004.881,22	4.004.881,22	,00
	62213030000	6	00000885	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.31901100.00.0 0000000	,00	6.437.720,99	6.437.720,99	,00
	62213030000	6	00000887	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.31901300.00.0 0000000	,00	182.551,38	182.551,38	,00
	62213030000	6	00000888	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.31911300.00.0 0000000	,00	596.002,06	596.002,06	,00
	62213030000	6	00000890	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33901400.00.0 0000000	,00	41.000,00	41.000,00	,00
	62213030000	6	00000891	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903000.00.0 0000000	,00	84.412,50	84.412,50	,00
	62213030000	6	00000892	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903300.00.0 0000000	,00	86.349,43	86.349,43	,00
	62213030000	6	00000894	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903600.00.0 0000000	,00	1.739.046,97	1.739.046,97	,00
	62213030000	6	00000895	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903700.00.0 0000000	,00	1.547.325,46	1.547.325,46	,00
	62213030000	6	00000896	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903900.00.0 0000000	,00	6.546.435,26	6.546.435,26	,00
	62213030000	6	00000897	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33904600.00.0 0000000	,00	823.575,09	823.575,09	,00
	62213030000	6	00000898	D	02734.2734.0000000250.9215.28.846.99.33904700.00.0	,00	359.425,22	359.425,22	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Período: Dezembro

Órgão 27 - SEAP

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	62213030000	6	00000899	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33904900.00.0 0000000	,00	92.367,52	92.367,52	,00	
	62213030000	6	00000901	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33909200.00.0 0000000	,00	2.103.074,98	2.103.074,98	,00	
	62213030000	6	00000902	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33909300.00.0 0000000	,00	35.635,75	35.635,75	,00	
	62213030000	6	00000903	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33913900.00.0 0000000	,00	77.216,00	77.216,00	,00	
	62213030000	6	00000906	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.44905200.00.0 0000000	,00	64.983,55	64.983,55	,00	
	62213030000	6	00008096	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.31909200.00.0 0000000	,00	12.795,93	12.795,93	,00	
	62213030000	6	02024749	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.31909400.00.0 0000000	,00	15.077,46	15.077,46	,00	
	62213030000	6	05240106	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33904000.00.0 0000000	,00	3.857.422,74	3.857.422,74	,00	
	62213040000	6	00000885	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.31901100.00.0 0000000	,00	692.343,13	5.853.011,75	5.160.668,62	C
	62213040000	6	00000887	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.31901300.00.0 0000000	,00	10.766,29	171.785,09	161.018,80	C
	62213040000	6	00000888	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.31911300.00.0 0000000	,00	,00	596.002,06	596.002,06	C
	62213040000	6	00000890	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33901400.00.0 0000000	,00	,00	41.000,00	41.000,00	C
	62213040000	6	00000891	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903000.00.0 0000000	,00	,00	84.412,50	84.412,50	C
	62213040000	6	00000892	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903300.00.0 0000000	,00	,00	86.044,02	86.044,02	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Período: Dezembro

Órgão 27 - SEAP

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62213040000	6	00000894	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903600.00.0 0000000	,00	139.952,85	1.724.319,61	1.584.366,76	C
	62213040000	6	00000895	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903700.00.0 0000000	,00	171.894,83	1.427.209,83	1.255.315,00	C
	62213040000	6	00000896	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903900.00.0 0000000	,00	13.431,61	6.527.658,63	6.514.227,02	C
	62213040000	6	00000897	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33904600.00.0 0000000	,00	5.947,60	822.981,09	817.033,49	C
	62213040000	6	00000898	D	02734.2734.0000000250.9215.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	,00	358.972,49	358.972,49	C
	62213040000	6	00000899	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33904900.00.0 0000000	,00	6.830,76	92.367,52	85.536,76	C
	62213040000	6	00000901	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33909200.00.0 0000000	,00	,00	2.103.074,98	2.103.074,98	C
	62213040000	6	00000902	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33909300.00.0 0000000	,00	,00	35.635,75	35.635,75	C
	62213040000	6	00000903	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33913900.00.0 0000000	,00	,00	77.216,00	77.216,00	C
	62213040000	6	00000906	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.44905200.00.0 0000000	,00	,00	64.983,55	64.983,55	C
	62213040000	6	00008096	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.31909200.00.0 0000000	,00	,00	12.795,93	12.795,93	C
	62213040000	6	02024749	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.31909400.00.0 0000000	,00	,00	15.077,46	15.077,46	C
	62213040000	6	05240106	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33904000.00.0 0000000	,00	4.433,82	3.789.234,23	3.784.800,41	C
	62213050000	6	00000887	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.31901300.00.0 0000000	,00	,00	9.474,66	9.474,66	C
	62213050000	6	00000891	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903000.00.0	,00	,00	23.286,52	23.286,52	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Período: Dezembro

Órgão 27 - SEAP

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	62213050000	6	00000892	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903300.00.0 0000000	,00	,00	277,99	277,99	C
	62213050000	6	00000894	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903600.00.0 0000000	,00	,00	8.885,04	8.885,04	C
	62213050000	6	00000895	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903700.00.0 0000000	,00	,00	202.842,04	202.842,04	C
	62213050000	6	00000896	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903900.00.0 0000000	,00	,00	893.662,87	893.662,87	C
	62213050000	6	00000897	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33904600.00.0 0000000	,00	,00	39.945,80	39.945,80	C
	62213050000	6	00000898	D	02734.2734.0000000250.9215.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	,00	80.621,32	80.621,32	C
	62213050000	6	00000903	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33913900.00.0 0000000	,00	,00	14.264,00	14.264,00	C
	62213050000	6	00000906	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.44905200.00.0 0000000	,00	,00	11.286,05	11.286,05	C
	62213050000	6	05240106	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33904000.00.0 0000000	,00	,00	374.606,97	374.606,97	C
	62213070000	6	00000895	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903700.00.0 0000000	,00	,00	44.479,48	44.479,48	C
	62213070000	6	00000896	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903900.00.0 0000000	,00	,00	390,40	390,40	C
	63000000000	2			EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	C 1.436.076,18	4.973.654,43	4.973.654,43	1.436.076,18	C
	63100000000	3			EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	C 1.345.492,87	4.973.449,18	4.973.449,18	1.345.492,87	C
	63110000000	4	00000883	D	02734.2734.0000000100.4048.23.125.40.33903900.00.0 0000000	,00	355.903,18	364.504,38	8.601,20	C
	63110000000	4	00000891	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903000.00.0 0000000	,00	54.739,64	54.739,88	,24	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Período: Dezembro

Órgão 27 - SEAP

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	63110000000	4	00000892	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903300.00.0 0000000	,00	681,44	681,44	,00
	63110000000	4	00000895	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903700.00.0 0000000	,00	193.293,49	193.293,49	,00
	63110000000	4	00000896	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903900.00.0 0000000	C 126,70	521.874,07	544.545,87	22.798,50 C
	63110000000	4	00000897	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33904600.00.0 0000000	,00	1.375,00	1.375,00	,00
	63110000000	4	00000906	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.44905200.00.0 0000000	,00	2.220,00	2.220,00	,00
	63110000000	4	05240106	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33904000.00.0 0000000	,00	303.734,21	303.734,21	,00
	63120000000	4	00000883	D	02734.2734.0000000100.4048.23.125.40.33903900.00.0 0000000	,00	277.440,04	277.440,04	,00
	63120000000	4	00000891	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903000.00.0 0000000	,00	24.491,32	24.491,32	,00
	63120000000	4	00000892	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903300.00.0 0000000	,00	681,44	681,44	,00
	63120000000	4	00000895	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903700.00.0 0000000	,00	193.293,49	193.293,49	,00
	63120000000	4	00000896	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903900.00.0 0000000	,00	371.048,66	372.851,39	1.802,73 C
	63120000000	4	00000901	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33909200.00.0 0000000	,00	,00	4.251,37	4.251,37 C
	63120000000	4	00000906	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.44905200.00.0 0000000	,00	2.220,00	2.220,00	,00
	63120000000	4	00015788	D	02734.2734.0000000101.4048.23.125.40.33903900.00.0 0000000	C 15.899,55	,00	,00	15.899,55 C
	63120000000	4	05240106	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33904000.00.0	,00	285.114,70	285.114,70	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Período: Dezembro

Órgão 27 - SEAP

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	63130000000	4	00000883	D	02734.2734.0000000100.4048.23.125.40.33903900.00.0 0000000	,00	226.742,57	226.742,57	,00	
	63130000000	4	00000891	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903000.00.0 0000000	,00	24.491,32	24.491,32	,00	
	63130000000	4	00000892	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903300.00.0 0000000	,00	681,44	681,44	,00	
	63130000000	4	00000895	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903700.00.0 0000000	,00	175.540,15	175.540,15	,00	
	63130000000	4	00000896	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903900.00.0 0000000	,00	336.111,39	336.111,39	,00	
	63130000000	4	00000906	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.44905200.00.0 0000000	,00	2.220,00	2.220,00	,00	
	63130000000	4	05240106	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33904000.00.0 0000000	,00	268.453,02	268.453,02	,00	
	63140000000	4	00000883	D	02734.2734.0000000100.4048.23.125.40.33903900.00.0 0000000	,00	,00	226.742,57	226.742,57	C
	63140000000	4	00000891	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903000.00.0 0000000	,00	,00	24.491,32	24.491,32	C
	63140000000	4	00000892	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903300.00.0 0000000	,00	,00	681,44	681,44	C
	63140000000	4	00000895	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903700.00.0 0000000	,00	20.655,34	175.540,15	154.884,81	C
	63140000000	4	00000896	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903900.00.0 0000000	,00	749,65	335.835,97	335.086,32	C
	63140000000	4	00000906	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.44905200.00.0 0000000	,00	,00	2.220,00	2.220,00	C
	63140000000	4	05240106	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33904000.00.0 0000000	,00	227,00	268.453,02	268.226,02	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Período: Dezembro

Órgão 27 - SEAP

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	63170000000	4			RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	C	1.329.466,62	1.329.466,62	,00	,00	
	63171000000	5	00000883	D	02734.2734.0000000100.4048.23.125.40.33903900.00.0 0000000	C	313.806,91	313.806,91	,00	,00	
	63171000000	5	00000891	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903000.00.0 0000000	C	54.739,88	54.739,88	,00	,00	
	63171000000	5	00000892	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903300.00.0 0000000	C	681,44	681,44	,00	,00	
	63171000000	5	00000895	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903700.00.0 0000000	C	154.884,81	154.884,81	,00	,00	
	63171000000	5	00000896	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903900.00.0 0000000	C	508.858,95	508.858,95	,00	,00	
	63171000000	5	00000897	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33904600.00.0 0000000	C	1.375,00	1.375,00	,00	,00	
	63171000000	5	00000906	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.44905200.00.0 0000000	C	2.220,00	2.220,00	,00	,00	
	63171000000	5	05240106	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33904000.00.0 0000000	C	286.845,53	286.845,53	,00	,00	
	63172000000	5	00000896	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903900.00.0 0000000	C	1.802,73	1.802,73	,00	,00	
	63172000000	5	00000901	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33909200.00.0 0000000	C	4.251,37	4.251,37	,00	,00	
	63190000000	4			RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS		,00	,00	279.806,80	279.806,80	C
	63199000000	5	00000883	D	02734.2734.0000000100.4048.23.125.40.33903900.00.0 0000000		,00	,00	78.463,14	78.463,14	C
	63199000000	5	00000891	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903000.00.0 0000000		,00	,00	30.248,32	30.248,32	C
	63199000000	5	00000896	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903900.00.0 0000000		,00	,00	151.100,83	151.100,83	C
	63199000000	5	00000897	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33904600.00.0		,00	,00	1.375,00	1.375,00	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Período: Dezembro

Órgão 27 - SEAP

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
	63199000000	5	05240106	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33904000.00.0 0000000		,00	,00	18.619,51	18.619,51	C
	63200000000	3			EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	C	90.583,31	205,25	205,25	90.583,31	C
	63210000000	4	00000884	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.31900400.00.0 0000000	C	6.505,55	,00	,00	6.505,55	C
	63210000000	4	00000894	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903600.00.0 0000000	C	8.347,62	,00	,00	8.347,62	C
	63210000000	4	00000896	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903900.00.0 0000000	C	4.619,68	,00	205,25	4.824,93	C
	63210000000	4	00000898	D	02734.2734.0000000250.9215.28.846.99.33904700.00.0 0000000	C	20.331,91	,00	,00	20.331,91	C
	63210000000	4	00024593	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.11.33903900.00.0 0000000	C	876,67	,00	,00	876,67	C
	63210000000	4	00024714	D	02734.2734.0000000101.4048.23.125.40.31900400.00.0 0000000	C	29.112,47	,00	,00	29.112,47	C
	63210000000	4	00024715	D	02734.2734.0000000101.4048.23.125.40.31901100.00.0 0000000	C	20.584,16	,00	,00	20.584,16	C
	63270000000	4	00000896	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903900.00.0 0000000	C	205,25	205,25	,00	,00	
	70000000000	1			CONTROLES DEVEDORES		33.639.755,86	85.276.570,44	10.899.850,26	108.016.476,04	
	71000000000	2			ATOS POTENCIAIS		6.097.118,79	8.688.856,05	1.683.888,37	13.102.086,47	
	71200000000	3			ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		6.097.118,79	8.688.856,05	1.683.888,37	13.102.086,47	
	71230000000	4			OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		6.097.118,79	8.688.856,05	1.683.888,37	13.102.086,47	
	71231000000	5			OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO		6.097.118,79	8.688.856,05	1.683.888,37	13.102.086,47	
	71231020000	6	0013045	X	CONTRATOS DE SERVIÇOS		710.556,96	,00	710.556,96	,00	
	71231020000	6	0032688	X	CONTRATOS DE SERVIÇOS		60.180,00	,00	60.180,00	,00	
	71231020000	6	0130450	X	CONTRATOS DE SERVIÇOS	C	355.278,48	355.278,48	,00	,00	
	71231020000	6	00001385	X	CONTRATOS DE SERVIÇOS		1.780.415,52	1.780.415,52	,00	3.560.831,04	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Período: Dezembro

Órgão 27 - SEAP

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	71231020000	6	00104188	X	CONTRATOS DE SERVIÇOS		1.666,10	3.746,63	,00	5.412,73
	71231020000	6	00105018	X	CONTRATOS DE SERVIÇOS		19.615,95	23.097,55	,00	42.713,50
	71231020000	6	00108005	X	CONTRATOS DE SERVIÇOS		84.394,62	3.081,15	,00	87.475,77
	71231020000	6	00110575	X	CONTRATOS DE SERVIÇOS		3.826,85	6.792,22	,00	10.619,07
	71231020000	6	00111247	X	CONTRATOS DE SERVIÇOS		50.930,00	50.930,00	,00	101.860,00
	71231020000	6	00113748	X	CONTRATOS DE SERVIÇOS		11.040,00	10.920,00	,00	21.960,00
	71231020000	6	00115937	X	CONTRATOS DE SERVIÇOS		9.796,33	39.186,00	,00	48.982,33
	71231020000	6	00117096	X	CONTRATOS DE SERVIÇOS		35.850,96	84.355,20	,00	120.206,16
	71231020000	6	00118185	X	CONTRATOS DE SERVIÇOS		9.550,00	11.250,00	,00	20.800,00
	71231020000	6	00120311	X	CONTRATOS DE SERVIÇOS		56.800,00	,00	,00	56.800,00
	71231020000	6	00120318	X	CONTRATOS DE SERVIÇOS		14.374,50	104.072,45	87.644,45	30.802,50
	71231020000	6	00120808	X	CONTRATOS DE SERVIÇOS		34.615,56	87.644,45	,00	122.260,01
	71231020000	6	00121035	X	CONTRATOS DE SERVIÇOS		384.086,80	460.904,16	,00	844.990,96
	71231020000	6	00121290	X	CONTRATOS DE SERVIÇOS		11.869,85	20.908,45	,00	32.778,30
	71231020000	6	00121889	X	CONTRATOS DE SERVIÇOS		23.264,00	4.506,00	,00	27.770,00
	71231020000	6	00122030	X	CONTRATOS DE SERVIÇOS		5.523,70	6.628,44	,00	12.152,14
	71231020000	6	00122137	X	CONTRATOS DE SERVIÇOS		486.924,90	603.202,21	,00	1.090.127,11
	71231020000	6	00122152	X	CONTRATOS DE SERVIÇOS		213.492,93	213.492,93	,00	426.985,86
	71231020000	6	00125233	X	CONTRATOS DE SERVIÇOS		7.859,83	8.584,28	,00	16.444,11
	71231020000	6	00125637	X	CONTRATOS DE SERVIÇOS		718.592,57	693.077,30	,00	1.411.669,87
	71231020000	6	00126497	X	CONTRATOS DE SERVIÇOS		205.624,72	390.572,92	,00	596.197,64
	71231020000	6	00126590	X	CONTRATOS DE SERVIÇOS		59.979,27	1.772,09	,00	61.751,36
	71231020000	6	00128308	X	CONTRATOS DE SERVIÇOS		1.456.000,00	1.806.201,23	,00	3.262.201,23
	71231020000	6	0013045	X	CONTRATOS DE SERVIÇOS	C	355.278,48	710.556,96	355.278,48	,00
	71231020000	6	00130450	X	CONTRATOS DE SERVIÇOS		355.278,48	318.076,01	,00	673.354,49
	71231020000	6	00131489	X	CONTRATOS DE SERVIÇOS		127.054,36	264.988,17	,00	392.042,53
	71231020000	6	00134754	X	CONTRATOS DE SERVIÇOS		1.560,00	1.560,00	,00	3.120,00
	71231020000	6	00137334	X	CONTRATOS DE SERVIÇOS		7.300,00	8.096,80	,00	15.396,80
	71231020000	6	00137597	X	CONTRATOS DE SERVIÇOS		2.843,96	1.537,00	,00	4.380,96

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Período: Dezembro

Órgão 27 - SEAP

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	71231020000	6	0032688	X	CONTRATOS DE SERVIÇOS	C	60.180,00	120.360,00	60.180,00	,00	
	71231020000	6	0130450	X	CONTRATOS DE SERVIÇOS		,00	355.278,48	355.278,48	,00	
	71231020000	6	10142227	X	CONTRATOS DE SERVIÇOS	C	45.182,97	45.182,97	,00	,00	
	71231020000	6	120311	X	CONTRATOS DE SERVIÇOS		,00	54.770,00	54.770,00	,00	
	71231020000	6	92065316	X	CONTRATOS DE SERVIÇOS	C	37.830,00	37.830,00	,00	,00	
	72000000000	2			ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		27.542.637,07	76.587.714,39	9.215.961,89	94.914.389,57	
	72100000000	3			DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO		27.542.637,07	49.951.460,48	8.307.114,89	69.186.982,66	
	72110000000	4			CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS		27.542.637,07	49.951.460,48	8.307.114,89	69.186.982,66	
	72111000000	5			RECURSOS ORDINÁRIOS	C	5.597.764,61	3.880.270,83	,00	1.717.493,78	C
	72111000000	5	00000096	K	02734.2734.0000000250.13210010.00.00.01		,00	1.473.089,01	,00	1.473.089,01	
	72111000000	5	00001039	K	02734.2734.0000000250.16100311.03.00.01		,00	5.538.374,25	5.538.374,25	,00	
	72111000000	5	00001040	K	02734.2734.0000000101.16100311.03.00.01		,00	2.373.588,95	2.373.588,95	,00	
	72111000000	5	00001064	K	02734.2734.0000000250.16100311.01.00.01		,00	24.252.004,61	276.606,19	23.975.398,42	
	72111000000	5	00001065	K	02734.2734.0000000101.16100311.01.00.01		,00	10.393.715,99	118.545,50	10.275.170,49	
	72111000000	5	00003701	R	02734.2734.0000000250.13255000.00000000		1.464.835,68	,00	,00	1.464.835,68	
	72111000000	5	00003702	R	02734.2734.0000000250.16002400.00000000		22.159.718,72	,00	,00	22.159.718,72	
	72111000000	5	00021594	R	02734.2734.0000000101.16002400.00000000		9.497.022,34	,00	,00	9.497.022,34	
	72113000000	5			RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		18.824,94	2.040.416,84	,00	2.059.241,78	
	72210000000	3			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO		,00	313.806,91	,00	313.806,91	
	72211000000	4			CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO		,00	313.806,91	,00	313.806,91	
	72211010000	5			CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		,00	313.806,91	,00	313.806,91	
	72300000000	3			INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO		,00	26.322.447,00	908.847,00	25.413.600,00	
	72310000000	4			CONTROLE DO LIMITE DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS		,00	26.322.447,00	908.847,00	25.413.600,00	
	72311000000	5			COTAS ORÇAMENTÁRIAS LIBERADAS		,00	26.322.447,00	908.847,00	25.413.600,00	
	80000000000	1			CONTROLES CREDORES	C	33.639.755,86	162.870.866,54	237.247.586,72	108.016.476,04	C
	81000000000	2			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	C	6.097.118,79	5.133.130,25	12.138.097,93	13.102.086,47	C
	81200000000	3			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	C	6.097.118,79	5.133.130,25	12.138.097,93	13.102.086,47	C
	81230000000	4			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	C	6.097.118,79	5.133.130,25	12.138.097,93	13.102.086,47	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Período: Dezembro

Órgão 27 - SEAP

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data		Saldo Atual
	81231000000	5			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	C	6.097.118,79	5.133.130,25	12.138.097,93	C	13.102.086,47
	81231020000	6			CONTRATOS DE SERVIÇOS	C	6.097.118,79	3.100.526,37	10.105.494,05	C	13.102.086,47
	81231020100	7			A EXECUTAR	C	45.761,86	,00	,00	C	45.761,86
	81231020100	7	0011818	X	A EXECUTAR	C	19.200,00	19.200,00	,00		,00
	81231020100	7	0013045	X	A EXECUTAR	C	710.556,96	710.556,96	,00		,00
	81231020100	7	0013148	X	A EXECUTAR	C	225.000,00	,00	,00	C	225.000,00
	81231020100	7	0122137	X	A EXECUTAR	C	362.809,80	,00	,00	C	362.809,80
	81231020100	7	013045	X	A EXECUTAR	C	355.278,48	355.278,48	,00		,00
	81231020100	7	0130450	X	A EXECUTAR		355.278,48	,00	355.278,48		,00
	81231020100	7	013148	X	A EXECUTAR		97.945,64	,00	97.945,64		,00
	81231020100	7	0131489	X	A EXECUTAR		97.945,64	,00	97.945,64		,00
	81231020100	7	00001385	X	A EXECUTAR	C	1.780.415,52	,00	1.780.415,52	C	3.560.831,04
	81231020100	7	00104188	X	A EXECUTAR	C	1.666,10	,00	3.746,63	C	5.412,73
	81231020100	7	00105018	X	A EXECUTAR	C	19.615,95	,00	23.097,55	C	42.713,50
	81231020100	7	00108005	X	A EXECUTAR	C	84.394,62	,00	3.081,15	C	87.475,77
	81231020100	7	00110575	X	A EXECUTAR	C	3.826,85	,00	6.792,22	C	10.619,07
	81231020100	7	00111247	X	A EXECUTAR	C	50.930,00	,00	50.930,00	C	101.860,00
	81231020100	7	00113748	X	A EXECUTAR	C	11.040,00	,00	10.920,00	C	21.960,00
	81231020100	7	00115937	X	A EXECUTAR	C	9.796,33	,00	39.186,00	C	48.982,33
	81231020100	7	00117096	X	A EXECUTAR	C	35.850,96	,00	84.355,20	C	120.206,16
	81231020100	7	0011818	X	A EXECUTAR		19.200,00	,00	19.200,00		,00
	81231020100	7	00118185	X	A EXECUTAR	C	9.550,00	,00	11.250,00	C	20.800,00
	81231020100	7	00120311	X	A EXECUTAR	C	56.800,00	,00	,00	C	56.800,00
	81231020100	7	00120318	X	A EXECUTAR	C	14.374,50	87.644,45	104.072,45	C	30.802,50
	81231020100	7	00120808	X	A EXECUTAR	C	34.615,56	,00	87.644,45	C	122.260,01
	81231020100	7	00121035	X	A EXECUTAR	C	384.086,80	,00	460.904,16	C	844.990,96
	81231020100	7	00121290	X	A EXECUTAR	C	11.869,85	,00	20.908,45	C	32.778,30
	81231020100	7	00121889	X	A EXECUTAR	C	23.264,00	,00	4.506,00	C	27.770,00
	81231020100	7	00122030	X	A EXECUTAR	C	5.523,70	,00	6.628,44	C	12.152,14

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Período: Dezembro

Órgão 27 - SEAP

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data		Saldo Atual
	81231020100	7	00122137	X	A EXECUTAR	C	124.115,10	,00	603.202,21		727.317,31 C
	81231020100	7	00122152	X	A EXECUTAR	C	213.492,93	,00	213.492,93		426.985,86 C
	81231020100	7	00125233	X	A EXECUTAR	C	7.859,83	,00	8.584,28		16.444,11 C
	81231020100	7	00125637	X	A EXECUTAR	C	718.592,57	,00	693.077,30		1.411.669,87 C
	81231020100	7	00126497	X	A EXECUTAR	C	205.624,72	,00	390.572,92		596.197,64 C
	81231020100	7	00126590	X	A EXECUTAR	C	14.217,41	,00	1.772,09		15.989,50 C
	81231020100	7	00128308	X	A EXECUTAR	C	1.456.000,00	,00	1.806.201,23		3.262.201,23 C
	81231020100	7	0013045	X	A EXECUTAR		355.278,48	,00	355.278,48		,00
	81231020100	7	00131489	X	A EXECUTAR		,00	97.945,64	264.988,17		167.042,53 C
	81231020100	7	00134754	X	A EXECUTAR	C	1.560,00	,00	1.560,00		3.120,00 C
	81231020100	7	00137334	X	A EXECUTAR	C	7.300,00	,00	8.096,80		15.396,80 C
	81231020100	7	00137597	X	A EXECUTAR	C	2.843,96	,00	1.537,00		4.380,96 C
	81231020100	7	0032688	X	A EXECUTAR		,00	60.180,00	60.180,00		,00
	81231020100	7	013045	X	A EXECUTAR		355.278,48	710.556,96	1.065.835,44		,00
	81231020100	7	0130450	X	A EXECUTAR	C	355.278,48	710.556,96	1.028.632,97		673.354,49 C
	81231020100	7	013148	X	A EXECUTAR		,00	97.945,64	97.945,64		,00
	81231020100	7	0131489	X	A EXECUTAR	C	97.945,64	195.891,28	97.945,64		,00
	81231020100	7	10142227	X	A EXECUTAR		45.182,97	,00	45.182,97		,00
	81231020100	7	120311	X	A EXECUTAR		,00	54.770,00	54.770,00		,00
	81231020100	7	92065316	X	A EXECUTAR		37.830,00	,00	37.830,00		,00
	81231990000	6			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		,00	2.032.603,88	2.032.603,88		,00
	81231990200	7			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - EM EXECUÇÃO		,00	1.869.281,72	72.550,55		1.796.731,17
	81231990200	7	00000895	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903700.00.0 0000000		,00	75.091,40	9.177,76		65.913,64
	81231990200	7	00000896	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903900.00.0 0000000		,00	5.534,35	70,48		5.463,87
	81231990200	7	05240106	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33904000.00.0 0000000		,00	897,62	,00		897,62
	81231990300	7			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - EXECUTADOS		,00	72.550,55	1.869.281,72		1.796.731,17 C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Período: Dezembro

Órgão 27 - SEAP

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	81231990300	7	00000895	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903700.00.0 0000000		,00	9.177,76	75.091,40	65.913,64	C
	81231990300	7	00000896	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903900.00.0 0000000		,00	70,48	5.534,35	5.463,87	C
	81231990300	7	05240106	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33904000.00.0 0000000		,00	,00	897,62	897,62	C
	82000000000	2			EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	C	27.542.637,07	157.737.736,29	225.109.488,79	94.914.389,57	C
	82100000000	3			EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	C	27.542.637,07	129.809.184,64	171.453.530,23	69.186.982,66	C
	82110000000	4			EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	C	27.542.637,07	129.809.184,64	171.453.530,23	69.186.982,66	C
	82111000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	C	26.087.735,95	48.037.431,59	49.225.222,15	27.275.526,51	C
	82111010000	6			RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	C	14.699.063,83	14.176.404,31	3.902.335,42	4.424.994,94	C
	82111010000	6	00000883	D	02734.2734.0000000100.4048.23.125.40.33903900.00.0 0000000		999.812,19	,00	78.463,14	921.349,05	
	82111010000	6	00000884	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.31900400.00.0 0000000		260.642,71	,00	,00	260.642,71	
	82111010000	6	00000885	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.31901100.00.0 0000000		4.744.042,60	5.751.315,61	590.646,99	9.904.711,22	
	82111010000	6	00000887	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.31901300.00.0 0000000		227.702,23	233.393,84	62.900,38	398.195,69	
	82111010000	6	00000888	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.31911300.00.0 0000000		447.840,38	596.002,06	,00	1.043.842,44	
	82111010000	6	00000890	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33901400.00.0 0000000		47.000,00	41.000,00	,00	88.000,00	
	82111010000	6	00000891	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903000.00.0 0000000		267.768,58	132.482,81	55.032,11	345.219,28	
	82111010000	6	00000892	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903300.00.0 0000000		62.072,18	86.327,21	5,20	148.394,19	
	82111010000	6	00000894	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903600.00.0 0000000		1.597.100,75	1.593.251,80	,00	3.190.352,55	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Período: Dezembro

Órgão 27 - SEAP

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82111010000	6	00000895	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903700.00.0 0000000		1.510.179,98	1.531.020,52	28.384,00	3.012.816,50	
	82111010000	6	00000896	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903900.00.0 0000000		4.519.359,26	7.503.531,61	246.951,62	11.775.939,25	
	82111010000	6	00000897	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33904600.00.0 0000000		610.809,73	856.979,29	1.375,00	1.466.414,02	
	82111010000	6	00000898	D	02734.2734.0000000250.9215.28.846.99.33904700.00.0 0000000		438.133,74	558.804,65	119.210,84	877.727,55	
	82111010000	6	00000899	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33904900.00.0 0000000		94.081,70	85.536,76	,00	179.618,46	
	82111010000	6	00000901	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33909200.00.0 0000000		2.123.633,79	2.136.474,78	33.399,80	4.226.708,77	
	82111010000	6	00000902	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33909300.00.0 0000000		226,15	35.635,75	,00	35.861,90	
	82111010000	6	00000903	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33913900.00.0 0000000		,00	92.442,00	962,00	91.480,00	
	82111010000	6	00000906	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.44905200.00.0 0000000		80.515,42	84.194,52	7.924,92	156.785,02	
	82111010000	6	00008096	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.31909200.00.0 0000000		6.010,75	12.798,03	2,10	18.806,68	
	82111010000	6	00015788	D	02734.2734.0000000101.4048.23.125.40.33903900.00.0 0000000	C	99.235,64	,00	,00	99.235,64	C
	82111010000	6	02024749	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.31909400.00.0 0000000		25.208,12	15.077,46	,00	40.285,58	
	82111010000	6	05240106	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33904000.00.0 0000000		3.750.000,00	4.207.643,69	66.855,82	7.890.787,87	
	82111010000	6	05242350	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33504100.00.0 0000000		20.000,00	,00	,00	20.000,00	
	82111010000	6	00000096	K	02734.2734.0000000250.13210010.00.00.01		,00	,00	1.473.089,01	1.473.089,01	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Período: Dezembro

Órgão 27 - SEAP

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82111010000	6	00001039	K	02734.2734.0000000250.16100311.03.00.01		,00	5.538.374,25	5.538.374,25	,00	
	82111010000	6	00001040	K	02734.2734.0000000101.16100311.03.00.01		,00	2.373.588,95	2.373.588,95	,00	
	82111010000	6	00001064	K	02734.2734.0000000250.16100311.01.00.01		,00	276.606,19	24.252.004,61	23.975.398,42	C
	82111010000	6	00001065	K	02734.2734.0000000101.16100311.01.00.01		,00	118.545,50	10.393.715,99	10.275.170,49	C
	82111010000	6	00003701	R	02734.2734.0000000250.13255000.00000000	C	1.464.835,68	,00	,00	1.464.835,68	C
	82111010000	6	00003702	R	02734.2734.0000000250.16002400.00000000	C	22.159.718,72	,00	,00	22.159.718,72	C
	82111010000	6	00021594	R	02734.2734.0000000101.16002400.00000000	C	9.497.022,34	,00	,00	9.497.022,34	C
	82112000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	C	1.345.492,87	52.779.279,88	53.145.694,39	1.711.907,38	C
	82112010000	6			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	C	854.770,96	,00	,00	854.770,96	C
	82112010000	6	00000883	D	02734.2734.0000000100.4048.23.125.40.33903900.00.0 0000000	C	313.806,91	355.903,18	50.697,47	8.601,20	C
	82112010000	6	00000885	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.31901100.00.0 0000000		,00	6.339.434,34	6.339.434,34	,00	
	82112010000	6	00000887	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.31901300.00.0 0000000		13.102,76	234.685,47	244.160,13	3.628,10	
	82112010000	6	00000888	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.31911300.00.0 0000000		34.443,39	596.002,06	596.002,06	34.443,39	
	82112010000	6	00000890	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33901400.00.0 0000000		,00	41.000,00	41.000,00	,00	
	82112010000	6	00000891	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903000.00.0 0000000		5.280,27	163.935,93	132.482,81	36.733,39	
	82112010000	6	00000892	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903300.00.0 0000000		3.158,92	88.473,02	88.069,57	3.562,37	
	82112010000	6	00000894	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903600.00.0 0000000		8.055,19	1.592.517,07	1.601.402,11	829,85	C
	82112010000	6	00000895	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903700.00.0 0000000	C	109.227,73	1.612.441,96	1.660.399,19	157.184,96	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Período: Dezembro

Órgão 27 - SEAP

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82112010000	6	00000896	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903900.00.0 0000000	C 61.055,87	7.334.945,84	7.741.822,09	467.932,12 C
	82112010000	6	00000897	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33904600.00.0 0000000	35.126,10	985.671,47	1.024.242,27	3.444,70 C
	82112010000	6	00000898	D	02734.2734.0000000250.9215.28.846.99.33904700.00.0 0000000	81.752,51	509.058,80	589.680,12	1.131,19
	82112010000	6	00000899	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33904900.00.0 0000000	,00	85.536,76	85.536,76	,00
	82112010000	6	00000901	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33909200.00.0 0000000	,00	2.192.359,39	2.192.359,39	,00
	82112010000	6	00000902	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33909300.00.0 0000000	1.145,45	35.635,75	35.635,75	1.145,45
	82112010000	6	00000903	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33913900.00.0 0000000	,00	89.408,00	103.672,00	14.264,00 C
	82112010000	6	00000906	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.44905200.00.0 0000000	4.968,00	75.128,47	84.194,52	4.098,05 C
	82112010000	6	00008096	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.31909200.00.0 0000000	,00	12.798,03	12.798,03	,00
	82112010000	6	00015788	D	02734.2734.0000000101.4048.23.125.40.33903900.00.0 0000000	115.135,19	,00	,00	115.135,19
	82112010000	6	02024749	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.31909400.00.0 0000000	,00	15.077,46	15.077,46	,00
	82112010000	6	05240106	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33904000.00.0 0000000	C 286.845,53	4.288.663,23	4.376.424,67	374.606,97 C
	82112020000	6			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO	21.235.864,31	24.669.425,30	774.041,34	45.131.248,27
	82112020000	6	00000883	D	02734.2734.0000000100.4048.23.125.40.33903900.00.0 0000000	C 686.005,28	50.697,47	277.440,04	912.747,85 C
	82112020000	6	00000884	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.31900400.00.0	C 260.642,71	,00	,00	260.642,71 C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Período: Dezembro

Órgão 27 - SEAP

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
	82112020000	6	00000885	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.31901100.00.0 0000000	C	4.744.042,60	588.118,73	5.748.787,35	9.904.711,22	C
	82112020000	6	00000887	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.31901300.00.0 0000000	C	240.804,99	10.766,29	171.785,09	401.823,79	C
	82112020000	6	00000888	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.31911300.00.0 0000000	C	482.283,77	,00	596.002,06	1.078.285,83	C
	82112020000	6	00000890	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33901400.00.0 0000000	C	47.000,00	,00	41.000,00	88.000,00	C
	82112020000	6	00000891	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903000.00.0 0000000	C	273.048,85	,00	108.903,82	381.952,67	C
	82112020000	6	00000892	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903300.00.0 0000000	C	65.231,10	1.742,36	88.467,82	151.956,56	C
	82112020000	6	00000894	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903600.00.0 0000000	C	1.605.155,94	8.150,31	1.592.517,07	3.189.522,70	C
	82112020000	6	00000895	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903700.00.0 0000000	C	1.400.952,25	129.378,67	1.584.057,96	2.855.631,54	C
	82112020000	6	00000896	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903900.00.0 0000000	C	4.458.303,39	238.290,48	7.087.994,22	11.308.007,13	C
	82112020000	6	00000897	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33904600.00.0 0000000	C	645.935,83	167.262,98	984.296,47	1.462.969,32	C
	82112020000	6	00000898	D	02734.2734.0000000250.9215.28.846.99.33904700.00.0 0000000	C	519.886,25	30.875,47	389.847,96	878.858,74	C
	82112020000	6	00000899	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33904900.00.0 0000000	C	94.081,70	,00	85.536,76	179.618,46	C
	82112020000	6	00000901	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33909200.00.0 0000000	C	2.117.315,39	55.884,61	2.158.959,59	4.220.390,37	C
	82112020000	6	00000902	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33909300.00.0 0000000	C	1.371,60	,00	35.635,75	37.007,35	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Período: Dezembro

Órgão 27 - SEAP

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82112020000	6	00000903	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33913900.00.0 0000000		,00	11.230,00	88.446,00	77.216,00	C
	82112020000	6	00000906	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.44905200.00.0 0000000	C	85.483,42	,00	67.203,55	152.686,97	C
	82112020000	6	00008096	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.31909200.00.0 0000000	C	6.010,75	,00	12.795,93	18.806,68	C
	82112020000	6	00015788	D	02734.2734.0000000101.4048.23.125.40.33903900.00.0 0000000	C	15.899,55	,00	,00	15.899,55	C
	82112020000	6	02024749	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.31909400.00.0 0000000	C	25.208,12	,00	15.077,46	40.285,58	C
	82112020000	6	05240106	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33904000.00.0 0000000	C	3.463.154,47	168.780,98	4.221.807,41	7.516.180,90	C
	82112020000	6	05242350	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33504100.00.0 0000000	C	20.000,00	,00	,00	20.000,00	C
	82113000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	C	109.408,25	27.905.188,09	27.997.459,66	201.679,82	C
	82113010000	6			COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	C	349.620,44	25.479.231,39	25.726.818,06	597.207,11	C
	82113010000	6	00000883	D	02734.2734.0000000100.4048.23.125.40.33903900.00.0 0000000		163,87	,00	,00	163,87	
	82113010000	6	00000891	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903000.00.0 0000000		316,72	,00	,00	316,72	
	82113010000	6	00000894	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903600.00.0 0000000		120,16	86,08	,00	206,24	
	82113010000	6	00000895	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903700.00.0 0000000		234.814,59	198.652,41	9.177,76	424.289,24	
	82113010000	6	00000896	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903900.00.0 0000000		8.289,88	9.157,60	70,48	17.377,00	
	82113010000	6	00000901	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33909200.00.0		577,04	,00	,00	577,04	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Período: Dezembro

Órgão 27 - SEAP

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
	82113010000	6	05240106	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33904000.00.0 0000000		14.754,87	4.660,82	591,88	18.823,81	
	82113020000	6			COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES		265.355,53	196.614,55	,00	461.970,08	
	82113020000	6	00000883	D	02734.2734.0000000100.4048.23.125.40.33903900.00.0 0000000	C	163,87	,00	,00	163,87	C
	82113020000	6	00000891	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903000.00.0 0000000	C	316,72	,00	,00	316,72	C
	82113020000	6	00000894	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903600.00.0 0000000	C	120,16	,00	86,08	206,24	C
	82113020000	6	00000895	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903700.00.0 0000000	C	234.814,59	9.177,76	198.652,41	424.289,24	C
	82113020000	6	00000896	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903900.00.0 0000000	C	8.289,88	70,48	9.157,60	17.377,00	C
	82113020000	6	00000901	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33909200.00.0 0000000	C	6.895,44	,00	,00	6.895,44	C
	82113020000	6	05240106	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33904000.00.0 0000000	C	14.754,87	591,88	4.660,82	18.823,81	C
	82113030000	6			COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	C	18.824,94	2.006.945,12	2.048.244,57	60.124,39	C
	82114000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA		,00	1.065.220,49	26.908.749,72	25.843.529,23	C
	82115000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA OU ARRECADAÇÃO PRÓPRIA		,00	22.064,59	14.176.404,31	14.154.339,72	C
	82200000000	3			EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA		,00	453.485,14	767.292,05	313.806,91	C
	82210000000	4			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO		,00	453.485,14	767.292,05	313.806,91	C
	82211000000	5			EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO		,00	453.485,14	767.292,05	313.806,91	C
	82211010100	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS		,00	226.742,57	313.806,91	87.064,34	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Período: Dezembro

Órgão 27 - SEAP

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER					
	82211010200	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	,00	226.742,57	226.742,57	,00	
	82211010300	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - CONSUMIDAS	,00	,00	226.742,57	226.742,57	C
	82300000000	3			EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	,00	27.475.066,51	52.888.666,51	25.413.600,00	C
	82310000000	4			EXECUÇÃO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	,00	27.475.066,51	52.888.666,51	25.413.600,00	C
	82311000000	5			COTAS ORÇAMENTÁRAS EM EXECUÇÃO	,00	27.475.066,51	52.888.666,51	25.413.600,00	C
	82311010000	6			COTAS ORÇAMENTÁRIAS LIBERADAS	,00	908.847,00	26.322.447,00	25.413.600,00	C
	82311010000	6	00000885	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.31901100.00.0 0000000	,00	5.751.315,61	590.646,99	5.160.668,62	
	82311010000	6	00000887	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.31901300.00.0 0000000	,00	233.393,84	62.900,38	170.493,46	
	82311010000	6	00000888	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.31911300.00.0 0000000	,00	596.002,06	,00	596.002,06	
	82311010000	6	00000890	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33901400.00.0 0000000	,00	41.000,00	,00	41.000,00	
	82311010000	6	00000891	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903000.00.0 0000000	,00	132.482,81	24.783,79	107.699,02	
	82311010000	6	00000892	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903300.00.0 0000000	,00	86.327,21	5,20	86.322,01	
	82311010000	6	00000894	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903600.00.0 0000000	,00	1.593.251,80	,00	1.593.251,80	
	82311010000	6	00000895	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903700.00.0 0000000	,00	1.531.020,52	28.384,00	1.502.636,52	
	82311010000	6	00000896	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903900.00.0 0000000	,00	7.503.531,61	95.850,79	7.407.680,82	
	82311010000	6	00000897	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33904600.00.0 0000000	,00	856.979,29	,00	856.979,29	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Período: Dezembro

Órgão 27 - SEAP

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82311010000	6	00000898	D	02734.2734.0000000250.9215.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	558.804,65	119.210,84	439.593,81	
	82311010000	6	00000899	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33904900.00.0 0000000	,00	85.536,76	,00	85.536,76	
	82311010000	6	00000901	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33909200.00.0 0000000	,00	2.136.474,78	33.399,80	2.103.074,98	
	82311010000	6	00000902	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33909300.00.0 0000000	,00	35.635,75	,00	35.635,75	
	82311010000	6	00000903	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33913900.00.0 0000000	,00	92.442,00	962,00	91.480,00	
	82311010000	6	00000906	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.44905200.00.0 0000000	,00	84.194,52	7.924,92	76.269,60	
	82311010000	6	00008096	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.31909200.00.0 0000000	,00	12.798,03	2,10	12.795,93	
	82311010000	6	02024749	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.31909400.00.0 0000000	,00	15.077,46	,00	15.077,46	
	82311010000	6	05240106	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33904000.00.0 0000000	,00	4.207.643,69	48.236,31	4.159.407,38	
	82311020000	6	00000885	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.31901100.00.0 0000000	,00	590.646,99	5.751.315,61	5.160.668,62	C
	82311020000	6	00000887	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.31901300.00.0 0000000	,00	62.900,38	233.393,84	170.493,46	C
	82311020000	6	00000888	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.31911300.00.0 0000000	,00	,00	596.002,06	596.002,06	C
	82311020000	6	00000890	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33901400.00.0 0000000	,00	,00	41.000,00	41.000,00	C
	82311020000	6	00000891	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903000.00.0 0000000	,00	24.783,79	132.482,81	107.699,02	C
	82311020000	6	00000892	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903300.00.0	,00	5,20	86.327,21	86.322,01	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Período: Dezembro

Órgão 27 - SEAP

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	82311020000	6	00000894	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903600.00.0 0000000	,00	,00	1.593.251,80	1.593.251,80	C
	82311020000	6	00000895	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903700.00.0 0000000	,00	28.384,00	1.531.020,52	1.502.636,52	C
	82311020000	6	00000896	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33903900.00.0 0000000	,00	95.850,79	7.503.531,61	7.407.680,82	C
	82311020000	6	00000897	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33904600.00.0 0000000	,00	,00	856.979,29	856.979,29	C
	82311020000	6	00000898	D	02734.2734.0000000250.9215.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	119.210,84	558.804,65	439.593,81	C
	82311020000	6	00000899	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33904900.00.0 0000000	,00	,00	85.536,76	85.536,76	C
	82311020000	6	00000901	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33909200.00.0 0000000	,00	33.399,80	2.136.474,78	2.103.074,98	C
	82311020000	6	00000902	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33909300.00.0 0000000	,00	,00	35.635,75	35.635,75	C
	82311020000	6	00000903	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33913900.00.0 0000000	,00	962,00	92.442,00	91.480,00	C
	82311020000	6	00000906	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.44905200.00.0 0000000	,00	7.924,92	84.194,52	76.269,60	C
	82311020000	6	00008096	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.31909200.00.0 0000000	,00	2,10	12.798,03	12.795,93	C
	82311020000	6	02024749	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.31909400.00.0 0000000	,00	,00	15.077,46	15.077,46	C
	82311020000	6	05240106	D	02734.2734.0000000250.4048.23.125.40.33904000.00.0 0000000	,00	48.236,31	4.207.643,69	4.159.407,38	C
					TOTAL DAS CONTAS	**,00**	**780.404.015,32**	**780.404.015,32**	**,00**	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 27 - SEAP

	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
ATIVO FINANCEIRO	**27.542.637,15**	**60.951.408,37**	**59.768.405,80**	**28.725.639,72**	
ATIVO PERMANENTE	**14.169.512,78**	**67.203,55**	**2.123,12**	**14.234.593,21**	
PASSIVO FINANCEIRO	**1.382.930,54-**	**55.778.086,13**	**55.862.372,01**	**1.467.216,42**	**C**
PASSIVO PERMANENTE	**,00**	**17.979.261,13**	**17.979.261,13**	**,00**	

21. Declaração de Bens (anexo II declaracao art 13 da lei 8429_9)

ANEXO II

DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 153/2020

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 13 DA LEI FEDERAL Nº 8.429/92

Declaro, para os devidos fins, que os gestores das contas da **JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ** no exercício de **2019**, Srs. **MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO**, Presidente e Sr. **SEBASTIÃO MOTA**, Vice-Presidente, estão em dia com a obrigação de apresentação da Declaração dos Bens e Valores que compõem seu patrimônio privado de que trata o artigo 13 da Lei Federal n° 8.429 de 02 de junho de 1992, e Lei Estadual n° 13.047 de 16 de janeiro de 2001, estando devidamente arquivadas nesta Unidade de Pessoal.

Curitiba, 28 de abril de 2020.

Maria Lúcia Meira Carlim
Responsável pela Unidade de Pessoal
Junta Comercial do Paraná

22. Balanço Orçamentário (DCASP) (Balanço Orçamentário - 2019 (A))

UNIDADE - 2734 - JUNTA COMERCIAL DO PARANA – JUCEPAR

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO (D=C-B)
RECEITAS CORRENTES (I)	**34.248.000,00**	**34.248.000,00**	**35.723.657,92**	**1.475.657,92**
RECEITA TRIBUTÁRIA	,00	,00	,00	,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	,00	,00	,00	,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.200.000,00	1.200.000,00	1.473.089,01	273.089,01
RECEITA AGROPECUÁRIAS	,00	,00	,00	,00
RECEITA INDUSTRIAL	,00	,00	,00	,00
RECEITA DE SERVIÇOS	33.000.000,00	33.000.000,00	34.250.568,91	1.250.568,91
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	48.000,00	48.000,00	,00	48.000,00-
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	,00	,00	,00	,00
ALIENAÇÃO DE BENS	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	,00	,00	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**34.248.000,00**	**34.248.000,00**	**35.723.657,92**	**1.475.657,92**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNA	,00	,00	,00	,00
MOBILIÁRIA	,00	,00	,00	,00
CONTRATUAL	,00	,00	,00	,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	,00	,00	,00	,00
MOBILIÁRIA	,00	,00	,00	,00
CONTRATUAL	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**34.248.000,00**	**34.248.000,00**	**35.723.657,92**	**1.475.657,92**
DÉFICIT (VI)1	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
TOTAL (VII) = (V + VI)	**34.248.000,00**	**34.248.000,00**	**35.723.657,92**	**1.475.657,92**

UNIDADE - 2734 - JUNTA COMERCIAL DO PARANA – JUCEPAR

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO (D=C-B)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**,00**	**3.897.181,00**	**3.897.181,00**	**,00**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	,00	,00	,00	,00
Superávit Financeiro	,00	3.897.181,00	3.897.181,00	,00
Reabertura de Créditos Adicionais	,00	,00	,00	,00

UNIDADE - 2734 - JUNTA COMERCIAL DO PARANA – JUCEPAR

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (E)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (F)	DESPESAS EMPENHADAS (G)	DESPESAS LIQUIDADAS (H)	DESPESAS PAGAS (I)	SALDO DA DOTAÇÃO (I=F-G)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	21.833.600,00	25.730.781,00	24.465.935,14	22.818.067,93	22.773.198,05	1.264.845,86
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.950.860,00	6.365.028,00	5.955.037,53	5.945.562,87	5.945.562,87	409.990,47
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.882.740,00	19.365.753,00	18.510.897,61	16.872.505,06	16.827.635,18	854.855,39
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	2.500.000,00	2.500.000,00	76.269,60	64.983,55	64.983,55	2.423.730,40
INVESTIMENTOS	1.600.000,00	1.600.000,00	76.269,60	64.983,55	64.983,55	1.523.730,40
INVERSÕES FINANCEIRAS	900.000,00	900.000,00	,00	,00	,00	900.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	,00	,00	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	**24.333.600,00**	**28.230.781,00**	**24.542.204,74**	**22.883.051,48**	**22.838.181,60**	**3.688.576,26**
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XII)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
Amortização da Dívida Interna	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Dívida Mobiliária	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Outras Dívidas	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Amortização da Dívida Externa	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Dívida Mobiliária	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Outras Dívidas	,00	,00	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	**24.333.600,00**	**28.230.781,00**	**24.542.204,74**	**22.883.051,48**	**22.838.181,60**	**3.688.576,26**
SUPERÁVIT (XIII)	**,00**	**,00**	**11.181.453,18**	**,00**	**,00**	**,00**
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**24.333.600,00**	**28.230.781,00**	**35.723.657,92**	**22.883.051,48**	**22.838.181,60**	**3.688.576,26**
RESERVA DO RPPS	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**

UNIDADE - 2734 - JUNTA COMERCIAL DO PARANA – JUCEPAR

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F=A+B-D-E)
DESPESAS CORRENTES	16.026,25	1.327.246,62	1.010.112,48	1.010.112,48	279.806,80	53.353,59
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.026,25	1.327.246,62	1.010.112,48	1.010.112,48	279.806,80	53.353,59
DESPESAS DE CAPITAL	,00	2.220,00	2.220,00	2.220,00	,00	,00
INVESTIMENTOS	,00	2.220,00	2.220,00	2.220,00	,00	,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
TOTAL	**16.026,25**	**1.329.466,62**	**1.012.332,48**	**1.012.332,48**	**279.806,80**	**53.353,59**

UNIDADE - 2734 - JUNTA COMERCIAL DO PARANA – JUCEPAR

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (A)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (B)	(C)	(D)	(E)=A+B-C-D)
DESPESAS CORRENTES	90.378,06	205,25	,00	,00	90.583,31
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	56.202,18	,00	,00	,00	56.202,18
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.175,88	205,25	,00	,00	34.381,13
DESPESAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00	,00
INVESTIMENTOS	,00	,00	,00	,00	,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00
TOTAL	**90.378,06**	**205,25**	**,00**	**,00**	**90.583,31**

23. Balanço Financeiro (DCASP) (Balanço Financeiro - 2019 (A))

UNIDADE - 2734 - JUNTA COMERCIAL DO PARANA – JUCEPAR

BALANÇO FINANCEIRO - INGRESSOS

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	**35.723.657,92**	**33.121.576,74**
ORDINÁRIA	35.723.657,92	33.121.576,74
VINCULADA	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	,00	,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	**3.880.270,83**	**940.321,45**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.880.270,83	686.005,28
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	254.316,17
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	,00	,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	**3.964.824,62**	**5.358.335,62**
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.659.153,26	1.329.466,62
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	44.869,88	205,25
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	2.260.801,48	4.028.663,75
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	,00	,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	**27.542.637,15**	**23.016.429,86**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	27.300.375,77	22.987.767,28
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	28.662,58	28.662,58
OUTROS VALORES	213.598,80	,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**71.111.390,52**	**62.436.663,67**

UNIDADE - 2734 - JUNTA COMERCIAL DO PARANA – JUCEPAR

BALANÇO FINANCEIRO - DISPÊNDIOS

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	**24.542.204,74**	**22.267.911,39**
ORDINÁRIA	24.542.204,74	22.267.911,39
VINCULADA	,00	,00
RECURSOS DESTINADO A EDUCAÇÃO	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDÊNCIA SOCIAL-RGPS	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL	,00	,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	**14.609.552,68**	**8.039.397,27**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	14.609.552,68	8.039.397,27
TRANSFERÊNCIA CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	,00	,00
TRANSFERÊNCIA CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	,00	,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	**3.233.993,38**	**4.586.717,86**
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.012.332,48	303.737,94
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	,00	,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	2.213.399,79	4.282.979,92
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	8.261,11	,00
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	**28.725.639,72**	**27.542.637,15**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	28.565.474,72	27.300.375,77
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	154.110,55	28.662,58
OUTROS VALORES	6.054,45	213.598,80
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	**71.111.390,52**	**62.436.663,67**

24. Balanço Patrimonial (DCASP) (Balanço Patrimonial - 2019 (A))

UNIDADE - 2734 - JUNTA COMERCIAL DO PARANA – JUCEPAR
BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

ATIVOS

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO	**42.960.232,93**	**41.712.149,93**
ATIVO CIRCULANTE	29.464.220,03	28.281.217,46
CAIXA EQUIVALENTE DE CAIXA	28.565.474,72	27.300.375,77
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	160.165,00	242.261,38
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	,00	,00
ESTOQUES	738.580,31	738.580,31
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	,00	,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	13.496.012,90	13.430.932,47
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	,00	,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	,00	,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	,00	,00
ESTOQUES	,00	,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	,00	,00
INVESTIMENTOS	112,36	2.235,48
IMOBILIZADO	13.495.900,54	13.428.696,99
INTANGÍVEL	,00	,00

PASSIVOS

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**42.960.232,93**	**41.712.149,93**
PASSIVO CIRCULANTE	1.467.216,42	1.382.930,54
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREV. E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	61.183,79	69.169,48
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	,00	,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	1.338.299,03	1.293.429,15
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	20.331,91	20.331,91
OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	,00	,00
PROVISÕES A CURTO PRAZO	,00	,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	47.401,69	,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	,00	,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	,00	,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	,00	,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	,00	,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	,00	,00
PROVISÕES A LONGO PRAZO	,00	,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	,00	,00
RESULTADO DIFERIDO	,00	,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	41.493.016,51	40.329.219,39
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	39.603.073,29	39.603.073,29
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	,00	,00
RESERVAS DE CAPITAL	,00	,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	,00	,00
RESERVAS DE LUCROS	,00	,00
DEMAIS RESERVAS	,00	,00
RESULTADOS ACUMULADOS	1.889.943,22	726.146,10
(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	,00	,00

UNIDADE - 2734 - JUNTA COMERCIAL DO PARANA – JUCEPAR

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

QUADROS DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)	**42.960.232,93**	**41.712.149,93**
ATIVO FINANCEIRO	28.725.639,72	27.542.637,15
ATIVO PERMANENTE	14.234.593,21	14.169.512,78
PASSIVO (II)	**3.157.769,62**	**2.706.469,76**
PASSIVO FINANCEIRO	3.157.769,62	2.706.469,76
PASSIVO PERMANENTE	,00	,00
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I-II)	39.802.463,31	39.005.680,17

UNIDADE - 2734 - JUNTA COMERCIAL DO PARANA – JUCEPAR

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	**,00**	**,00**
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	,00	,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	,00	,00
DIREITOS CONTRATUAIS	,00	,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	,00	,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	**13.102.086,47**	**6.097.118,79**
GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS CONCEDIDAS	,00	,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	,00	,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	13.102.086,47	6.097.118,79
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	,00	,00

UNIDADE - 2734 - JUNTA COMERCIAL DO PARANA – JUCEPAR

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	8.601,20-	313.806,91
0000000101-RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	4.888.780,87	1.657.552,86
0000000102 -FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECP	,00	,00
0000000103-AUXÍLIO AOS ESTADOS EXPORTADORES	,00	,00
0000000104-COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	,00	,00
0000000105-RESULTADO DA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, PETRÓLEO, GÁS NATURAL E OUTROS	,00	,00
0000000106-FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ - FEPGE/PR	,00	,00
0000000107-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	,00	,00
0000000108 -ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	,00	,00
0000000109-RECURSOS PROVENIENTES DE PERCENTUAL S/ BILHETES DE PASSAGENS INTERMUNIC. P/ AÇÕES VOLTADAS À CRIANÇA /ADOLESC	,00	,00
0000000110-RECEITAS DECORRENTES DOS FUNDOS ESPECIAIS DO TJPR (FUNREJUS, FUNJUS E FUNSEG)	,00	,00
0000000111-COTA PARTE DAS MULTAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO DO FUNRESTRAN DESTINADO AO FUNESP	,00	,00
0000000112-CONVÊNIO DA POLÍCIA MILITAR - FUNESP/PR	,00	,00
0000000113-FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNESP/PR	,00	,00
0000000114-FUNDO DE MAN E DESENVOLVIMENTO DA EDUC E DE VALOR DOS PROF DA EDUC - FUNDEB -40%	,00	,00
0000000115-RECEITA EXCEDENTE DOS COLÉGIOS AGRÍCOLAS	,00	,00
0000000116-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	,00	,00
0000000119-RECURSOS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LEI 9703/98	,00	,00
0000000120-OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	,00	,00
0000000121-RECEITA DE EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE RECURSOS NATURAIS - LEI 18.878/2016	,00	,00
0000000122-RECURSOS PROVENIENTES DO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO	,00	,00
0000000123-FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ - FUPEN (INSTITUIDO P/ LEI 4.955/1964,VINC ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000124-MULTAS E TAXAS DE SAÚDE PÚBLICA - FUNSAUDE	,00	,00
0000000125- VENDA DE AÇÕES E/OU DEVOLUÇÃO DO CAPITAL SUBSCRITO OU NÃO E OUTROS INGRESSOS	,00	,00
0000000126- FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - FDE	,00	,00
0000000127-FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO - FEAP (INSTITUÍDO PELA LEI 823/1951, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000128-FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO FISCO - FUNREFISCO	,00	,00
0000000129-FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - FESD (INSTITUÍDO P/LEI 17.244/2012, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/14)	,00	,00
0000000130-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON (INSTITUÍDO P/ LEI 14.975/2005, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/14)	,00	,00
0000000131-PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO MENOR E DE NATUREZA SOCIAL - LEI N 11.091/95	,00	,00
0000000132-PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	,00	,00

UNIDADE - 2734 - JUNTA COMERCIAL DO PARANA – JUCEPAR

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000133-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM O EXTERIOR	,00	,00
0000000134-FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO (INSTITUÍDO PELA LEI 16.732/2010, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000135 - CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA	,00	,00
0000000136 -RECURSOS ORIUNDOS DA TARIFA DE CONCURSOS PÚBLICOS	,00	,00
0000000137-RECURSOS PROVENIENTES DA COMPENSAÇÃO DE PRECATÓRIOS COM DÉBITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA	,00	,00
0000000138-FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA (INSTITUIDO P/ LEI 12.945/2000, VINC ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000139-FUNDO ESPECIAL DO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS - FETC	,00	,00
0000000140-ESCOLA DO LEGISLATIVO ESTADUAL E DA TV ASSEMBLEIA	,00	,00
0000000142-OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS	,00	,00
0000000143-OUTRAS OPERAÇOES DE CRÉDITO EXTERNAS - BID	,00	,00
0000000144-CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - FUNDO FINANCEIRO E FUNDO MILITAR	,00	,00
0000000145-FUNDO DE MAN E DESENVOLVIMENTO DA EDUC E DE VALOR DOS PROF DA EDUC - FUNDEB -60%	,00	,00
0000000146-FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FRHI (INSTITUÍDO P/LEI 12.726/1999, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000147-RECEITAS RECOLHIDAS AO TESOURO GERAL DO ESTADO POR DETERMINAÇÃO LEGAL	,00	,00
0000000148-OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	,00	,00
0000000150-FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA DESTINADO AO FIA – LEI 19.049/2017	,00	,00
0000000151-SISTEMA ESTADUAL DE PARQUES TECNOLÓGICOS -SEPARTEC (DECRETO Nº9.194/2018)	,00	,00
FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FAG (LEI Nº 19.478/2018)	,00	,00
0000000153-FUNDO DE CAPITAL DE RISCO DO ESTADO DO PARANÁ - FCR (LEI Nº 19.479/2018)	,00	,00
0000000154-FUNDO DE INOVAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FIME (LEI Nº 19.480/2018)	,00	,00
0000000155-DIREITOS CREDITÓRIOS DO ANTIGO BADEP	,00	,00
0000000156-INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP	,00	,00
0000000157-COMANDO DO CORPO DE BOMBEIRO DO PARANÁ	,00	,00
0000000161--RECURSOS ORIUNDOS DA CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL	,00	,00
0000000250 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	22.395.346,84	3.379.832,55
0000000251-OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA	,00	,00
0000000252-OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA	,00	,00
0000000254-MULTAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - FUNRESTRAN	,00	,00
0000000255-TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - SUS	,00	,00
0000000256-REPOSIÇÃO FLORESTAL - SERFLOR	,00	,00
0000000257-RECEITAS DE OUTRAS FONTES RECOLHIDAS A ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA POR DETERMINAÇÃO LEGAL	,00	,00

UNIDADE - 2734 - JUNTA COMERCIAL DO PARANA – JUCEPAR

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000258-DIRETAMENTE ARRECADADO COM UTILIZAÇÃO VINCULADA	,00	,00
0000000259-RECEITAS DESVINCULADAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA PELA EC 93/2016	,00	551.671,78
0000000260-ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	,00	,00
0000000270-AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL	,00	,00
0000000281-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	,00	,00
0000000283- TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM O EXTERIOR	,00	,00
0000000284-OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	,00	,00
TOTAL	**27.275.526,51**	**5.902.864,10**

25. Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (Demonstração das Variações Patrimoniais)

UNIDADE - 2734 - JUNTA COMERCIAL DO PARANA – JUCEPAR

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SINTÉTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS,SERVIÇOS E DIREITOS	34.250.568,91	31.656.741,06
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.473.089,01	1.464.835,68
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	3.880.270,83	940.321,45
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	,00	,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	39.603.928,75	34.061.898,19

UNIDADE - 2734 - JUNTA COMERCIAL DO PARANA – JUCEPAR

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SINTÉTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	6.848.133,12	6.514.392,03
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	,00
USO DE BENS,SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	16.556.327,49	15.365.467,77
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	29.111,56	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	14.609.552,68	8.077.904,17
DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	2.398,54	,00
TRIBUTÁRIAS	358.972,49	519.886,25
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	35.635,75	1.371,60
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	**38.440.131,63**	**30.479.021,82**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	**1.163.797,12**	**3.582.876,37**

26. Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (Demonstração das Variações Patrimoniais)

UNIDADE - 2734 - JUNTA COMERCIAL DO PARANA – JUCEPAR

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**,00**	**,00**
IMPOSTOS	,00	,00
TAXAS	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES	**,00**	**,00**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	,00	,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS,SERVIÇOS E DIREITOS	**34.250.568,91**	**31.656.741,06**
VENDAS DE MERCADORIAS	,00	,00
VENDAS DE PRODUTOS	,00	,00
EXPLORAÇÃO DE BENS,DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	34.250.568,91	31.656.741,06
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**1.473.089,01**	**1.464.835,68**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	,00	,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	,00	,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	,00	,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.473.089,01	1.464.835,68
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS-FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**3.880.270,83**	**940.321,45**
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	3.880.270,83	940.321,45
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	,00	,00
DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	,00	,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**,00**	**,00**
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	,00	,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	,00	,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**,00**	**,00**

UNIDADE - 2734 - JUNTA COMERCIAL DO PARANA – JUCEPAR

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VPA A CLASSIFICAR	,00	,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	,00	,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES PARA PERDAS	,00	,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	,00	,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	**39.603.928,75**	**34.061.898,19**

UNIDADE - 2734 - JUNTA COMERCIAL DO PARANA – JUCEPAR

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	**6.848.133,12**	**6.514.392,03**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	5.173.366,65	5.026.077,62
ENCARGOS PATRONAIS	757.118,76	723.088,76
BENEFÍCIOS A PESSOAL	902.570,25	740.017,53
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS-PESSOAL E ENCARGOS	15.077,46	25.208,12
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	**,00**	**,00**
APOSENTADORIAS E REFORMAS	,00	,00
PENSÕES	,00	,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	,00	,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	,00	,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	,00	,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	,00
USO DE BENS,SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**16.556.327,49**	**15.365.467,77**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	108.903,82	263.626,88
SERVIÇOS	16.447.423,67	15.101.840,89
DEPRECIAÇÃO,AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	,00	,00
CUSTO DE MATERIAIS,SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**29.111,56**	**,00**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	29.111,56	,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	,00	,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS-FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**14.609.552,68**	**8.077.904,17**
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	14.609.552,68	8.057.904,17
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	,00	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00	,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**2.398,54**	**,00**
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	2.123,12	,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	,00	,00

UNIDADE - 2734 - JUNTA COMERCIAL DO PARANA – JUCEPAR

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	,00	,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	275,42	,00
TRIBUTÁRIAS	**358.972,49**	**519.886,25**
IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.768,10	,00
CONTRIBUIÇÕES	357.204,39	519.886,25
CUSTO COM TRIBUTOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**35.635,75**	**1.371,60**
PREMIAÇÕES	,00	,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	,00	,00
INCENTIVOS	,00	,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	,00	,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	,00	,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	,00	,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	35.635,75	1.371,60
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	**38.440.131,63**	**30.479.021,82**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	**1.163.797,12**	**3.582.876,37**

27. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (Demonstração Fluxo de Caixa 2019 (A))

UNIDADE - 2734 - JUNTA COMERCIAL DO PARANA – JUCEPAR

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	42.106.991,61	38.119.224,52
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	35.723.657,92	33.121.576,74
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	,00	,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	6.383.333,69	4.997.647,78
DESEMBOLSOS	40.774.689,11	33.721.132,61
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	23.110.092,47	20.654.210,27
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	673.218,06	502.283,77
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	16.991.378,58	12.564.638,57
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	1.332.302,50	4.398.091,91
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	,00	,00
ALIENAÇÃO DE BENS	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	,00	,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS	,00	,00
DESEMBOLSOS	67.203,55	85.483,42
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	67.203,55	85.483,42
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	,00	,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	,00	,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	67.203,55-	85.483,42-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	,00	,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	,00	,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES	,00	,00
TRANSFERÊNCIAL DE CAPITAL RECEBIDAS	,00	,00
OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTOS	,00	,00
DESEMBOLSOS	,00	,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	,00	,00

UNIDADE - 2734 - JUNTA COMERCIAL DO PARANA – JUCEPAR

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS	,00	,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	,00	,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	**1.265.098,95**	**4.312.608,49**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	27.300.375,77	22.987.767,28
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	28.565.474,72	27.300.375,77

UNIDADE - 2734 - JUNTA COMERCIAL DO PARANA – JUCEPAR

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL DAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	37.196.746,93	33.121.576,74
RECEITA TRIBUTÁRIA	,00	,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.473.089,01	,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	,00	,00
RECEITA INDUSTRIAL	,00	,00
RECEITA DE SERVIÇOS	34.250.568,91	31.656.741,06
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	1.473.089,01	1.464.835,68
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	,00	,00

UNIDADE - 2734 - JUNTA COMERCIAL DO PARANA – JUCEPAR

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	,00	,00
INTERGOVERNAMENTAIS	,00	,00
DA UNIÃO	,00	,00
DE ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	,00	,00
DE MUNICÍPIOS	,00	,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	,00	,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	673.218,06	502.283,77
INTERGOVERNAMENTAIS	,00	,00
A UNIÃO	,00	,00
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	,00	,00
A MUNÍCIPIOS	,00	,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	673.218,06	482.283,77
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00	20.000,00

UNIDADE - 2734 - JUNTA COMERCIAL DO PARANA – JUCEPAR

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	23.110.092,47	20.654.210,27
LEGISLATIVA	,00	,00
JUDICIÁRIA	,00	,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	,00	,00
ADMINISTRAÇÃO	,00	,00
DEFESA NACIONAL	,00	,00
SEGURANÇA PÚBLICA	,00	,00
RELAÇÕES EXTERIORES	,00	,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	,00	,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	,00	,00
SAÚDE	,00	,00
TRABALHO	,00	,00
EDUCAÇÃO	,00	,00
CULTURA	,00	,00
DIREITOS DA CIDADANIA	,00	,00
URBANISMO	,00	,00
HABITAÇÃO	,00	,00
SANEAMENTO	,00	,00
GESTÃO AMBIENTAL	,00	,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	,00	,00
AGRICULTURA	,00	,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	,00	,00
INDÚSTRIA	,00	,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	22.751.119,98	20.134.324,02
COMUNICAÇÕES	,00	,00
ENERGIA	,00	,00
TRANSPORTE	,00	,00
DESPORTO E LAZER	,00	,00
ENCARGOS ESPECIAIS	358.972,49	519.886,25

UNIDADE - 2734 - JUNTA COMERCIAL DO PARANA – JUCEPAR

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL DOS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA	,00	,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA	,00	,00
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00

28. Notas explicativas às DCASP (Notas Explicativas às DCASP - 2019)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DCASP

1) TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FINANCEIROS AO TESOURO GERAL DO ESTADO - DREM

No exercício de 2016 foi editada a Emenda Constitucional 93/2016, de 08 de setembro de 2016, que trata sobre a Desvinculação de Recursos dos Estados e Municípios (DREM). De acordo com o Art. 76-A, daquela Emenda à Constituição, são desvinculados de órgão, fundo ou despesa, até 31 de dezembro de 2023, 30% (trinta por cento) das Receitas dos Estados e do Distrito Federal relativas à impostos, taxas e multas, já instituídos ou que vierem a ser criados até a referida data, seus adicionais e acréscimos legais e outras receitas correntes.

Para o atendimento da EC, a Jucepar passou a transferir, mensalmente, 30% de sua arrecadação ao Tesouro Geral do Estado, retroativos à 01 de janeiro de 2016, conforme determina o texto da Emenda.

Segue abaixo planilha contendo os valores recolhidos no exercício de 2019, em atendimento à esta determinação legal:

A) MEMÓRIA DE CÁLCULO DA DREM

MÊS	2019	
	RECEITA	30% - DREM
JANEIRO	R$ 2.383.400,41	R$ 715.020,12
FEVEREIRO	R$ 2.718.789,05	R$ 815.636,71
MARÇO	R$ 2.692.307,74	R$ 807.692,32
ABRIL	R$ 2.873.154,86	R$ 861.946,45
MAIO	R$ 3.033.054,46	R$ 909.916,33
JUNHO	R$ 2.793.768,97	R$ 816.048,68
JULHO	R$ 3.319.451,11	R$ 972.176,28
AGOSTO	R$ 3.331.025,45	R$ 975.613,87
SETEMBRO	R$ 3.050.094,37	R$ 905.878,03
OUTUBRO	R$ 3.107.042,33	R$ 922.791,57
NOVEMBRO	R$ 2.673.000,66	R$ 793.881,19
DEZEMBRO	R$ 2.275.479,50	R$ 675.817,40
TOTAL	**R$ 34.250.568,91**	**R$ 10.172.418,95**

OBS: A arrecadação referente ao mês de dezembro/2019 foi repassada no mês de janeiro/2020.

2) EVOLUÇÃO DOS SALDOS FINANCEIROS

Os saldos financeiros da Jucepar, que ao final do exercício de 2018 encontrava-se com o valor de R$ 27.281.550,83 (Vinte e sete milhões, duzentos e oitenta e um mil, quinhentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos) alcançaram, no final do exercício de 2019, o valor de R$ 28.534.907,61 (Vinte e oito milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, novecentos e sete reais e sessenta e um centavos), conforme demonstrado na tabela abaixo:

SALDO FINANCEIRO	Em 31/12/2018	Em 31/12/2019
REC. BB	R$ 1.111.641,08	R$ 927.974,76
DESP. BB	R$ 111.200,10	R$ 107.615,44
APLICAÇÃO BB	R$ 26.058.709,65	R$ 27.499.317,41
SALDO FINAL	R$ 27.281.550,83	R$ 28.534.907,61

3) CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

CONTA RECEITA (111111.90000)			
CONTA E SUBCONTA	**NOME DA CONTA**	**VALOR CONTÁBIL**	**VALOR CONF. EXTRATO**
0001 3793 6654-0 ***111111.90000 - 00002159***	***1. RECEITA BANCO DO BRASIL***	**927.974,76**	**927.974,76**
TOTAL CONTA RECEITA - 01		**927.974,76**	**927.974,76**
		Diferença	**0,00**
CONTA DESPESA (111111.90000)			
CONTA E SUBCONTA	**NOME DA CONTA**	**VALOR CONTÁBIL**	**VALOR CONF. EXTRATO**
0001 3793 1005-7 ***111111.90000 - 00002173***	***2. DESPESA BANCO DO BRASIL (SUPRIDORA)***	**107.615,44**	**107.615,44**
TOTAL CONTA DESPESA - 02		**107.615,44**	**107.615,44**
		Diferença	**0,00**
CONTAS APLICAÇÃO FINANCEIRA (111115.09900)			
0001 3793 6136-0 ***111115.09900 - 00002177***	***APLICAÇÃO FINANCEIRA BANCO DO BRASIL***	**27.499.317,41**	**27.499.317,41**
TOTAL CONTAS APLICAÇÕES – 03		**27.499.317,41**	**27.499.317,41**
		Diferença	**0,00**
		Diferença Total a Conciliar	**0,00**
TOTAL GERAL (1+2+3)		**28.534.907,61**	**28.534.907,61**

4) BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Segue abaixo demonstrativo e considerações:

PARANÁ
Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
NOVO SIAF Sistema Integrado de Finanças Públicas

UNIDADE - 2734 - JUNTA COMERCIAL DO PARANA – JUCEPAR
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO (D=C-B)
RECEITAS CORRENTES (I)	**34.248.000,00**	**34.248.000,00**	**35.723.657,92**	**1.475.657,92**
RECEITA TRIBUTÁRIA	,00	,00	,00	,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	,00	,00	,00	,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.200.000,00	1.200.000,00	1.473.089,01	273.089,01
RECEITA AGROPECUÁRIAS	,00	,00	,00	,00
RECEITA INDUSTRIAL	,00	,00	,00	,00
RECEITA DE SERVIÇOS	33.000.000,00	33.000.000,00	34.250.568,91	1.250.568,91
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	48.000,00	48.000,00	,00	48.000,00-
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	,00	,00	,00	,00
ALIENAÇÃO DE BENS	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	,00	,00	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**34.248.000,00**	**34.248.000,00**	**35.723.657,92**	**1.475.657,92**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNA	,00	,00	,00	,00
MOBILIÁRIA	,00	,00	,00	,00
CONTRATUAL	,00	,00	,00	,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	,00	,00	,00	,00
MOBILIÁRIA	,00	,00	,00	,00
CONTRATUAL	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**34.248.000,00**	**34.248.000,00**	**35.723.657,92**	**1.475.657,92**
DÉFICIT (VI)1	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
TOTAL (VII) = (V + VI)	**34.248.000,00**	**34.248.000,00**	**35.723.657,92**	**1.475.657,92**

PARANÁ
Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
NOVO SIAF Sistema Integrado de Finanças Públicas

UNIDADE - 2734 - JUNTA COMERCIAL DO PARANA – JUCEPAR
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO (D=C-B)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**,00**	**3.897.181,00**	**3.897.181,00**	**,00**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	,00	,00	,00	,00
Superávit Financeiro	,00	3.897.181,00	3.897.181,00	,00
Reabertura de Créditos Adicionais	,00	,00	,00	,00

A) RECEITAS

O orçamento da Receita da Junta Comercial do Paraná, consignada na Lei 18.948/2015, de 22 de dezembro de 2016, estimada para o ano de 2019 em **R$ 34.248.000,00** (trinta e quatro milhões, duzentos e quarenta e oito mil reais). Ao final do exercício, apurou-se o valor total arrecadado de **R$ 35.723,657,92** (Trinta e cinco milhões, setecentos e vinte e três mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos), apresentando uma variação positiva de 4%.

As receitas patrimoniais, estimadas em **R$ 1.200.000,00**, alcançaram o valor arrecadado de **R$ 1.473.089,01**, com variação positiva de 19% do previsto. Esta variação justifica-se devido ao fato da Jucepar não ter realizado transferência de recursos ao Tesouro do Estado, proveniente de superávits de exercícios anteriores, obtendo maiores ganhos nos rendimentos de aplicações financeiras devido ao volume maior de recursos aplicados.

As receitas de Serviços de Registro do Comércio, orçadas em **R$ 33.000.000,00**, obtiveram resultado de **R$ 34.250.568,91**, com variação positiva de 4%. No exercício de 2019, porém como a tabela de preços não foram alteradas as receitas não apresentaram aumento substancial em relação ao mesmo período do ano de 2018.

B) DESPESAS

PARANÁ
Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
NOVO SIAF

UNIDADE - 2734 - JUNTA COMERCIAL DO PARANA – JUCEPAR
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (E)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (F)	DESPESAS EMPENHADAS (G)	DESPESAS LIQUIDADAS (H)	DESPESAS PAGAS (I)	SALDO DA DOTAÇÃO (I=F-G)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	21.833.600,00	25.730.781,00	24.465.935,14	22.818.067,93	22.773.198,05	1.264.845,86
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.950.860,00	6.365.028,00	5.955.037,53	5.945.562,87	5.945.562,87	409.990,47
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.882.740,00	19.365.753,00	18.510.897,61	16.872.505,06	16.827.635,18	854.855,39
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	2.500.000,00	2.500.000,00	76.269,60	64.983,55	64.983,55	2.423.730,40
INVESTIMENTOS	1.600.000,00	1.600.000,00	76.269,60	64.983,55	64.983,55	1.523.730,40
INVERSÕES FINANCEIRAS	900.000,00	900.000,00	,00	,00	,00	900.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	,00	,00	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	**24.333.600,00**	**28.230.781,00**	**24.542.204,74**	**22.883.051,48**	**22.838.181,60**	**3.688.576,26**
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XII)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
Amortização da Dívida Interna	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Dívida Mobiliária	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Outras Dívidas	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Amortização da Dívida Externa	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Dívida Mobiliária	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Outras Dívidas	,00	,00	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	**24.333.600,00**	**28.230.781,00**	**24.542.204,74**	**22.883.051,48**	**22.838.181,60**	**3.688.576,26**
SUPERÁVIT (XIII)	**,00**	**,00**	**11.181.453,18**	**,00**	**,00**	**,00**
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**24.333.600,00**	**28.230.781,00**	**35.723.657,92**	**22.883.051,48**	**22.838.181,60**	**3.688.576,26**
RESERVA DO RPPS	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**

Após a aprovação dos créditos suplementares, o total da dotação atualizada de despesas era de R$ 28.230.781,00, sendo R$ 25.730.781,00 em Despesas Correntes e R$ 2.500.000,00 em Despesas de Capital, conforme quadro abaixo:

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E CATEGORIAS ECONÔMICAS

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
2734	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	**25.730.781,00**	**2.500.000,00**	**28.230.781,00**

Fonte: Balanço Orçamentário da Despesa – exercício de 2019 - Jucepar

Das Despesas correntes, foram empenhadas até o final do exercício de 2019, **R$ 24.465.935,14** correspondentes a **95,08**% da previsão inicial.

Das Despesas de Capital, foram empenhadas **R$ 76.269,60**, correspondendo a **3,05%** da previsão inicial.

A baixa realização das despesas de capital, inicialmente previstas, se deram devidos aos seguintes motivos:

C) INVESTIMENTOS

As aquisições de bens móveis no ano de 2019 foram de R$ 67.203,55 conforme quadro abaixo:

Quadro Demonstrativo de Investimentos em 2019:

INVESTIMENTOS	TOTAL (R$)	%
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	3.309,00	4,92%
Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico, Laboratorial e Hospitalares	180,00	0,27%
Aparelhos e Utensílios Domésticos	4.890,00	7,28%
Equipamentos de Áudio, Vídeo e Foto	6.999,00	10,41%
Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	10.459,05	15,56%
Equipamentos de Processamento de Dados	10.144,92	15,10%
Mobiliário em Geral	27.650,00	41,14%
Peças não Incorporáveis a Imóveis	3.571,58	5,31%
TOTAL	**67.203,55**	**100,00%**

MEMÓRIA DE CÁLCULO (INVESTIMENTOS)

Descrição do N. do Credor	Observação Empenho	Valor Bruto
MICROSENS S.A	EMPENHO REFERENTE DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE 03 MONITORES PARA SENHAS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO	R$ 2.220,00
POSITIVO TECNOLOGIA S.A.	DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE 04 UNIDADES DE SWITCHES GERENCIAVEIS SRP PREGÃO 1248/17 MEMO 275/19.	R$ 7.924,92
PLASTRIX COMERCIAL DE PLASTICO	DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS PARA GALAO. DISPENSA DE LICITAÇÃO MEMORANDO 255/2019	R$ 2.930,00
WETALK TECNOLOGIA DA INFORMACA	DESPESAS AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA VIDEO CONFERENCIA NA SALA DE REUNIOES. MEMORANDO 349/2019	R$ 6.999,00
VIA LUMENS AUDIO-VIDEO E INFO	DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE 06 FORNOS MICROONDAS MEMORANDO 303/2019.	R$ 3.300,00
ALENTO LTDA	DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE UM SUPORTE DE SORO E UMA ESCADA DE DOIS DEGRAIS PARA ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA NA SALA PRÓPRIA	R$ 180,00
SIGMAFONE TELECOMUNICACOES LTD	EMPENHO REFERENTE DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE ATENDEDOR AUTOMÁTICO PARA JUCEPAR	R$ 3.309,00
TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIREL	DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE 02 CONDICIONADORES DE AR DE 18.000 BTUS. PREGÃO ELETRÔNICO 386/2019 - SRP - SC 16534	R$ 3.692,18
GLAUCHOM COMERCIO DE REFRIGERA	DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE UMA CAFETEIRA INDUSTRIAL DE 20 LITROS. DISPENSA DE LICITAÇÃO 026/2019. SC 17927/2019.	R$ 1.590,00
VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA	DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE 02 CONDICIONADORES DE AR DE 18.000 BTUS. PREGÃO ELETRÔNICO 386/2019 - SRP - SC 16549	R$ 3.440,00
BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LT	EMPENHO REFERENTE DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE 1 VENTILADOR DE COLUNA COM TRÊS HÉLICES CFE PE 395/2019	R$ 177,87
DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA - EPP	EMPENHO REFERENTE DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE 2 VENTILADORES COM SEIS HÉLICES 40CM CFE PE 395/2019	R$ 219,00
GGL INDUSTRIA DE MOVEIS DE ACO	EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE 50 ESTANTES DE AÇO DESMONTÁVEL CFE PE 385/2019	R$ 27.650,00
DIVIGOLDEN DIV FORROS E PISOS	DESPESAS COM A SUBSTITUIÇÃO DE VIDRO POR PAINÉIS DIVISÓRIOS E INSTALAÇÃO DE PAREDE DIVISÓRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ. DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 033/2019. SOLICITAÇÃO 25870/2019.	R$ 3.571,58
TOTAL DE INVESTIMENTOS 2019		R$ 67.203,55

5) BALANÇO FINANCEIRO

Segue abaixo demonstrativo e considerações:

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda

NOVO SIAF Sistema Integrado de Finanças Públicas

UNIDADE - 2734 - JUNTA COMERCIAL DO PARANA – JUCEPAR

BALANÇO FINANCEIRO - INGRESSOS

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	**35.723.657,92**	**33.121.576,74**
ORDINÁRIA	35.723.657,92	33.121.576,74
VINCULADA	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	,00	,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	**3.880.270,83**	**940.321,45**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.880.270,83	686.005,28
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	254.316,17
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	,00	,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	**3.964.824,62**	**5.358.336,62**
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.659.153,26	1.329.466,62
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	44.869,88	205,25
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	2.260.801,48	4.028.663,75
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	,00	,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	**27.542.637,15**	**23.016.429,86**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	27.300.375,77	22.987.767,28
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	28.662,58	28.662,58
OUTROS VALORES	213.598,80	,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**71.111.390,52**	**62.436.663,67**

A) RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

O Total de **Receitas Orçamentárias Ordinárias** corresponde ao valor de **R$ 35.723.657,92,** este total representa **50,24%** da **Receitas Orçamentárias Totais**.

O Total de **Transferências Financeiras Recebidas** corresponde ao valor de **R$ 3.880.270,83,** este total representa **5,45%** das **Receitas Orçamentárias Totais**.

O Total de **Recebimentos Extraorçamentários (Incluindo Inscrição de Restos a Pagar Processados e Não Processados)** corresponde ao valor de **R$ 3.964.824,62,** este total representa **5,58%** das **Receitas Orçamentárias Totais.**

O **Saldo do Exercício Anterior** corresponde ao valor de **R$ 27.542.637,15,** este total representa **38,73%** das **Receitas Orçamentárias Totais**.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda

NOVO SIAF Sistema Integrado de Finanças Públicas

UNIDADE - 2734 - JUNTA COMERCIAL DO PARANA – JUCEPAR

BALANÇO FINANCEIRO - DISPÊNDIOS

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	**24.542.204,74**	**22.267.911,39**
ORDINÁRIA	24.542.204,74	22.267.911,39
VINCULADA	,00	,00
RECURSOS DESTINADO A EDUCAÇÃO	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDÊNCIA SOCIAL-RGPS	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL	,00	,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	**14.609.552,68**	**8.039.397,27**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	14.609.552,68	8.039.397,27
TRANSFERÊNCIA CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	,00	,00
TRANSFERÊNCIA CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	,00	,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	**3.233.993,38**	**4.586.717,86**
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.012.332,48	303.737,94
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	,00	,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	2.213.399,79	4.282.979,92
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	8.261,11	,00
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	**28.725.639,72**	**27.542.637,15**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	28.565.474,72	27.300.375,77
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	154.110,55	28.662,58
OUTROS VALORES	6.054,45	213.598,80
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	**71.111.390,52**	**62.436.663,67**

B) DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

O Total de **Despesas Orçamentárias Ordinárias** corresponde ao valor de **R$ 24.542.204,74,** este total representa **34,51%** das **Despesas Orçamentárias Totais**.

O Total de **Transferências Financeiras Concedidas** corresponde ao valor de **R$ 14.609.552,68,** este total representa **20,54%** das **Despesas Orçamentárias Totais**.

O Total de **Pagamentos Extraorçamentários (Incluindo Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados)** corresponde ao valor de **R$ 3.233.993,38,** este total representa **4,55%** das **Despesas Orçamentárias Totais.**

O **Saldo para o Exercício Seguinte** corresponde ao valor de **R$ 28.725.539,72,** este total representa **40,40%** das **Despesas Orçamentárias Totais.**

5) BALANÇO PATRIMONIAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda

NOVO SIAF Sistema Integrado de Finanças Públicas

UNIDADE - 2734 - JUNTA COMERCIAL DO PARANA – JUCEPAR
BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

ATIVOS		
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
ATIVO	**42.960.232,93**	**41.712.149,93**
ATIVO CIRCULANTE	29.464.220,03	28.281.217,46
CAIXA EQUIVALENTE DE CAIXA	28.565.474,72	27.300.375,77
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	160.165,00	242.261,38
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	,00	,00
ESTOQUES	738.580,31	738.580,31
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	,00	,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	13.496.012,90	13.430.932,47
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	,00	,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	,00	,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	,00	,00
ESTOQUES	,00	,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	,00	,00
INVESTIMENTOS	112,36	2.235,48
IMOBILIZADO	13.495.900,54	13.428.696,99
INTANGÍVEL	,00	,00

PASSIVOS		
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**42.960.232,93**	**41.712.149,93**
PASSIVO CIRCULANTE	1.467.216,42	1.382.930,54
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREV. E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	61.183,79	69.169,48
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	,00	,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	1.338.299,03	1.293.429,15
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	20.331,91	20.331,91
OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	,00	,00
PROVISÕES A CURTO PRAZO	,00	,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	47.401,69	,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	,00	,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	,00	,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	,00	,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	,00	,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	,00	,00
PROVISÕES A LONGO PRAZO	,00	,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	,00	,00
RESULTADO DIFERIDO	,00	,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	41.493.016,51	40.329.219,39
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	39.603.073,29	39.603.073,29
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	,00	,00
RESERVAS DE CAPITAL	,00	,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	,00	,00
RESERVAS DE LUCROS	,00	,00
DEMAIS RESERVAS	,00	,00
RESULTADOS ACUMULADOS	1.889.943,22	726.146,10
(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	,00	,00

A) ATIVO

O Total do **Ativo Circulante** corresponde ao valor de **R$ 29.464.220,03,** que engloba elementos patrimoniais para realização imediata ou com expectativa de realização até o término do exercício seguinte este total representa **68,58%** do **Ativo Total**, destaca-se nesse grupo **Caixa e Equivalentes de Caixa**, que totalizou **R$ 28.565.474,72**, correspondente a **66,49%.**

O Total do **Ativo Não Circulante** corresponde ao valor de **R$ 13.496.012,90,** representando **31,42%** do **Ativo Total,** destaca-se nesse grupo o **Imobilizado**, que totalizou **R$ 13.495.900,54**, correspondente a **31,41%.**

B) PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Total do **Passivo Circulante,** que corresponde a valores exigíveis até o final do exercício seguinte, ou valores de terceiros, ou retenção em nome deles, independentemente do prazo de exigibilidade, somou o valor de **R$ 1.467.216,42** este total representa **3,42%** do **Passivo Total**, destaca-se nesse grupo **Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo**, que totalizou **R$ 1.338.299,03**, correspondente a **3,12%.**

O Total do **Patrimônio Líquido** corresponde ao valor de **R$ 41.493.016,51,** representando **96,58%** do **Passivo Total,** destaca-se nesse grupo o **Patrimônio Social e Capital Social**, que totalizou **R$ 39.603.073,29**, correspondente a **92,19%.**

6) DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda

NOVO SIAF Sistema Integrado de Finanças Públicas

UNIDADE - 2734 - JUNTA COMERCIAL DO PARANA – JUCEPAR
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SINTÉTICO
MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS,SERVIÇOS E DIREITOS	34.250.568,91	31.656.741,06
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.473.089,01	1.464.835,68
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	3.880.270,83	940.321,45
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	,00	,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	39.603.928,75	34.061.898,19

A) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

O Total de **Variações Patrimoniais Aumentativas** corresponde ao valor de **R$ 39.603.928,75,** destaca-se destas variações a **Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos**, que totalizou **R$ 34.250.568,91**, correspondente a **86,48%.**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda

NOVO SIAF Sistema Integrado de Finanças Públicas

UNIDADE - 2734 - JUNTA COMERCIAL DO PARANA – JUCEPAR
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SINTÉTICO
MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	6.848.133,12	6.514.392,03
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	,00
USO DE BENS,SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	16.556.327,49	15.365.467,77
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	29.111,56	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	14.609.552,68	8.077.904,17
DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	2.398,54	,00
TRIBUTÁRIAS	358.972,49	519.886,25
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	35.635,75	1.371,60
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	38.440.131,63	30.479.021,82
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	1.163.797,12	3.582.876,37

B) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

O Total de **Variações Patrimoniais Diminutivas** corresponde ao valor de **R$ 38.440.131,63,** destaca-se destas variações o **Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo** que totalizou **R$ 16.556.327,49**, correspondente a **43,07%.**

O **Resultado Patrimonial do Exercício de 2019** apresentou **Superávit de R$ 1.163.797,12.**

7) DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Esta Demonstração permite a análise da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades. Pode ser analisada, também mediante comparação dos fluxos de caixa, gerados ou consumidos, com o resultado do período e com o total do passivo, permitindo identificar, por exemplo: a parcela de recursos utilizada para pagamento da dívida e para investimentos, e a parcela da geração líquida de caixa atribuída as atividades operacionais

Segue Abaixo a DFC que a Junta Comercial do Paraná, apresentou ao final do exercício de 2019 os seguintes Fluxos Responsáveis pela Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda

NOVO SIAF Sistema Integrado de Finanças Públicas

UNIDADE - 2734 - JUNTA COMERCIAL DO PARANA – JUCEPAR
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	42.106.991,61	38.119.224,52
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	35.723.657,92	33.121.576,74
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	,00	,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	6.383.333,69	4.997.647,78
DESEMBOLSOS	40.774.689,11	33.721.132,61
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	23.110.092,47	20.654.210,27
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	673.218,06	502.283,77
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	16.991.378,58	12.564.638,57
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	1.332.302,50	4.398.091,91
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	,00	,00
ALIENAÇÃO DE BENS	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	,00	,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS	,00	,00
DESEMBOLSOS	67.203,55	85.483,42
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	67.203,55	85.483,42
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	,00	,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	,00	,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	67.203,55-	85.483,42-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	,00	,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	,00	,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES	,00	,00
TRANSFERÊNCIAL DE CAPITAL RECEBIDAS	,00	,00
OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTOS	,00	,00
DESEMBOLSOS	,00	,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	,00	,00

Os Saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa evidenciados pela DFC que a Junta Comercial do Paraná, apresentou ao final do exercício de 2019 são os seguintes:

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda

NOVO SIAF Sistema Integrado de Finanças Públicas

UNIDADE - 2734 - JUNTA COMERCIAL DO PARANA – JUCEPAR

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS	,00	,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	,00	,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	**1.265.098,95**	**4.312.608,49**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	27.300.375,77	22.987.767,28
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	28.565.474,72	27.300.375,77

Curitiba, 22 de abril de 2020.

BRUNO PURCKOTE GONÇALVES
CRC/PR 055044/O-1

29. Termo de Distribuição

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1929/2020

Processo Nº: 208901/20

Data e hora da distribuição: 29/04/2020 15:49:31

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

Interessado: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO

Exercício: 2019

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Impedimentos:

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR EKKV.YKK9.L21F.ZX87.1

30. Relatorio_de_Fiscalizacao_ICEs_2019_JUCEPAR



TCEPR | TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO

2019



Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR

Sumário

1 APRESENTAÇÃO 3

2 INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS 4

2.1 IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, DIRIGENTES E RESPONSÁVEIS TÉCNICOS 4

2.2 CONSTITUIÇÃO E ATRIBUIÇÃO DO JURISDICIONADO 6

3 DA FISCALIZAÇÃO 7

3.1 METODOLOGIA 9

3.2 ACOMPANHAMENTO 11

3.3 MONITORAMENTO 13

3.3.1 CLASSIFICAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES 13

3.3.2 PLANEJAMENTO DO MONITORAMENTO 14

3.3.3 MONITORAMENTO DA JUCEPAR 15

4 ACHADOS 17

5 CONCLUSÃO 17

1 APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 157, inciso V,[1] c/c art. 266[2], ambos do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, esta Inspetoria apresenta o Relatório Anual de Fiscalização referente ao exercício de 2019 da Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR.

As informações seguintes têm por finalidade apresentar o resultado da fiscalização de acordo com as diretrizes definidas no Plano Anual de Fiscalização da 5º ICE – PAF 2019, e com base nos escopos definidos nas matrizes de planejamentos de cada área de atuação.

[1] V - emitir e encaminhar à Coordenadoria de Gestão Estadual os relatórios anuais de fiscalização, que deverão ser publicados no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

[2] **Art. 266.** Para assegurar a eficácia do controle e para instruir o julgamento das contas, o Tribunal efetuará a fiscalização dos atos de que resulte receita ou despesa e demais atos praticados pelos responsáveis sujeitos à sua jurisdição, competindo-lhe, para tanto, em especial:
I - realizar fiscalizações, na forma estabelecida neste Capítulo;
II - fiscalizar as contas das empresas estaduais e municipais, de cujo capital social o Estado ou o Município participe, de forma direta ou indireta;
III - fiscalizar, na forma estabelecida neste Regimento e em atos normativos, a aplicação de quaisquer recursos repassados pelo Estado e Município, a título de transferências e demais repasses.

2 INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

A Lei Estadual nº 19.848/2019, publicada no Diário Oficial nº 10.439, de 03 de maio de 2019, dispõe sobre a organização básica administrativa do Poder Executivo Estadual:

> Art. 75. O caput do art. 1º da Lei nº 7.039, de 19 de outubro de 1978, passa a vigorar com a seguinte redação:
>
> Art. 1º A Junta Comercial do Paraná, criada pela Lei nº 32, de 2 de julho de 1892, fica transformada em entidade da Administração Indireta do Estado, com personalidade jurídica de direito público, de natureza autárquica, autonomia administrativa e financeira, vinculada à Secretaria de Estado da Administração e da Previdência.

2.1 IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, DIRIGENTES E RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Tabela 1 – Dados do Jurisdicionado

Jurisdicionado	Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR
CNPJ	77.968.170/0001-99
Representante Legal	Marcos Sebastiao Rigoni de Mello – Presidente – CPF nº 348.367.729-15 – De 01/01/2019 a 31/12/2019.
Ordenador de Despesa	Marcos Sebastiao Rigoni de Mello – Presidente – CPF nº 348.367.729-15 – De 08/01/2019 a 31/12/2019; Sebastiao Mota – Diretor – CPF nº 073.998.129-34 – De 08/01/2019 a 31/12/2019.

Responsável Técnico	Bruno Purckote Goncalves – Tesoureiro – CPF nº 045.768.399-69 – De 01/01/2019 a 31/12/2019.
Controlador Interno	Izaura Priscila dos Santos Pereira – CPF nº 034.863.601-67 – De 15/04/2019 a 31/12/2019; Marcos Luciano Carcereri – CPF nº 043.042.749-29 – De 01/01/2019 a 14/04/2019.

Fonte: SICAD - Sistema de Cadastro de Entidades do Tribunal de Contas do Paraná

2.2 CONSTITUIÇÃO E ATRIBUIÇÃO DO JURISDICIONADO

Nos termos do art. 3º da Lei nº 7.039/1978, são atribuições da Junta Comercial do Paraná, as expressamente estabelecidas pela Lei Federal nº 4.726, de 13 de julho de 1965, que dispõe sobre os Serviços do Registro Público do Comércio e atividades afins, exercidas na forma desta lei e de sua regulamentação.

3 DA FISCALIZAÇÃO

O Plano Anual de Fiscalização de 2019 da 5ª Inspetoria de Controle Externo (PAF 2019 – 5ª ICE), elaborado em consonância com o Plano Estratégico do TCE/PR – 2017 a 2021 e com o Plano Diretor da 5ICE – 2019 a 2022, é que norteia a fiscalização da 5ª ICE.

O PAF 2019 – 5ª ICE elencou fiscalizações com enfoque na gestão e nos resultados das políticas públicas, abrangendo diferentes áreas de atuação e esferas do Poder Público, totalizando 8 (oito) temas de fiscalização, distribuídas em 2 (duas) áreas finalísticas e 2 (duas) áreas transversais da gestão pública, conforme discriminado a seguir:

- **Área finalística 1: SEGURANÇA**

1. Realizar fiscalização em segurança pública do estado, com foco no alto índice de criminalidade, em especial de crimes violentos e tráfico de drogas;

- **Área finalística 2: URBANISMO**

2. Realizar fiscalização no processo de viabilização de obras municipais realizado pelo PARANACIDADE/SEDU, com foco na definição de políticas, apoio técnico para elaboração e aprovação de projetos e nos controles de execução de obras;

- **Área transversal 1: GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL**

3. Realizar fiscalização no regime próprio de previdência social (RPPS), com foco na gestão dos ativos previdenciários e do equilíbrio atuarial, nas decisões de investimento, na formulação de políticas previdenciárias, bem como na gestão da concessão de benefícios e na gestão da arrecadação de contribuições e recursos de parcelamentos à entidade responsável pelo RPPS;

4. Realizar fiscalização nas contratações de serviços e aquisições de bens de consumo, preferencialmente de forma concomitante, tendo como foco as fases interna e externa do processo;

5. Realizar fiscalização na execução contratual, abordando aspectos orçamentários inerentes, tendo como foco os controles do processo, gestão e consecução contratual, visando a efetiva entrega do produto e serviço;

6. Realizar fiscalização no patrimônio estadual, com foco nos controles patrimoniais de bens móveis, imóveis e de almoxarifado, bem como na conservação dos bens e políticas patrimoniais no Estado;

7. Realizar levantamento de obras paralisadas dos órgãos fiscalizados pela 5ª ICE.

- **Área transversal 2: GESTÃO DE PESSOAS**

8. Realizar fiscalização de atos de pessoal, com foco na regularidade da folha de pagamento estadual, incluindo avaliações do controle da folha de pagamento, de concessão inadequada de verbas, direitos e benefícios, bem como de promoções e enquadramentos indevidos, nos órgãos fiscalizados pela 5ª ICE.

3.1 METODOLOGIA

Tendo em vista a abrangência da atuação da 5ª ICE, para atender as demandas fiscalizatórias, a unidade pautou-se nas modalidades de fiscalização prevista no Regimento Interno, a saber:

Tabela 2 - Modalidades da Fiscalização

Modalidade	Descrição
Auditoria	Instrumento de fiscalização utilizado pelo Tribunal para o exame objetivo e sistemático das operações financeiras, administrativas e operacionais, efetuado concomitantemente ou posteriormente à sua execução com a finalidade de verificar, avaliar e elaborar um relatório que contenha comentários, conclusões, recomendações e a correspondente opinião. (art. 253, RI)
Inspeção	Instrumento de fiscalização utilizado pelo Tribunal para suprir omissões, lacunas de informações, esclarecer dúvidas, apurar a legalidade, a legitimidade e a economicidade de fatos específicos praticados pela administração, por qualquer responsável sujeito à sua jurisdição, bem como para a apuração de denúncias ou representações. (art. 255, RI)
Levantamento	Instrumento fiscalização utilizado pelo Tribunal para: I - conhecer a organização e o funcionamento dos órgãos e entidades da administração direta, indireta e fundacional dos Poderes do Estado e dos Municípios, incluindo fundos e demais instituições que lhe sejam jurisdicionadas, assim como dos sistemas, programas, projetos e atividades governamentais no que se refere aos aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais; II - identificar objetos e procedimentos de fiscalização; III - avaliar a viabilidade da realização de fiscalizações. (art. 256, RI)
Acompanhamento	Instrumento utilizado pelo Tribunal para fiscalizar atos e processos de gestão, de forma concomitante e contínua, quanto aos aspectos de economicidade, eficiência, eficácia e legalidade, entre outros. (art. 257, RI)
Monitoramento	Instrumento de fiscalização utilizado pelo Tribunal para verificar o cumprimento de suas deliberações e os resultados delas advindos. (art. 259, RI)

Fonte: Regimento Interno TCE/PR, arts 253 a 259

As fiscalizações observaram as Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASPs), emitidas pelo Instituto Rui Barbosa – IRB, recepcionadas pelo TCE/PR por meio do Acórdão nº 196/20 - Tribunal Pleno (prot. 566956/19).

Foram dados os devidos encaminhamentos aos achados confirmados no processo de fiscalização na forma prevista no Regimento Interno e em normativas do TCE/PR, a saber:

Tabela 3 - Encaminhamento dos Achados

Encaminhamento	Previsão Normativa
Orientação Técnica	Instrução de Serviço -TCE/PR nº 134/2019, art. 24, III e art. 32
Tomada de Contas Extraordinária	Regimento Interno TCE/PR, art. 236 e 267-A, § 1º
Homologação de Recomendações	Regimento Interno TCE/PR, art. 267-A, § 2º, I

Fonte: Regimento Interno TCE/PR e Instrução de Serviços nº 134/2019

3.2 ACOMPANHAMENTO

Acompanhamento é uma ação de controle que se realiza de forma periódica e concomitante à execução dos atos de gestão. O principal objetivo dessa iniciativa é prevenir a ocorrência de atos danosos ao interesse público.

A seguir estão informados os achados decorrentes das seguintes fiscalizações na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR:

- Eixo Estratégico: Regularidade dos Atos de Gestão; Área 13. Gestão de Pessoas; Subárea 13.1 Admissão e Exoneração; **Objeto 13.1.1 Investidura,** cujo Objetivo da Fiscalização é verificar a legalidade na investidura de servidores detentores de cargo em comissão;
- Eixo Estratégico: Regularidade dos Atos de Gestão; Área 13. Gestão de Pessoas; Subárea 13.2. Folha de pagamento; **Objeto 13.2.2. Teto**, cujo Objetivo da Fiscalização é verificar a existência de servidores recebendo acima do teto constitucional;
- Eixo Estratégico: Regularidade dos Atos de Gestão; Área 13. Gestão de Pessoas; Subárea 13.2. Folha de pagamento; **Objeto 13.2.3. Transparência,** cujo Objetivo da Fiscalização é avaliar a publicidade da folha de pagamento;
- Eixo Estratégico: Controles e Processos da Administração Pública; Área 14. Gestão orçamentária, financeira e patrimonial; Subárea 14.1. Despesas com bens e/ou serviços; **Objeto 14.1.2. Execução Contratual**, cujo Objetivo da Fiscalização é avaliar a conformidade da execução contratual com foco nas formalidades do contrato, entrega do objeto e regularidade dos pagamentos;
- Eixo Estratégico: Controles e Processos da Administração Pública; Área 14. Gestão orçamentária, financeira e patrimonial; Subárea 14.6. Patrimônio e almoxarifado; **Objeto 14.6.1. Controle Patrimonial**, cujo Objetivo da Fiscalização é

verificar se o órgão/entidade realizaram a avaliação dos bens móveis exigível para a adoção inicial dos novos procedimentos da Contabilidade Aplicada ao Setor Público".

Tabela 4 - Quadro Resumo do Acompanhamento

Tema	Descrição do Achado	Conclusão do Achado	Encaminhamento	APA Nº
Investidura	Documentação Incompleta (Ausência ou inconsistência no preenchimento)	Confirmado	Orientação Técnica	11669
Investidura	Apresentação de documentação fora do prazo	Confirmado	Orientação Técnica	11669
Investidura	Exercício antes da publicação do ato de nomeação	Confirmado	Orientação Técnica	11669
Transparência	Ausência de publicação no portal de folhas complementares	Confirmado	Orientação Técnica	13149

Conforme se depreende da leitura do Quadro acima, os 4 achados de fiscalização confirmados no Processo de Trabalho de Acompanhamento foram encaminhados como **Orientação Técnica**, nos termos do inciso III do art. 24 e art. 32 da Instrução de Serviço - TCE/PR nº 134/2019.

3.3 MONITORAMENTO

O monitoramento é instrumento utilizado para verificar o cumprimento das deliberações exaradas pelo Pleno deste Tribunal de Contas.

Para fins de alinhamento ao Planejamento Estratégico e ao Plano Anual de Fiscalização da 5ª Inspetoria de Controle Externo (5ª ICE), foram definidos os seguintes critérios para desenvolvimento da atividade de monitoramento no exercício financeiro de 2019:

1. As recomendações expedidas em decisões colegiadas com trânsito em julgado foram extraídas do relatório mantido pela Coordenadoria de Monitoramento e Execuções – CMEX, disponibilizado na *intranet*;
2. Foram consideradas apenas as recomendações direcionadas às entidades jurisdicionadas da 5ª Inspetoria de Controle Externo, conforme Anexo I, da Portaria 865/18, publicada no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas nº 1971, de 18/12/2018;
3. A extração dos registros foi efetuada em 28/02/2019 e, portanto, para fins de planejamento das ações desenvolvidas em 2019, foram consideradas apenas as recomendações registradas até aquela data;
4. Às recomendações provenientes de decisões colegiadas foram agregadas as recomendações provenientes das Auditorias da AGEPAR e do SISTEMA CARCERÁRIO;
5. As recomendações registradas pela CMEX após 28/02/2019 comporão o rol de recomendações a serem monitoradas a partir de 2020, nos termos do Planejamento Anual a ser elaborado pela Inspetoria.

3.3.1 CLASSIFICAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES

Com base nos critérios descritos, foram extraídas 517 Recomendações, das quais 228 foram consideradas “Monitoráveis” e 289 foram

consideradas “Não Monitoráveis”, conforme definições contidas no art. 10, da Instrução de Serviço nº 131/2019:

> ***“Art. 10.*** *Após o registro, as recomendações serão avaliadas quanto à sua monitorabilidade, sendo descartadas para fins de fiscalização aquelas que:*
>
> *I - não atenderem ao padrão estabelecido para fins de monitoramento;*
>
> *II - tiverem perdido o seu objeto ao tempo do monitoramento;*
>
> *III - estiverem abrangidas por recomendação mais abrangente;*
>
> *IV - tenham se tornado extemporâneas;*
>
> *V - por outros motivos, além dos citados nos incisos de I a IV, não forem passíveis de monitoramento, desde que a situação reste expressamente justificada.*

3.3.2 PLANEJAMENTO DO MONITORAMENTO

As recomendações monitoráveis foram submetidas à matriz de priorização a fim de delimitar o rol de recomendações a serem monitoradas, conforme a **Gravidade**, **Urgência** e **Tendência**. Essa metodologia de priorização leva em consideração não apenas o conteúdo da Recomendação, mas também e, principalmente, o problema (achado) que se deseja solucionar.

Ao priorizar as recomendações a serem monitoradas deve-se ter em mente o problema a ser solucionado diante dos seguintes conceitos:

Gravidade: intensidade ou impacto que o problema pode causar se não for solucionado. Tais danos podem ser avaliados quantitativa ou qualitativamente.

Urgência: pressão do tempo que existe para resolver determinada situação.

Tendência: representa o potencial de crescimento do problema, a probabilidade do problema se tornar maior com o passar do tempo.

Cada conceito recebeu notas de 1 a 5 e o resultado do GUT foi obtido pela multiplicação desses três conceitos. Assim, as notas podem variar de 1 a 125, conforme demonstrado a seguir:

Tabela 5 – Matriz de Priorização

PRIORIZAÇÃO	
Muito Baixa	1 a 25 pontos
Baixa	26 a 50 pontos
Média	51 a 75 pontos
Alta	76 a 100 pontos
Muito Alta	101 a 125 pontos

Considerando o dimensionamento da equipe, bem como o alinhamento com o PAF da Inspetoria, foi definida a linha de corte de 16 pontos. Assim, foram objeto de monitoramento as 59 recomendações (dentre todos os Jurisdicionados da 5ª ICE) cujo GUT apresenta nota igual ou superior a 16 pontos.

3.3.3 MONITORAMENTO DA JUCEPAR

O resultado do monitoramento realizado em 2019 na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR está apresentado na tabela a seguir.

Tabela 6 - Quadro Resumo do Monitoramento

Processo	Recomendação	Classificação	Situação
274664/17	a) para que o gestor providencie assessoria jurídica por profissional especializado e com experiência na área de Direito Administrativo e que os processos de contratação sejam regulamentados e padronizados, sendo elaborados templates com o intuito de auxiliar na instrução regular dos processos;	Recomendação Monitorável	1.Implementada
339215/16	IV- Conforme item d, que a entidade adote providências para o retorno à JUCEPAR dos valores repassados ao SIGERFI no exercício de 2015 (R$ 9 milhões), os quais devem ser utilizados em despesas relacionadas à sua atividade fim	Recomendação Monitorável	5.Não mais aplicável

As recomendações monitoráveis que ainda não foram baixadas e aquelas que não foram submetidas ao processo de fiscalização, permanecerão nos registros da Inspetoria e poderão subsidiar planejamentos institucionais de fiscalizações futuras, nos termos do art. 16 da Instrução de Serviço nº 131/2019.

4 ACHADOS

O Achado da Fiscalização se constitui de qualquer fato significativo decorrente da comparação entre a situação encontrada e o correspondente critério adotado. O achado revela a impropriedade (quando relacionado com deficiência de controle interno) ou a irregularidade (quando relacionado ao descumprimento de princípios, leis ou normas, bem como lesão ao erário) do ato ou fato específico, da prática ou procedimento, detectado no curso da fiscalização.

Os achados estão informados na **Tabela 4 - Quadro Resumo do Acompanhamento**, descritos no item "3.2 ACOMPANHAMENTO", e tiveram como encaminhamento **Orientação Técnica**.

5 CONCLUSÃO

Este relatório apresenta o resultado das atividades de fiscalização com base nos métodos, procedimentos e critérios mencionados no item 3 "DA FISCALIZAÇÃO".

Os trabalhos de fiscalização relativos ao exercício 2019 foram realizados a partir da fixação de escopo e amostragem, que levam em consideração a estrutura operacional da entidade, da Inspetoria, bem como o volume e relevância dos valores envolvidos.

Considerando que a fiscalização é exercida mediante as Modalidades da Fiscalização descritas na Tabela 2, conforme estabelecido no Regimento Interno TCE/PR, arts. 253 a 259, e considerando também que o resultado dos trabalhos deve, obrigatoriamente, ter como encaminhamentos a "**Orientação Técnica**" (Instrução de Serviço-TCE/PR nº 134/2019, art. 24, III e art. 32); a "**Tomada de Contas Extraordinária**" (Regimento Interno TCE/PR, art. 236 e 267-A, § 1); e a "**Homologação de Recomendações**" (Regimento Interno TCE/PR, art. 267-A, § 2º,

I), o resultado da fiscalização está informado nos itens “3.2 ACOMPANHAMENTO” e “3.3 MONITORAMENTO”.

Circunstâncias adversas, impropriedades ou irregularidades não detectadas em face da limitação do escopo, não elidem a responsabilidade dos agentes públicos sobre tais fatos, podendo o Tribunal de Contas a qualquer momento, rever os atos e fatos praticados pela administração.

É o relatório.

Curitiba, 31 de março de 2020

SUPERINTENDENTE
José Durval Mattos de Amaral

INSPETOR DA 5ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

COORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO

GERENTE DE AUDITORIA
João Felipe Quincozes do Amaral

GERENTE DE ACOMPANHAMENTO
Marcelo Lopes

GERENTE DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL
Edison Meira Costa

GERENTE DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES
Joacir Geraldo Vieira de Lima

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO
Angela Beatriz Bot
Antonio Claudio Andrade Narel
Artur Miguel Goi Eidt
Cleide de Oliveira
Diego de Quadros Jorgensen
Edimara Batista de Souza
Erick Braga Valentim
Horácio Aaron Christhian G. Pedroso
João Paulo de Jesus Pacheco
Leandro Henrique Cascaldi Garcia
Lilian Fressato
Marco Antonio Cechinel
Mirian de Oliveira Gil
Rafael Borges Dorneles
Rodrigo dos Santos Aquistapace
Thays do Prado Colaço Solotoriw
Tiago Moraes Ribeiro
Valéria Pontes França

EQUIPE DE ASSESSORAMENTO
Flávia Cristiane Buch
Guilherme Arruda Santos
Gustavo Serpe Machoski
Irecê Farina Machado
Maria Celestina Santos

EQUIPE DE APOIO
Eduardo Schnorr
Horácio Aaron Christhian G. Pedroso
Jiomar José Turin Filho
Luciana Gomes de Almeida Mocelin
Rodrigo dos Santos Aquistapace

31. Instrução

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO: 208901/20

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL

ENTIDADE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

EXERCÍCIO: 2019

INSTRUÇÃO N.º 688/2020 - CGE - 1ª ANÁLISE

GESTOR:

Nome	Cargo	Início	Fim
MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO	Diretor Geral	01/01/19	31/12/19

Prestação de Contas Estadual. Autarquia. Exercício de 2019. Primeiro Exame. Pela regularidade.

1 - INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Entidade	**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ**
Vinculação	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
Natureza Jurídica	AUTARQUIA
Responsável Técnico	

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR CQNK.3ZKC.LNK4.E62L.Z

2 - FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

Nos termos do art. 175-J do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, vem a esta Coordenadoria de Gestão Estadual o presente processo de Prestação de Contas para análise e instrução sobre os aspectos formais, técnico-contábeis e de gestão, tendo por base os fatos constatados na análise desta Coordenadoria, bem como nos relatórios de inspeção in loco das Inspetorias de Controle Externo deste Tribunal.

Os exames foram conduzidos em observância às técnicas contábeis geralmente aceitas e sob a ótica das legislações aplicadas a estas Entidades, reunindo e apontando os fatos importantes que marcaram a gestão, no exercício em análise.

A presente Prestação de Contas foi protocolada em 29/04/2020, portanto dentro do prazo estipulado no art. 222 do Regimento Interno deste Tribunal.

Confrontando a documentação enviada com a exigida na Instrução Normativa nº 153/2020, que define a documentação mínima que deve compor o processo de Prestação de Contas das Entidades Estaduais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, inclusive os Fundos Especiais, pôde-se constatar o atendimento à mencionada Instrução Normativa.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR CQNK.3ZKC.LNK4.E62L.Z

3 - FORMALIZAÇÃO DO SEI-CED

Com relação aos dados dos Módulos Planejamento e Orçamento, Contábil e Tesouraria, a responsabilidade pelo envio dos dados é da Divisão de Contabilidade do Estado, conforme definido nos respectivos Leiautes, portanto a verificação do cumprimento dos prazos é objeto da análise da prestação de contas do Governo Estadual.

Já com relação aos dados dos Módulos Licitação, Contrato e Controle Interno, cuja responsabilidade pelo envio é da própria Entidade, a verificação do cumprimento dos prazos será objeto de exame nesta prestação de contas.

Os dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED, aplicáveis à entidade para o período, foram encaminhados dentro dos prazos fixados na Instrução Normativa nº 113/2015, conforme situação demonstrada a seguir:

Dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED:

Quadrimestre	Prazo para Envio	Data de Envio	Situação
1º	31/05/2019	29/05/2019	Dentro do Prazo
2º	30/09/2019	13/09/2019	Dentro do Prazo
3º	31/01/2020	23/01/2020	Dentro do Prazo

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR CQNK.3ZKC.LNK4.E62L.Z

4 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

As operações orçamentárias, financeiras e patrimoniais do exercício, elaboradas sob a égide da Lei Orçamentária, bem como das normas e critérios estabelecidos na Lei Federal n° 4.320/64 e Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, encontram-se evidenciadas a seguir:

4.1 - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

N°	ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	VALOR	% s/ ORÇ. INICIAL
1	Orçamento Inicial	24.333.600,00	100,00
2	Atualização	0,00	0,00
3	Créditos Suplementares	7.306.682,00	30,03
4	Créditos Especiais	0,00	0,00
5	Créditos Extraordinários	0,00	0,00
6	Remanejamento	0,00	0,00
7	Transposições	0,00	0,00
8	Transferências	0,00	0,00
9	Cancelamentos	3.409.501,00	14,01
10	Resultado = (2+3+4+5+6+7+8-9)	3.897.181,00	16,02
11	Orçamento Final = (1+10)	28.230.781,00	116,02

Fonte: SEI/CED

N°	ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR	% s/ TOTAL
1	Anulação de Dotações	3.409.501,00	46,66
2	Excesso de Arrecadação	0,00	0,00
3	Superávit Financeiro	3.897.181,00	53,34
4	Operações de Crédito	0,00	0,00
5	Dotação Transferida	0,00	0,00
6	Reserva de Contingência	0,00	0,00
7	Total	7.306.682,00	100,00

Fonte: SEI/CED

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR CQNK.3ZKC.LNK4.E62L.Z

4.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Estado do Paraná

Tipo de Relatório: por entidade
Entidade: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
Ano: 2019
Até o Mês: 12

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Gerado em: 13/07/2020 13h33min

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
RECEITAS CORRENTES(I)	34.248.000,00	34.248.000,00	35.723.657,92	-1.475.657,92
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.200.000,00	1.200.000,00	1.473.089,01	-273.089,01
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	33.000.000,00	33.000.000,00	34.250.568,91	-1.250.568,91
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	48.000,00	48.000,00	0,00	48.000,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I + II)	34.248.000,00	34.248.000,00	35.723.657,92	-1.475.657,92
Operações de Crédito / Refinanciamento(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR CQNK.3ZKC.LNK4.E62L.Z

Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III + IV)	34.248.000,00	34.248.000,00	35.723.657,92	-1.475.657,92
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	5.164.234,18
TOTAL (VII)=(V + VI)	34.248.000,00	34.248.000,00	35.723.657,92	3.688.576,26
Saldo de Exercícios Anteriores	0,00	3.897.181,00	3.897.181,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	3.897.181,00	3.897.181,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
Despesas Correntes(VIII)	21.833.600,00	25.730.781,00	24.465.935,14	22.818.067,93	22.773.198,05	1.264.845,86
Pessoal e Encargos Sociais	5.950.860,00	6.365.028,00	5.955.037,53	5.945.562,87	5.945.562,87	409.990,47
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	15.882.740,00	19.365.753,00	18.510.897,61	16.872.505,06	16.827.635,18	854.855,39
Despesas de Capital(IX)	2.500.000,00	2.500.000,00	76.269,60	64.983,55	64.983,55	2.423.730,40
Investimentos	1.600.000,00	1.600.000,00	76.269,60	64.983,55	64.983,55	1.523.730,40
Inversões Financeiras	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(XI)=(VIII + IX + X)	24.333.600,00	28.230.781,00	24.542.204,74	22.883.051,48	22.838.181,60	3.688.576,26
Amortização da Dívida/Refinanciamento(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(XII)=(XI - XII)	24.333.600,00	28.230.781,00	24.542.204,74	22.883.051,48	22.838.181,60	3.688.576,26
Superávit=(XIII)	9.914.400,00	6.017.219,00	11.181.453,18	12.840.606,44	12.885.476,32	0,00
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	34.248.000,00	34.248.000,00	35.723.657,92	35.723.657,92	35.723.657,92	3.688.576,26
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SEI/CED

4.3 - BALANÇO PATRIMONIAL

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR CQNK.3ZKC.LNK4.E62L.Z

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Estado do Paraná

Tipo de Relatório: por entidade
Entidade: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
Até o Mês: 12
Ano: 2019

BALANÇO PATRIMONIAL

Gerado em: 13/07/2020 13h33min

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	42.960.232,93	41.712.149,93
ATIVO CIRCULANTE	29.464.220,03	28.281.217,46
Caixa e Equivalentes de Caixa	28.565.474,72	27.300.375,77
Créditos a Curto Prazo	160.165,00	242.261,38
Estoques	738.580,31	738.580,31
ATIVO NÃO CIRCULANTE	13.496.012,90	13.430.932,47
Investimentos	112,36	2.235,48
Imobilizado	13.495.900,54	13.428.696,99
PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	42.960.232,93	41.712.149,93
PASSIVO CIRCULANTE	1.475.202,11	1.382.930,54
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	69.169,48	69.169,48
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.338.299,03	1.293.429,15
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	20.331,91	20.331,91
Demais Obrigações a Curto Prazo	47.401,69	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	41.485.030,82	40.329.219,39
Patrimônio Social e Capital Social	39.603.073,29	39.603.073,29
Resultados Acumulados	1.881.957,53	726.146,10
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4320/1964)		
ATIVO(I)		
Ativo Financeiro	28.725.639,72	27.542.637,15
Ativo Permanente	14.234.593,21	14.169.512,78
TOTAL DO ATIVO	42.960.232,93	41.712.149,93

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR CQNK.3ZKC.LNK4.E62L.Z

PASSIVO(II)		
Passivo Financeiro	3.165.755,31	2.712.523,86
TOTAL DO PASSIVO	3.165.755,31	2.712.523,86
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	39.794.477,62	38.999.626,07
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÕES (Lei nº 4320/1964)		
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Contratuais	13.102.086,47	6.097.118,79
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	13.102.086,47	6.097.118,79

Fonte: SEI/CED

4.4 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Estado do Paraná

Tipo de Relatório: por entidade
Entidade: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
Ano: 2019
Até o Mês: 12

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Gerado em: 13/07/2020 13h33min

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	39.603.928,75	34.061.898,19
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	34.250.568,91	31.656.741,06
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	34.250.568,91	31.656.741,06
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.473.089,01	1.464.835,68
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1.473.089,01	1.464.835,68
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	3.880.270,83	940.321,45
Transferências Intragovernamentais	3.880.270,83	940.321,45

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR CQNK.3ZKC.LNK4.E62L.Z

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	38.448.117,32	30.479.021,82
PESSOAL E ENCARGOS	6.848.133,12	6.514.392,03
Remuneração a Pessoal	5.173.366,65	5.026.077,62
Encargos Patronais	757.118,76	723.088,76
Benefícios a Pessoal	902.570,25	740.017,53
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	15.077,46	25.208,12
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	16.556.327,49	15.365.467,77
Uso de Material de Consumo	108.903,82	263.626,88
Serviços	16.447.423,67	15.101.840,89
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	29.111,56	0,00
Juros e Encargos de Mora	29.111,56	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	14.609.552,68	8.077.904,17
Transferências Intragovernamentais	14.609.552,68	8.057.904,17
Transferências a Instituições Privadas	0,00	20.000,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	10.384,23	0,00
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes para Perdas	2.123,12	0,00
Incorporação de Passivos	7.985,69	0,00
Desincorporação de Ativos	275,42	0,00
TRIBUTÁRIAS	358.972,49	519.886,25
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.768,10	0,00
Contribuições	357.204,39	519.886,25
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	35.635,75	1.371,60
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	35.635,75	1.371,60
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	1.155.811,43	3.582.876,37

Fonte: SEI/CED

4.5 - EXECUÇÃO FINANCEIRA

INGRESSOS	EXERCÍCIO ATUAL	% s/ TOTAL
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	35.723.657,92	50,24
Ordinária	35.723.657,92	-
Vinculada	0,00	-
Transferências Financeiras Recebidas	3.880.270,83	5,46
Recebimentos Extra-Orçamentários	3.964.824,62	5,58
Saldo do Exercício Anterior	27.542.637,15	38,73
Total dos Ingressos	71.111.390,52	100,01
DISPÊNDIOS	EXERCÍCIO ATUAL	% s/ TOTAL

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR CQNK.3ZKC.LNK4.E62L.Z

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	24.542.204,74	34,51
Ordinária	24.542.204,74	-
Vinculada	0,00	-
Transferências Financeiras Concedidas	14.609.552,68	20,54
Pagamentos Extra-Orçamentários	3.233.993,38	4,55
Saldo para o Exercício Seguinte	28.725.639,72	40,40
Total dos Dispêndios	71.111.390,52	100,00

Fonte: Balanço Financeiro PCA

Na análise contábil, financeira e patrimonial não houve irregularidades/anomalias nos resultados apresentados.

4.6 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Resultado da Execução Orçamentária	Valores
Receita Orçamentária Arrecadada	35.723.657,92
(+/-) Transferências Financeiras Recebidas/Concedidas para a Execução Orçamentária	3.880.270,83
(-) Despesa Realizada	24.542.204,74
(=) Resultado Superávit / Déficit	15.061.724,01
(%) Resultado	61,37

Fonte: SEI-CED

O Resultado Orçamentário apurado no exercício foi Superavitário, uma vez que as Despesas Realizadas foram inferiores às Receitas Arrecadadas/Transferências Financeiras Recebidas em R$ 15.061.724,01.

4.7 - METAS FÍSICAS

A entidade não possui metas físicas/financeiras estipuladas na Lei Orçamentária Anual.

4.8 - COMPARATIVO DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENTIDADE X DADOS SEI-CED

ESPECIFICAÇÃO	VALOR PCA	VALOR SEI-CED	DIFERENÇA
BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO	42.960.232,93	42.960.232,93	0,00
Ativo Circulante	29.464.220,03	29.464.220,03	0,00
Ativo Não Circulante	13.496.012,90	13.496.012,90	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	42.960.232,93	42.960.232,93	0,00

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR CQNK.3ZKC.LNK4.E62L.Z

Passivo Circulante	1.467.216,42	1.475.202,11	-7.985,69
Passivo Não Circulante	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Líquido	41.493.016,51	41.485.030,82	7.985,69
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	39.603.928,75	39.603.928,75	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições De Melhoria	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	34.250.568,91	34.250.568,91	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1.473.089,01	1.473.089,01	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	3.880.270,83	3.880.270,83	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorp. de Passivos	0,00	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	38.440.131,63	38.448.117,32	-7.985,69
Pessoal e Encargos	6.848.133,12	6.848.133,12	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	16.556.327,49	16.556.327,49	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	29.111,56	29.111,56	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	14.609.552,68	14.609.552,68	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorp. de Passivos	2.398,54	10.384,23	-7.985,69
Tributárias	358.972,49	358.972,49	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	35.635,75	35.635,75	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	1.163.797,12	1.155.811,43	7.985,69
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	35.723.657,92	35.723.657,92	0,00
Receitas Correntes	35.723.657,92	35.723.657,92	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	24.542.204,74	24.542.204,74	0,00
Despesas Correntes	24.465.935,14	24.465.935,14	0,00
Despesas de Capital	76.269,60	76.269,60	0,00

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR CQNK.3ZKC.LNK4.E62L.Z

A comparação entre os valores dos grupos do Balanço Patrimonial, da Demonstração das Variações Patrimoniais e do Balanço Orçamentário, emitido pela contabilidade, não evidenciou divergências significativas com os números levantados a partir dos dados enviados no Sistema Estadual de Informações – SEI/CED.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR CQNK.3ZKC.LNK4.E62L.Z

5 - CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988 dispõe, em seus arts. 70 e 74, sobre a necessidade de criação de sistema de controle interno de cada Poder, acompanhados em igual sentido pelos arts. 74 e 78 da Constituição do Estado do Paraná.

No campo infraconstitucional, as normas de Controle Interno são temas de capítulo específico na Lei Federal nº 4.320/64 (arts. 76 a 80); a Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) também reafirma a importância do Controle Interno, delegando ao responsável por esse várias atribuições (parágrafo único do art. 54 e art. 59); e a Lei Complementar nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas) dedicou um capítulo específico ao tema (Título III, arts. 4º a 8º).

A Controladoria Geral do Estado (CGE), criada pela Lei nº 17.745/13, por meio da sua Coordenadoria de Controle Interno, atua como órgão central de coordenação e tem por finalidade e competência, planejar, coordenar, controlar e avaliar as atividades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual. Esta coordenação por sua vez, se dá de forma descentralizada em cada Entidade da Administração Estadual, por meio dos Agentes de Controle Interno, que atuam na avaliação in loco.

Além do exigido pelo art. 74 da Constituição Federal, o Relatório será composto pelo resultado das avaliações efetivadas pelo Agente de Controle Interno Avaliativo, conjugadas com o Relatório encaminhado pela Controladoria Geral do Estado. Deverá evidenciar o resultado das ações decorrentes dos controles existentes, atendendo às orientações técnicas da CGE (IN nº 03/2020-CGE).

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS

Origem da Operação	Achado	Ano Achado	Atesto Art. 74 C.F	Descrição do achado	Medidas para o Achado	Notas Explicativas Monitoramento
Achado	409	2019	S	Os processos mantidos no arquivo geral não estão acondicionados de maneira onde sua localização seja de fácil identificação e acesso.		Os processos mantidos no arquivo geral não estão acondicionados de maneira onde sua localização seja de fácil identificação e acesso.
Achado	410	2019	S	O responsável pelo controle de processos		O responsável pelo controle de processos

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR CQNK.3ZKC.LNK4.E62L.Z

				arquivados no órgão não tem designação formal.		arquivados no órgão não tem designação formal.
Achado	411	2019	S	O pessoal responsável pela atividade de arquivamento de documentos não participa de cursos específicos de treinamento e aperfeiçoamento na área de atuação!		O pessoal responsável pela atividade de arquivamento de documentos não participa de cursos específicos de treinamento e aperfeiçoamento na área de atuação!
Achado	416	2019	S	Os documentos referentes a recursos humanos não são mantidos em arquivo setorial específico, nos prazos estabelecidos na tabela de temporalidade de documentos!		Os documentos referentes a recursos humanos não são mantidos em arquivo setorial específico, nos prazos estabelecidos na tabela de temporalidade de documentos!
Achado	417	2019	S	Não é realizado anualmente processo de avaliação de documentos que esgotaram a temporalidade estabelecida, visando sua eliminação!		Não é realizado anualmente processo de avaliação de documentos que esgotaram a temporalidade estabelecida, visando sua eliminação!
Achado	419	2019	S	Não há designação de servidores para compor comissão setorial de avaliação de documentos, conforme Decreto nº 3.575/2011!		Não há designação de servidores para compor comissão setorial de avaliação de documentos, conforme Decreto nº 3.575/2011!
Achado	774	2019	S	Quando a natureza do processo exige prazo superior a 10 (dez) dias úteis na unidade administrativa não há justificada pelo chefe da unidade mediante documento anexo ao processo.		Quando a natureza do processo exige prazo superior a 10 (dez) dias úteis na unidade administrativa não há justificada pelo chefe da unidade mediante documento anexo ao processo.
Achado	954	2019	S	Não há designação por ato formal de Coordenador e Suplente, para atender o contido no § 1º., Artigo 2º do Decreto 36/2015.		Não há designação por ato formal de Coordenador e Suplente, para atender o contido no § 1º., Artigo 2º do Decreto 36/2015.
Achado	1094	2019	S	O protocolo geral do órgão/entidade não encaminha relatório mensal as unidades referente aos protocolados parados a mais de 10(dez) dias úteis no setor		O protocolo geral do órgão/entidade não encaminha relatório mensal as unidades referente aos protocolados parados a mais de 10(dez) dias úteis no setor
Achado	1100	2019	S	Os servidores que não fazem mais parte do órgão/entidade, não tiveram suas chaves de acesso ao e-		Os servidores que não fazem mais parte do órgão/entidade, não tiveram suas chaves de acesso ao e-

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR CQNK.3ZKC.LNK4.E62L.Z

				protocolo cancelada		protocolo cancelada
Monitoramento	-	-	S	Com a reforma será providenciado espaço suficiente para arquivamento de documentos	Prazo para execução: 360 Dias	
Monitoramento	-	-	S	Será publicada portaria de nomeação do responsável	Prazo para execução: 90 Dias	
Monitoramento	-	-	S	Após a reforma será providenciada a devida capacitação para os funcionários	Prazo para execução: 360 Dias	
Monitoramento	-	-	S	Está sendo criada a Comissão de Avaliação de documentos, que acompanhará a aplicação dessa tabela de temporalidade	Prazo para execução: 360 Dias	
Monitoramento	-	-	S	Com a Comissão de Avaliação de documentos, será providenciada a devida normatização referente ao arquivamento para otimização	Prazo para execução: 360 Dias	
Monitoramento	-	-	S	Está sendo criada a comissão, cujos integrantes serão nomeados por portaria	Prazo para execução: 90 Dias	
Monitoramento	-	-	S	Foi elaborado comunicado interno informando a necessidade de justificativa caso o prazo seja ultrapassado, e os protocolos passarão a ser controlados pelo protocolo geral	Prazo para execução: 90 Dias	
Monitoramento	-	-	S	Foi enviada portaria de nomeação, será publicada na edição nº 10524, dia 18/09/2019.	Prazo para execução: 30 Dias	
Monitoramento	-	-	S	Será adotado o procedimento de envio dos relatórios pelo protocolo geral, que fará esse acompanhamento, conforme instruções exaradas pelo comunicado interno	Prazo para execução: 90 Dias	
Monitoramento	-	-	S	Todas as chaves dos servidores exonerados já foram canceladas e foi informado por meio de comunicado interno a obrigatoriedade de comunicação pelo RH	Já Realizado	

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR CQNK.3ZKC.LNK4.E62L.Z

				sempre que houver exoneração, para devido controle dos gestores de acesso		
Recomendação	-	-	S	Esta Coordenadoria recomenda, considerando a importância do acondicionamento de documentação institucional,. que seja concluída a implantação e estruturação do Setor de Arquivo Geral em condições apropriadas e adequadas para o acondicionamento de documentação, bem como acondicionados de maneira onde sua localização seja de fácil identificação e acesso.	Em andamento.	
Recomendação	-	-	S	Em que pese a justificativa do Gestor, recomenda-se que seja formalmente designado servidor responsável pelo controle de processos e documentos arquivados.	Em andamento.	
Recomendação	-	-	S	Recomenda-se que o pessoal envolvido nos processos de arquivamento participem de cursos e treinamentos considerando a importância da atividade e a facilidade para encontrar os documentos arquivados quando necessário.	Em andamento.	
Recomendação	-	-	S	Considerando a justificativa do Gestor, esta Controladoria recomenda que que seja adotada a tabela de temporalidade de documentos para os arquivos de RH.	Em andamento.	
Recomendação	-	-	S	Esta Coordenadoria recomenda que seja implantado normatização para acompanhamento da temporalidade dos documentos arquivados, evitando o indevido descarte de documentação, assim como otimizar o arquivamento apenas com a documentação	Em andamento.	

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR CQNK.3ZKC.LNK4.E62L.Z

				que se fizer necessária a guarda.		
Recomendação	-	-	S	Considerando a justificativa do Gestor, esta Controladoria recomenda, considerando a importância do eficiente trabalho de arquivamento de documentação institucional, que seja instituída comissão de avaliação de documentação, conforme disposto no Decreto nº 3575/2011.	Em andamento.	
Recomendação	-	-	S	Em conformidade com a resolução 3779/2015 recomenda-se que os processos que ultrapassarem o prazo de 10 (dez) tenham a justificativa expressa do chefe da unidade administrativa devidamente registrada no processo.	Em andamento.	
Recomendação	-	-	S	Essa Coordenadoria de Controle Interno recomenda que, seja designado por ato formal o Coordenador e suplente para atender o contido no § 1º., Artigo 2º do Decreto 36/2015.	Realizado.	
Recomendação	-	-	S	Recomenda-se que, o setor de protocolo emita e encaminhe aos setores mensalmente, relatório extraído do sistema e-protocolo, referente a processos parados a mais de 10 dia no setor.	Realizado.	
Recomendação	-	-	S	Esta Coordenadoria recomenda que, o órgão estabeleça mecanismos de controle para que no momento do desligamento dos servidores, todos os acessos aos sistemas institucionais do órgão/entidade sejam desativados, afim de evitar situações desconfortável.	Recomendação já realizada.	

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR CQNK.3ZKC.LNK4.E62L.Z

RELATÓRIO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Origem do Relatório CGE	Núm. Relatório CGE	Ano Relatório CGE	Atesto Relatório CGE	Medidas Implementadas	Notas Explicativas Monitoramento CGE
Relatório de Recomendações da Coordenadoria de Corregedoria	-	-	S	De acordo com as informações cedidas pela Coordenadoria de Corregedoria da Controladoria Geral do Estado, houve:03 SIND e 01 PAD	Não há nenhuma observação.
Relatório de Avaliação da Coordenadoria de Ouvidoria.	-	-	S	De acordo com as informaçoes cedidas pela Coordenadoria de Ouvidoria da Controladoria Geral do Estado, houve: 2216 Atendimentos.	
Relatório de Avaliação da Coordenadoria de Transparência e Acesso à Informação.	-	-	S	De acordo com as informaçoes cedidas pela Coordenadoria de Transparência e Acesso a Informação da Controladoria Geral do Estado, houve: 0 Pedidos de Acesso a Informação.	

A partir da análise do Relatório do Controle Interno e o Relatório da Controladoria Geral do Estado encaminhado via SEI-CED, foi possível concluir que não houve Achados do Controle Interno que comprometam a gestão da Entidade.

Regularidade: "*concluímos pela Regularidade da referida gestão, encontrando-se o processo em condições de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração*".

Por fim, o Relatório do Controle Interno elaborado pelo agente de Controle Interno designado pela Entidade apresentou o atesto do fiel cumprimento das exigências contidas no art. 74 da Constituição Federal.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR CQNK.3ZKC.LNK4.E62L.Z

6 - RELATÓRIOS DAS ICES

Nos termos do art. 157, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal, as Inspetorias de Controle Externo realizam fiscalização contábil, financeira, operacional e patrimonial dos jurisdicionados sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia, visando subsidiar as atividades desta Coordenadoria de Gestão Estadual.

Cabe ainda às ICEs elaborar relatórios de inspeção, anualmente, contendo o resultado destes trabalhos de fiscalização.

A cópia do respectivo Relatório de Fiscalização foi juntada na peça anterior a esta instrução.

A seguir apresenta-se a conclusão do Relatório Anual de 2019, emitido pela 5ª Inspetoria de Controle Externo, superintendida pelo Conselheiro Durval Amaral.

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

ACHADOS DA FISCALIZAÇÃO

No exercício em análise não houve apontamentos.

CONCLUSÃO

"*Este relatório apresenta o resultado das atividades de fiscalização com base nos métodos, procedimentos e critérios mencionados no item 3 "DA FISCALIZAÇÃO".*

Os trabalhos de fiscalização relativos ao exercício 2019 foram realizados a partir da fixação de escopo e amostragem, que levam em consideração a estrutura operacional da entidade, da Inspetoria, bem como o volume e relevância dos valores envolvidos.

*Considerando que a fiscalização é exercida mediante as Modalidades da Fiscalização descritas na Tabela 2, conforme estabelecido no Regimento Interno TCE/PR, arts. 253 a 259, e considerando também que o resultado dos trabalhos deve, obrigatoriamente, ter como encaminhamentos a "**Orientação Técnica**" (Instrução de Serviço-TCE/PR nº 134/2019, art. 24, III e art. 32); a "**Tomada de Contas Extraordinária**"*

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR CQNK.3ZKC.LNK4.E62L.Z

*(Regimento Interno TCE/PR, art. 236 e 267-A, § 1); e a "**Homologação de Recomendações**" (Regimento Interno TCE/PR, art. 267-A, § 2º, 18 de 19 I), o resultado da fiscalização está informado nos itens "3.2 ACOMPANHAMENTO" e "3.3 MONITORAMENTO.*

Circunstâncias adversas, impropriedades ou irregularidades não detectadas em face da limitação do escopo, não elidem a responsabilidade dos agentes públicos sobre tais fatos, podendo o Tribunal de Contas a qualquer momento, rever os atos e fatos praticados pela administração".

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR CQNK.3ZKC.LNK4.E62L.Z

7 - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ANTERIORES

Nos termos do artigo 352, VI do Regimento Interno deste Tribunal, informa-se a seguir a situação da Prestação de Contas da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ, relativa ao último exercício, a fim de verificação da existência de recomendações, determinações legais ou ressalvas, para subsidiar o julgamento deste processo.

EXERCÍCIO	PROCESSO Nº	ASSUNTO	ACORDÃO Nº	SITUAÇÃO
2018	238576/19	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	673/2020	Regular com recomendações

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR CQNK.3ZKC.LNK4.E62L.Z

8 - PROCESSOS REFERENTES À ENTIDADE

Demonstra-se a seguir a situação dos processos de responsabilidade da Entidade no exercício de 2019, relativos a Processos de Comunicação de Irregularidade (art. 262 do RI), Tomada de Contas Extraordinária (art. 236 do RI), Denúncia (art. 276 do RI), Representação (art. 277 do RI) e Auditorias (art. 253 do RI).

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR CQNK.3ZKC.LNK4.E62L.Z

9 - CONCLUSÃO

RESULTADO DA ANÁLISE:

Item	Item de Análise	Referência	Base Legal	Multa Administrativa	Resultado
a	Atendimento do prazo para envio da prestação de contas	Título 2	LCE nº 113/2005, art. 22 e arts. 221 e 222 do Regimento Interno deste Tribunal e Instrução Normativa-TC nº 153/2020	-	Regular
b	Formalização do processo	Título 2	LCE nº 113/2005, art. 24 e Instrução Normativa-TC nº 153/2020	-	Regular
c	Atendimento dos prazos para envio dos dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED	Título 3	LCE nº 113/2005, art. 24 e Instrução Normativa-TC nº 113/2015	-	Regular
d	Comparativo dos saldos das classes e grupos entre o Balanço Patrimonial elaborado a partir dos dados encaminhados pelo SEI-CED e o demonstrativo encaminhado na prestação de contas	Título 4	Lei 4.320/64, arts. 83 a 89 e Instrução Normativa-TC nº 113/2015	-	Regular
e	Análise do Resultado Orçamentário	Título 4	LC 101/2000 art. 1º, § 1º, arts. 9 e 13	-	Regular
f	Análise da Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial	Título 4	Lei nº 4.320/64 e Instruções Normativas nºs 113/2015 e 153/2020	-	Regular
g	Cumprimento das Metas Físicas	Título 4	LC 101/2000, art. 4º, “e” e art. 59, §1º, V	-	Regular
h	Relatório do Controle Interno	Título 5	CF art. 74, LCE nº 113/2005, arts. 4º a 8º e Lei Estadual 15.524/2007	-	Regular
i	Relatórios da Inspetoria de Controle Externo	Título 6	art. 157, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal	-	Regular

Procedida a análise técnico-contábil da Prestação de Contas da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ, referente ao exercício financeiro de 2019, alicerçada nos exames procedidos por esta Coordenadoria, e ainda, no relatório emitido pela Inspetoria de Controle Externo, foi possível avaliar a administração dos responsáveis pela Entidade.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR CQNK.3ZKC.LNK4.E62L.Z

Os exames realizados se pautaram pela legislação vigente e demais dispositivos que norteiam as Entidades ligadas à Administração Pública.

Destaca-se que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios.

À luz das constatações relatadas nesta Instrução, a presente Prestação de Contas pode ser considerada regular, estando o processo em condições de ser encaminhado ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, conforme art. 353 do Regimento Interno.

É a instrução.

CGE, em 13 de julho de 2020.

Ato elaborado por:

ONIVALDO FERREIRA DOS SANTOS - Analista de Controle

(documento assinado digitalmente)

De acordo.

ALCIVAN TAVARES NOBRE - Coordenador

(documento assinado digitalmente)

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR CQNK.3ZKC.LNK4.E62L.Z

32. Parecer

PROTOCOLO Nº: 208901/20
ORIGEM: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
INTERESSADO: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PARECER: 657/20

Prestação de Contas da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR. Exercício de 2019. Contas regulares.

Trata-se da Prestação de Contas da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR, referente ao exercício financeiro de 2019.

Foram acostados ao feito documentos para análise da pretensão (peças n° 3-28; 30);

Em Instrução (peça n° 31), a Coordenadoria de Gestão Estadual (CGE) opinou pela regularidade das contas, ante a ausência de restrições.

É o relatório.

Analisando os documentos apresentados, bem como a Instrução proferida pela unidade técnica (peça n° 31), este Ministério Público de Contas, calcado no expediente técnico, propugna pela **regularidade** desta Prestação de Contas, nos termos da Instrução técnica derradeira, resguardando o direito de propor eventuais medidas cabíveis se tomar conhecimento de alguma irregularidade.

É o parecer.

Curitiba, 21 de agosto de 2020.

Assinatura Digital

ELIZA ANA ZENEDIN KONDO LANGNER
Procuradora do Ministério Público de Contas

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 4LO3.FTKE.3YAN.08A8.X

33. Acórdão

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 208901/20
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
INTERESSADO: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO
PROCURADOR:
RELATOR: CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

ACÓRDÃO Nº 2583/20 - Tribunal Pleno

EMENTA: Prestação de contas de Diretor Geral da Junta Comercial do Estado do Paraná – Contas regulares.

1. DO RELATÓRIO

Versa o presente expediente acerca da prestação de contas do Sr. Marcos Sebastião Rigoni de Mello, como Diretor Geral da Junta Comercial do Estado do Paraná no exercício de 2019.

Em primeira análise, a Coordenadoria de Gestão Estadual (Instrução 688/20 – Peça 31) opinou pela regularidade das contas.

O Ministério Público de Contas (Parecer 657/20-3PC – Peça 32) acolheu integralmente o posicionamento da Unidade Técnica.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

Considerando os documentos acostados aos autos e os pertinentes dispositivos legais, endosso o entendimento esposado pela Coordenadoria de Gestão Estadual, bem como pelo *Parquet*, e voto pela regularidade das contas do Sr. Marcos Sebastião Rigoni de Mello, como Diretor Geral da Junta Comercial do Estado do Paraná no exercício de 2019.

3. DA DECISÃO

Em face de todo o exposto, voto no sentido de que deve o Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

3.1. julgar regulares as contas do Sr. Marcos Sebastião Rigoni de Mello, como Diretor Geral da Junta Comercial do Estado do Paraná, no exercício de 2019, com base no disposto no art. 16, I, da LC/PR 113/05;

3.2. determinar o encerramento do Processo, após o trânsito em julgado da decisão.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 1ANI.AGKF.C8YF.U11F.K

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

OS MEMBROS DO TRIBUNAL PLENO do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, por unanimidade:

I. julgar regulares as contas do Sr. Marcos Sebastião Rigoni de Mello, como Diretor Geral da Junta Comercial do Estado do Paraná, no exercício de 2019, com base no disposto no art. 16, I, da LC/PR 113/05;

II. determinar o encerramento do Processo, após o trânsito em julgado da decisão.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, IVAN LELIS BONILHA, JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, FABIO DE SOUZA CAMARGO e IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Presente a Procuradora Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, VALERIA BORBA.

Plenário Virtual, 17 de setembro de 2020 – Sessão Virtual nº 10.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Conselheiro Relator

NESTOR BAPTISTA
Presidente

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 1ANI.AGKF.C8YF.U11F.K

34. Certidão de Publicação DETC

PROCESSO Nº: 208901/20
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
INTERESSADO: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Acórdão nº 2583/2020 – Tribunal Pleno, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2387, do dia 23/09/2020, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 24/09/2020

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR OO8P.CPKF.GJBU.P3M1

35. Certidão de trânsito em julgado

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 208901/20
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
INTERESSADO: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO
RELATOR: CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO – 1133/20 - STP

Certifico que o Acórdão nº 2583/2020, do Tribunal Pleno (peça nº 33), proferido no processo acima citado, foi disponibilizado[1] no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2387, do dia 23/09/2020, e transitou em julgado em 19/10/2020[2].

STP, em 20 de outubro de 2020.

MARCELO ARRUDA DE MELO - Técnico de Controle
Secretaria do Tribunal Pleno
matrícula nº 50.935-3

[1] Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.
[2] Conforme DETC 2287/20, portaria 253/20, considerando a necessidade da retomada gradativa dos prazos processuais para o pleno atendimento dos cidadãos, o que se mostra viável tecnicamente para os processos eletrônicos;
RESOLVE:
Art. 1º. Fica reestabelecido o decurso normal dos prazos processuais e administrativos, no âmbito do Tribunal de Contas, a partir do dia 04 de maio de 2020.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ARGV.QQKG.HOP5.QB11.W